

Projecto de interpretação de couros

Bibliografia

- Fontes**
- Anteplano de Urbanização da Cidade de Guimarães, da Arquitecta Maria José Marques da Silva e do Arquitecto David Moreira da Silva, Guimarães, 1953;
 - Anteplano de Urbanização da Cidade de Guimarães, do Arquitecto Arménio Losa, Guimarães, 1955;
 - Plano de Alargamentos, do Eng. Manuel de Almeida Ribeiro, Guimarães, 1869;
 - Plano de Pormenor de Urbanização da Zona da Estação, do Arquitecto Arménio Losa, Guimarães, 1977;
 - Plano de Pormenor da Zona Sul de Guimarães, do Arquitecto Pedro Ramalho, Guimarães, 1981;
 - Plano Director Municipal de Guimarães, direcção do Arquitecto Miguel de Almeida Frazão, Guimarães, 1993;
 - Plano Geral de Alargamentos, do Capitão Luiz de Pina, Guimarães, 1925;
 - Plano Geral de Urbanização da Cidade de Guimarães, Arquitecto Fernando Távora, Guimarães, 1982;
 - Plano Geral para a Zona de Couros | CampUrbis. Estudo Prévio, do Arquitecto Ricardo Rodrigues, Gabinete Técnico local da Câmara Municipal de Guimarães, Dezembro de 2007;
 - Plano de Pormenor da Zona de Couros, do Arquitecto Bernardo Ferrão, Guimarães, 1999;
 - Processo do Concurso Público de Ideias para o Museu da Indústria - Núcleo de Curtumes, Câmara Municipal de Guimarães, Guimarães, 1996;
 - Processo de Candidatura do Centro Histórico de Guimarães a Património Cultural da Humanidade, coordenação da Arquitecta Alexandra Gesta e da Arquitecta Margarida Morais, Guimarães, 2000;
 - Projecto de Adaptação da Antiga Fábrica de Curtumes "Âncora" | Museu da Indústria em Centro Ciência-Viva de Guimarães, Projecto de Execução, do Arquitecto Ricardo Rodrigues, Divisão do Gabinete Técnico Local da Câmara Municipal de Guimarães, 2009;
 - Projecto para os Espaços Públicos da Zona de Couros | CampUrbis, Projecto de Execução, do Arquitecto Ricardo Rodrigues, Divisão do Gabinete Técnico Local da Câmara Municipal de Guimarães, Dezembro de 2009;
 - Projecto de Reabilitação da Ilha do Sabão, Projecto de Execução, do Arquitecto Ricardo Rodrigues, Divisão do Gabinete Técnico Local da Câmara Municipal de Guimarães, 2006;
 - Projecto de Reconversão da Antiga Fábrica de Curtumes "Âncora" em Museu da Indústria, Projecto de Execução, dos Arquitectos Alexandra gesta e Ricardo Rodrigues, Gabinete Técnico Local da Câmara Municipal de Guimarães, 2003;.
 - Projecto de Reconversão da Antiga Fábrica de Curtumes "Âncora" em Museu da Indústria, Projecto de Execução, dos Arquitectos Alexandra Gesta e Ricardo Rodrigues, Gabinete Técnico Local da Câmara Municipal de Guimarães, 2003;

AA. VV., *Arquitectura Popular em Portugal*, 3ª Edição, Associação dos Arquitectos Portugueses, Lisboa, 1988 (1961);

AA. VV., *Associação Comercial e Industrial de Guimarães - 125 Anos Exposições*, Associação Comercial e Industrial de Guimarães, Guimarães, 1990;

AA. VV., *Guimarães do Passado e do Presente*, org. Joaquim Fernandes, Câmara Municipal de Guimarães / Comissão de Coordenação e Dinamização da Biblioteca Pública da Fundação Gulbenkian, Guimarães, 1985;

AA. VV., *Guimarães: Cidade Património Mundial: Um Objectivo Estratégico, World Heritage City: A Strategic Goal*, Câmara Municipal de Guimarães, coordenação de Margarida Morais, Guimarães, 1998;

AA. VV., *Porto 2001: regresso à Baixa*, coord. Manuel Mendes, FAUP Publicações, Porto, 2000;

AA. VV., *Preservación de la Arquitectura Industrial en Iberoamérica y España*, CEDOAL, Granada, 2001;

Bibliografia

AA. VV., *Regionalização e Identidades Locais*, Edições Cosmos, Lisboa, 1997.

ALMEIDA, Eduardo, *Romagem dos Séculos*, Sociedade Martins Sarmento, Guimarães, 1923;

ALVES, Jorge Fernandes, *A Indústria Portuense em Perspectiva Histórica*, Actas do Colóquio, CLC-FLUP, Porto, 1998;

ALVES, José Maria Gomes, *Duas Notícias [A zona de interesse arqueológico-industrial das antigas fábricas de curtumes em Guimarães]*, in *Revista de Guimarães*, LXXXVII, Guimarães, Sociedade Martins Sarmento, 1977, pp. 281-284.

ALVES COSTA, Alexandre, *Introdução ao estudo da História da Arquitectura Portuguesa*, FAUP Publicações, Porto, 1995;

AMADO, António Peres Correia, *A Indústria de Curtumes – evolução e aspectos químicos*, *Revista Portuguesa de Química*, Lisboa, vol. I, 1958, pp. 209-288;

AYMONINO, Carlo e PANELLA, Raffaele, *Roma Centro Storico*, Ed. Officina, Roma, 1983;

AZEVEDO, Torquato Peixoto de, *Memórias Resuscitadas da Antiga Guimarães (1692)*, *Typographia da Revista*, Porto, 1845;

BLASER, Werner, *Wood Pioneer Architecture*, Waser Verlag, Zurich, 1995;

BARATA FERNANDES, Francisco, *Transformação e Permanência na Habitação Portuense - As Formas da Casa na Forma da Cidade*, 2ª Edição, FAUP Publicações, Porto, 1999;

BOHIGAS, Oriol, *Reconstrucción de Barcelona*, M.O.P.U., Madrid, 1986;

BORTOLI, Michele, *Il Traffico Nei Centri Storici*, MPF Editore, Lucca, 1986;

BRITO, Renato Jorge, *Fábrica do Teles: A Oportunidade de um Legado*, Prova Final para Licenciatura em Arquitectura pela Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto no Ano Lectivo de 2000-2001, Porto, 2001;

CACHADA, Armindo, *Guimarães: Roteiro Turístico, Zona do Turismo*, Guimarães, 1992;

CALDAS, António José Ferreira, *Guimarães Apontamentos para a sua História*, Ed. Câmara Municipal de Guimarães/Sociedade Martins Sarmento, Guimarães, 1996;

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, *Programa de Reabilitação Urbana. Estudo/Diagnóstico da Zona de Couros*, policopiado, Guimarães, 1996;

CARVALHO, A. L. de, *Os Mestres de Guimarães*, vol. III, Instituto Nacional do Trabalho, Lisboa, 1942;

CASTELNOVI, Paolo e MARCO, De Maurizio, *Le proprietà nel tessuto urbano: Progetti d'uso*, UNIEDIT, Firenze, 1978;

CASTRO, Paulo Vieira de Castro, *"Defesa do património: revitalização da antiga zona industrial dos curtumes (rio de Couros)"*, in *Actas do I Encontro Nacional sobre o Património Industrial*, 2000, 2000, Edições MCT, pp. 405-410.

Bibliografia

CEPEDA, Augusto Abreu Lopes, Penafiel e Argosêlo ligados pelos Cortumes, Penafiel ed. De autor, 1992;

CERTEAU, Michel de; GIARD, "Luce, Ghosts in the city" in: CERTEAU, Michel de; GIARD, Luce; MAYOL, Pierre, "he practice of everyday life. Volume 2: Living & Cooking, London, University of Minnesota Press, 1998;

CORDEIRO, José Manuel Lopes, "A Indústria dos Curtumes em Guimarães (sécs.XIX-XX)", in Actas do II Congresso Histórico de Guimarães, Vol. IV, Câmara Municipal de Guimarães, Guimarães, 1996;

COSTA, António Carvalho da, Chorografia Portuguesa, Tomo I, Braga, 1868;

CRAESBECK, Francisco, Memórias Ressuscitadas da Entre Douro e Minho, 2ª Edição, Sociedade Martins Sarmento, Guimarães, 1990;

DIRECÇÃO-GERAL DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Programas Urban e Reabilitação Urbana - Revitalização de áreas urbanas em crise, Porto, 1996;

FERREIRA, Maria da Conceição Falcão, Uma Rua de Elite na Guimarães Medieval, Ed. Câmara Municipal de Guimarães/Sociedade Martins Sarmento, Guimarães, 1989;

FOLGADO, Deolinda, "Paisagem Industrial. Utopia na Salvaguarda Patrimonial?", in Margens e Confluências: Um olhar contemporâneo sobre as Artes, Nº 3, E.S.A.P.-Extensão de Guimarães, Guimarães, Dezembro, 2001, pp 65-89;

FOLGADO, Deolinda, "Arqueologia Industrial: Um Património a Conhecer e a Salvaguardar", in Centros Históricos, Nº 9, Santarém, Dezembro de 2001, pp 26-27;

FONTE, João Barroso da, Guimarães: Roteiro Turístico, Edição do Autor, Guimarães, 1991;

FRANCISCIS, Giovanni de, Rigenerazione Urbana, Ed. Eidos, Napoli, 1997;

FUSCO, Ludovico; MOCCIA, F. Domenico; POLITO, Salvatore, Il Centro Antico di Napoli dietro il risanamento, Cooperativa Libraia Editrice Architettura, Napoli, 1983;

GALHANO, Fernando, "Sobre a projectada organização da Indústria de Cortumes", in Revista de Contabilidade e Comércio, Porto, Vol. I, nº 3, 1933, pp. 242-245;

GESTA, Alexandra, Relatório de Estágio (1980-1987), Escola Superior de Belas Artes do Porto, Porto, 1987;

GESTA, Alexandra, RODRIGUES, Ricardo, Gabinete Técnico Local da Câmara Municipal de Guimarães, Câmara Municipal de Guimarães, Guimarães, 2005;

GOMES ALVES, José Maria, "Duas Notícias (a zona de interesse arqueológico-industrial das antigas fábricas de curtumes de Guimarães)", in Revista de Guimarães, vol. LXXXVII, Sociedade Martins Sarmento, Guimarães, 1977;

GOMES ALVES, José Maria, Património Artístico e Cultural de Guimarães, I, Edição do Autor, Guimarães, 1981;

GUIMARÃES, Avelino da Silva, "Subsídios para a história das indústrias vimaranenses. Excesso de reforma liberal em detrimento agrícola e industrial", in Revista de Guimarães, 9 (1), Jan-Mar, 1892, pp. 20-50;

JUSTINA, David, A formação do Espaço Económico Nacional – Portugal 1810-1913, Lisboa, vol. I Col. Documenta Histórica, Vega, 1988;

LAINS, Pedro, A economia portuguesa no séc. XIX, Lisboa, Col. Análise Social, Imprensa Nacional, 1995;

LUCIANO, A., A Exposição Industrial do Porto em 1861. Impressões d'Esta Grande Festa Nacional, Porto, Typographia do Diário Mercantill, 1861;

MACEDO, Jorge Borges de, Problemas de História da Industrial Portuguesa no Século XVIII, Lisboa Ed. Querco, 2ª ed. 1982;

MARGARIDE, Alberto, Indústria de Curtumes, Porto, Fábrica de Curtumes de Roldes, 1938;



MARTINS, Francisco, Guimarães. O Labor da Grei, Publicação comemorativa da Exposição Industrial e Agrícola Concelhia realizada em Agosto de 1923, Guimarães, edição do autor, 1928;

MENDES, José Manuel Amado, História Económica e Social dos séculos XV a XX, Lisboa, ed. Fundação Calouste Gulbenkian, 2ª ed. 1997;

MÓNICA, Maria Filomena, Artesãos e Operários, Lisboa, col. Teses e Teorias I, ed. Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 1986;

MOSER, Eduardo, Breves observações sobre a projectada Via Férrea de Bougado a Guimarães, entroncando com as vias férreas do Porto e Braga e a Régua feitas sobre dados estatísticos, Porto, Typographia Lusitana, 1874;

NEVES, José Acúrsio das, Mapa Geral Estatístico que representa as Fábricas do Reino no estado em que existiam nos primeiros tempos da última invasão, Obras Completas, Porto, Edições Afrontamento, 1814, pp. 239-271;

Bibliografia

PINTO, Elisabete de Sousa, "Contribución de la investigación histórica para la valorización del patrimonio industrial. El caso de la Zona de Couros em Guimarães", in Rutas Culturales y Turísticas del Patrimonio Industrial, Incuna, pp. 67-79;

PINTO, Elisabete de Sousa, "Curtir e Surrar. Evolução da indústria de Curtumes em Guimarães", in As Artes e as Mãos da História – O Artesanato Vimaranes, Guimarães, Oficina, 2006, pp. 14-35;

PINTO, Elisabete de Sousa, "Os curtumes em Guimarães", in Património e Indústria no vale do Ave. Um Passado com Futuro, ADRAVE - Rota do Património Industrial do Vale do Ave, 2002, pp. 328 – 341;

RODRIGUES, Manuel Ferreira e MENDES, José Manuel Amado, História da Indústria Portuguesa da Idade Média aos nossos dias, Mem Martins, Associação Industrial Portuense e Publicações Europa-América, 1999;

RODRIGUES, Ricardo J. F., Rio de Couros: Para Uma Intervenção, Vol. 1 e Vol.2, Prova Final para conclusão de licenciatura, FAUP, Guimarães, Edição de autor, 2002;

SAMPAIO, Alberto, DE MEIRA, Joaquim José, Relatório da Exposição Industrial de Guimarães em 1884, Porto, Tipografia de António José da Silva Teixeira, 1884;

SOUSA, Fernando de; ALVES, Jorge Fernandes, A Associação Industrial Portuense, Associação Industrial Portuense, Porto, 1996;

TEIXEIRA, Gabriela de Barbosa e BELÉM, Margarida da Cunha, Diálogos de Edificação - Técnicas Tradicionais de Construção, CRAT, Porto, 1998;

VENTURI, Robert, Complejidad y Contradicción en la Arquitectura, Ed. Gustavo Gili, Barcelona, 1995 (1972);

VIEIRA, José Augusto, O Minho Pittoresco, Tomo I, Livraria de António Maria Pereira, Lisboa, 1886;

VINUESA, Miguel Angel, Cascos Antiguos y Centros Históricos: Problemas, Políticas y Dinámicas Urbanas, Ministério de Obras Publicas y Transportes, Madrid, 1992;

VITERBO, Francisco de Sousa, "Archeologia Industrial Portuguesa", in O Archeologo Português, Museu Ethnographico Português, vol. II, nº8 e 9, 1896. Muralha Associação de Guimarães para Defesa do Património, Guimarães, 1986;



Outras publicações Dicionário da Língua Portuguesa, Porto Editora, Porto, 2002;

Revista Encontros de divulgação e debate em estudos sociais, Património, Nº 4, Vila Nova de Gaia, 2º Trimestre de 1999;

Revista Pedra & Cal, Nº 4, Lisboa, Out/Nov/Dez. de 1999;

Revista Casabella, nº 691, Milão, 2001;

Revista El Croquis, nº 60+84, Madrid, 2001;

Revista El Croquis, nº 77+99, Madrid, 2001;

Filmografia Rio de Couros, filme de Artur Azedo e Santos Simões, Fundação Calouste Gulbenkian e Cineclube de Guimarães, Tobis Portuguesa, 1980;

projecto de interpretação de couros biografias

Belmiro Mendes de Oliveira (1891-1982)



© Col. Família Mendes de Oliveira

Natural da freguesia de S. Sebastião, Belmiro Mendes de Oliveira nasceu a 1 de Fevereiro de 1891. Era filho de António José de Oliveira e de Luísa Rosa Mendes.

Passou a infância, adolescência e início da idade adulta na Zona de Couros. Morou no Largo do Trovador e no Largo do Cidade (no edifício onde está localizada a Pousada da Juventude). Em 1942, mudou de residência para a Casa da Quintã (imóvel onde está localizada a sede da Associação de Municípios do Vale do Ave).

Filho de um industrial de curtumes, Belmiro Mendes de Oliveira constituiu com o pai e dois irmãos – José e Manuel Mendes de Oliveira - a sociedade comercial António José de Oliveira & Filhos, iniciando uma promissora carreira empresarial.

Apesar de apenas ter completado o ensino primário, era um profundo conhecedor do universo dos couros, distinguindo-se como industrial e negociante nesta área de actividade. A sua vocação para o mundo dos negócios estendeu-se também à indústria têxtil, sendo fundador de um grupo económico que depressa se tornou uma referência na região – a LUZCOR.

O seu nome está associado ao desenvolvimento da freguesia de S. Lourenço de Selho, onde possuía várias quintas e onde patrocinou importantes investimentos. Destaca-se a construção do um bairro operário: o Bairro Beatriz, nome que presta homenagem à sua esposa: Maria Beatriz Teixeira Carneiro.

Quando faleceu, a 29 de Agosto de 1982, Belmiro Mendes de Oliveira era o Presidente da Assembleia Geral da LUZCOR – Malhas e Confecções, SARL. Devido ao seu intenso envolvimento na vida da comunidade vimaranense, Belmiro Mendes de Oliveira exerceu funções ao serviço da Mesa da Venerável Ordem Terceira de S. Domingos; foi ainda Juiz da Irmandade de Nossa Senhora do Carmo da Penha e Director das Oficinas de S. José.



projecto de interpretação de couros biografias

Cândido José Carvalho (1853-1941)

Negociante e industrial de curtumes, apesar de n„o ter nascido em Guimarães, Cândido José Carvalho contribuiu para a dinamização de variadas instituições do concelho. Era natural da freguesia de S. Pedro de Agostem, Vila Nova da Veiga, concelho de Chaves. Nasceu a 10 de Junho de 1853, filho de Manuel de Carvalho e de Felicidade Ferreira. Casou com Eulália de Sousa Agra, na freguesia da Oliveira, concelho de Guimar„es. Residiu na Rua Egas Moniz, onde tinha também a sede da actividade comercial que exercia paralelamente à indústria de curtumes. Faleceu a 23 de Dezembro de 1941. Encontra-se sepultado no cemitério Municipal da Atouguia. Era pai de Assunção de Sousa Carvalho, Joaquim de Sousa Carvalho, José de Sousa Carvalho e sogro de Leonor Rosa Pereira Maia e de António Nicolau de Miranda. Além da sua vocação comercial e industrial, destacou-se o pelo envolvimento na criação da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Guimarães, fazendo parte da Comissão Instaladora em 1876.

projecto de interpretação de couros biografias

Cristóvão José Fernandes da Silva, O Cidade (1812-1883)



© Col. Venerável Ordem Terceira de S. Francisco

Dotado de grande talento para os negócios, Cristóvão José Fernandes da Silva era conhecido pela alcunha d' O Cidade. Dedicou-se ao aperfeiçoamento da indústria de curtumes e foi um dos mais ricos proprietários do Norte do País.

Nascido a 20 de Fevereiro de 1812, na freguesia da Oliveira, em Guimarães, era filho de Manuel José Fernandes da Silva, natural de Campiã, da Comarca de Vouzela, S. Pedro do Sul, bispado de Viseu, e de Ana Maria Joaquina, da freguesia de S. Paio, concelho de Guimarães. Destacou-se no panorama vimaranense Oitocentista pelo envolvimento nos negócios relacionados com o comércio e transformação de peles. Foi distinguido com a medalha de cobre na Exposição Industrial de Londres, em 1851; a medalha de cobre na Exposição da Associação Industrial Portuense, em 1857; e a medalha de prata na Exposição Agrícola de Braga, em 1863.

Com fábrica estabelecida nas margens do rio de Couros, Cristóvão José Fernandes da Silva desenvolvia a actividade industrial, em sintonia com outros negócios relacionado com o tráfico dos couros, sem obedecer aos vínculos corporativos que ainda estavam muito enraizados na estrutura sócio-profissional da época.

Em 1830, juntamente com o pai, obteve de D. Miguel todos os privilégios para estabelecer uma "fábrica de curtumes na vila" (AMAP M-2680). Este privilégio garantiu o desenvolvimento da actividade industrial ao abrigo da política proteccionista incrementada pela Real Junta do Comércio, podendo orientar a laboração da sua manufactura sem a observância das regras do corporativismo profissional de carácter religioso que preponderava no sector.

Na representação feita a D. Miguel, pai e filho indicam que "eles tinham estabelecido com fundos seus, uma fábrica de curtumes de toda a qualidade de atanados no sítio do rio de Couros".

Nos últimos dez anos da sua vida, ocupou o cargo de Ministro na Venerável Ordem Terceira de S. Francisco, favorecendo a criação de importantes valências para o apoio aos mais necessitados. Concluiu as obras do hospital. Morreu a 11 de Janeiro de 1883, sem deixar herdeiros directos. Era considerado um dos mais ricos proprietários do Norte do País e a distribuição da sua herança motivou o aparecimento de testamentos falsos, gerando conflitos judiciais que demoraram anos



© Col. Família ...

Imóvel de Interesse Público

Antigas Fábricas de Curtumes de Guimarães (Zona de Couros)

D.M. of. I.I.P. n.º 7 606 de 29.07.1977



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

EDITAL

ÓSCAR JORDÃO PIRES, LICENCIADO EM DIREITO E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE GUIMARÃES, EM EXERCÍCIO;-----

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do determinado nos números 1 e 2 do art.º
3.º do Decreto-Lei n.º 181/70 que, por despacho de Sua Excelência o Secretário
de Estado de Investigação Científica, proferido sob proposta da 4.ª Subsecção
da 2.ª Secção da Junta Nacional da Educação, foi determinada a classificação
como imóvel de interesse público do "conjunto das antigas fábricas de curtumes,
nesta cidade".

A zona abrangida por esta classificação fica sujeita às disposições le-
gis em vigor, designadamente os art.ºs 25.º a 48.º do Decreto n.º 20 985, de 7
de Março de 1932, do Decreto n.º 38 888, de 29 de Agosto de 1962, do Decreto-
-Lei n.º 28 468, de 15 de Fevereiro de 1938, do Decreto-Lei n.º 39 600, de 3 de
Abril de 1954 e do n.º 2.º do § 1.º do art.º 19.º do Decreto n.º 46 349, de 22
de Maio de 1965.

Ficam ainda convidados os interessados a apresentar quaisquer reclama-
ções nesta Câmara Municipal no prazo de 30 dias.-----

Para conhecimento geral do público se publica o presente edital e outro
de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *L. Maria Pires*, 2.º Oficial, servindo de Chefe
da Secretaria, o subscrevo.

PAÇOS DO CONCELHO DE GUIMARÃES, 10 DE AGOSTO DE 1977

O PRESIDENTE DA CÂMARA, EM EXERCÍCIO,

Oscar Jordão Pires

Ex.ma Senhora

Presidente do Instituto Português
do Património Cultural

Rua Ocidental ao Campo Grande nº 83

Edifício da Biblioteca Nacional

1799 LISBOA CODEX

Classificação da zona das antigas
Fábricas de Curtumes em Guimarães

Of. 06/172-M

05.01.82

Recebi da Associação de Defesa do Património de Guimarães - Muralha, uma carta na qual me davam conhecimento do ofício 015250 de 11 Dez.81, Ref. 6.11.3/15-8 (3) desse Instituto sobre o andamento do processo de classificação da zona referida em epígrafe.

Dado que nesse ofício se indica que, por falta de indicação do representante da Câmara Municipal de Guimarães para uma comissão nomeada sobre parecer da então Comissão Organizadora do Instituto do Património, este processo está incompleto, penso dever chamar a atenção para:

- ofício 003583 de 10 Abr.80, Ref.6.11.3/15-8(3) da então D.G.P.C., dirigido a este Museu, no qual se indicam os representantes dos vários organismos referidos no Parecer citado.
- ofício 153/172 de 21.4.80 deste Museu dirigido ao Director-Geral do Património Cultural, com a indicação da data da primeira reunião da comissão.
- ofício 413/172 de 27.11.80 deste Museu, enviando o relatório da mesma comissão.
- ofício 011428 de 14 Set.81, Ref.78/15-8(26) desse Instituto comunicando o parecer do competente Serviço desse Instituto sobre o Relatório em causa.

Com os melhores cumprimentos

A Directora

MJV

Ex.ma Senhora

Presidente do Instituto Português
do Património Cultural

Rua Ocidental ao Campo Grande nº 83

Edifício da Biblioteca Nacional

1799 LISBOA CODEX

Classificação da zona das antigas
Fábricas de Curtumes em Guimarães

Of. 06/172-M

05.01.82

Recebi da Associação de Defesa do Património de Guimarães - Muralha, uma carta na qual me davam conhecimento do ofício 015250 de 11 Dez.81, Ref. 6.11.3/15-8 (3) desse Instituto sobre o andamento do processo de classificação da zona referida em epígrafe.

Dado que nesse ofício se indica que, por falta de indicação do representante da Câmara Municipal de Guimarães para uma comissão nomeada sobre parecer da então Comissão Organizadora do Instituto do Património, este processo está incompleto, penso dever chamar a atenção para:

- ofício 003583 de 10 Abr.80, Ref.6.11.3/15-8(3) da então D.G.P.C., dirigido a este Museu, no qual se indicam os representantes dos vários organismos referidos no Parecer citado.
- ofício 153/172 de 21.4.80 deste Museu dirigido ao Director-Geral do Património Cultural, com a indicação da data da primeira reunião da comissão.
- ofício 413/172 de 27.11.80 deste Museu, enviando o relatório da mesma comissão.
- ofício 011428 de 14 Set.81, Ref.78/15-8(26) desse Instituto comunicando o parecer do competente Serviço desse Instituto sobre o Relatório em causa.

Com os melhores cumprimentos

A Directora

MJV

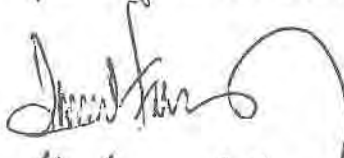
CONJUNTO DAS ANTIGAS FÁBRICAS DE CURTUMES DE GUIMARÃES

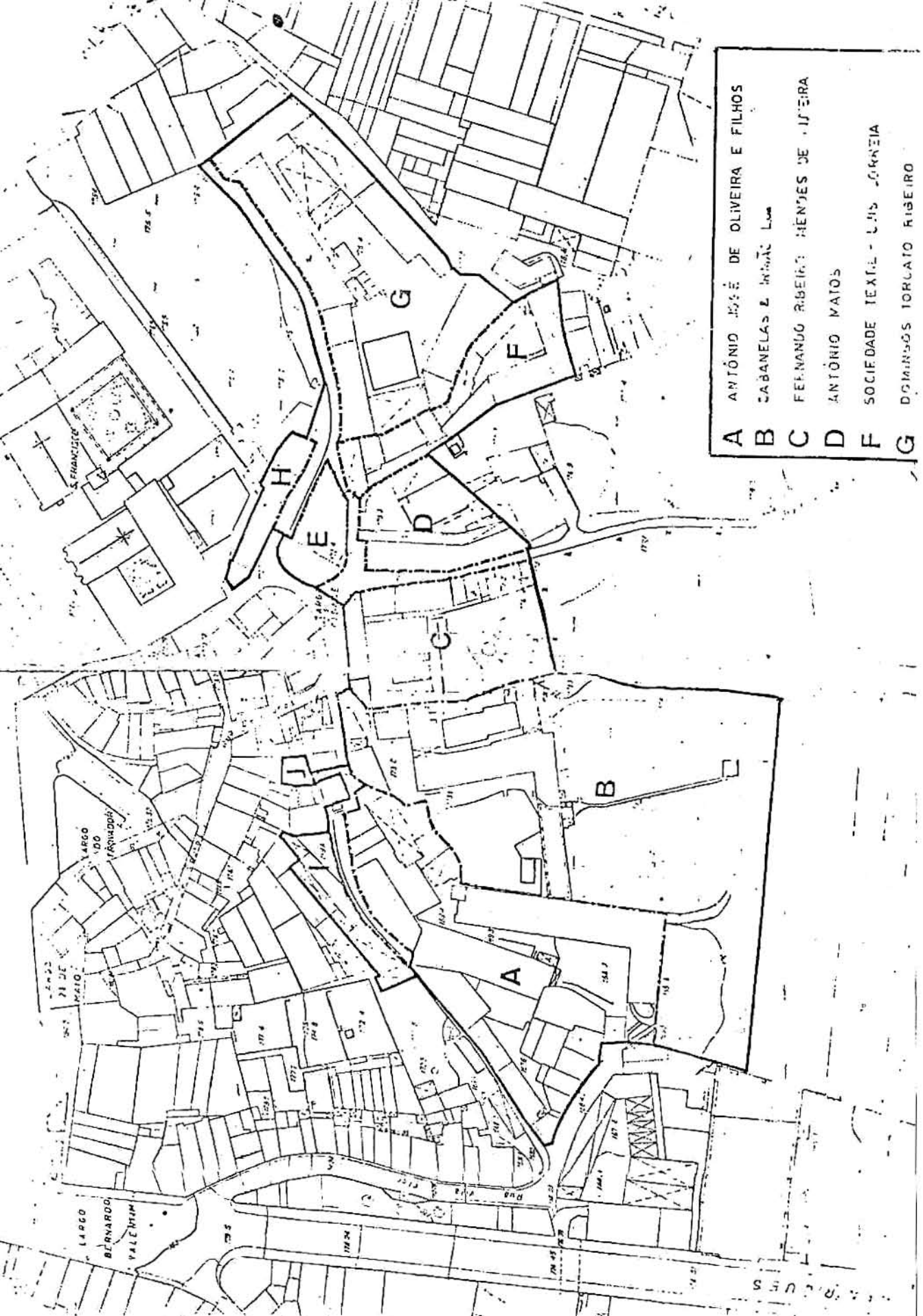
- 1 - Relatório da Comissão constituída para cumprimento do despacho de 6/11/78 do Senhor Secretário de Estado da Cultura que homologa o Parecer de 3/11/78 da C.O.I.S.P.C.N., no sentido dos serviços da Secretaria de Estado da Cultura, da Câmara Municipal de Guimarães, do Ministério da Habitação e Obras Públicas e da Secretaria de Estado do Ordenamento Físico e Ambiente procurarem a solução mais justa para o problema em causa.
- 2 - Os elementos designados pelos respectivos serviços foram:
 - Dr^o. Maria João Vasconcelos - pela Secretaria de Estado da Cultura.
 - Sr. Vereador Manuel Ferreira - pela Câmara Municipal de Guimarães.
 - Sr. Arq. Manuel Marques de Aguiar - pela Secretaria de Estado do Ordenamento Físico, Recursoe Hédricos e Ambiente.
 - O Ministério da Habitação e Obras Públicas não esteve representado.
- 3 - Na sequência das anteriores reuniões foi elaborado o seguinte relatório:
 - 3.1 - A Comissão visitou as antigas Fábricas de Curtumes e suas imediações, tendo-se confirmado o grande interesse que aquele conjunto representa quer pelo seu significado quer pela sua expressão architectónica.
 - 3.2 - Analisaram-se os pareceres já oportunamente emitidos, de que se juntam fotocópias:
 - Ofício nº 1428 da D.P.U.E.D.M. à C.M.G.
 - Parecer 3.11/78 da Comissão Organizadora do Instituto de Salvaguarda do Património Cultural e Natural.
 - Comunicação pelo ofício nº 7065 de 29.07.77 da Direcção-Geral do Património Cultural à Câmara Municipal de Guimarães de classificação como Imóvel de interesse público do conjunto das antigas Fábricas de curtumes.
 - 3.3 - A Comissão, após a visita ao local e análise dos antecedentes urbanos da zona, julga que:
 - 3.3.1 - Em virtude do Plano Director da Cidade estar em curso de realização, o mesmo deverá vincular a zona das antigas fábricas de curtumes como de interesse a preservar bem como a sua envolvência.
 - 3.3.2 - A revisão com toda a urgência do "Plano de Pormenor da zona a Norte da Estação do C.F.", tenha como um dos factores de importância fundamental a zona das antigas fábricas de curtumes, o Palácio de

Assim sugere-se:

- 3.6.1 - A remoção de lixo e limpeza
 - 3.6.2 - A reparação das coberturas
 - 3.6.3 - A reparação de todas as partes de madeira
 - 3.6.4 - O realojamento das poucas famílias (3) que aí vivem em precárias condições de habitabilidade, sugerindo-se que a Câmara promova a sua reinstalação no conjunto habitacional de N.º S.ª da Conceição, do Fundo de Fomento da Habitação.
 - 3.6.5 - A constituição duma equipa de carpinteiros experientes tendo em vista a criação dum primeiro embrião duma Escola de carpintaria (de construção civil tradicional) e, eventualmente, de marcenaria.
 - 3.6.6.- A designação dum arquitecto responsável pela coordenação dos trabalhos.
 - 3.6.7 - Como medida imediata, a elaboração dum levantamento rigoroso e pormenorizado dos edificios que são pertença da Câmara.
- 3.7 - Considerando que a zona das antigas fábricas de curtumes reúne as condições previstas no art.º 41 do Decreto-Lei n.º 794/76 de 5 de Outubro, julga-se oportuna a sua classificação como área crítica de recuperação e reconversão urbanística. Nesta conformidade recomenda-se que a Câmara Municipal de Guimarães promova a publicação do respectivo decreto regulamentar. Propõe-se ainda que na mesma área, a transmissão por título oneroso de prédios ou edificios fique sujeita ao direito de preferência nos termos dos art.ºs. 27.º e 28.º do mesmo diploma.

Guimarães, 15 de Outubro de 1980

Paio João Vasconcelos

M. Manuel de Aguiar



A ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA E FILHOS

B CABANELAS E INACIO LIMA

C FERNANDO RIBEIRO MENDES DE OLIVEIRA

D ANTÔNIO MATOS

F SOCIEDADE TEXTIL - LUIS CORREIA

G DOMINGOS TORLATO RIBEIRO

Memória Descritiva e Justificativa

Junto se anexam duas memórias descritivas:

- uma respeitante à obra de reabilitação e reconstrução do Corpo F (Fase 2);
- uma respeitante à adaptação da Fase 1 (Corpos A a E);

Guimarães, Março de 2009

Ricardo Rodrigues, Arquitecto

Memória Descritiva e Justificativa

Fase 2

Refere-se a presente memória descritiva ao projecto para um edifício pertencente à antiga fábrica de curtumes “Âncora”, sito na Rua da Ramada/Largo do Cidade, na Zona de Couros, freguesia de S. Sebastião.

A Autarquia pretende utilizar a antiga fábrica para ali instalar o Centro Ciência-Viva de Guimarães pelo que o edifício agora em apreço servirá para albergar algumas das valências deste equipamento.

Historial do edifício

Pouco sabemos da história deste edifício – especialmente do tipo de função que detinha no âmbito do ciclo de produção da fábrica de transformação de curtumes – para além do facto de ter servido de habitação a um agregado familiar durante alguns anos, até início dos anos oitenta. Nessa altura o edifício foi objecto de obras de conservação na cobertura e nas fachadas. Mais tarde terá sofrido intervenções mais profundas após um incêndio que deflagrou na fábrica vizinha. E é neste ponto, com a degradação inerente aos anos decorridos sem quaisquer obras de manutenção e sem qualquer utilizador, que encontramos o edifício.

Caracterização geral

Apesar de integrar o peculiar conjunto de edifícios que perfazem a antiga fábrica “Âncora”, este edifício (corpo F) tem características completamente distintas dos restantes corpos (A a E): trata-se de um edifício alpendrado de dois pisos com telhado de duas águas com uma área de construção de 310 m² (área útil 187 m²). O piso térreo é constituído por muros portantes de granito – um dos quais, a Nordeste, é o muro de delimitação de propriedade – e o piso superior é encerrado, na sua maioria, por paramentos em taipa (quer “de fasquio”, quer “de rodízio”).

O edifício encontra-se parcialmente em ruína. Uma parte do edifício (compartimento 6F) já não existe – um grande incêndio, já referido, destruiu esta construção no início dos anos

noventa – restando apenas parte da estrutura de pavimento. O restante edifício encontra-se bastante deteriorado: parte do telhado já não existe; faltam tramos de paredes; faltam algumas portas e janelas; etc.

Não encontramos quaisquer redes de infraestruturas – eléctrica, saneamento e abastecimento de água.

Proposta

Programa

A antiga fábrica de curtumes albergará “acções integradas de divulgação da ciência e da tecnologia, junto da população residente e visitante de Guimarães, capazes de dinamizar o pensamento e reflexão sobre o impacto das descobertas e desenvolvimentos científicos na sociedade e das suas implementações tecnológicas” – denominadas de Centro Ciência-Viva de Guimarães.

O edifício em análise deverá alojar o “laboratórios de experiências” e o “laboratório da reciclagem”.

Intervenção

Genericamente, a proposta é de total recuperação do edifício com base na sua actual configuração, bem como a reconstrução do corpo ardido (6F).

No entanto, dada a necessidade de refazer grande parte do edifício (especialmente as suas zonas mais frágeis: cobertura e paramentos exteriores) entendemos que se poderão adequar alguns aspectos espaciais e construtivos às exigências actuais, a saber:

- introdução de um elevador de modo a garantir a acessibilidade a todos os compartimentos do edifício;
- o telhado do edifício existente está parcialmente arruinado e implica o desmonte para posterior construção de novo telhado. A nova estrutura deverá ser montada mantendo as pendentes actuais mas 40 cm. acima da actual posição, de modo a garantir um pé-direito livre na passagem da cota 4,33 para a 2,81;
- propomos, por exigências de utilização dos espaços por grupos de pessoas, a demolição da parede divisória entre 3F e 4F (trata-se de uma parede com 2m. de altura).

Os restantes trabalhos serão de reparação dos elementos deteriorados com eventual substituição por elementos novos de igual material, dimensão e acabamento: estrutura de madeira, paredes em taipa, caixilharias em madeira, etc. Caiações e pinturas a tinta de óleo serão retomadas – no seguimento da restante intervenção já efectuada na Fase 1 (agora em fase de conclusão).

A caixa do elevador deverá ser revestida a chapa metálica pintada (material recorrente nas antigas fábricas de curtumes).

O edifício 6F será reconstruído totalmente em madeira: estrutura de pavimentos, estrutura de paredes, estrutura de cobertura; procurando reconstituir relações cromáticas, volumétricas – espaciais – de modo a recuperar algumas das características desta área de transição entre a “fábrica” e a “casa”.

Guimarães, Janeiro de 2009

Ricardo Rodrigues, Arquitecto

Memória Descritiva e Justificativa

Fase 1

A presente memória refere-se a adaptações a efectuar na denominada Fase 1 da antiga fábrica de curtumes “Âncora” – também conhecida por “Museu dos Curtumes” – futuro Centro Ciência Viva de Guimarães. A Fase 1 contempla os corpos A a E (ver desenhos anexos).

É no sentido de adequar de o edifício existente às exigências do Centro Ciência Viva de Guimarães que surgem as propostas que agora passamos a descrever.

1 – **Compartimentos 1C, 2C e 3C**

Os compartimentos 1C (44,8m²), 2C (10,7m²) e 3C (38,3m²), situam-se no rés-do-chão do “Corpo C”. Estes espaços, especialmente o 1C e o 3C, têm um nível freático (ou cursos de água) muito próximo da superfície, facto que condiciona grandemente a sua utilização. O próprio pavimento existente – calçada portuguesa em granito – qualifica estes espaços como sendo (quase) exteriores.

Os compartimentos são encimados por uma sala ampla delimitada por ripados de madeira (abertos).

A nossa proposta prevê as seguintes intervenções:

- Construção de um estrado elevado em 3.1C revestido a soalho semelhante ao de 2C, com introdução de isolamento térmico de modo a garantir níveis adequados de conforto térmico;
- Construção de uma parede forrada a chapa metálica (10mm.) pintada em 3C;
- Introdução (revisão) de infra-estruturas (climatização, iluminação, etc.);
- Execução de caixas em chapa metálica (10mm.) pintada, para albergar a cablagem e tubagem que atravessa o compartimento 1C (até ao piso superior)
- Colocação de forro de madeira (pinho tratado) e isolamento térmico (lã de rocha) nos tectos em 2C e 3.1C;
- Construção de uma rampa de dois lanços em chapa metálica anti-derrapante, de modo a garantir a acessibilidade a pessoas com mobilidade limitada (1C);

- Construção de um envidraçado do lado da saída do túnel – junto à rampa de saída – de modo a permitir ao visitante observar o equipamento que cria os efeitos visuais no Túnel de Realidade Virtual Imersiva e Aumentada;
- Revestimento do pavimento existente em 1C (em calçada) com placas de material liso e antiderrapantes de modo a garantir uma circulação mais confortável (Placas tipo “Viroc bruto”);
- Construção de painéis de M.D.F. pintados.

2 – Plataformas elevatórias

De modo a garantir a plena utilização dos espaços do Centro Ciência-Viva, entende-se necessária a introdução de mecanismos elevatórios que permitam vencer os desníveis existentes ao longo dos percursos expositivos.

Por outro lado, exige-se, do ponto de vista da intervenção num edifício de grande valor histórico, cuidados especiais, nomeadamente do ponto de vista da integração estética e construtiva.

Propomos as seguintes intervenções:

- Introdução de uma plataforma elevatória (de tesoura, hidráulica) associada à parede em 3.2C;
- Introdução de uma plataforma elevatória (eléctrica) no piso 2 do Corpo C – entre as salas 4C e 5B.

3 – Exteriores

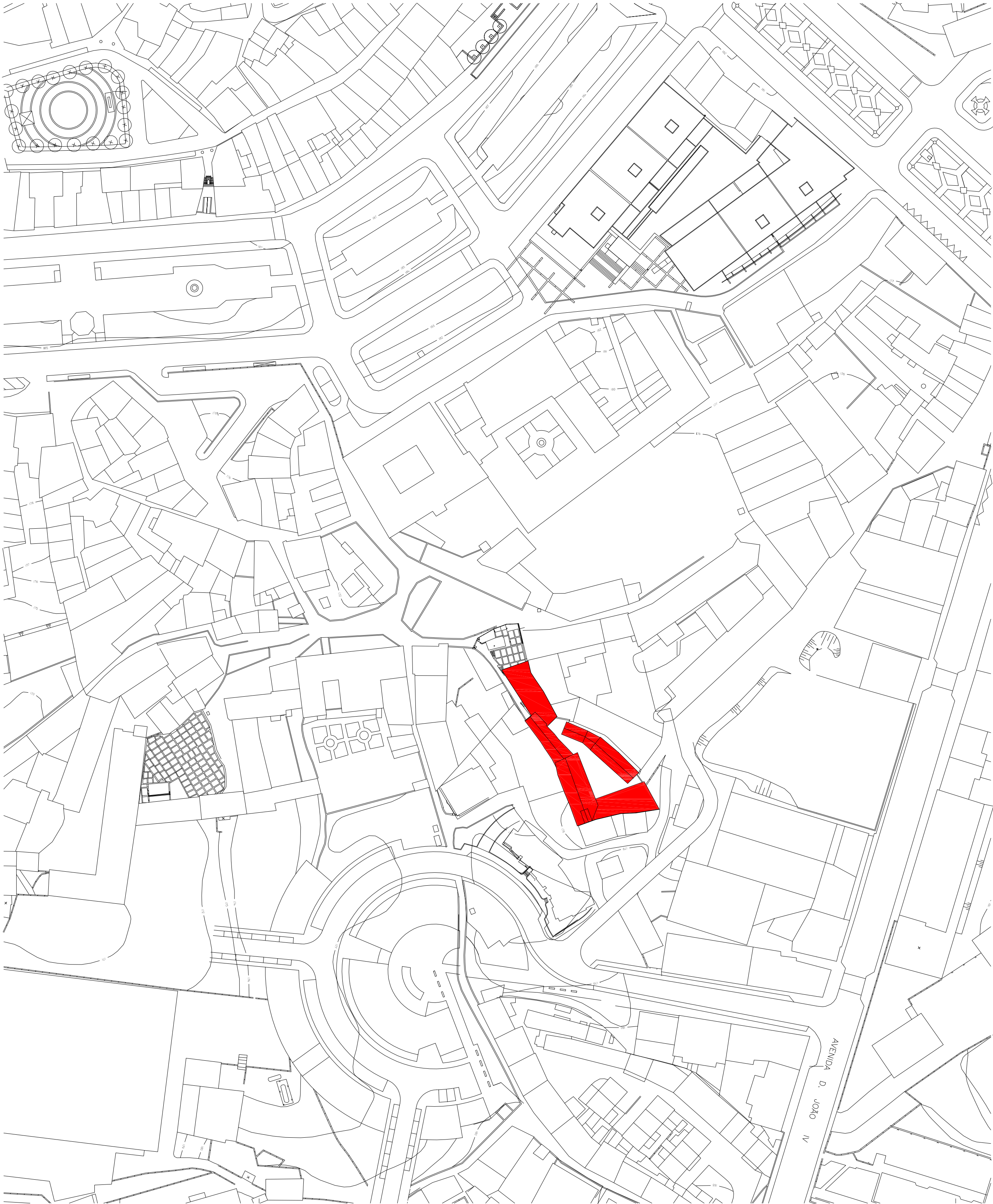
- Caiação dos elementos de granito nas fachadas dos edifícios – Corpos A a D – (inclui caiação das paredes do Corpo A voltadas para a Rua da Ramada);
- Reparação de pavimentos exteriores (correções de assentamentos – aplanamentos);
- Execução de tampas em carvalho para todos os tanques;
- Limpeza de todos os tanques;
- Limpeza e tratamento dos canais de água.

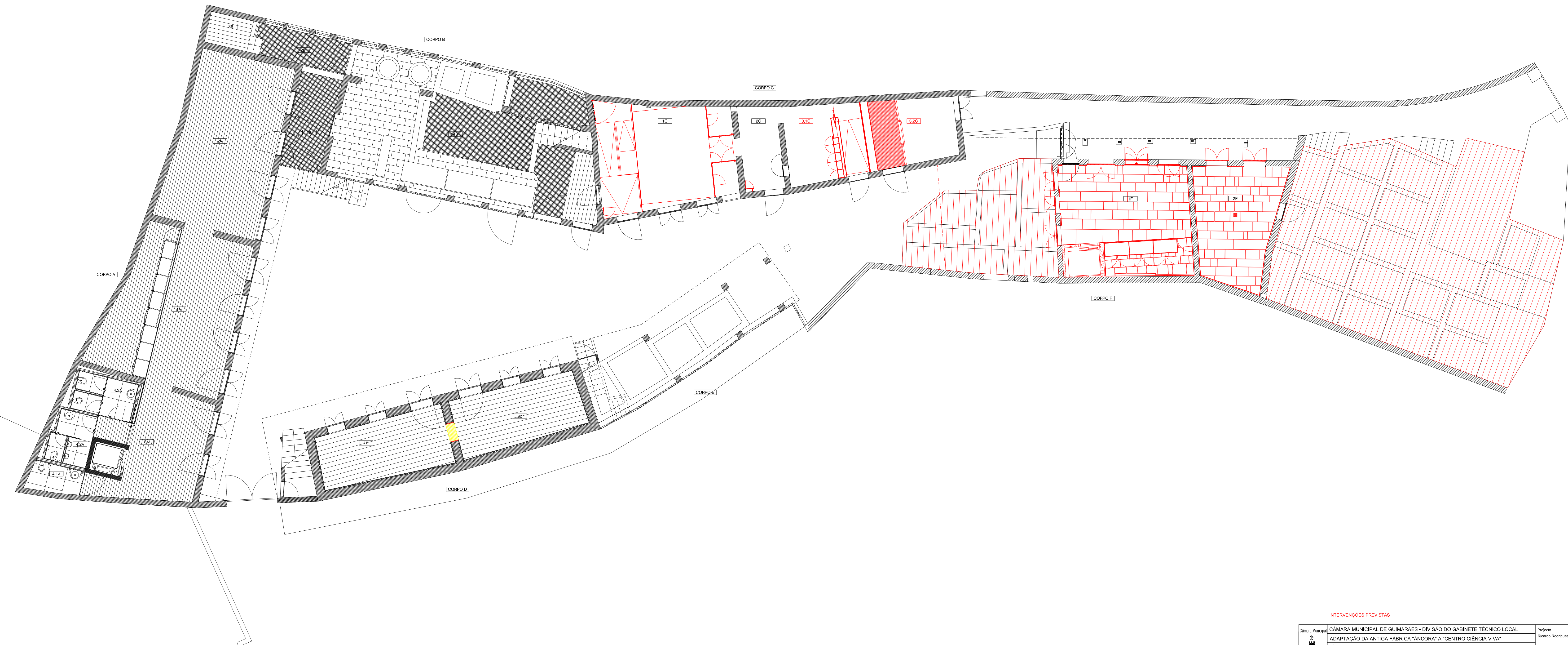
4 – Outros

- Fornecimento e colocação de cortina em pele, tipo camurça, com medidas aproximadas de 1200x300cm. no compartimento 5B. Inclui fornecimento e montagem de calha (pintada em cor a definir) apropriada ao adequado funcionamento da cortina;
- Execução de porta em M.D.F. pintado (com tinta de óleo e cor similar à das paredes) para ocultar os quadros eléctricos em 2C, 1D e 2D. As portas deverão ter a altura do pé-direito e a largura suficiente para ocultar completamente as tampas dos referidos quadros;
- Abertura de vão entre os compartimentos 1D e 2D (Corpo D): rasgamento dos forros de madeira, abertura de vão (1m. x 2m.), fornecimento e aplicação de lintel em perfil de aço, (re)fechamento dos forros de madeira e pintura a tinta de óleo. Inclui eventuais trabalhos de cantaria na soleira.

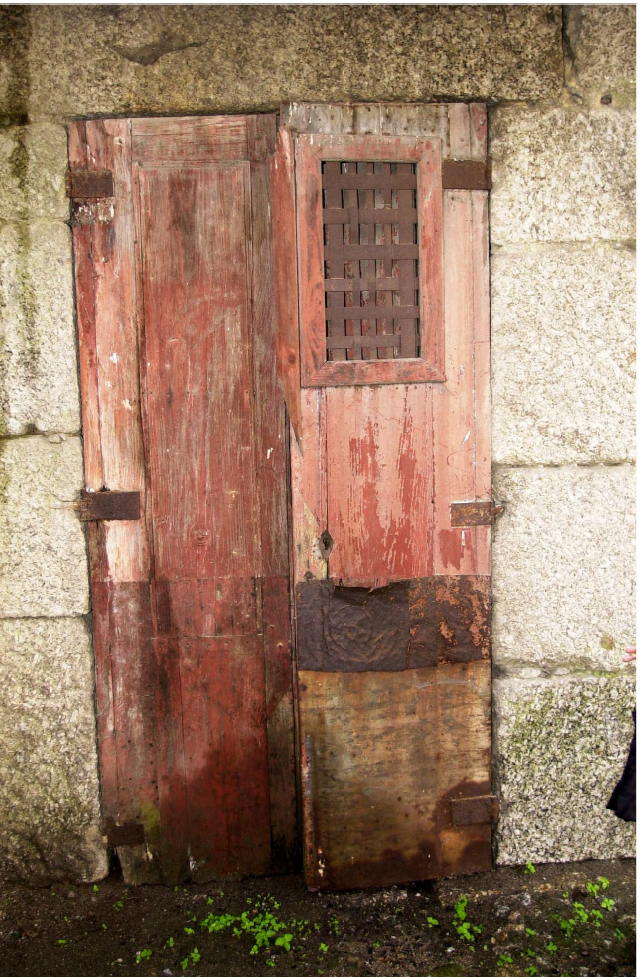
Guimarães, Fevereiro de 2009

Ricardo Rodrigues, Arquitecto





INTERVENÇÕES PREVISTAS



Ve.p.1



Ve.p.2



Ve.p.3



Ve.p.4



Ve.p.5



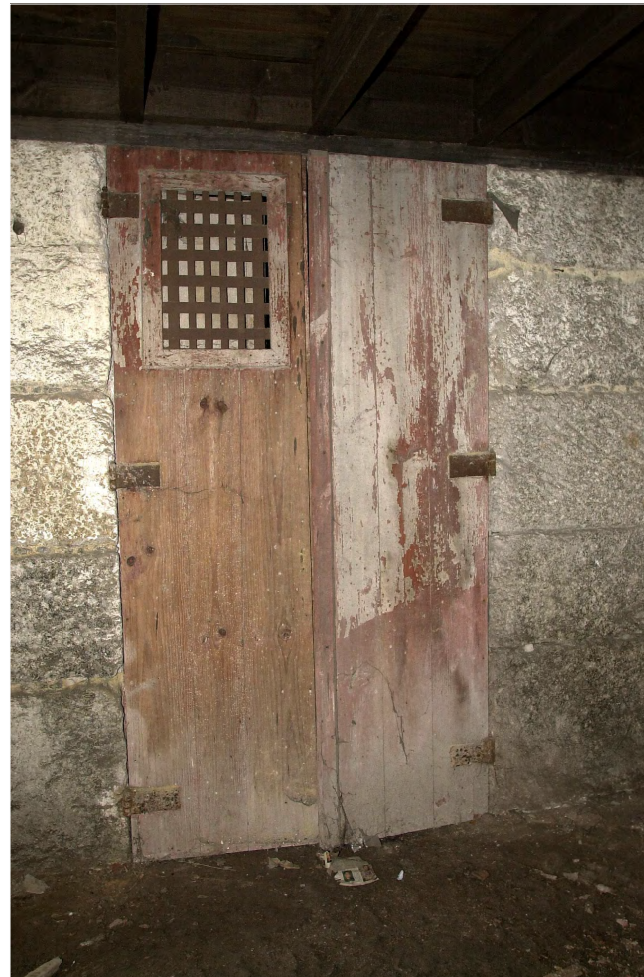
Ve.p.6



Ve.p.7



Ve.p.8



Ve.p.9



Ve.j.1



Ve.p.1



Ve.p.2



Ve.p.3



Ve.p.4



Ve.p.5



Ve.p.6



Ve.p.7



Ve.p.8



Ve.p.9



Ve.j.1

Trabalhos a executar:
Remoção das ferragens existentes.
Execução de portas novas com desenhos, materiais e acabamentos semelhantes à Ve.p.6

Trabalhos a executar:
Remoção das ferragens existentes.
Execução de portas novas com desenhos, materiais e acabamentos semelhantes à Ve.p.3

Trabalhos a executar:
Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.
Pintura a tinta de óleo (três demãos).
Remoção das ferragens existentes.
Fornecimento e colocação das seguintes ferragens:
- dobradiças de tipo semelhante às existentes: 8 unidades;
- pedrezes de tipo semelhante aos existentes: 4 unidades;
- fechadura: 1 unidade.

Trabalhos a executar:
Semelhante a Ve.p.3

Trabalhos a executar:
Semelhante a Ve.p.3

Trabalhos a executar:
Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.
Pintura a tinta de óleo (três demãos).
Remoção das ferragens existentes.
Fornecimento e colocação das seguintes ferragens:
- dobradiças de tipo semelhante às existentes: 8 unidades (4 para a porta, 2 para a janela);
- pedrezes de tipo semelhante aos existentes: 4 unidades;
- fecho de correr de tipo semelhante ao existente: 1 unidade (janela);
- fechadura: 1 unidade.

Trabalhos a executar:
Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.
Pintura a tinta de óleo (três demãos).
Remoção das ferragens existentes.
Fornecimento e colocação das seguintes ferragens:
- dobradiças de tipo semelhante às existentes: 8 unidades (4 para a porta, 2 para a janela);
- pedrezes de tipo semelhante aos existentes: 4 unidades;
- fecho de correr de tipo semelhante ao existente: 1 unidade (janela);
- fechadura: 1 unidade.

Trabalhos a executar:
Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.
Pintura a tinta de óleo (três demãos).
Remoção das ferragens existentes.
Fornecimento e colocação das seguintes ferragens:
- dobradiças de tipo semelhante às existentes: 8 unidades (4 para a porta, 2 para a janela);
- pedrezes de tipo semelhante aos existentes: 4 unidades;
- fecho de correr de tipo semelhante ao existente: 1 unidade (janela);
- fechadura: 1 unidade.

Trabalhos a executar:
Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.
Pintura a tinta de óleo (três demãos).
Remoção das ferragens existentes.
Fornecimento e colocação das seguintes ferragens:
- dobradiças de tipo semelhante às existentes: 8 unidades (4 para a porta, 2 para a janela);
- pedrezes de tipo semelhante aos existentes: 4 unidades;
- fecho de correr de tipo semelhante ao existente: 1 unidade (janela);
- fechadura: 1 unidade.

Trabalhos a executar:
Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.
Pintura a tinta de óleo (três demãos).
Remoção das ferragens existentes.
Fornecimento e colocação das seguintes ferragens:
- dobradiças de tipo semelhante às existentes: 6 unidades;
- pedrezes de tipo semelhante aos existentes: 4 unidades.



LINHA DE FABRICO

- Marca 0 - Nódos de curtures
- Marca 1 - Armazém de couros em cabelo
- Marca 2 - Pólo
- Marca 3 - Tanques de demolição, pelagem, descabrilagem
- Marca 4 - Casinha granar, descamar, lavar a ferro
- Marca 5 - Pontal
- Marca 6 - Tanques de demolição ou humidade
- Marca 7 - Área de resíduos
- Marca 8 - Lugaes abelidos, encasalar
- Marca 9 - Tanques circulares
- Marca 10 - Fúles ou tanques de encasalar, lavar
- Marca 11 - Molho
- Marca 12 - Armazém de casca
- Marca 13 - Mesas de desbalar ou espartilhar
- Marca 14 - Barracos
- Marca 15 - Tanques de óleo e sebo engordurar
- Marca 16 - Mesas de espartilhar, lavar e coar
- Marca 17 - Mesa de acabamento
- Marca 18 - Armazém de acabados
- Marca 19 - Casa do cilindro
- Marca 20 - Escritório
- Marca 21 - Habitação do Proprietário



P.r.n.1



P.r.1



P.r.2



P.r.3



P.r.4



P.r.5



P.r.6



Ve.p.11



P.r.1



P.r.2



P.r.3



P.r.4



P.r.5



P.r.6



Ve.p.11

Trabalhos a executar:
Execução de um novo painel de ripado de madeira que integra duas folhas, de abrir, semelhantes, em termos de desenho, materiais e acabamentos, ao painel P.r.5
Fornecimento e colocação das seguintes ferragens:
- dobradiças de tipo semelhante às existentes no vão P.r.5: 6 unidades;
- pedrezes de tipo semelhante aos existentes: 4 unidades;
- fechadura: 1 unidade.

Trabalhos a executar:
Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.
Pintura a tinta de óleo (três demãos).
Remoção das ferragens existentes.
Fornecimento e colocação das seguintes ferragens:
- dobradiças de tipo semelhante às existentes: 3 unidades;
- pedrezes de tipo semelhante aos existentes: 2 unidades;
- fechadura: 1 unidade.

Trabalhos a executar:
Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.
Pintura a tinta de óleo (três demãos).

Trabalhos a executar:
Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.
Pintura a tinta de óleo (três demãos).
Remoção das ferragens existentes.
Fornecimento e colocação das seguintes ferragens:
- dobradiças de tipo semelhante às existentes: 3 unidades;
- pedrezes de tipo semelhante aos existentes: 2 unidades;
- fechadura: 1 unidade;
- substituir réguas em ferro existentes por peças novas semelhantes (para pintar): 50 unidades.

Trabalhos a executar:
Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.
Pintura a tinta de óleo (três demãos).

Trabalhos a executar:
Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.
Pintura a tinta de óleo (três demãos).
Remoção das ferragens existentes.
Fornecimento e colocação das seguintes ferragens:
- dobradiças de tipo semelhante às existentes: 3 unidades;
- pedrezes de tipo semelhante aos existentes: 2 unidades;
- fechadura: 1 unidade;
- substituir réguas em ferro existentes por peças novas semelhantes (para pintar): 50 unidades.

Trabalhos a executar:
Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.
Pintura a tinta de óleo (três demãos).
Remoção das ferragens existentes.
Fornecimento e colocação das seguintes ferragens:
- dobradiças de tipo semelhante às existentes: 3 unidades;
- pedrezes de tipo semelhante aos existentes: 2 unidades;
- fechadura: 1 unidade.

Trabalhos a executar:
Execução de uma porta semelhante em termos de desenho, materiais e acabamento à porta Ve.p.3, ainda que no presente caso a porta terá apenas uma folha.
Remoção das ferragens existentes.
Fornecimento e colocação das seguintes ferragens:
- dobradiças de tipo semelhante às existentes em Ve.p.3: 4 unidades;
- pedrezes de tipo semelhante aos existentes em Ve.p.3: 2 unidades;
- fechadura: 1 unidade.



P.r.7

Trabalhos a executar:

Completar o painel de ripado com peças, e respectivo espaçamento entre elas, semelhante às existentes.

Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.

Pintura a tinta de óleo (três demãos).

P.r.8

Trabalhos a executar:

Execução de um novo painel de ripado de madeira semelhante, em termos de desenho, materiais e acabamentos, ao painel P.r.12.

P.r.9

Trabalhos a executar:

Execução de um novo painel de ripado de madeira semelhante, em termos de desenho, materiais e acabamentos, ao painel P.r.12.

P.r.10

Trabalhos a executar:

Execução de um novo painel de ripado de madeira semelhante, em termos de desenho, materiais e acabamentos, ao painel P.r.12.

P.r.11

Trabalhos a executar:

Execução de um novo painel de ripado de madeira semelhante, em termos de desenho, materiais e acabamentos, ao painel P.r.12.

P.r.12

Trabalhos a executar:

Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.

Pintura a tinta de óleo (três demãos).

P.r.13

Trabalhos a executar:

Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.

Pintura a tinta de óleo (três demãos).

P.r.14

Trabalhos a executar:

Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.

Pintura a tinta de óleo (três demãos).

Vi.1

Trabalhos a executar:

Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Completar o fechamento do vão através da execução de uma nova folha que deverá ficar fixa à existente através de dobradiças.

Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.

Pintura a tinta de óleo (três demãos).

Remoção das ferragens existentes.

Fornecimento e colocação das seguintes ferragens:

- dobradiças de tipo semelhante às existentes: 6 unidades;
- pedrezes de tipo semelhante aos existentes: 4 unidades;
- fechadura: 1 unidade.

Ve.p.10

Trabalhos a executar:

Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.

Pintura a tinta de óleo (três demãos).

Remoção das ferragens existentes.

Fornecimento e colocação das seguintes ferragens:

- dobradiças de tipo semelhante às existentes: 6 unidades;
- pedrezes de tipo semelhante aos existentes: 2 unidades;
- fechadura: 1 unidade;
- 2 puxadores.



P.r.15

Trabalhos a executar:

- Remoção de todos as chapas metálicas.
- Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.
- Pintura a tinta de óleo (três demãos).



P.r.16

Trabalhos a executar:

- Remoção de todos as chapas metálicas.
- Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.
- Pintura a tinta de óleo (três demãos).



P.r.17

Trabalhos a executar:

- Remoção de todos as chapas metálicas.
- Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.
- Pintura a tinta de óleo (três demãos).



P.r.18

Trabalhos a executar:

- Remoção de todos as chapas metálicas.
- Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.
- Pintura a tinta de óleo (três demãos).



P.r.19

P.r.20

P.r.21

P.r.22

P.r.23

P.r.24

P.r.25, P.r.26

P.r.27, P.r.28

P.r.29, P.r.30

Ve.j.2



P.r.19

P.r.20

P.r.22

P.r.24

P.r.26, P.r.25

P.r.28, P.r.27

P.r.30, P.r.29

Ve.j.2

Trabalhos a executar: Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Execução de uma porta de folha única segundo esquadras e ripados de tipo semelhante às vão P.r.46. Todas as peças deverão ser alvo de proteção fungicida, hidrófuga e ignífuga. Pintura a tinta de óleo (três demãos). Remoção das ferragens existentes. Fornecimento e colocação das seguintes ferragens: - dobradiças de tipo semelhante às existentes: 4 unidades; - pedrezes de tipo semelhante aos existentes no vão P.r.30: 2 unidades; - fechadura: 1 unidade.	Trabalhos a executar: Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de proteção fungicida, hidrófuga e ignífuga. Pintura a tinta de óleo (três demãos). Remoção das ferragens existentes. Fornecimento e colocação das seguintes ferragens: - dobradiças de tipo semelhante às existentes no vão P.r.30: 4 unidades; - pedrezes de tipo semelhante aos existentes no vão P.r.30: 2 unidades.	Trabalhos a executar: Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de proteção fungicida, hidrófuga e ignífuga. Pintura a tinta de óleo (três demãos). Remoção das ferragens existentes. Fornecimento e colocação das seguintes ferragens: - dobradiças de tipo semelhante às existentes: 4 unidades; - pedrezes de tipo semelhante aos existentes: 2 unidades.	Trabalhos a executar: Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de proteção fungicida, hidrófuga e ignífuga. Pintura a tinta de óleo (três demãos). Remoção das ferragens existentes. Fornecimento e colocação das seguintes ferragens: - dobradiças de tipo semelhante às existentes: 4 unidades; - pedrezes de tipo semelhante aos existentes: 2 unidades.	Trabalhos a executar: Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de proteção fungicida, hidrófuga e ignífuga. Pintura a tinta de óleo (três demãos). Remoção das ferragens existentes. Fornecimento e colocação das seguintes ferragens: - dobradiças de tipo semelhante às existentes: 4 unidades; - pedrezes de tipo semelhante aos existentes: 2 unidades.	Trabalhos a executar: Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de proteção fungicida, hidrófuga e ignífuga. Pintura a tinta de óleo (três demãos). Remoção das ferragens existentes. Fornecimento e colocação das seguintes ferragens: - dobradiças de tipo semelhante às existentes: 4 unidades; - pedrezes de tipo semelhante aos existentes: 2 unidades.	Trabalhos a executar: Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de proteção fungicida, hidrófuga e ignífuga. Pintura a tinta de óleo (três demãos). Remoção das ferragens existentes. Fornecimento e colocação das seguintes ferragens: - dobradiças de tipo semelhante às existentes: 4 unidades; - pedrezes de tipo semelhante aos existentes: 2 unidades.	Trabalhos a executar: Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de proteção fungicida, hidrófuga e ignífuga. Pintura a tinta de óleo (três demãos). Remoção das ferragens existentes. Fornecimento e colocação das seguintes ferragens: - dobradiças de tipo semelhante às existentes: 4 unidades; - pedrezes de tipo semelhante aos existentes: 2 unidades.	Trabalhos a executar: Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de proteção fungicida, hidrófuga e ignífuga. Pintura a tinta de óleo (três demãos). Remoção das ferragens existentes. Fornecimento e colocação das seguintes ferragens: - dobradiças de tipo semelhante às existentes: 4 unidades; - pedrezes de tipo semelhante aos existentes: 2 unidades.	Trabalhos a executar: Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de proteção fungicida, hidrófuga e ignífuga. Pintura a tinta de óleo (três demãos). Remoção das ferragens existentes. Fornecimento e colocação das seguintes ferragens: - dobradiças de tipo semelhante às existentes: 4 unidades; - pedrezes de tipo semelhante aos existentes: 2 unidades.	Trabalhos a executar: Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de proteção fungicida, hidrófuga e ignífuga. Pintura a tinta de óleo (três demãos). Remoção das ferragens existentes. Fornecimento e colocação das seguintes ferragens: - dobradiças de tipo semelhante às existentes: 4 unidades; - pedrezes de tipo semelhante aos existentes: 2 unidades.
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



P.r.31

Trabalhos a executar:

Remoção de todos as chapas metálicas.

Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.

Pintura a tinta de óleo (três demãos).



P.r.32

Trabalhos a executar:

Remoção de todos as chapas metálicas.

Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.

Pintura a tinta de óleo (três demãos).



P.r.33

Trabalhos a executar:

Remoção de todos as chapas metálicas.

Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.

Pintura a tinta de óleo (três demãos).



P.r.34

Trabalhos a executar:

Remoção de todos as chapas metálicas.

Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.

Pintura a tinta de óleo (três demãos).



P.r.35

Trabalhos a executar:

Remoção de todos as chapas metálicas.

Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.

Pintura a tinta de óleo (três demãos).



P.r.36

Trabalhos a executar:

Remoção de todos as chapas metálicas.

Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.

Pintura a tinta de óleo (três demãos).



P.r.37

Trabalhos a executar:

Remoção de todos as chapas metálicas.

Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.

Pintura a tinta de óleo (três demãos).



P.r.38

Trabalhos a executar:

Remoção de todos as chapas metálicas.

Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.

Pintura a tinta de óleo (três demãos).



Ve.p.12



Ve.p.13



Ve.p.14



Ve.p.15



Ve.p.16



Ve.p.17



Ve.j.3



Ve.p.12

Trabalhos a executar:
Remoção das ferragens existentes.
Execução de portas novas com desenhos, materiais e acabamentos semelhantes à Ve.p.13



Ve.p.13

Trabalhos a executar:
Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.
Pintura a tinta de óleo (três demãos).
Remoção das ferragens existentes.
Fornecimento e colocação das seguintes ferragens:
- dobradiças de tipo semelhante às existentes: 6 unidades;
- pedrezes de tipo semelhante aos existentes no vão Ve.p.3: 2 unidades;
- fechadura: 1 unidade.



Ve.p.14

Trabalhos a executar:
Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.
Pintura a tinta de óleo (três demãos).
Remoção das ferragens existentes.

Execução de portas novas com desenhos, materiais e acabamentos semelhantes à Ve.p.13



Ve.p.15

Trabalhos a executar:
Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.
Pintura a tinta de óleo (três demãos).
Remoção das ferragens existentes.

Execução de portas novas com desenhos, materiais e acabamentos semelhantes à Ve.p.13



Ve.p.16

Trabalhos a executar:
Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.
Pintura a tinta de óleo (três demãos).
Remoção das ferragens existentes.

Execução de portas novas com desenhos, materiais e acabamentos semelhantes à Ve.p.13



Ve.p.17

Trabalhos a executar:
Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.
Pintura a tinta de óleo (três demãos).
Remoção das ferragens existentes.

Execução de portas novas com desenhos, materiais e acabamentos semelhantes à Ve.p.13



Ve.j.3

Trabalhos a executar:
Recuperação da caixilharia existente com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente.



P.r.39



P.r.40



P.r.41



P.r.42, P.r.43



P.r.44



P.r.45



P.r.46, P.r.47, P.r.48, P.r.49



P.r.50



P.r.39



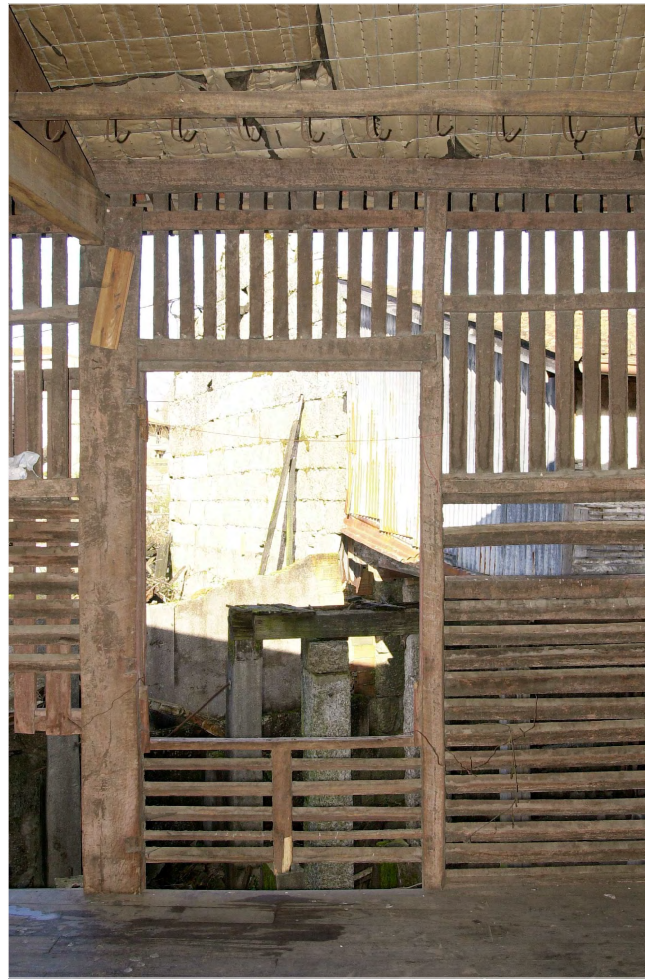
P.r.40



P.r.41



P.r.42, P.r.43



P.r.44



P.r.45



P.r.47, P.r.46



P.r.48



P.r.50, P.r.49

Trabalhos a executar:

Recuperação das caixilhari­as existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.

Pintura a tinta de óleo (três demãos).

Remoção das ferragens existentes.

Fornecimento e colocação das seguintes ferragens:

- dobradiças de tipo semelhante às existentes: 4 unidades;
- pedrezes de tipo semelhante aos existentes: 2 unidades.

Trabalhos a executar:

Recuperação das caixilhari­as existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.

Pintura a tinta de óleo (três demãos).

Trabalhos a executar:

Recuperação das caixilhari­as existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.

Pintura a tinta de óleo (três demãos).

Remoção das ferragens existentes.

Fornecimento e colocação das seguintes ferragens:

- dobradiças de tipo semelhante às existentes: 4 unidades;
- pedrezes de tipo semelhante aos existentes: 2 unidades.

Trabalhos a executar:

Recuperação das caixilhari­as existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.

Pintura a tinta de óleo (três demãos).

Trabalhos a executar:

Recuperação das caixilhari­as existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.

Pintura a tinta de óleo (três demãos).

Remoção das ferragens existentes.

Fornecimento e colocação das seguintes ferragens:

- dobradiças de tipo semelhante às existentes: 4 unidades;
- pedrezes de tipo semelhante aos existentes: 2 unidades.

Trabalhos a executar:

Recuperação das caixilhari­as existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.

Pintura a tinta de óleo (três demãos).

Trabalhos a executar:

Recuperação das cabilhari­as existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.

Pintura a tinta de óleo (três demãos).

Remoção das ferragens existentes.

Fornecimento e colocação das seguintes ferragens:

- dobradiças de tipo semelhante às existentes: 4 unidades;
- pedrezes de tipo semelhante aos existentes: 2 unidades.

Trabalhos a executar:

Recuperação das caixilhari­as existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.

Pintura a tinta de óleo (três demãos).

Trabalhos a executar:

Recuperação das caixilhari­as existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Execução de duas portas segundo esquadrias e ripados de tipo semelhante às vão P.r.46. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.

Pintura a tinta de óleo (três demãos).

Remoção das ferragens existentes.

Fornecimento e colocação das seguintes ferragens:

- dobradiças de tipo semelhante às existentes: 6 unidades;
- pedrezes de tipo semelhante aos existentes no vão P.r.30: 4 unidades.
- fechadura - 1 unidade



P.r.51

Trabalhos a executar:
Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.
Pintura a tinta de óleo (três demãos).



P.r.52

Trabalhos a executar:
Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.
Pintura a tinta de óleo (três demãos).



P.r.53

Trabalhos a executar:
Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.
Pintura a tinta de óleo (três demãos).



P.r.54

Trabalhos a executar:
Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.
Pintura a tinta de óleo (três demãos).



P.r.55

Trabalhos a executar:
Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.
Pintura a tinta de óleo (três demãos).



P.r.56

Trabalhos a executar:
Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.
Pintura a tinta de óleo (três demãos).



P.r.57

Trabalhos a executar:
Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.
Pintura a tinta de óleo (três demãos).



P.r.58

Trabalhos a executar:
Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.
Pintura a tinta de óleo (três demãos).



P.r.59

Trabalhos a executar:
Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.
Pintura a tinta de óleo (três demãos).



P.r.59



Ve.p.20



Ve.p.21



Ve.p.22



Vi.7



Ve.j.4



Ve.j.5



Ve.j.6



Ve.j.7



Ve.p.20



Ve.p.21



Ve.p.22

Trabalhos a executar:	
Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.	
Pintura a tinta de óleo (três demãos).	
Remoção das ferragens existentes.	
Fornecimento e colocação das seguintes ferragens:	
- dobradiças de tipo semelhante às existentes: 6 unidades;	
- pedrezes de tipo semelhante aos existentes: 2 unidades;	
- fechadura: 1 unidade.	

Trabalhos a executar:	
Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Execução de portada, para a janela, semelhante à do vão Ve.p.6.	
Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.	
Pintura a tinta de óleo (três demãos).	
Remoção das ferragens existentes.	
Fornecimento e colocação das seguintes ferragens:	
Remoção das ferragens existentes.	
Fornecimento e colocação das seguintes ferragens:	
- dobradiças de tipo semelhante às existentes: 8 unidades (4 para a porta, 2 para a janela);	
- pedrezes de tipo semelhante aos existentes: 2 unidades;	
- fecho de correr de tipo semelhante ao existente: 1 unidade (janela);	
- fechadura: 1 unidade.	

Trabalhos a executar:	
Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.	
Pintura a tinta de óleo (três demãos).	
Remoção das ferragens existentes.	
Fornecimento e colocação das seguintes ferragens:	
- dobradiças de tipo semelhante às existentes: 6 unidades;	
- fechadura: 1 unidade.	

Trabalhos a executar:	
Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.	
Execução de <u>porta nova</u> de folha única com materiais e acabamentos semelhantes aos do vão Ve.p.22	
Pintura a tinta de óleo (três demãos).	
Remoção das ferragens existentes.	
Fornecimento e colocação das seguintes ferragens:	
- dobradiças de tipo semelhante às existentes: 4 unidades;	
- pedrezes de tipo semelhante aos existentes: 4 unidades.	



Ve.j.4



Ve.j.5



Ve.j.6



Ve.j.7

Trabalhos a executar:	
Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.	
Pintura a tinta de óleo (três demãos).	
Remoção das ferragens existentes.	
Fornecimento e colocação das seguintes ferragens:	
- dobradiças de tipo semelhante às existentes: 4 unidades;	
- pedrezes de tipo semelhante aos existentes: 4 unidades.	

Trabalhos a executar:	
Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.	
Pintura a tinta de óleo (três demãos).	
Remoção das ferragens existentes.	
Fornecimento e colocação das seguintes ferragens:	
- dobradiças de tipo semelhante às existentes: 4 unidades;	
- pedrezes de tipo semelhante aos existentes: 4 unidades.	



P.r.61



P.r.62



P.r.63



P.r.63



P.r.64, P.r.65



P.r.65, P.r.66



P.r.65, P.r.67



P.r.67



P.r.67, P.r.68



P.r.68



P.r.61



P.r.62



P.r.63



P.r.63



P.r.64



P.r.65



P.r.66



P.r.67



P.r.67, P.r.68



P.r.68

Trabalhos a executar:
Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.
Pintura a tinta de óleo (três demãos).

Trabalhos a executar:
Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Execução de uma porta nova com desenho, materiais e acabamento semelhante à do vão P.r.66. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.
Pintura a tinta de óleo (três demãos).
Remoção das ferragens existentes.
Fornecimento e colocação das seguintes ferragens:
- dobradiças de tipo semelhante às existentes no vão P.r.66: 2 unidades;
- pedrezes de tipo semelhante aos existentes no vão P.r.30: 2 unidades.

Trabalhos a executar:
Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.
Pintura a tinta de óleo (três demãos).

Trabalhos a executar:
Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.
Pintura a tinta de óleo (três demãos).

Trabalhos a executar:
Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.
Pintura a tinta de óleo (três demãos).

Trabalhos a executar:
Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.
Pintura a tinta de óleo (três demãos).

Trabalhos a executar:
Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.
Pintura a tinta de óleo (três demãos).
Remoção das ferragens existentes.
Fornecimento e colocação das seguintes ferragens:
- dobradiças de tipo semelhante às existentes: 2 unidades;
- pedrezes de tipo semelhante aos existentes no vão P.r.30: 2 unidades.

Trabalhos a executar:
Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.
Pintura a tinta de óleo (três demãos).

Trabalhos a executar:
Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.
Pintura a tinta de óleo (três demãos).

Trabalhos a executar:
Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.
Pintura a tinta de óleo (três demãos).



P.r.69, P.r.70, P.r.71



P.r.69, P.r.70, P.r.71

Trabalhos a executar:

Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.

Pintura a tinta de óleo (três demãos).



P.r.72

Trabalhos a executar:

Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.

Pintura a tinta de óleo (três demãos).



P.r.73

Trabalhos a executar:

Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.

Pintura a tinta de óleo (três demãos).



P.r.74, P.r.75

Trabalhos a executar:

Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.

Pintura a tinta de óleo (três demãos).



P.r.76, P.r.77

Trabalhos a executar:

Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.

Pintura a tinta de óleo (três demãos).



P.r.77, P.r.78

Trabalhos a executar:

Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.

Pintura a tinta de óleo (três demãos).



P.r.79, P.r.80

Trabalhos a executar:

Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.

Pintura a tinta de óleo (três demãos).



P.r.80, P.r.81

Trabalhos a executar:

Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.

Pintura a tinta de óleo (três demãos).



P.r.84, P.r.85

Trabalhos a executar:

Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.

Pintura a tinta de óleo (três demãos).



P.r.t.1

Trabalhos a executar:

Recuperação do existente com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Execução de parede de taipa de fasquio semelhante à

P.r.t.2.

Todas as peças em madeira deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.

Pintura a tinta de óleo (três demãos).



P.r.t.2

Trabalhos a executar:

Recuperação do existente com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças em madeira deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.

Pintura a tinta de óleo (três demãos).



P.r.87

Trabalhos a executar:

Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.

Pintura a tinta de óleo (três demãos).



P.r.88, P.r.89

Trabalhos a executar:

Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.

Pintura a tinta de óleo (três demãos).



Ve.j.8

Trabalhos a executar:

Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Executar portada nova semelhante à existente no vão Ve.p.30.

Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.

Pintura a tinta de óleo (três demãos).

Remoção das ferragens existentes.

Fornecimento e colocação das seguintes ferragens:

- dobradiças de tipo semelhante às existentes: 2 unidades;
- cremones tipo "D Line": 2 unidades.



Ve.j.9

Trabalhos a executar:

Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Executar portada nova semelhante à existente no vão Ve.p.30.

Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.

Pintura a tinta de óleo (três demãos).

Remoção das ferragens existentes.

Fornecimento e colocação das seguintes ferragens:

- dobradiças de tipo semelhante às existentes: 2 unidades;
- cremones tipo "D Line": 2 unidades.



Ve.j.10

Trabalhos a executar:

Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Executar portada nova semelhante à existente no vão Ve.p.30.

Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.

Pintura a tinta de óleo (três demãos).

Remoção das ferragens existentes.

Fornecimento e colocação das seguintes ferragens:

- dobradiças de tipo semelhante às existentes: 2 unidades;
- cremones tipo "D Line": 2 unidades.



Ve.j.11

Trabalhos a executar:

Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.

Pintura a tinta de óleo (três demãos).

Remoção das ferragens existentes.

Fornecimento e colocação das seguintes ferragens:

- dobradiças de tipo semelhante às existentes: 2 unidades;
- cremones tipo "D Line": 2 unidades.



Ve.j.12

Trabalhos a executar:

Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Executar portada nova semelhante à existente no vão Ve.p.30.

Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.

Pintura a tinta de óleo (três demãos).

Remoção das ferragens existentes.

Fornecimento e colocação das seguintes ferragens:

- dobradiças de tipo semelhante às existentes: 2 unidades;
- cremones tipo "D Line": 2 unidades.



Ve.j.13

Trabalhos a executar:

Recuperação das caixilharias existentes com a substituição de elementos degradados por novos de desenho, material semelhante ao existente. Executar portada nova semelhante à existente no vão Ve.p.30.

Todas as peças deverão ser alvo de protecção fungicida, hidrófuga e ignífuga.

Pintura a tinta de óleo (três demãos).

Remoção das ferragens existentes.

Fornecimento e colocação das seguintes ferragens:

- dobradiças de tipo semelhante às existentes: 2 unidades;
- cremones tipo "D Line": 2 unidades.

O COMMERCIO DE GUIMARAES

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

ASSIGNATURAS

Anno, sem estampilha	25000
Semestre, idem	13000
Anno, com estampilha	25100
Semestre, idem	13150
Brasil (m. f.) anno	42000

Assignaturas são pagas adiantadas.

REDACÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, TYPOGRAPHIA E IMPRESSÃO

RUA DE D. JOÃO I.º N.º 59 E 61

PROPRIETARIA—Narcisa de J. F. Machado

DIRECTOR—P.º Abilio Passos

ANNUNCIOS

Anuncios e communicados, por linha.	40
Repetição dos mesmos anuncios	20
No corpo do jornal, cada linha	60
As obras litterarias annunciam-se gratis, recebendo-se na redacção um exemplar.	
Os autographos, sejam ou não publicados, não se restituem	

ESPEREMOS E CONFIEMOS

I

Dous acontecimentos de importancia se esperam no paiz— a subida ao poder para breve d'um governo tirado do bloco monarchico, sob a presidencia do sr. Conselheiro Julio de Vilhena, e a organização do grande partido conservador com os partidarios d'este estadista, do sr. Conselheiro Campos Henriques, regeneradores-liberaes e nacionalistas.

A formação d'este partido vimo-la advogando ha muito tempo, e felizmente esta ideia já hoje é accete por muitos elementos de preponderancia politica.

Os inimigos das instituições republicanas e buissidentes e teixeiristas andam seriamente inquietos com a propaganda salutar que n'este sentido se faz.

Claro que com a formação d'este grande partido definitivamente monarchico e seguidor dos principios do grande estadista Fontes Pereira de Mello, elles tudo tem a perder e d'ahi a guerra que movem.

Nada conseguirão, porém. E' preciso que de vez, e quanto antes se definam os campos politicos abertamente e sem embustes.

Salvemos o paiz, salvemos o rei.

O paiz, que vem desde 1908 lutando com uma crise medonha de falta de moralisação politica, perdeu o socorro necessario e indispensavel para progredir, e o rei, seu chefe supremo, rodeado de inimigos ousados, arrastado pelas ruas d'Amargura, sem que haja quem corajosamente o defenda.

A ousadia dos seus inimigos, declarados e encubertos, tem chegado ao ultimo extremo. Se os republicanos ameaçam com nova tragedia do terreiro do Paço e impunemente, como o disse ha dias o «Imundo», se dizem pela voz, ainda que desqualificada por um Marinha de Campos, official da armada, que a sagrada bandeira das quinas é um trapo sujo, e sem que o ministro da marinha o reprehenda ao menos, os buissidentes e teixeiristas, hoje governo, hoje guerreiam de morte os verdadeiros monarchicos e deixam, por compromissos d'ante-mão tomados, entrar em breve no parlamento nada menos que quatorze, e talvez mais, deputados republicanos.

Isto é simplesmente espantoso, e de duas uma: ou o governo não está á altura da gravidade das circumstancias, que possa e saiba defender as instituições, ou vem compromettendo a nação com o auxilio que dá aos republicanos, pois que inevitavel é que ella caminha assim, não diremos para uma ruina certa, mas para uma guerra civil, que a ha-de empobrecer e fazer estacionar por largos annos no caminho do progresso.

Não é exaggerado o nosso pessimismo, antes será elle até mediocre á vista do que se passa.

Senão vejamos.

Já pode el-rei obter consorte? O estrangeiro, se Portugal necessitar de dinheiro, em vista do que se passa, empresta-o-ha? Que vantagens advirão ao paiz do registo civil obrigatorio? Não será elle o fulminante, que ocasionará um grande incendio? Lançar a nação n'uma luta de morte entre o poder civil e religioso, sem a menor necessidade e proveito, não será um grande e tremendo desastre? Pois tudo isto é o mais que se espera, se se der a continuar dando, é de molde a levar Portugal a uma verdadeira catastrophe.

Ha ainda uma esperanza, e é ella a de os verdadei-

ros monarchicos se unirem e cerrarem as suas fileiras, com um governo sabido do bloco e com a formação d'um grande partido conservador.

Continuaremos.

Pela imprensa

A tiro

A célebre circular do governador civil de Castello Branco, censurada até pelas «Novidades».

(Do Noticias de Lisboa).

Pelo roubo

Suspensão do auditor administrativo da Guarda nas vespas das eleições, por não se mostrar disposto á nomeação de presidentes electoraes da freguesia.

(Do Liberal)

Pela roubalheira porca e incoerente

A escamoteação da urna de S. João de Souto em Braga, prisão d'electores influentes em Cabeceiras de Basto, Fafe, Sabugal, etc.

Pelo assassinato

N'uma assembléa da Covilhã, e tentativas d'egual theor contra o chefe da politica progressista em Celorico de Basto.

Resultado final 14 deputados republicanos (um bello presente a alguém) oito franquistas, seis nacionalistas, nove regeneradores-conservadores, trinta e oito progressistas.

Vencimento até agora conhecido 29 votos, incluindo 11 dissidentes!

E viva a victoria!

O governo fica, até arranjar o pretexto de cahir com a guerra aos padres.

E' pela certa.

JÁ?

Dizem os jornaes de sabbado que o «Diario do Governo» da segunda feira publicará o Decreto do registo civil obrigatorio.

Vamos a ver o que será esta trapalhada dictatorial.

Com vista aos padres

catholicos teixeiristas.

Mas isto vai assim mesmo em dictadura? Então já se faz dictadura no reinado do sr. D. Manoel II?

Tudo pôde ser para...

Mas se o senhor não sua, para que hade suar o preto?

ENGANOU-SE!

Diz o *Diario Illustrado*, órgão do governo, no firme propósito de querer demonstrar ou comprovar a pacificação como correu o acto eleitoral no paiz:

«Na melhor ordem

D'um telegramma de Guimarães para O. Porto:

«Votei e venceu quem tinha votos; nem uma violencia, nem o mais leve disturbio, tudo, enfim, na melhor ordem.»

E' um testemunho insuspeito.»

Insuspeito?

Ora como o collega se enganou!

Fique sabendo que o correspondente de Guimarães para o «Porto» é o sr. Mario Vieira, teixeirista de sete costalões e que no dia das eleições foi o presidente da mesa em S. Torquato, o que equivale a dizer que não pôde, mesmo que queira, ser mais suspeito...

E' claro, não discutimos se em Guimarães o acto eleitoral correu ou não como a lei ordena, se houve ou não falcaturas, violencias, graciosidades etc., pois que sobre o assumpto já nos pronunciamos.

O que por hoje queremos dizer ao *Illustrado*, é que o cavalheiro auctor das linhas que transcreveu, é um marechal do partido teixeirista em Guimarães e portanto o seu testemunho é dos mais suspeitos.

E mais nada...

Os banhos do mar

Com relação ao banho propriamente dito, as principais precauções aconselhadas pela hygiene referem-se ao que importa fazer—antes do banho, no banho e depois do banho.

Antes do banho: Ao ir para o banho deve-se ter em vista que tenham cessado completamente os trabalhos da digestão.

A escolha da hora do banho depende da constituição do banhista e do fim physiologico ou therapeutico que se deseja conseguir.

Se o banhista é robusto e procura apenas no banho a tonificação da agua fria e a especie de massagem produzida pelo embate da vaga, a sua hora mais opportuna é de manhã.

Para as pessoas debéis que procuram no banho os effectos da composição chimica da agua salgada sobre os tecidos, a hora mais conveniente é das duas horas ás cinco da tarde, quando por effecto do calor a temperatura do mar sobe cinco ou seis graus.

O uso geralmente seguido da ir directamente da cama para o mar esperando na praia que o corpo arrefeça, é essencialmente anti-hygienico.

Podemos affirmar baseados na auctoridade dos mais abalizados especialistas, que a pelle deve estar quente ao entrar na agua, e a mesma transpiração não só não é nociva mas salutar.

Um certo exercicio moderado, um pequeno passeio a pé, ao sol, é muito util. O que mais convem evitar não é o contacto da agua com o corpo quente, é o contacto do ar. As constipações contraem-se na barriga ao despir, ou á beira da agua ao esperar.

Convirá esperar quando o corpo está suado, que o suor se dissipa para entrar na agua?

Os auctores da *Encyclopedia das Sciencias medicas* respondem, a esta por-

gutta citando o exemplo dos gregos e dos romanos que costumavam banhar-se ainda sobrios de suor e de poeira, ao saírem dos gymnasios em que se formava a robusta mocidade dos dominadores do mundo; e acrescentando: «O uso tão frequente dos banhos russos e dos banhos orientaes, as praticas da hydropneumia empirica e da hydrotherapia racional demonstram até a evidencia que a immersão em agua fria do corpo suado não tem os perigos nem os inconvenientes que a rotina tenaz lhe attribue. Reduzindo a alguns minutos a duração da immersão não ha inconvenientes que recear. Não succede o mesmo quando, em vez de proceder em conformidade com a verdadeira hygiène, se segue o uso deploravel de esperar á beira do mar que o suor se evapore.»

E' importante que o banhista ao chegar á barraca, se dispa com a maxima rapidez, enfie um calção de malha de lã, se envolva n'uma capa ou n'um *plaid* e corra immediatamente para a agua, desembuçando-se no momento da immersão.

As senhoras devem usar a touca de gutta-percha para não molharem o cabello, e quando não tenham a touca não lhes conveni mergulhar a cabeça. Basta-lhes refrescar repetidamente a fronte e o alto do craneo com a mão molhada durante o tempo que estiverem na agua. Molhados os cabellos no mar com agua salgada produzem mais males do que aquelles que o banho é destinado a combater. Molhados os cabellos no mar por qualquer incidente, convirá ás senhoras lavá-los em seguida em agua doce com um bom sabonete até restabelecer o acção indispensavel á hygiène da pelle.

No banho: a immersão deve ser subita e não entrando na agua progressivamente, que faz influir o sangue das extremidades inferiores para o peito e para a cabeça.

E' prejudicialissima durante o banho a immobilidade do corpo. Todos os membros devem estar em movimento durante a immersão. A natação é n'este caso um exercicio da maior vantagem. Esta especie de gymnastica é particularmente util ás creanças affectadas de rachitismo, de enfraquecimento de espinha. Nenhum outro exercicio contribue mais efficazmente do que a natação feita de bruços para robustecer os musculos do pescoço e a columna vertebral.

A duração do banho depende da temperatura da

agua, da fôrça da onda, e da constituição do banhista. Com o mar chão e a agua aquecida pelo sol da tarde o banho pode prolongar-se muito mais do que na maré enchente e durante o frio da manhã. Dez minutos bastam ás pessoas fracas cuja reacção se estabelece lentamente. As pessoas fortemente constituídas e as pessoas que sabem nadar podem demorar-se na agua vinte ou trinta minutos.

Ao penetrar a agua sente-se um estremecimento, um calafrio geral. Depois d'isso a circulação restabelece-se rapidamente e produz-se uma sensação agradável. Se o banho se prolonga demasiadamente o primeiro calafrio repete-se. E' o signal intimativo para sair immediatamente. A approximação d'este calafrio presente-se perfeitamente n'um principio de perturbação no estado geral. Convem não esperar que o estremecimento se dê. Aos que se demoram demasiadamente na agua, a despeito do aviso acima indicado, o rosto cobre-se de uma pallidez livida, o corpo arrefece, as veias desvanecem-se, os pés e as mãos tornam-se dormentes; sente-se peso de cabeça e mal estar. Algumas vezes apparecem na pelle manchas roxas symptomaticas da insufficiencia da circulação capillar. Do refluxo do sangue ao peito e ao cerebro pode n'este caso resultar a congestão. Os soccorros para esse estado são as fricções immediatas e o banho aos pés em agua quente.

Depois do banho: deve ser o corpo friccionado com um lençol aspero até dar á pelle uma cor rosada.

Comer immediatamente depois do banho, no periodo da reacção, é inconveniente. O mais salutar depois do banho é um exercicio moderado, um passeio a pé, de meia hora, na praia, debaixo d'um chapéu de sol, com o cabello solto, como usam as senhoras nas praias da Allemanha.

Ramalho Ortigão.

NA AGONIA

Escreve o *Capital*, jornal jacobino:

«Parece que o governo sempre conseguiu obter maioria na camara dos deputados, com a qual fará frente ao combate do bloquismo durante alguns dias.»

Só !...
Pobre ministerio !

Um «crime»

Fala José Maria d'Alpoim Cequeira Borges Cabral, vulg. o Canalejas de las tierras lusitanas:

«Um padre, que foi educado n'um dos seminarios mais reaccionarios do norte, estava no adro da igreja, falando contra o governo, dizendo que Deus não podia perdoar aos malditos, aos hereses, que queriam fazer uma obra de violencia e de sangue. Pois n'esta occasião, com um movimento sacudido, calou-lhe um revolver da algibeira.»

Um «crime» !
Então não deve todo o cidadão andar armado por causa d'algum *Petiz dos Cordões* ou *Petiz das Gravatas*, illustres correligionarios de todos os libarões d'esta maldada nação?

Mas o grande liberal portuguez não o entende assim, e vai d'ahi critica o ecclesiastico a quem viu mesmo calir a arma da algibeira !...

Devemos confessar que é impagavel este futuro presidente do Conselho de Ministros !...

CHARADA POLITICA

Os sete peccados mortaes do actual governo

Manne Fratel
Teixeira de Sousa
José d'Azevedo Castello Branco
Auselmo d'Andrade
Rapos Botelho
Perreira dos Santos
Marroco de Souza

Sendo assim, não admira que o governo tenha ganho as eleições.

CORREIO

Encontra-se em Vizella, com sua exm.^a familia, a uso de banhos, o nosso prezado amigo e benquisto negociante d'esta cidade, sur. José de Freitas Costa Soares.

Vimos hontem n'esta cidade, o nosso prezado amigo sur. Alvaro Costa, que se encontra a veranejar com sua prezada familia na Povoia de Varzim.

Está na Povoia de Varzim com sua estimada familia o nosso prezado amigo e conceituado negociante d'esta praça, sur. Joaquim Pereira Mendes.

NOTICIARIO

PARTIDO REGENERADOR-LIBERAL

Communica-nos o nosso illustre amigo sur. dr. Henrique C. Martins de Menezes (Margaride) que o nosso illustre candidato sur. Ernesto Jardim de Vilhena lhe escreveu

dizendo que conserva de Guimarães as mais gratas e lisonjeiras impressões e prometendo voltar aqui se for eleito, como cre.

Edm. ao mesmo tempo a. ex.^a para que fosse transmittido a todos os nossos correligionarios os seus agradecimentos pelo bom acolhimento que lhe fizeram n'esta cidade e pela attenção com que o escutaram.

E' com satisfação que publicamos as linhas acima transcriptas e ao mesmo tempo nos congratulamos por s. ex.^a prometter em breve vir de novo visitar-nos, se for eleito.

Creemos que o será pois que isso só é de justiça.

O prestigioso chefe do partido regenerador liberal sur. Vasconcellos Porto enviou, depois da eleição, ao sur. dr. Henrique Margaride o seguinte telegrama:

Dr. Henrique Cardoso de Menezes

Agradeço telegramma de V. Ex.^a e congratulo-me pedindo-lhe que a todos os nossos valiosos amigos transmitta as minhas calorosas saudações.

Vasconcellos Porto.

Dr. João Rocha dos Santos

Este nosso prezado amigo e illustre candidato Vimaranesense deixou a direcção politica do «Noticias de Guimarães».

Segundo nos informam em breve sera publicado um outro periodico destinado a defender os interesses do partido progressista de Guimarães, de que S. ex.^a tomará a direcção politica.

Conselheiro Vasconcellos Porto

Tendo por conselho medico da se asentar do paiz para fazer uso d'agua o nosso chefe sur. Conselheiro Vasconcellos Porto, assumiu a direcção do mesmo partido, durante a ausencia de s. ex.^a o sur. Conselheiro José Novaes.

A s. ex.^a apresenta «O Comercio de Guimarães» os seus respeitosos cumprimentos.

Enlace

O sur. dr. João Rocha dos Santos, nosso ex-colliga do «Noticias de Guimarães» intelligente e illustrado advogado Vimaranesense pediu-lhe dias em casamento a Exm.^a Sur.^a D. Emma Fernandes, bondosa e gentil senhora, filha extremosa do nosso obsequioso amigo sur. Antonio José Fernandes, ab estado proprietário e muito dedicada dos tambem nossos prezados amigos sur. Aureliano e Anibal Fernandes.

Porque conhecemos muito de perto as excellentes qualidades de espirito e de coração que anallcem os sympathicos noivos, duas verdadeiras almas d'eleição, agoramos-lhes um enlace muito auspicioso e feliz, coroado por um futuro dos mais risonhos e venturosos.

Antecipadamente, os nossos parabens muito sinceros.

Conselheiro Campos Henriques

Chegou no sabbado a esta cidade, vindo do Porto, sua ex.^a o nobre Conselheiro Campos Henriques, que vem passar algum tem-

po nas suas actividades de s. m. Na gara do crumbido de formam-se muitos amigos de sua paiz.

A Peregrinação á Penha pela laboriosa classe de cortidores de limalhas

São passados 16 annos... Foi em 8 de setembro de 1894, que a laboriosa e util classe de cortidores Vimaranesenses, brotou, pela vez primeira, n'uma peregrinação á Virgem de Lomdes, na Penha, hoje denominada a *Cintura Vimaranesense*.

Para dar maior brilho á sua festa, os membros d'essa classe laboriosa classe, quizeram, e conseguiram, um hymno, que tanto a letra como a musica, foi feita por um nosso conterraneo.

Como n'esse anno o Apostolo da Oração d'esta cidade, organisasse tambem pela primeira vez, a peregrinação ao mesmo local, entendem, e muito acertadamente, que aquella classe devia reunir-se e formar um só grupo para o mesmo fim.

A briosa classe dos operarios da industria de cortumes, com a boa indole com que sempre se orientou, embora a peregrinação geral d'este anno fosse já feita, resolveu, e muito bem, que não devia esquecer o dia 8 de Setembro, — não só por ser o 16.^o anniversario da peregrinação, como tambem por ser o dia em que a Igreja solemnisa a Natividade da Virgem, levando-lhe ali as suas preces.

As nossas felicitações por tão feliz lembrança, dando assim mais uma prova das suas eranças, que nunca olvidarão este dia com louvores á Virgem que os auxilia a ganhar o pão quotidiano para suas familias.

Como recordação aqui transcrevo a letra do hymno feito no anno da sua primeira peregrinação á Penha.

Heroes do trabalho com honra
Vossos braços tem sempre vigor;
A ninguém o progresso deshonra,
Triumphou com energia e valor.

Liberdade, divisa e defesa
D'esto grande torrão portuguez;
Familia de heroica formosa
Aos vindouros mostrará o que fez!

Não consintas em ti esse jugo
Que o hypocrita te quer lançar;
Guerra sempre a esse verdugo,
Que não vá a liberdade esmagar.

De Jesus segui sempre a lei santa,
Sempre crentes na pura doutrina
Para sêdes no mundo felizes
Biguei preces á Virgem Divina.

Manoel de Almeida.

Consortio

Na parochial igreja de S. Romão de Meão-Frio, effectou-se no domingo, pelas 6 horas da manhã, o enlace matrimonial da Exm.^a Sur.^a D. Deolinda da Costa Veiga com o nosso estimado conterraneo e amigo sur. José Fernandes da Silva Correia, sollicitador no fóro Vimaranesense e filho do tambem nosso amigo sur. Manoel Fernandes da Silva Correia, distincto sollicitador d'esta cidade.

Ambos os nubentes são dignos d'um futuro muito risonho e feliz. A noiva é uma senhora que possui boas qualidades, e o noivo, rapaz que entre nós goza de sympathias, tem a recommendação da affabilidade do seu coração e honestidade do seu caracter. Os nossos parabens.

Festividade na Penha

Realiza-se na proxima quinta-feira, 8 de setembro, a festividade a Nossa Senhora do Carmo da Penha, havendo ás 10 horas da manhã missa cantada e sermão e de tarde procissão e arraial.

Gravatas Inglesas o que ha de mais chic.
Variadissima collecção na CAMISARIA-FREITAS (à Porta da Villa).

Commissão de Melhoramentos na Penha

Resumo da receita e despesa relativa ao anno economico de 1909-1910

RECEITA

Julho 1—Saldo da conta fechada em 30 de junho.		
Setembro 18—Productos d'uma recita realizada no Rio de Janeiro, promovida pelo Exm. ^o Sr. Luiz Antonio Pereira, em beneficio das obras.	6745375	5125050
Novembro 26—Donativo do Exm. ^o Sr. Luiz Antonio Pereira.	4005000	
—Idem do Exm. ^o Sr. ^a D. Luiza Gonçalves Guimarães, seu Exm. ^o marido Francisco Gonçalves Guimarães.	305000	
Dezembro 29—Idem do Exm. ^o Sr. Firmino Pereira da Silva.	55000	
—Idem do Exm. ^o Sr. Rodrigo Venancio da Rocha Viana.	50500	
—Idem d'um anonymo.	505000	
1910		
Janeiro 18—Importancia recebida do Grupo de Euthusiastas da Penha.	75530	
Março 11—Idem recebida da Exm. ^a Sr. ^a D. Rosa de Jesus Ribeiro, por ordem seu Exm. ^o irmão Bento José Ribeiro, producto da continuação da subscrição que promove em Cabo Frio—Brazil.	4055300	
—Donativo do Exm. ^o Sr. José Correia Guimarães Junior.	65000	1:8405315
Março 17—Donativo do Exm. ^o Sr. Commendador Domingos José Antunes Guimarães.	405000	
Junho 13—Idem do Exm. ^o Sr. dr. Joaquim de Mattos Chaves.	55000	455000
» 30—Importancia encontrada na caixa de esculas do sr. Manuel Luiz de Mattos.	25300	
—Idem, Idem do Sr. Simão Ribeiro.	345	
—Idem, Idem do Sr. Eduardo Paulo da Silva.	75750	
—Idem, Idem do Sr. José Caetano Pereira.	245740	
—Idem, Idem do Sr. João de Sousa Neves.	45960	345093
» » —Recebido de cobrança annual.	3285320	
» » —Idem » » » semual e mensal.	2355640	
» » —Importancia subscripta no livro da Penha.	435800	5775760
» » —Productos da pedra vendida na Penha.	435400	
Renda d'uma cocheira.	55000	485400
—Importancia adeantada pelos membros da Commissão para obras urgentes.		8675170
		3:3525940

DESPEZA

Ordens de pagamento n.^o 1 a 83 para diferentes obras nas mesmas descriptas.

3:3525940

Guimarães, Secretaria da Commissão de melhoramentos na Penha, 30 de junho de 1910 e dez.

O Thesoufeiro da Commissão

João de Faria e Sousa Abreu.

Estas contas estão patentes em casa do Exm.^o Presidente da Commissão onde podem ser examinadas pelos srs. subscriptores.

NECROLOGIA

Contando 82 annos de idade e apoz dolorosos soffimentos entregou a alma ao Creador a sr.^a D. Antonio Maria de Souza Rodrigues, medrasta do rev. Manoel Custodio de Souza Gonçalves e do sr. Antonio José de Passos, estimado armador d' esta cidade.

Deixou testamento, instituindo herdeira da remanescente da herança a sua afilhada, D. Ernestina de Jesus de Souza Passos e nomeou testamentarios o rev. Manoel Gonçalves e os srs. Augusto e José de Souza Passos.

Os seus officios funehres realisaram-se hontem na egraja da V. O. T. de S. Francisco.

Paz á extincta e pezames aos seus.

COMMUNICADO

AINDA A GREVE DO PEVIDEM

...Sr.

Os meus muitos affizeses só agora permitem que venha tambem ao tribunal da opinião publica dizer da minha justiça, acerca das accusações que me foram feitas, a proposito da greve do Pevidem, pelo correspondente d' esta cidade para o «Jornal de Noticias» do Porto.

Se o sr. Abilio Coutinho tivesse firmado com o seu nome a reportagem que fez da greve, poupava-me o trabalho de desfazer as suas accusações, porque o seu nome seria uma garantia segurissima de que ninguém daria credito ás suas affirmações. Não tive porém essa sorte e portanto mãos á obra.

O sr. Abilio Coutinho attribue a origem da greve *mais ou menos* ao facto de eu pagar as ferias aos meus operarios em generos alimenticios falsificados, pôdres e mais caros do que noutro qualquer estabelecimento, não tendo os operarios visto nunca um real em dinheiro.

Pouco por enquanto de parte palavras «mais ou menos» que definem, de molde a não deixar duvidas, as intenções do correspondente do «Jornal de Noticias» vejamos as fontes onde o sr. Abilio Coutinho foi colher as informações que transmittiu aos seus leitores.

A entrevista com Manuel Polonio e o que corria na opinião publica do Pevidem foram os elementos de que se serviu o sr. Coutinho para me calumniar.

—Entrevista com o Polonio—Segundo conta o sr. Abilio Coutinho, o operario Manuel Polonio disse-lhe o seguinte:

«Imagine o sr. que eu sou operario do sr. Francisco Ignacio da Cunha Guimarães ha 11 annos, sendo certo que durante estes 11 annos tenho sahido e entrado novamente para a fabrica, pois durante todo o tempo que lá sou operario nunca vi um real em dinheiro na minha mão, succedendo outro tanto aos meus companheiros». Pagava com generos alimenticios fornecidos do seu proprio estabelecimento como fosse, azeite, arroz, bacalhau, farinha, sendo as farinhas falsificadas e o bacalhau pôdre.

Se o sr. Coutinho amasse como affirma «a santa verdade» não teria vindo para a imprensa adulterar a verdade dos factos, pondo na bocca do operario Manuel Polonio affirmações que elle não fez.

Para que o publico aprecie até que ponto o sr. Coutinho levou o seu amor pela «santa verdade» vou transcrever as affirmações que perante o notario ajudante sr. Armando Nogueira fez o mesmo operario, na presença dos srs. José Freitas Costa Soares, Domingos Pereira Mendes e José Salgado, acreditados negociantes d' esta praça.

«Não é verdade, diz o Polonio, ter affirmado ao correspondente do «Jornal de Noticias» que durante os onze annos que trabalhei em casa do sr. Francisco Ignacio da Cunha Guimarães, nunca vi um real em dinheiro na minha mão, pois que o producto do salario era com o meu consentimento, entregue a minha mãe em casa de quem estou. O meu patrão nunca me obrigou, bem como a nenhum dos outros operarios, a ir comprar artigos ao estabelecimento que elle possui, sendo no entanto certo que tanto minha mãe como os meus colegas se fornecem do alludido estabelecimento.

E' absolutamente falsa a affirmação feita pelo mesmo correspondente de que os artigos vendidos no estabelecimento do meu patrão são pôdres e de má qualidade. Declaro mais que nem todos os operarios que trabalham na fabrica do sr. Francisco Ignacio da Cunha Guimarães se fornecem do seu estabelecimento.

No proximo numero Sr. Redactor continuarei a analisar o procedimento desqualificado do sr. Abilio Coutinho. Esperando dever a V... a fineza da publicação d' esta carta, subscrevo-me

De V... , etc.

Francisco Ignacio da Cunha Guimarães.

ANNUNCIOS

Missa de legado

O Asylo de Santa Estephania Amor de Deus e do proximo, manda celebrar na sua egraja, no dia 8 do corrente mez, pelas 7 horas da manhã, uma missa, em satisfação do legado instituido pelo seu benfeitor José Mendes da Costa Guimarães.

Guimarães, 3 de Setembro de 1910.

O secretario

José Borges Teixeira do Barros

Missa de legado

A Real Irmandade dos Santos Passos, manda celebrar na sua egraja no dia 8 do corrente mez, pelas 7 horas da manhã, uma missa em satisfação do legado instituido na mesma por José Mendes da Costa Guimarães.

Guimarães 3 de Setembro de 1910.

O Vigario do Culto,

P.^a Antonio Augusto Monteiro

CASA PENHORISTA VIMARANENSE

Rua da Rainha n.^o 144

GUIMARÃES

A VISO

Leilão de penhores

Faz-se publico que no dia 9 de outubro e seguintes, pelas 9 horas da manhã, proceder-se-ha á arrematação de todos os objectos depositados n' esta casa, que por falta de pagamento dos respectivos juros, se julgam abandonados por seus donos.

Guimarães, 5 de Setembro de 1910.

Os Proprietarios,

Peixoto & Rocha

ARRENDAR-SE

A casa em frente á estação do caminho de ferro de Guimarães, de Manuel José Fernandes de Castro.

Serve para uma familia regular.

Tem 2 andares e bons quartos, assim como uma loja e outra ainda subterranea.

Tambem tem quintal e uma latada que pôde dar uma pipa de vinho e bem assim pôco e tanque.

Arrenda-se em boas condições de preço; para tratar na mesma casa todos os dias.

Emprestam-se 6.000\$000 de reis sobre hypotheca ou compra-se uma quinta; fala-se n' esta redacção.

É um edifício notável que a Associação Comercial e Industrial de Guimarães resolveu adquirir para sede, na passagem do seu 75.º aniversário, corrente de 1920.

O aproveitamento para sede, com obras para o fim a que se destinava, obrigou a um sacrifício financeiro que só 25 anos depois a Associação consegue liquidar.

Nestes anos de 1920, na Casa dos Contos, que lhe fica em frente, funcionou um colégio com ensino clássico e prático comercial.

Hoje, esta preparação comercial, com alargamento a práticas comerciais computorizadas, faz-se na Associação Comercial e Industrial de Guimarães.

Em cada época as instituições vão adaptando-se às necessidades sociais em mudança. Atras, não ficam-se com o tempo, outros de vanguarda encontram justificação e pertinência.

Saudamos os 125 anos da 10.ª em Associação Comercial e Industrial de Guimarães.

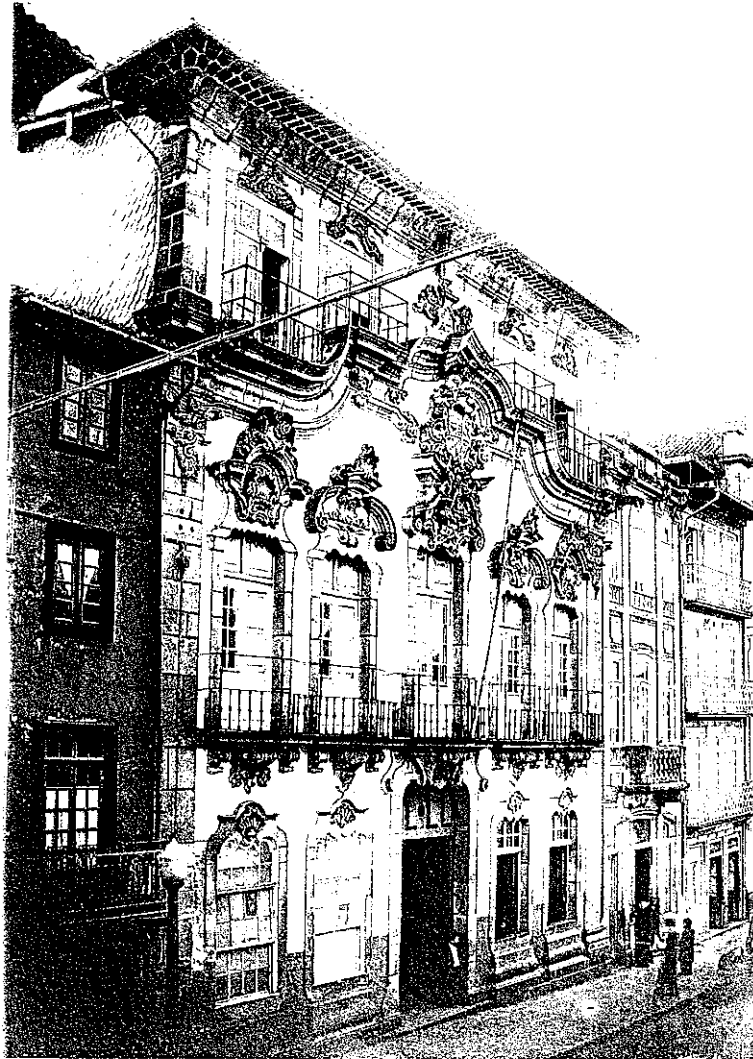
Saudamos o contributo em que para a defesa do património tem consistido a sua posse ao longo destas décadas do ainda hoje conhecido como Palácio dos Lobo Machado, carinhosamente conservado e posto ao serviço de tanta gente.

1990 - Setembro

MURAIHA - Associação de Guimarães para a Defesa do Património



AA. W., Associação Comercial e Industrial de Guimarães - 125 Anos Exposições, Associação Comercial e Industrial de Guimarães, Guimarães, 1990



A 14 de Abril de 1884 chega a Guimarães pela primeira vez o comboio da ligação ferroviária às linhas de todo o País. Festejou-se o acontecimento e havia razões para tal

A grei sentia que precisava dessa via de progresso

Em Julho do mesmo ano organiza Guimarães a Exposição Industrial, princípio de relançamento da indústria que atravessava uma crise

Os capitais necessários para a construção da via férrea, compra de material e restantes investimentos foram angariados no termo de Guimarães.

A enorme mobilização de capitais teve nas instituições marcantes da

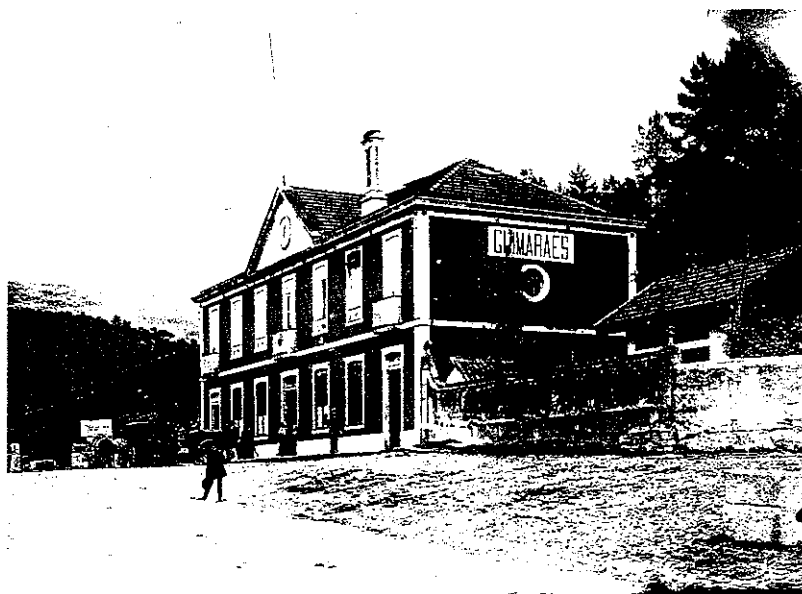
época, o suporte da dinamização social necessária para a subscrição do capital

Em 1866 ano do arranque da Velha Associação Comercial, começou Guimarães a bater-se pela linha do caminho de ferro

Não será juízo temerário adiantar que nesta luta pelas vias do progresso, estava a jovem Associação Comercial, porta bandeira da reivindicação justa e necessária

Hoje a via férrea torna a impor-se como pulmão vital para o progresso regional.

O caminho de ferro que não temos precisa de novo de reivindicação

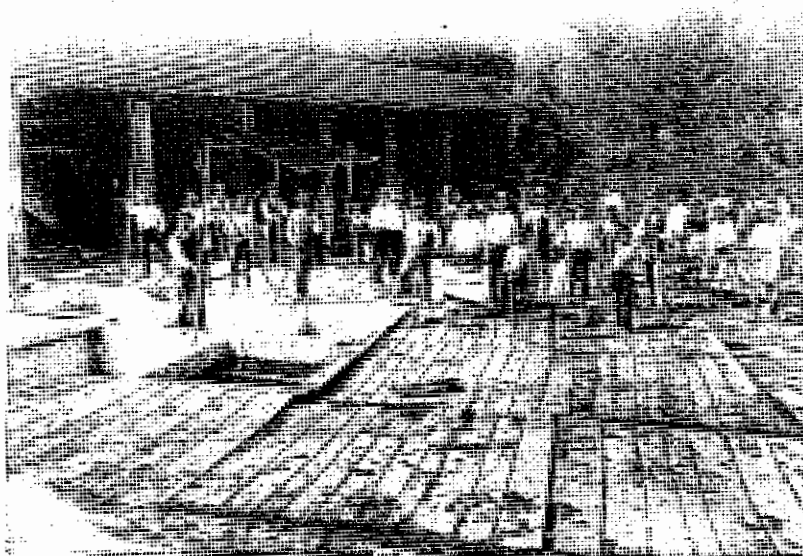
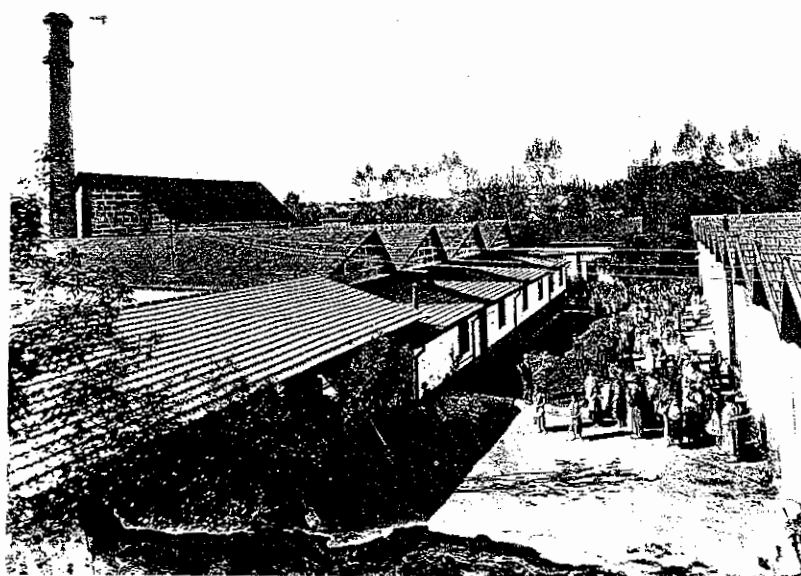


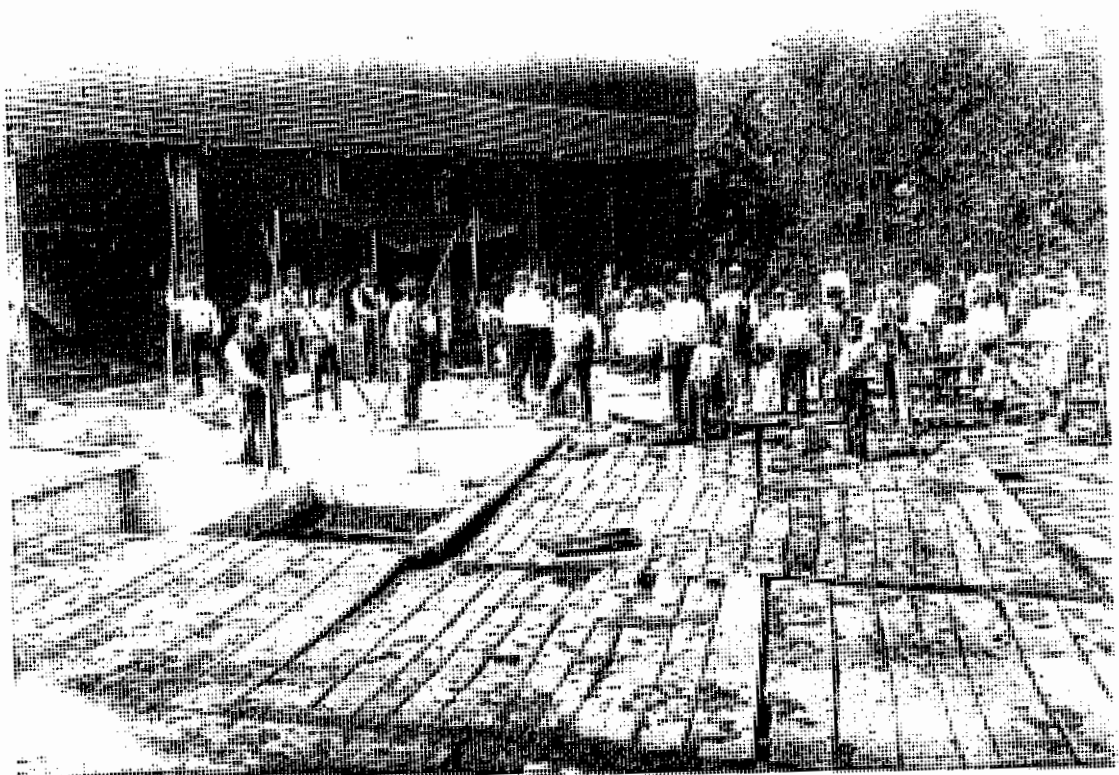


Em Novembro de 1986 realizava-se em Guimarães uma Sessão Preparatória do I Encontro Nacional Sobre Arqueologia Industrial. A organização desta Sessão esteve a cargo do Museu Alberto Sampaio, da MURAIHA - Associação de Guimarães para a Defesa do Património do Grupo de Trabalho de Arqueologia Industrial e teve o patrocínio além de outras entidades da Associação Comercial e Industrial de Guimarães (A.C.I.G.)

Em Agosto de 1989, integrada no programa das Festas Gualterianas, a MURAIHA realizou a exposição "Património Comercial de Guimarães", contando mais uma vez com a colaboração da A.C.I.G. - em cujo salão nobre a exposição esteve patente, constituindo uma verdadeira surpresa.

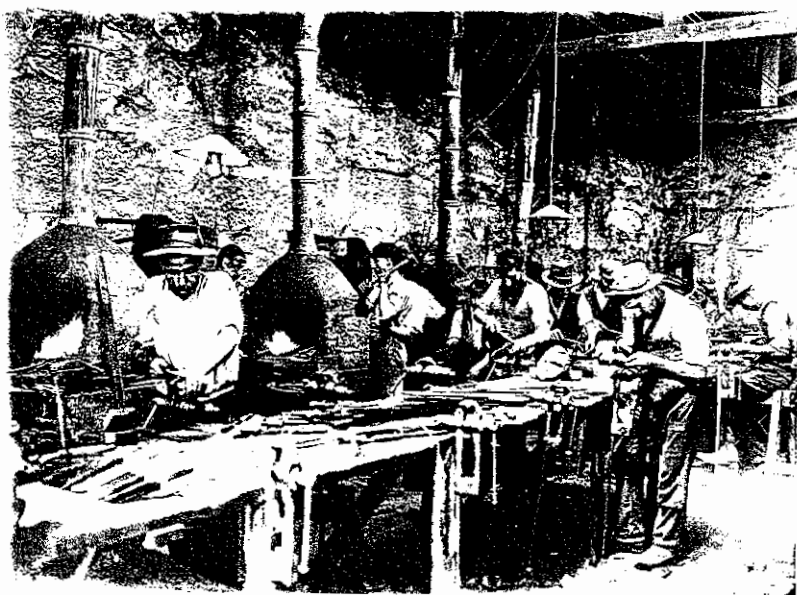
Confrontadas com muitos objectos e cenários que lhe são familiares e identificam com a sua própria expe-





riência do dia a dia pessoal ou profissional, as cerca de 2 000 pessoas cuja visita foi registada terão descoberto uma nova noção de património, algum já fazendo definitivamente parte do passado, muito constituindo presente. Mas terão sobretudo descoberto que o património se faz neste convívio de idades e "ideias", que não tendo directamente a ver com o valor económico das coisas, se torna valioso pelo equilíbrio que em si mesmo faz da vida, mesmo nos seus aspectos mais prosaicos.

Não obstante atenta desde sempre às questões do património, cremos que terá sido sensibilizada muito especialmente por esta exposição que a A. C. I. G. veio a solicitar à MURALHA uma colaboração para as realizações comemorativas dos seus 125 Anos. Ainda bem também para nós, que vemos os nossos objectivos terem a adesão de outras pessoas e instituições; e de colaboração com a A. C. I. G. haveria ainda outros exemplos de cuja história falarão outras oportunidades.

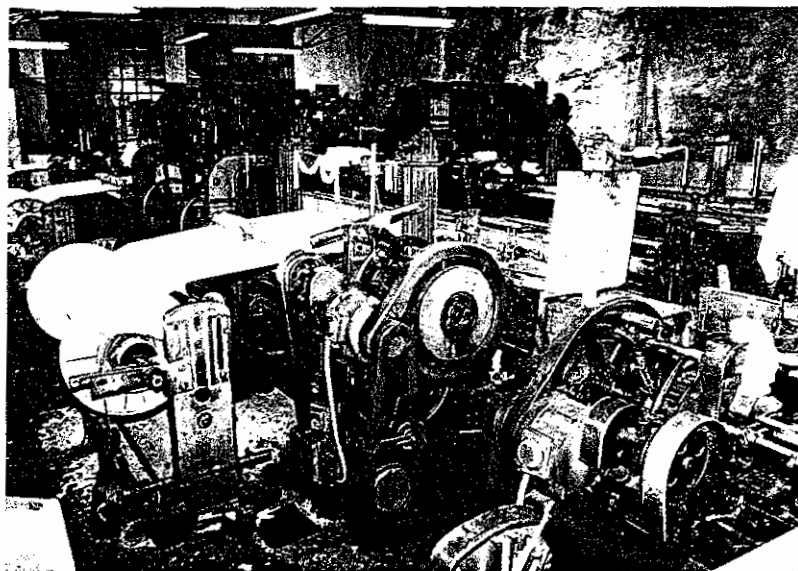


11

A exposição "Património Comercial e Industrial de Guimarães" forma-se em volta da reconstituição de alguns ambientes das lojas e indústrias mais tradicionais em Guimarães e de uma recolha de elichês das primeiras décadas deste século, do arquivo da antiga casa Foto Moderna, tendo-se nesta autonomizado pela curiosidade do seu efeito estético, o tema dos disticos e painéis publicitários.

O objectivo é, mais uma vez, documentar o passado e relacioná-lo com o presente.

Boa parte do que é exposto existe ainda nas lojas, nas fábricas, e por vezes constitui objecto em uso. Outras coisas ou ambientes reconhecem-se hoje ora simplesmente alterados, ora agredidos ou descaracterizados sem sentido.



Torna-se aliás necessário salientar que a exposição só é possível porque aquilo que se mostra é usado ou conservado nos seus próprios locais: o gosto dos elementos das empresas por aquilo de que fazem o seu trabalho é factor da justificação e viabilidade da disposição. O efeito da recolha temporária num outro cenário, uma maneira diferente de ver as coisas, permitirá descobrir e melhor apreciar o que afinal já se conhece. Feito isso, é pequeno o passo para a defesa e conservação do Património e não muito maior o que leva à consciencialização do interesse e necessidade dessa atitude, que é muito simplesmente de pacto de progresso - e os pactos conservam-se e fazem assim bons amigos.

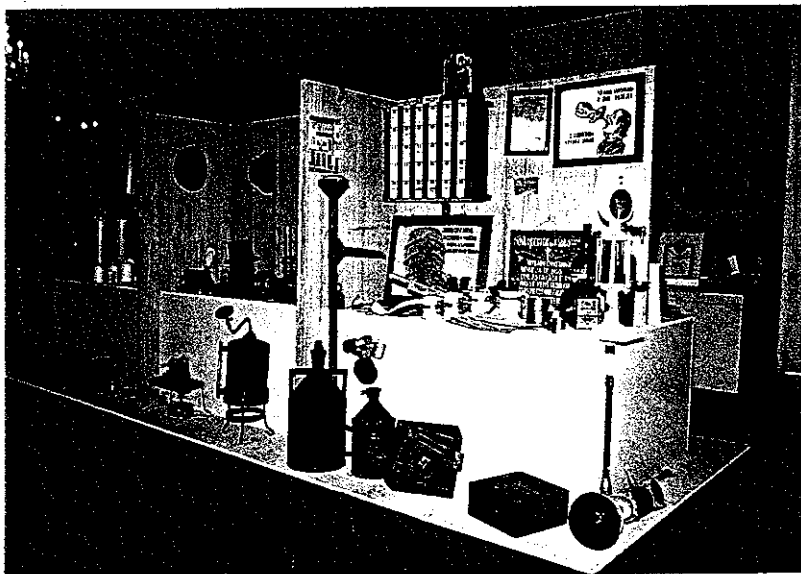
Não há qualquer intenção de esgotar o tema, nem obviamente seria possível ou desejável.

Esta Exposição é apenas mais um ingresso nele. Da de 1989 restrita ao património comercial, mostramos imagens gravadas em vídeo. Ambas passaram pela Associação Comercial e Industrial de Guimarães, pela história desta e dos seus associados. Os parabéns dos 125 anos são o voto de que essa história continue a fazer-se.

Guimarães, Outubro de 1990

MURALHA — Associação de Guimarães Para a Defesa do Património





De águas leves e saborosas segundo o testemunho do padre Torquato ¹, a fonte da Pipa, situada junto á propriedade do Verdelho, no caminho que se dirige para a Bornaria, foi analysada pelo snr. Lepierre, inscrevendo-a sob a designação de *Fonte da Bornaria*, e classificada como potável, ou levemente suspeita ².

*

Fonte da rua Nova de Santo Antonio. — Esta rua na qual está collocada a fonte e tanque, de que ora nos occupamos, teve anteriormente o nome de rua da Fonte Nova, que evidentemente recebeu da construcção da fonte em época que não podemos alcançar.

O documento mais antigo por nós conhecido em que se faz menção d'este nome é do anno de 1612, podendo conjecturar-se que a fonte contava já então muitos annos para que podesse transmittir o nome á rua e fazer obliterar por completo aquelle com que primitivamente foi designada ³.

Os escorros da agua d'este tanque foram aforados em 13 de julho de 1853 a Custodio José Fernandes, pela pensão annual de 1\$440 reis, e actualmente pertencem ao snr. João Joaquim d'Oliveira Bastos ⁴.

A Ordem Terceira de S. Domingos tem parte nas nascentes d'esta fonte, que conduz para o seu hospital.

É agua de má qualidade, segundo a analyse do snr. Lepierre ⁵.

O tanque, aqui collocado em substituição do antigo, existiu antes no largo do Carmo, sendo removido para este local em 1891.

Esta remoção custou 109\$000 reis segundo consta da arrematação feita a 17 de dezembro de 1890 por Manoel Augusto de Miranda, de Barcellos ⁶.

*

Fonte da rua de Couros. — É antiga esta fonte. O Tombo

¹ Tombo de 1612, fl. 176 e 176 v.

² *Estudo*, pag. 39.

³ Tombo de 1612, fl. 49 v.

⁴ Tombo, livro 31.º, fl. 455.

⁵ *Estudo*, pag. 39.

⁶ Livro 31.º das Actas, fl. 13 v.

do concelho, feito em 1612, relaciona umas casas sobradadas sitas abaixo da fonte que está no meio da rua de Couros ¹.

Em 8 de agosto de 1668 a camara mandou reparar esta fonte de modo que ficasse coberta ².

*

Fonte da rua de Santa Luzia. — Conjecturamos que a fonte e tanque d'esta rua foi construida por 1634, aproveitando-se talvez as nascentes do poço, que os moradores pretendiam mudar, como já dissemos anteriormente.

É certo que em 1685 já estava construido o tanque, como se vê do termo de reconhecimento do fôro de 20 reis, que se obrigou a pagar Gonçalo de Sousa Rego, executor do almoxarifado, pelos sobejos da agua, que aproveitava para os seus campos dos Bimbaes ³. Em 1692 o padre Torquato descreve este tanque exactamente como hoje o encontramos ⁴.

O dominio directo da camara aos referidos sobejos da agua foi reconhecido no Tombo de 1735 por Miguel de Sousa Rego, outrosim executor do almoxarifado ⁵.

Em 23 de abril de 1836 a camara mandou intimar a viuva e filhos de José Vicente Ferreira dos Santos para apresentar o titulo em que fundamentavam o direito que allegavam a estes escorros ⁶, que evidentemente foi reconhecido, porque em 3 de janeiro de 1838 a camara mandou notificar á mesma senhora para dar expedição á agua d'esta fonte. Actualmente pertencem aos herdeiros menores da fallecida D. Rosa Ribeiro de Faria.

Esta agua foi classificada entre as de má qualidade pelo snr. Lepierre ⁷.

*

Fonte da Misericórdia. — Esta fonte foi construida pela

¹ Tombo de 1612, fl. 201.

² Livro 12.º das Vereações, fl. 221 v.

³ Tombo de 1685, fl. 126.

⁴ *Memorias*, pag. 502.

⁵ Tombo de 1735, fl. 371.

⁶ Livro 1.º das Actas, fl. 203.

⁷ *Estudo*, pag. 39.

AN EXTRACT FROM THE TANNHÄUSER. The dance song, and love song, the bitter and paradoxical vein, and a group of Wagnerian poems.

The Tannhäuser legend is preserved in a popular ballad of 1780s traceable to 1575; the origins of the legend itself probably lie in the 13th century. Enticed to the court of Venus, Tannhäuser lives a life of earthly pleasure but soon torn by remorse he makes a



Tannhäuser, manuscript illumination, c. 1310–40, in the Universitätsbibliothek Heidelberg (Cod. Pal. Germ. 848).

By courtesy of the Universitätsbibliothek Heidelberg.

pilgrimage to Rome to seek remission of his sins. The pope tells him that, as his pilgrim's staff will never put on leaf again, so his sins can never be forgiven. In despair Tannhäuser returns to the court of Venus. Shortly afterward his discarded staff begins to put forth green leaves. The pope sends messengers to search for Tannhäuser, but he is never seen again.

The Tannhäuser legend acquired great popularity among 19th-century Romantic writers. Its most famous presentation is in Wagner's 'music drama' *Tannhäuser* (first produced in 1845).

tannin, also called **TANNIC ACID**, any of a group of pale-yellow to light-brown amorphous substances in the form of powder, flakes, or a spongy mass, widely distributed in plants and used chiefly in tanning leather, dyeing fabric making ink, and in various medical applications. Tannin solutions are acid and have an astringent taste. Tannin is responsible for the astringency, colour, and some of the flavour in tea. Tannins occur normally in the roots, wood, bark, leaves, and fruit of many plants, particularly in the bark of oak species and in sumac and myrobalan. They also occur in galls, pathological growths resulting from insect attacks.

In addition to their principal applications in leather manufacture and dyeing, tannins are used in the clarification of wine and beer as a constituent to reduce viscosity of drilling mud for oil wells and in boiler water to prevent scale formation. Because of its styptic and astringent properties, tannin has been used to treat tonsillitis, pharyngitis, hemorrhoids, and skin eruptions; it has been administered internally to check diarrhea and intestinal bleeding and as an antidote for metallic, alkaloidal, and glycosidic poisons with which it forms

insoluble precipitates soluble in water. Tannins form dark blue or black galls in plants, with or without a property, utilized in tanning, of effluence of tannin.

Tannin may be classified chemically into two main groups: hydrolysable and condensed. Hydrolysable tannins, when added to water with which they react to form the substances yield various water-soluble products such as gallic acid and protocatechuic acid and sugars. Gallotannin, or condensed tannin, is the best known of the hydrolysable tannins. It is produced by extraction with water or organic solvents from Turkish or Chinese nutgall (*Quercus*), the pod from *Cassia saponaria*, a plant indigenous to Persia, contains a gallotannin similar to that from galls and has become an important source for refined tannin and gallic acid. The European chestnut tree (principally *Castanea vesca*) and the American chestnut oak (*Quercus prinus*) yield hydrolysable tannins important in leather manufacture. Condensed tannins, the larger group, form insoluble precipitates called tanner's reds, or phlobaphenes. Among the important condensed tannins are the extracts from the wood or bark of quebracho, mangrove, and wattle.

tanning, chemical treatment of raw animal hide or skin to convert it into leather. A tanning agent displaces water from the interstices between the protein fibres and cements these fibres together. The three most widely used tanning agents are vegetable tannin, mineral salts such as chromium sulfate and fish or animal oil. See also leather.

The oldest system of tanning relies on the chemical action of vegetable material containing tannin, or tannic acid, on the protein constituents of skin. Vegetable tanning seems to have been practiced in prehistoric times. In historic times the Hebrews tanned with oak bark, and the Egyptians, with babul pods. The Romans used bark, certain woods, and berries. The Arabs tanned with bark and roots, and in the Middle Ages they reintroduced the art into Europe via Spain. By the 18th century the value of materials such as oak bark, sumac, valonia, and hemlock was well established. The procedure, essentially unchanged in modern times, involves soaking hides in vats of increasingly strong liquors or liquid extracts of vegetable tannin.

Tanning with chromium salts, introduced at the end of the 19th century, was probably the first change in the chemistry of leather production in at least 2,000 years. Two methods are used. In the double-bath method the hides are first bathed in a mild chromic acid solution. In the second bath, sodium thiosulfate and another acid react with the chromic acid to produce basic chromium salts, which are deposited on the fibres of the skins. In the more common single-bath method the hides are soaked in revolving drums filled with increasingly strong chromium sulfate solutions. Aluminum and zirconium salts are also used in tanning.

Oil tanning is an ancient method that is used for such soft, porous leathers as chamois and deerskin, which can be repeatedly wetted and dried without detrimental effects. Fish oil is sprinkled onto the hides and pounded in with mechanical hammers. The hides are then hung in ovens and the oxidized oil adheres to the skin fibres.

The two main raw materials of tanning—animal hide and vegetable tannin—are available almost everywhere. As a result tanning has spread throughout the world. It remains one of the first industries to be established in areas or nations undergoing industrialization.

Tannu-Ola, Mongolian **TAGNIN NURUL**, mountain range of the southern Tuvian Autonomous Soviet Socialist Republic extending eastward about 350 miles (560 km) from the Altai Mountains in the Russian SFSR. The

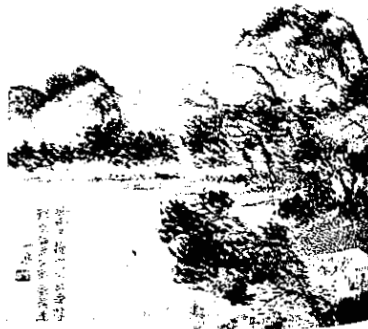
average elevation of its summit is 8,200–8,850 feet (2,500–2,700 m) above sea level with a maximum elevation of 10,043 feet (3,061 m). Situated in the Western Tannu-Ola, the highest point in the Eastern Tannu-Ola is Despen (8,501 feet [2,591 m]). The range is drained northward by the northern Yenisey River and southward into the Hovsgol Lake. Tributaries of the Yenisey in the Western Tannu-Ola include the Anyai-Chirguly, Shemi-Chadana, and Tongalyg. In the Eastern Tannu-Ola, the Elegest, Ungesh, and Madzhigay are the chief tributaries. The northern slopes are covered by taiga woodland; steppe vegetation occurs on the southern slopes and montane tundras are found at the higher elevations. The border between the Soviet Union and Mongolia is on or near the southern slopes.

Tano River, river, western Ghana, West Africa. It rises near Techiman and flows southward for 250 miles (400 km) to enter the Gulf of Guinea (Atlantic Ocean) at Aby Lagoon, Côte d'Ivoire (Ivory Coast). Its lower course forms the Ghana-Côte d'Ivoire boundary. It is navigable from its mouth for about 60 miles (95 km) to Tanoso, where further travel is blocked by the Sutra Falls. The Tano and the parallel Ankobra drain the western portion of a shallow basin lying southwest of the Kwahu Plateau, the main watershed of Ghana. The Ankobra-Tano Basin is important for mining (gold, bauxite), timber, copra, palm oil, and rubber.

Tanoan languages (North American Indian languages): see Azteco-Tanoan languages.

Tanomura Chikuden, original name **TANOMURA KOKEN** (b. July 14, 1777, Bungo Province, Japan—d. Oct. 20, 1835, Ōsaka), Japanese painter noted for gentle, melancholic renderings of nature.

Early in life Tanomura planned to become a Confucian scholar, but he was also interested in painting, which he first studied under a lo-



Landscape, album leaf of ink and faint colour on paper from 'Mata-mata ichiraku-kyō' by Tanomura Chikuden, 1832; in the Neiraku Art Museum, Nara, Japan.

By courtesy of the Neiraku Art Museum, Nara, Japan.

cal artist. Later he went to Edo (now Tokyo), where he became a pupil of the *bunjin-ga* painter Tani Bunchō. The *bunjin-ga* ('literary painting') style, also called *Nan-ga*, had originated in southern China and had a scholarly and literary base.

Tanomura returned for a while to his home district, where there had been a series of agrarian uprisings. After repeated futile attempts to persuade the local lord to make reforms, he decided to retire and concentrate on painting. He came to develop his own style, using gentle strokes and frequently achieving a somewhat melancholic effect. He painted mainly flowers, birds, and landscapes and he also wrote numerous outstanding works on the *Nan-ga* school, of which *Sanchūjin jōzeisu* ('The Recluse's Tattle') is the best known.

tanrec (mammal): see tenrec.

types of neurological processes have therefore been suggested. The short-term function of memory temporary and reversible, may be achieved through a physiological mechanism (e.g. synaptic electrical or chemical change) that keeps the memory trace alive over a limited period of time. The ensuing more permanent (long-term) storage may depend on changes in the physical or chemical structure of neurons; synaptic changes seem to be particularly important.

Akin to the problem of learning are the relatively complex activities of reasoning, problem solving, and intelligent and linguistic behaviour. See also attention; developmental psychology; intelligence; motivation; sensori-motor skill; thought.

lease, a contract for the exclusive possession of property (usually but not necessarily land or buildings) for a determinate period or at will. The person making the grant is called the lessor, and the person receiving the grant is called the lessee. Two important requirements for a lease are that the lessee have exclusive possession (nonexclusive possession would call for a license) and that the lessor's term of interest in the property be longer than the term of the lease (a grant involving an equal term or period would comprise a conveyance or assignment, not a lease).

leather, animal skins and hides that have been treated to preserve them and make them suitable for use.

The term hide is used to designate the skin of larger animals (e.g. cowhide or horsehide) whereas "skin" refers to that of smaller animals (e.g. calfskin or kidskin). The preservation process employed is a chemical treatment called tanning, which converts the otherwise perishable skin to a stable and nondecaying material. Although the skins of such diverse animals as ostrich, lizard, eel, and kangaroo have been used, the more common leathers come from seven main groups: cattle, including calf and ox; sheep and lamb; goat and kid; equine animals, including horse, mule, and zebra; buffalo; pig and hog; and such aquatic animals as seal, walrus, whale, and alligator.

The hides of mammals are composed of three layers: epidermis, a thin outer layer; corium or dermis, the thick central layer; and a subcutaneous fatty layer. The corium is used to make leather after the two sandwiching layers have been removed. Fresh hides contain between 60 and 70 percent water by weight and 30 to 35 percent protein. About 85 percent of the protein is collagen, a fibrous protein held together by chemical bonds. Basically, leather making is the science of using acids, bases, salts, enzymes, and tannins to dissolve fats and nonfibrous proteins and strengthen the bonds between the collagen fibres.

Leather making is an ancient art that has been practiced for more than 7,000 years. Primitive man dried fresh skins in the sun, softened them by pounding in animal fats and brains, and preserved them by salting and smoking. Beginning with simple drying and curing techniques, the process of vegetable tanning was developed by the Egyptians and Hebrews about 400 bc. During the Middle Ages the Arabs preserved the art of leather making and so improved it that morocco and cordovan (from Córdoba, Spain) became highly prized leathers. By the 15th century, leather tanning was once more widespread in Europe, and, by the mid-19th century, power-driven machines that performed such operations as splitting, fleshing, and dehairing were introduced. Toward the end of the 19th century, chemical tanning—in particular, the use of chrome salts—was introduced.

The modern commercial leather-making process involves three basic phases: preparation or tanning, tanning, and processing tanned leather. As a preliminary step, a hide must be carefully skinned and protected both in storage

and transportation before reaching the tannery. A hide will begin to decompose within hours of an animal's death; to prevent this from happening the hide is cured by a dehydrating process that involves either air-drying, wet or dry salting, or pickling with acids and salts before being shipped to a tannery.

At the tannery the hide is soaked to remove all water-soluble materials and restore it to its original shape and softness. Hair is loosened usually by a process called liming accomplished by immersing the hides in a mixture of lime and water; the hair and extraneous flesh and tissue are removed by machine. The hide is then washed, delimed, bated (the enzymatic removal of nonfibrous protein to enhance colour and suppleness) and pickled (to provide a final cleansing and softening).

The tanning process derives its name from tannin (tannic acid), the agent that displaces water from the interstices of the hide's protein fibres and cements these fibres together. Vegetable tanning, which is the oldest of tanning methods, is still important. Extracts are taken from the parts of plants (such as the roots, bark, leaves, and seed husks) that are rich in tannin. The extracted material is processed into tanning liquors and the hides are soaked in vats or drums of increasingly strong liquor until they are sufficiently tanned. The various vegetable-tanning procedures can take weeks or months to complete. The end result is a firm, water-resistant leather.

Mineral tanning, which uses mineral salts, produces a soft, pliable leather and is the preferred method for producing most light leathers. Use of this method can shorten the tanning period to days or even hours. Chromium salt is the most widely used mineral agent, but salts from aluminum and zirconium are also used. In mineral tanning the hides are soaked in saline baths of increasing strength or in acidic baths in which chemical reactions deposit salts in the skin fibres.

Oil tanning is an old method in which fish oil or other oil and fatty substances are stocked, or pounded into dried hide until they have replaced the natural moisture of the original skin. Oil tanning is used principally to make chamois leather, a soft, porous leather that can be repeatedly wetted and dried without damage. A wide variety of synthetic tanning agents (or syntans) derived from phenols and hydrocarbons, are also used.

After the basic tanning process is completed, the pelts are ready for processing, the final phase in leather production. The tanned pelt is first thoroughly dried and then dyed to give it the appropriate colour; common methods include drum dyeing, spraying, brush dyeing, and staining. Blended oils and greases are then incorporated into the leather to lubricate it and to enhance its softness, strength, and ability to shed water.

The leather is then dried to about 14 percent moisture, either in the air or in a drying tunnel or by first stretching the leather and then air or tunnel drying it. Other less frequently used methods include paste and vacuum drying. The dried leather is finished by reconditioning with damp sawdust to a uniform moisture content of 20 percent. It is then stretched and softened, and the grain surface is coated to give it additional resistance to abrasion, tracking, peeling, water heat, and cold.

The leather is then ready to be fashioned into any of a multitude of products. These include shoes and boots, outer apparel, belts, upholstery, materials, suede products, saddles, gloves, luggage and purses, and recreational equipment as well as such industrial items as buffing wheels and machine belts.

leatherleaf, also called *chamaedaphne*, a small evergreen shrub of the heath family, Ericaceae. The name is also sometimes applied to a different tree, *Leucaena leucophylla*, which is native to the Pacific Islands.

regions and in North America as far south as Georgia. It forms large beds at the edges of swamps and boggy meadows. The plant grows to about 1.2 m (4 feet) in height. The brownish alternate leaves 1–5 cm (about 0.5–



Leatherleaf (*Chamaedaphne calyculata*)
L. West

2 inches) long, are oblong or lance-shaped. The flowers, which often appear while snow is still on the ground, are small, white and bell-shaped. They are borne in a leafy terminal cluster. The fruit is a small, dry pod.

Léaud, Jean-Pierre (b. May 5 1944, Paris). French screen actor who played leading roles in some of the most important French New Wave films of the 1960s and '70s, particularly ones by François Truffaut.

The son of a scriptwriter and an actress, Léaud at age 14 was chosen to play the misunderstood adolescent Antoine Doinel in François Truffaut's first feature-length film, *Les quatre cents coups* (1959; *The 400 Blows*). Léaud appeared in four more Truffaut films which traced Doinel's progress through physical maturity, courtship, marriage, fatherhood, and finally divorce: these films are *L'Amour à vingt ans* (1962; *Love at Twenty*), *Baisers volés* (1968; *Stolen Kisses*), *Domicile conjugal* (1970; *Bed and Board*) and *L'Amour en fuite* (1979; *Love on the Run*). Léaud was perfectly suited to play the part of Doinel, an engaging and innocent young man who is not particularly well-equipped to meet the responsibilities of adult life. Léaud appeared in several other films by Truffaut, including *Les deux anglaises et le continent* (1971; *Two English Girls: Anne and Muriel*) and *La nuit américaine* (1973; *Day for Night*).

Léaud played roles in several of Jean-Luc Godard's most important films: *Masculin-Féminin* (1966; *Masculine Feminine*), *La Chinoise* (1967), and *Le Week-End* (1967; *Week-end*). He also played parts in films by Jerzy Skolimowski and Bernardo Bertolucci, appearing in the latter's *Last Tango in Paris* (1972). An actor of limited range, Léaud nevertheless endowed the role of a scatter-brained young man with both emotional intensity and a wry underlying humour.

leavening agent, substance causing expansion of doughs and batters by the release of gases within such mixtures, producing baked products with porous structure. Such agents include air, steam, yeast, baking powder, and baking soda.

Leavening of baked foods with air is achieved by vigorous mixing that incorporates air bubbles, producing foam. Egg white is well suited to this purpose because it produces voluminous and strong foams that retain their expanded structure when dried by the baking process. Egg white is used in such baked products as angel food and chiffon cakes and meringue cakes. Gluten, the elastic protein of flour, may also be whipped to produce a foam as in cream biscuits.

Yeast, which is used for light, flaky pastries, and expanded by water-vapour steam

cartas para o *Censeur Européen* em que defendia a ideia de monarquia liberal. Prêso por causa do *Simple discours* (1821) em que ridiculizava um plano de dar Chambord ao duque de Bordeus publicou uma exposição do seu julgamento que alcançou grande êxito por toda a França. A sua última sátira política *O panfleto dos panfletos* (1824) conta-se entre as mais belas. Pouco depois era assassinado (10-IV-1825).

COURINHO, s. m. Pele de cobra, no Norte do Brasil.

COURNAND (Antônio de), Sacerdote e escritor francês, n. em Grasse em 1747 e m. em Paris em 1814. Em 1790 prestou o juramento constitucional e tomou a iniciativa de abrir uma discussão pública sobre o casamento dos sacerdotes. Além de várias obras políticas e literárias publicou: *Vie de l'Infant D. Henri de Portugal, traduit du Portugais de Francisco Joseph Freire* Paris 1781. 2 vols. Atribui-se-lhe também uma tradução francesa do episódio da *Ilha dos Amores* do canto IX dos *Lusiadas*.

COURO, s. m. Pele espessa de certos animais: *couro de boi*; «e tomaram baldes de couro cheios de panel s de pólvora e doutros artificios de fogo», *Comentários de Afonso de Albuquerque* I cap. 14 p. 57; «As p. redes eram forradas de couro vermelho com lances de p. t.». Rebelo da Silva *A Mocidade de D. João V* I, c. p. 6, p. 75. ♦ *P. ext.* A pele humana: o couro cabeludo; «O velho lá estava imóvel no seu pósto, o couro da face curtid da brisa». Aquilino Ribeiro, *D. Sebastião*, cap. 2, p. 52. ♦ *Chul.* Pessoa feia; coirão. ♦ *Prov.* Em couro, nu em pêlo. ♦ *Bras.* Dar o couro às varas morrer. (O couro do animal morto seca-se espichando-o em varas): «sômente quatro bois deram o couro às varas». Euclides da Cunha *Os Sertões* p. 124. ♦ *Levar couro e cabelo* fazer o preço muito alto; levar muito dinheiro (*Lat corium*).

ADUAN Tanto os couros coloniais como os estrangeiros pagam, além dos direitos de importação respectivos, \$03 por kg. nos termos do dec. n.º 22.954, de 8-VIII-1933 para a Inspeção Geral das Indústrias e Comércio Agrícola, quando não tenham sido objecto de operações efectuadas nas bolsas de mercadorias.

ANAT. Couro cabeludo: Pele espessa que cobre o crânio e sob a qual estão os folículos pilosos.

ARQUEOL. Os primeiros a usar o couro foram os Egípcios para cobrir as camas e os assentos das cadeiras ou bancos. Na Grécia a indústria do couro chegou a ter certa importância. Já nos tempos homéricos se mencionam alguns artistas em trabalhos de couro sobressaindo entre eles o beócio Tiquio, autor do escudo de Ajax, feito com sete peles de touro cosidas entre si, e a quem se atribui a invenção da arte da sapataria. Mais tarde na Grécia e em Roma a indústria do couro deu origem a vários ofícios figurando entre eles o de sapateiro que por seu turno se subdividia em várias categorias: os fabricantes de objectos de couro ou de adornos desta classe para o exército (*tabernacularius*), os seleiros (*lorarius*), os construtores de couraças (*loricarius*), escudos, os fabricantes de pergaminhos (*membranarii*), de artigos de viagem (*ampullarius*) de objectos de luxo em pele fina e tingida, os maleiros, que revestiram de couro as arcas de madeira e os *glutinaris*, que dos resíduos do couro fabricavam cola. Durante a Idade-Média adquiriu grande desenvolvimento a indústria do couro especialmente no seu aspecto artístico, e, mais tarde, tornou-se célebre o couro estampado da Renascença. Os Árabes introduziram em Espanha esta indústria, que goza de justa fama desde o séc. VIII, no que se refere especial-

mente ao couro pintado e lavrado que se fabricava em Cordova Toledo Sevilha Valência Cid de Rodrigo etc.

ART. E OF. A preparação de peles por obtenção de couros remonta à mais alta Antiguidade e os processos então empregados para a curtimento não diferiam essencialmente dos que ainda hoje são usados, em especial na pequena indústria (*V. Curtimento*). Os antigos aplicavam o couro aos mais diversos usos. Sabiam variar-lhe o aspecto modelá-lo, colori-lo artificialmente ornamentá-lo com ouro prata etc. Na actualidade o couro tem inúmeras aplicações. No vestuário entra na confecção de numerosas peças: calçado cintos luvas fitas interiores de chapéus capas e casacos, etc. No mobiliário usa-se para fundos e espaldares de cadeiras sofás poltronas, para almofadas. Na indústria de carroçaria tem também grande aplicação como lóbro do assentos. Nos arreios das cavalgaduras, em grande número de objectos do equipamento militar de homens e animais, o couro tem largo emprego. Também na indústria com fortes tiras de couro se fabricam as correias de transmissão e outras. Podemos ainda referir as encadernações de livros e uma infinidade de objectos utilitários: malas, carteiras porta-moedas caixas variadas, etc. Para estas diversíssimas aplicações o couro é trabalhado de várias maneiras: incisão modelação, martelamento etc. Para corar os couros usam-se diferentes substâncias: assim, o negro obtém-se pelo sulfeto de ferro e a potassa o cinzento pelo permanganato de potássio, o azul pela alizarina o verde pelo sulfeto de ferro e o ácido picrico o amarelo pelo ácido picrico e os cromatos de bário e zinco, etc. O branco só se pode obter por aplicação de esmaltes apropriados. ♦ **Couro artificial**: Obtém-se por prensagem a altas pressões de tecidos de algodão, juta, etc. com uma mistura de óleo de linhaça e cores apropriadas. É especialmente aplicado na indústria de objectos portáteis. Também se pode obter mediante a prensagem do algodão e borra-ha. ♦ **Couro-da-rússia**: Couro especial acetinado, impermeável de cheiro característico e que antigamente era preparado quasi exclusivamente na Rússia. O seu curtimento é feito com substâncias tanificantes em que entra a casca do s. ligueiro da bétula e do pinheiro. Depois de curtidas as peles e antes de completamente secas são impregnadas de óleo de bétula, que lhes comunica o seu aroma especial. São em geral tintas de vermelho mais ou menos escuro, com uma mistura de pau-brasil e sândalo vermelho dissolvidos em água de cal e carbonato de potássio. São muito utilizadas estas peles nas encadernações de luxo, embora a sua pretendida intacabilidade pelo insecto esteja hoje posta em dúvida.

MED. Ruído de couro novo: Variedade de atrito pericardítico e pleural semelhante ao ruído do couro duma sela nova sob o cavaleiro (Liénec).

MINER. Couro-de-montanha: Nome por que são conhecidos certos minerais asbésticos de fibras entrelaçadas ou empastadas em geral bastante ferruginosas variedades, quer da serpentina *crisotilo* quer da anfíbola *tremolite*. Depois de longa ignição à chama redutora adquirem propriedades magnéticas. Encontram-se no nosso país em vários pontos de Trás-os-Montes do Alentejo e da Estremadura no «manto basáltico». O mesmo ou, dificilmente separável das designações *coriza-de-montanha*, *carvão-de-montanha*, *lenha-de-montanha*, *félto-de-montanha*, *pitólite* e *xilotilo*.

COURO DE BOI. Mina de antimónio situada na freg. de S. Pedro da Cova, conc. de Gondomar.

COUROQUE, s. m. BOT. Designação atribuída no

COUROS CURTIDOS E APARELHADOS PELES DE FANTASIA

Expositores:

Álvaro de Oliveira Leite e António Pinto Leite. Localização: cidade.

Seleiro da terra, verde. Vitelas da terra. Atanados: Montevidéu e África, sêco.

Curtume em pedra hume: peles de cabra, raposa, toura, etc.

António José de Oliveira, Filhos. Localização: cidade.

Seleiro: verde e sêco. Vitelas (degoladas) de talco, (inteiras) idem. Degoladas,

engorduradas. Atanados: Montevidéu e África.

CLASSIFICADO EM 2.º LUGAR

António Nicolau de Miranda. Localização: cidade.

Vitelas da terra. Atanados: Montevidéu e África.

Domingos Ribeiro Martins da Costa. Localização: cidade.

Seleiro da terra, verde. Vitelas da terra, verde e ensebadas. Atanados: Monte-

vidéu e África. Curtume em pedra hume: uma pele de cavalo.

Empresa Industrial de Guimarães. Localização: cidade.

Bezerras da terra, verde e de Montevidéu.

Francisco José Ribeiro & C.ª, Limitada.

Localização: cidade.

Seleiros verdes. Atanados: Montevidéu e África.

CLASSIFICADO EM 4.º LUGAR

Francisco da Silva Guimarães & C.ª, Limitada. Localização: cidade.

Seleiro sêco. Vitelas em branco e ensebadas. Porco. Ferramentas: ferros de grosar, de espartilhar, de acabar; pedra de desleitar, de dar fio; mascotos, engajo de boldear,

Instalação de
Álvaro de Oliveira Leite
e António Pinto Leite



ferrelhas, gar-neadeira, te-souras de aparar, engão de canhar, ganchos para tirar pêlo; tábuas de surrador e de grosar.

*Instalação de
Antônio J. de Oliveira, Filhos*

José Antônio de Castro. Localização: cidade.

Seleiro verde e sêco. Vitelas ensebadas, brancas e à francesa. Atanados: Montevidéu. Couros em cabelo e casca. Casca: vários pedaços em ornamentação.

José Maria Leite, Limitada. Localização: cidade.

Seleiro verde e sêco. Vitelas ensebadas e brancas. Atanados: Montevidéu. Couros em cabelo e casca.

João Paulo da Silva. Localização: cidade.

Seleiro sêco e verde. Vitelas ensebadas e brancas. Atanados: Montevidéu. Couros em cabelo e casca. Amostras de casca.

CLASSIFICADO EM 1.º LUGAR

Joaquim Luciano Guimarães & Filhos, Limitada. Localização: cidade.

Seleiro da terra. Vitelas em branco e côres. Atanados: Montevidéu. Diversas ferramentas, como: fusis, escôvas, ferro de grosar, ganchos para tirar pêlo, pedra para dar fio, mascotos, tina para água, etc.

CLASSIFICADO EM 5.º LUGAR

José Torcato Ribeiro Júnior. Localização: cidade.

Touras da terra, em casca e em sumagre, pretas e em várias côres.

CLASSIFICADO EM 3.º LUGAR

Júlio Ribeiro da Silva. Localização: Corredoura, S. Torcato.

Seleiro verde. Touras e vacas de sumagre. Couros para tamancos em sumagre. Peles apropriadas para pilha, curtume em sumagre.

Simão Ribeiro & C.ª. Localização: cidade.

Seleiro sêco. Vitelas verdes. Atanados: Montevidéu e África.



José Teixeira de Carvalho Júnior e Luis Teixeira de Carvalho. Localiza-
ção: cidade.
Vitelas da terra. Atanados: Montevideu.

Esta indústria, das mais importantes, pois ocupa o segundo lugar na actividade fabril do concelho, está representada por trinta e seis fábricas de serviço manual e duas mecânicas com os maquinismos mais perfeitos e modernos. Está localizada no bairro da cidade, denominado a rua de Couros, e na freguesia rural de S. Torcato, no lugar da Corredoura, empregando-se nos diferentes serviços aproximadamente trezentas pessoas.

Em 1811 havia na vila 18 fábricas, em S. Tomé de Travaços 62, no Couto de S. Torcato 3, em Lanhoso 1 e em Font'Arcada 2.

A indústria de curtume de peles, em Guimarães, é anterior à constituição da Monarquia. No foral do Conde D. Henrique era tributada já cada pele com um *ceitil* ou *dinheiro*; e em 1517, no foral de D. Manuel, também se tributavam em três reais, por carga maior, o sumagre e a casca, substâncias ainda hoje usadas na curtimenta. Eram numerosas as fábricas em Espanha; é de crer que essa indústria fôsse importada de lá, como aconteceu na França.

Em 1315 fundaram os sapateiros João Baião e Pero Baião a Irmandade e Albergue de S. Crispim e o dotaram com uma poça de curtumes da rua de Couros, com sete pias de pedra.

Os Estatutos dos sarradores, anexos à bandeira dos sapateiros, compunham-se de quatro capítulos onde se estabeleciam regras para o aperfeiçoamento da arte e das respectivas penalidades. Tinham dois Juizes, um para obra branca e outro para obra preta.

As primeiras terras que no século XVI organizaram as corporações de ofícios foram Lisboa, Porto e Guimarães.

Alguns monarcas louvaram vários industriais. D. João VI, por uma provisão, concedeu o título de real à fábrica de curtumes de Joaquim José Peixoto. Naquela época era de um grande valor não só como



Instalação
de
António M. de Miranda

distinção, mas também como estímulo. Essa provisão concedia ao erector colocar as armas reais no pórtico da fábrica; as pessoas empregadas na sua laboração isentas de toda a jurisdição civil e criminal; os administradores, senhorio e caixeiros gozavam de aposentadoria passiva e não lhe poderiam ser tomados sem embargados os carros e cavalgaduras que se empregavam no serviço da fábrica.

Em 1794 foram concedidos iguais privilégios à Fábrica de bezerras, atoados e couros, de Francisco Mendes de Oliveira, desta vila. Em 1796, foi concedida licença para laboração e aumento da fábrica que estabeleceram em S. Torcato Domingos Mendes e irmão Miguel Mendes; em 1810, a Pedro José Pereira, da vila; e em 1826, a José Gomes e filho João Gomes, do lugar da Corredoura, freguesia de S. Torcato. Em 1830 confirmando também o estabelecimento da fábrica de couros de Manuel José Fernandes da Silva e filho Cristóvão José Fernandes da Silva, com todos os privilégios.

Em veração de 27 de Abril de 1672 os sapateiros requeriam que a Câmara

obrigasse os carteiros a vender sola a retalho pelo preço da tabuada, como antes. Chamados os Juizes do officio para taxar o preço, foi resolvido inquirir do taxado em Lamego, porque daqui ia sola para lá, e deduzidos os gastos de transporte, sisa, etc., se averiguaria a taxa; e em 4 de Maio foi taxada a sola, isto é, a tabuada dela, por marca de 10 até 12 pontos, as primeiras duas correduras do lombo até ao direito da peitorilha, a 100 reis; e toda a mais, assim das espaldas como da barriga e garra, a 80 reis. Isto, por o couro estar caro; se baixasse, também seria taxado mais barato. Foi proibido que os



Instalação de
Francisco de Sales Guimarães
& C^a, Limitada

curtidores
vendessem
sola a olho,
mas sim por tabuada, sob pena
de 6.000 reis.

Em 1672 foi taxada a sola
do Brasil pela tabuada de 80 reis,
as primeiras duas corridas do
lombo à peitorilha, e a outra
a 70 reis.

Em 1719 acordaram em
veração e mandaram que, por
acharem ser utilidade pública e
bem comum, os curtidores de
courama e solaria dêste termo
viesses vender as solas e couros
à feira pública, que se realizava
de quinze em quinze dias, para o
que seriam mandados notificar,
sob pena de seis mil reis pagos
da cadeia; e que se aceitariam
queixas e denúncias das suas fal-
tas aos quadrilheiros, rendeiros
das penas ou outras quaisquer pessoas do povo.

A preparação dos couros compreende duas operações — curtimento e aparelho —
o que dá origem a duas profissões: curtidor e surrador. O processo da curtimenta

usado em Guimarães torna
as fazendas mais leves e
duradoiras, o que lhes dá
uma grande preferência nos
mercados do país.

Nos últimos tempos
tornou-se muito conhecido
pela sua fortuna e pela im-
portância do seu fabrico e
transacções Cristóvão José
Fernandes da Silva — o Ci-
dade —. Foi o primeiro
industrial de curtumes que
apresentou as suas manu-
facturas em

Exposições
Industriais,

Instalação de
Joaquim Luciano Guimarães
e Filhos, Limitada



Instalação de
F. J. Ribeiro & C.ª, Lda
e Souto & Filhos & C.ª

destacando-se os seus artigos apresentados na Exposição Internacional realizada no Palácio de Cristal, do Porto, em 1865.

SECÇÃO DD

CALÇADO DE USO POPULAR E DE EXPORTAÇÃO

Expositores:

Antônio Antunes de Castro. Localização: cidade.

Botas em branco, côr e pretas; ditas com gáspeas e canos de côr. Solaria de cabedal e de borracha.

CLASSIFICADO EM 2.º LUGAR

Eugênio & Martins, Limitada. Localização: cidade.

Botas em branco e côr; ditas com solaria e salto à prateleira, com carda e sem carda. Solas de borracha, género *sport*. Calçado variado para criança.

CLASSIFICADO EM 1.º LUGAR

João Alves de Almeida Araújo. Tamancaria. Localização: cidade.

Socos em verniz, para homem; ditos para mulher e criança, com laços e fivelas. Diversidade de tamancos, em couro, para homem, mulher e criança.

CLASSIFICADO EM 4.º LUGAR

João Fernandes. Localização: cidade.

Chuzes cardados, em couro branco, com cordões em cabedal.

José Antônio Pereira.

Localização: cidade.

Sapatos para senhora, em verniz e calf, preto e côr.

Botas para homem, em preto e côr; ditas com sola de borracha. Socos. Chinelas em preto e côr.

Instalação de
José Teixeira de Carvalho Júnior
e Luís Teixeira de Carvalho
(Vol. Secção V)

José Luciano da Costa. Localização: cidade.

Chinelinhas graciosas e muito típicas, e calçado regional, que atraía a atenção dos visitantes pelos motivos da sua confecção.

CLASSIFICADO EM 3.º LUGAR



José Maria de Campos. Tamarizera.
Localização: cidade.
Chancas para homem e criança. Socas
para homem e mulher.

Machado & Pinto. Localiza-
ção: cidade.

Botas brancas de fivela e corda. Botas
em branco, calfe em cor e preto, com sola
e sobre-sola. Diversidade de sapatos, para
criança e homem, em cor e preto.

A instalação desta indústria era inte-
ressantíssima. Dava a impressão perfeita de
uma feia minhoto, onde
os largos e brancos toldos
punham uma nota agra-
vel e muito própria dos
nossos mercados.

Instalação de
José Pinto de Sá,
José António de Castro
e José Maria de Campos
(Vila, Secção VI)



SECÇÃO EE

CALÇADO DE LUXO E EXPORTAÇÃO

Expositores:

Artur de Oliveira Sequeira. Localização: cidade.
Sapatos para homem, senhora e criança. Botas para homem. Calçado bem
faldado, luxuoso, perfeito e elegante.

MEDALHA DE OURO

Augusto Inácio da Cunha Guimarães. Localização: cidade.
Sortido completo em calçado de luxo e para exportação.

Aureliano Fernandes & Marques, Snc.^{tes}, Limitada. Localização: cidade.
Endereço telegráfico: «Indústrias». Exportação: continente e ilhas.
Botas para homem, em verniz, com canos pretos, cor e brancos, abotoadas, ata-
cadas e à inglesa. Botas em calfe preto e cor, diferentes formatos, em botracha dupla,
fina e lavrada (fábrica original). Botas em vitela branca e atinado em branco. Sapatos
para homem, em verniz preto e cor, camurça e calfe. Botas e sapatos para rapaz.

Para que estas operações e tratamentos se façam convenientemente, é indispensável haver matadouros no interior, (junto dos centros de criação de gado,) sempre sob a direcção e fiscalização de técnicos. Só assim poderá haver confiança na carne destinada a alimentação dos povos. Por outro lado, feita a estola por gente competente, deixará de haver golpes no carnaz e as peles não trarão, agarrada às suas fibras, grande quantidade de carne, que lhes dá mais peso e, portanto, torna mais caro o transporte, dificultando ao mesmo tempo a elasticidade, boa estiragem e a secagem.

A secagem das peles deve ser sempre feita à sombra, sob cobertos e muito bem estiradas com o carnaz à vista em quadros ou paredes de madeira.

O sol ardente, com o seu exagerado calor, não só dá à gelatina da pele uma insolubilidade que prejudica a curtimenta, como também não seca por igual os seus tecidos. A parte exterior do carnaz rapidamente seca e endurece, mas deixa, por vezes, alguma humidade no interior, protegida por essa tal crosta endurecida, do que resulta o seu apodrecimento no fim de algum tempo.

Desde que a pele fique sujeita às irregularidades do tempo, ora recebendo banhos de sol que a mirram, ora banhos da chuva que penetra pelas fendas que encontra no carnaz vitrificado, ficará essa humidade interna a exercer a sua prejudicial acção durante muito tempo, dando motivo ao seu apodrecimento, que só se percebe quando as peles se desfazem nos tanques de remolho, ou seja no primeiro trabalho da curtimenta.

As peles só se podem descarnar depois de serem submetidas à acção da cal, que tem por fim dar resistência às suas fibras e preparar a carne que lhes estiver agarrada, quando forçada pelas lâminas da máquina de descarnar ou pela faca do descarnador, a desagregar-se com facilidade, sem haver o perigo de arrastar a parte fibrosa, produzindo assim desligamentos e ondulações que as inutilizem.

Depois de sujeitas a esta operação da cal, terão de se seguir imediatamente as outras exigidas pela indústria.

Havendo colocação para as carnes e para as peles, o que certamente se consegue desde que se apresentem como se devem apresentar, respectivamente, para a alimentação dos povos e para laboração das fábricas, imediatamente haverá interesse no desenvolvimento da criação de gados da melhor qualidade, que podem ser bem tratados, aproveitando-se as magníficas pastagens que há em África, principalmente nos planaltos de Angola. Assim será possível em qualidade, quantidade e preço, como já se disse, satisfazerem-se não só as exigências dos mercados nacionais como também as de alguns estrangeiros.

Nas Colónias francesas, do norte de África e em Madagascar, foi, há pouco, posto em prática o sistema de instruir os indígenas nos matadouros

para esfoliar e preparar couros. Esses indígenas são depois mandados como monitores para as mais importantes regiões de criação de gado, a fim de ensinarem os indígenas criadores. Estas medidas tomadas pelos franceses e por outros países coloniais têm dado bons resultados, valorizando os couros. (Anais dos serviços de veterinária e pecuária da Colónia de Angola de 1936, 1.^a parte, pág. 37).

Entre nós têm grande cotação as peles de Nigéria, por chegarem aqui perfeitas e muito bem tratadas e se aproveitarem quasi todas.

Havia, pois, a maior conveniência em mandarmos estudar os processos que emprega quem assim as apresenta, a fim de os seguirmos.

Os couros salgados, que vêm dos matadouros, apresentam-se, geralmente, sem defeitos quando há o devido cuidado em se empregar sal limpo, o que nem sempre sucede; mas o sal é caro e difícil de obter em algumas regiões de África, o que encarece esta operação bem como os transportes dos couros, por assim ficarem com mais peso. (Anais serviços veterinária e pecuária, pág. 36).

As colónias ainda tornecem couros de antílopes, de búfalos e de outros animais, mas a indústria pouca utilidade lhes encontra.

Pelo porto de Lourenço Marques saem as peles em bruto dos animais desta região e muitas de animais vindos do sul de Moçambique, abatidos no matadouro daquela cidade. Outras da mesma procedência seguem para a cidade do Cabo, onde, depois de juntas às que vêm de quasi toda a União Sui-Africana, são reexportadas com a designação de *Cabos*, algumas delas para Portugal.

Pelo porto da Beira saem bastantes peles de animais da região e da Rodésia.

Logo que se conclua o Caminho de Ferro de Tete, poderão os agricultores desta região, principalmente os de Angónia, que é onde mais gado se cria, aumentar essa criação.

Oxalá seja possível pôr-se termo a algumas serias doenças que ali matam e inutilizam muito gado (nos planaltos, a *Liver-Flook* e nas terras baixas, a *East-Feever*, não aparecendo esta última nos planaltos).

Pelos outros portos da Colónia de Moçambique, poucas peles se devem exportar, por não haver nestas regiões grandes criações de gado, pelo que poderemos concluir que os 131 mil quilos de peles que a nossa Colónia de Moçambique exportou para a Metrópole, em 1936, saíram, na sua maioria, pelos dois portos indicados.

Em Cabo Verde, S. Tomé e Príncipe, pouco gado há.

As peles que a Guiné francesa exporta com o nome de «*Conakr*», nome do porto por onde saem, têm, na maioria, apenas 4 ou 5 quilos de peso, depois de secas. São aproveitadas pela indústria, devido a serem bem secas, bem preparadas e bem transportadas.

As da Guiné portuguesa, que se denominam «*Bissau*», por ser este

E, desde que esse complemento tenha de existir para curtir atados, facilmente e com pouca mais despesa se podem fabricar a sola, o seleiro, as vitelas francesas e os couros para correias de transmissão.

As fábricas destinadas à curtimenta vegetal podem trabalhar perfeitamente independentes do ramo cromo e principiar por uma reduzidíssima produção que aumentará conforme as circunstâncias o permitirem.

A curtimenta ao cromo não só exige uma grandeza inicial na sua secção, como na secção vegetal que, como disse, representa um complemento da primeira.

A curtimenta ao cromo exige máquinas caríssimas, como por ex: a de serrar ou de dividir, que custa cerca de 100 contos, nunca menos, e que tanto serve uma fábrica grande e de grande produção como uma que apenas queira trabalhar uma só pele por dia, exigindo também outras máquinas caras para se poderem fabricar cabedais finos.

Depois é também indispensável haver várias estufas, umas para os vernizes, outras para os *calfs*, *chevreaux* e para outras pelarias, força motriz, uma caldeira geradora de vapor e a construção de edifício que tudo abrigue desafogadamente.

A grandeza da secção de cromo, que é obrigada a produzir muito para poder compensar o elevado capital que é indispensável empregar, tem naturalmente de corresponder a grandeza proporcional da secção vegetal que representa, como se disse várias vezes, o complemento da outra. Precisa a secção vegetal de tanques, de máquinas e de grandes armazens destinados a secagem destes cabedais. Por sua vez, a estas secções tem, evidentemente, de corresponder um grande movimento de peles e de outras matérias primas, que são muito caras, obrigando a um grande empate de dinheiro nos produtos manufacturados, até se venderem. Tudo isto representa um elevado capital em giro. Vê-se, pois, que esta indústria é das mais cara que temos.

*
* *

O facto de ainda se importarem hoje muitas peles finas do estrangeiro mostra ser possível o engrandecimento das fábricas existentes.

Portanto: — Para as nossas Colónias poderem exportar peles que satisfaçam em qualidade, quantidade e preços, todas as exigências industriais, é necessário que a esfolagem, secagem, salga, acondicionamento nos transportes etc., tudo seja devidamente fiscalizado.

Não devem ser provenientes dos gados que os indígenas abatem para se alimentar ou dos gados mortos por doenças, umas e outros tratadas sem a menor direcção técnica nem fiscalização. De tudo isto resulta,

fatalmente, apresentarem-se as peles sujas de terra, cheias de golpes no carnez, com traça, sarna, ou seja em estado de para nada servirem e de nada valerem. (Pág. 36 — anais dos serviços de veterinária e pecuária da Colónia de Angola de 1936, 1.^a parte). É preciso que tudo quanto o boi possui se possa aproveitar e renda dinheiro, para assim se embaratecer cada um dos seus produtos, rendendo o conjunto o preciso para interessar o criador de gado.

As Colónias estrangeiras estão a colher bons resultados dos seus trabalhos no sentido de orientar e fiscalizar todos os tratamentos das peles, com o fim de as cotar bem e de lhes garantir a venda. E nós conseguiremos o mesmo, se as imitarmos. Mas o agricultor e o negociante devem pensar que, para se poder desenvolver a criação dos gados com resultado nas colónias, é indispensável que os seus produtos não cheguem aos mercados, onde se vendem, em mau estado ou por preços demasiadamente elevados, pois, sem um consumo certo, nem os agricultores, nem a indústria, nem o comércio, se poderão desenvolver.

*
* *

Tem a indústria de cortumes, conforme logo no principio se disse, tudo quanto precisa para a sua laboração, pois até mesmo o cromo existe, embora até hoje pouco explorado.

Existem contudo no distrito de Bragança minas de cromites, cuja exploração foi concedida em 1921.

Em 1931 exportaram-se para a Antuerpia *alguns* quilos de cromite com 38 % de cromo.

Antes da guerra, os principais produtores eram a Nova Caledónia, a Rodésia, Turquia e Grécia, sendo hoje o Brasil, Canadá, Índia, Cuba, Japão e Estados-Unidos (a exploração aqui — é muito cara), tendo estas cromites atingido uma percentagem média de 55 % de cromo, o que é superior à das nossas minas. Mas, a-pesar-de fraca percentagem do cromo das minas portuguesas, como temos este minério, poderemos dele extrair o cromo, ou seja mais esta matéria prima para assim se poder contar com todas as que são necessárias à indústria de cortumes para se manter em laboração.

Extrai-se das cromites o cromo cujos derivados (bicromatos de potássio e sódio, sulfato de cromo, óxido de cromo que é verde) se utilizam nas tinturarias, na curtimenta de couros, pigmento para tinturaria de várias cores nos produtos *cerâmicos* e na fabricação de vernizes, etc.

*
* *
*

Nesta indústria tudo se aproveita.

A pele curtida dá a conhecida variedade de cabedais.

As cascas tanantes, depois de usadas e de se secarem, assim como a raspa das peles, servem para combustível.

A carne, que se tira ao descarnar, serve para cola ou para adubos.

A cal, depois de prestar os seus serviços, junta ao pêlo e a todos os escorros da fábrica, representa óptimo adubo para as terras.

*
* *

Creio bem que fica assim convenientemente conhecido o valor desta indústria, desde que ela explore todos os seus ramos, apresente produtos bem fabricados, tenha boa administração e possa dispor do preciso capital, que é elevadíssimo, para, sem dificuldades, fazer face às suas despesas, resistir aos empates e às crises que, por vezes, incomodam qualquer indústria.

Resumida história da Fábrica de Cortumes de Roldes L.^{da}

Caneiros — Guimarães

Quando em 1921 regressei a Portugal, depois de ter passado aquêlê incomodativo e perigoso periodo das perseguições políticas, com assaltos a casas e pessoas, com assassinatos e maus tratos, consentidos pelas autoridades, o que tudo levou muitos portugueses (no numero dos quais, a minha pessoa) a fugir para Espanha, onde estiveram bastante tempo, senti verdadeiramente a perda da minha carreira militar, os efeitos da violenta, ilegal e inconstitucional demissão do Exército, que me deram em 1919, e a necessidade de aplicar, em qualquer coisa útil, a muita actividade de que ainda dispunha naquela ocasião. (Ver «A Hora da Justiça», pag. 391 a 407, livro êste que se encontra à venda na Casa dos Pobres, de Guimarães, por reverter o produto em seu benefício).

Como me parecesse que o ramo do crômio da indústria de cortumes era o que mais interesse podia dar no futuro, pelas razões atrás expostas, resolvi explorá-lo.

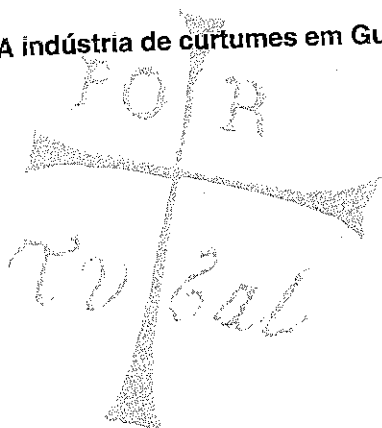
A facilidade, que havia naquela ocasião, de obter grandes créditos, em qualquer banco e nos particulares, e a colocação fácil de quanto se produzisse, tiraram-me parte do receio de explorar uma indústria que tinha de começar na grandeza e que exigia, para imobilizar e para giro, elevadíssimos capitais. (Ver o que atrás citei a pag. 16).

Aproveitei uma queda de água, onde montei uma turbina, adquiri uma locomóvel para substituir a força hidráulica, na época sêca, comprei o terreno onde está instalada a Fábrica de Cortumes Roldes, apresentei a dois amigos os meus projectos e o valor da indústria, fiz com êles uma sociedade e dei principio à construção da fábrica e à aquisição de maquinismos.

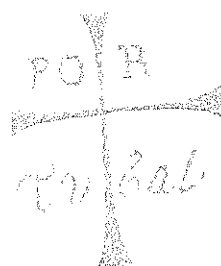
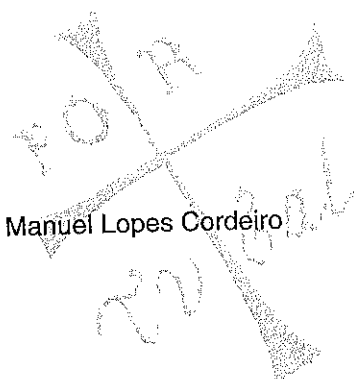
Um dos sócios, industrial conhecido como um homem de trabalho e saber, tomou a seu cargo a parte comercial. Eu e o outro sócio ficámos com a administração e fiscalização interna da fábrica. Mandamos vir um alemão, de quem nos deram as melhores referências, para dirigir a parte técnica, com o proposito de na fábrica o interessarmos, desde que se verificasse o seu valor em todo o sentido.

E assim ficou constituída a sociedade e foram distribuidos os traba-

A indústria de curtumes em Guimarães (sécs. XIX-XX)



José Manuel Lopes Cordeiro



A indústria de curtumes em Guimarães (sécs. XIX-XX)

Uma das actividades industriais que, ao longo dos tempos, exerceu uma significativa importância em Guimarães foi, sem dúvida, a da indústria de curtumes. A primeira referência conhecida sobre a existência desta actividade encontra-se documentada desde 1151, ainda antes de D. Afonso Henriques ser reconhecido pelo papa Alexandre III o seu título de rei de Portugal através da bula Manifestis Probatum. Trata-se de uma carta de venda de uma vinha¹, datada daquele ano, a qual constitui o mais antigo documento conhecido em que se faz alusão ao Rio de Couros, uma zona extra-muralhas, onde se concentrava aquela actividade industrial.

Apesar deste núcleo industrial permanecer junto ao Rio de Couros desde aquela época remota, o qual, no século XVII já se encontrava praticamente integrado na área urbana², a indústria de curtumes também se desenvolveu nas zonas rurais do concelho de Guimarães, e nas dos concelhos limítrofes de Póvoa de Lanhoso e Fafe. De acordo com Acúrsio das Neves³, após as invasões napoleónicas, em 1811, existiam no País duzentas e quarenta e quatro fábricas de curtumes, localizando-se na comarca de Guimarães oitenta e seis estabelecimentos. Enquanto que na então vila de Guimarães se localizavam dezoito fábricas, em S. Tomé de Travassos existiam sessenta e duas, no couto de S. Torquato três, em Lanhoso uma e em Fonte Arcada duas. A intimação do Corregedor da Comarca⁴ revela-nos, portanto, que aquela actividade conhecia uma considerável dispersão de âmbito rural, sendo exercida em alternância com a realização das tarefas agrícolas, situação que se manteve pelo menos até ao final do século passado⁵.

Este conjunto de fábricas de curtumes de Guimarães, referidas por Acúrsio das Neves, constituía naquela época um dos raros núcleos industriais que apresentava globalmente uma situação "progressiva", dado que todos os outros, em maior ou menor grau, acusavam a depressão que se abateu no sector como consequência das perturbações causadas pelas invasões napoleónicas. De facto, e limitando-nos apenas à indústria de curtumes, todos os outros núcleos que integravam o sector apresentavam inúmeras unidades numa situação de "decadência" e "estacionária", com excepção de Guimarães e Coimbra, embora, neste caso, a sua importância fosse interior à de Guimarães. Um bom exemplo dos efeitos provocados no sector pelas invasões napoleónicas é-nos fornecido pelo conjunto de unidades existentes em Alcanena, comarca de Santarém, constituído por dezassete unidades que então se encontravam na totalidade num estado de decadência, em virtude de, como é conhecido, a terceira invasão napoleónica ter causado inúmeras perturbações na economia daquela região. Do ponto de vista quantitativo - e, também, qualitativo, como vimos - o núcleo formado pelas unidades vimaranenses era também o mais

¹ A. L. de Carvalho (1942), *Os Mestres de Guimarães - III*. Barcelos: Companhia Editora do Minho, p. 29.

² Como se pode observar na planta desenhada por Mário Cardoso em 1922. O autor teve o cuidado de salientar a existência no local de vários conjuntos de tanques de curtimento. Cf. VV. AA. (1985), *Guimarães. Do Passado e do Presente*. Porto: Câmara Municipal de Guimarães, p. 251.

³ José Acúrsio das Neves (1814), "Mapa Geral Estatístico que representa as Fábricas do Reino no estado em que existiam nos primeiros tempos depois da última invasão", *Obras Completas*. Porto: Edições Afrontamento, s/d, Volume 3, pp. 258-261.

⁴ Informação e mapa do Corregedor da Comarca, de 23 de Setembro de 1811. Idem, p. 271.

⁵ José Augusto Vieira (1887), *O Minho Pitoresco*. Lisboa: Livraria de António Maria Pereira Editor, Tomo I, p. 615.

comarca	situação das fábricas de curtumes				nº
	decadente	estacionária	progressiva	outra	
Lisboa e o seu distrito	8	6	6	3	23
Alcobaca			i		1
Alenquer		1	2		3
Beia				i	1
Braga				2	2
Bragança	2	6	10		18
Coimbra				20	20
Elvas	3			2	5
Évora	i	1	i	2	5
Faro	1				1
Guimarães			86		86
Leiria	3				3
Miranda			i		i
Ourém			1		1
Pinhel	4				4
Porto	11	4			15
Ribateio			i		1
Santarém	23	i	3	0	27
Setúbal	2			1	3
Torres Vedras	11				11
Viana			3		3
Vila Real				6	6
Vila Viçosa	4				4
total	73	19	115	37	244

Fonte: José Acúrcio das Neves (1814), «Mapa Geral Estatístico que representa as Fábricas do Reino no estado em que existiam nos primeiros tempos depois da última invasão», *Obras Completas*, Porto: Edições Afrontamento, s/d, volume 3, pp. 239-271

Situação das fábricas de curtumes
1811/1814/ quadro 1

importante, correspondendo-lhe mais de 35% do total de oficinas existentes no país, seguindo-se-lhe Santarém e Lisboa, com 11% e 9,5%, respectivamente. Testemunhando esta boa situação económica das oficinas vimaranenses destacava-se a “Fábrica de curtumes de sola e bezerros” de Joaquim José Peixoto que “pelas suas fadigas e despesas” conseguira que “ela seja hoje a de maior laboração e consumo daquele distrito”, a qual obteve de D. João VI, em 11 de Janeiro de 1819, o título de “real”, assim como a permissão de colocar as Armas Reais no respectivo pórtico⁶.

⁶ Avelino da Silva Guimarães (1892), “Subsídios para a história das indústrias vimaranenses”, *Revista de Guimarães*, Guimarães, IX (1): 49.

A importância que a indústria de curtumes tinha alcançado em Guimarães em meados do século XIX é-nos revelada pelas declarações que os fabricantes de curtumes da cidade do Porto prestaram no Inquérito Industrial de 1865 quando salientam que “as fábricas de Guimarães [são] as principais neste género de indústria, podendo satisfazer todas as necessidades do país, como satisfizeram depois da retoma da pauta de 1837”⁷. Embora em 1862 Guimarães apresentasse “quarenta e uma fábricas de curtumes, produzindo anualmente cerca de 300.000 quilogramas de couros curtidos e preparados, para consumo e exportação”⁸, o sector não conheceu nem uma expansão, nem uma transformação significativa até ao final de Oitocentos. De facto, ao longo desta segunda metade do século XIX, a indústria de curtumes em Guimarães - aliás, como na maior parte do país - apresentava uma produção estacionária e, do ponto de vista tecnológico, um acentuado arcaísmo. Uma das razões que tem vindo a ser apontada para explicar estas situações sublinha a extrema dependência desta indústria relativamente às matérias-primas que utilizava - o que não acontecia em qualquer outra indústria - circunstância que lhe conferia um carácter extensivo, extremamente inelástico, condicionando desse modo o seu progresso e desenvolvimento.

Contrariamente ao que se verificou noutros sectores industriais aquando da sua industrialização, na indústria de curtumes existiu sempre uma total dependência relativamente às matérias-primas empregues: as peles obtidas do estolamento de diversos animais, especialmente do gado bovino e ovino. De facto, noutros ramos industriais como, por exemplo, na indústria têxtil, “as matérias-primas básicas aparecem mutáveis no tempo e revelam uma alta capacidade de substituição: fibras vegetais, como o algodão ou o linho, animais como a seda e a lã (...). Nas matérias-primas da curtição, pelo contrário, existe uma continuidade absoluta na sua utilização desde os alvares da humanidade até aos nossos dias, sem que os ensaios com produtos artificiais, tanto no fabrico de calçado como no das peles ou em outras especialidades (...) tenham alguma vez chegado a suplantar as distintas categorias de peles e couros de animais como matéria-prima indiscutível da indústria. Esta realidade representou historicamente para a indústria curtidora uma limitação inultrapassável, dado que durante séculos o negócio dos gados - e com ele a fonte básica de matérias-primas - esteve sujeito aos condicionantes do ciclo biológico e meteorológico, de tal maneira que na Europa ocidental, durante boa parte dos séculos medievais e modernos, a manutenção do gado seguiu sempre um equilíbrio instável relativamente à agricultura e à alimentação humana”⁹.

⁷ Conselho Geral das Alfândegas (1865), Inquérito Industrial de 1865. Actas das Sessões da Comissão de Inquérito. Lisboa: Imprensa Nacional, pp. XXXIV-XXXV.

⁸ Eduardo Moser (1874), Breves Observações sobre a Projectada Via Férrea de Bougado a Guimarães Entroncando com as Vias Férreas do Porto a Braga e à Régua Feitas sobre Dados Estatísticos. Porto: Typographia Lusitana, p. 44.

⁹ Josep M. Torras i Ribé (1991), Curtidores y Tenerías en Cataluña: organización de un oficio pre-industrial (Siglos XIV-XIX). Vic: Colomer Munmany, pp. 237-238.

Nos finais do século XIX, quando começavam a surgir as primeiras possibilidades de alterar esta situação limitativa da expansão da produção, através do emprego de novos processos tecnológicos, os industriais de Guimarães deparavam com dificuldades em garantir um tornecimento regular e abundante de matérias-primas, sendo obrigados a importá-las em grande parte do exterior, o que agravava o seu custo, com as inevitáveis consequências que daí decorriam. De acordo com uma fonte da época "o couro verde não chega para as necessidades do consumo: os fabricantes importam por isso o couro seco do Brasil [Rio Grande e, por vezes, Maranhão e Baía], de Montevideo, de África [nomeadamente de Angola] e da Alemanha [de Hamburgo]"¹⁰.

No que diz respeito às melhorias introduzidas nos aspectos tecnológicos que envolviam as várias operações de curtimenta, uma característica genérica que esta indústria revelou - e não apenas em Portugal - foi um "desesperante arcaísmo tecnológico", sendo de salientar que "a aplicação destas melhorias aos processos de curtição foi extremamente lenta, e ainda nos finais do século XIX predominavam na indústria de curtumes o trabalho manual e a utensilagem ancestral"¹¹. Tradicionalmente, as operações de curtimenta consistiam na realização de várias tarefas, agrupadas em três tases principais: "trabalho de ribeira", "curtimento propriamente dita" e "acabamento ou apresto".

A modernização da indústria vai passar pela progressiva mecanização destas tarefas, as quais foram também acompanhadas pela introdução de modernos processos químicos. O efeito conjugado destas inovações contribuiu para uma enorme redução do tempo de produção dos curtumes, o qual passou de um período que podia atingir dezoito e vinte e quatro meses, para apenas quatro dias.

Esta situação de arcaísmo tecnológico e de tardia mecanização que a indústria de curtumes registava ainda no início do século XX não era, contudo, um exclusivo de Guimarães nem, tão pouco, de Portugal. De uma maneira geral era uma situação que caracterizava o sector onde quer que ele se encontrasse, e a sua alteração irá efectuar-se como consequência do efeito conjugado de um conjunto de inovações científicas - fundamentalmente no domínio da química e da sua aplicação industrial - que começam a registar-se a partir da segunda metade do século XIX, e do estímulo provocado pelo "extraordinário aumento da procura de produtos fabricados em couro - especialmente botas, sapatos, correias, cartucheiras, etc. - provocado como consequência do deflagrar da 1ª Guerra Mundial, no decurso da qual os diferentes países beligerantes multiplicaram os seus pedidos. [...] Estas circunstâncias de aumento súbito e

¹⁰ Alberto Samparo e Joaquim José de Meira (1884), *Relatório da Exposição Industrial de Guimarães em 1884*. Porto: Tip. de António José da Silva Teixeira, p. 219.

¹¹ Josep M. Torras i Ribé (1991), *Op. cit.*, pp. 296-297.

desmesurado da procura estimulou a pesquisa de procedimentos alternativos aos sistemas tradicionais, com o fim de reduzir drasticamente o período requerido para realizar as remessas, e foi a partir desta época que se começaram a generalizar as instalações de modernos bombos de curtir e outros sistemas acessórios, como as máquinas de pelar, descarnar e estirar os couros curtidos, movidas todas elas por energia eléctrica¹². Até então, pode afirmar-se que praticamente nenhuma inovação ou melhoria significativa tinha sido experimentada pela indústria de curtumes, mantendo-se ainda em utilização, nos finais do século XIX, na maioria dos países da Europa, os tradicionais processos e técnicas de curtição que remontavam à mais remota antiguidade, pelo que não existia um grande destasamento tecnológico entre a situação que nesta época encontramos em Guimarães, ou em Portugal, e aquela que se verificava noutros países, mesmo os que já registavam um maior desenvolvimento industrial.

¹² Idem, pp. 301-303.

¹³ Antonio Gomez Mendonza (1994), "Del matadero a la tannería: producción y consumo de cueros y pieles en España (1900-1933)", in Jordi Nadal e Jordi Catalán (Eds.), *La Cara Oculta de la Industrialización Española. La modernización de los sectores no líderes (siglos XIX y XX)*. Madrid: Alianza Editorial, p. 283.

¹⁴ Idem, p. 284.

¹⁵ Alberto Sampaio e Joaquim José de Meira (1884), *Op. cit.*, p. 157.

As primeiras inovações tecnológicas introduzidas na indústria de curtumes incidem nas duas primeiras fases do processo de curtição: os "trabalhos de ribeira" e a "curtimento propriamente dita", e começam a ser difundidas quase em simultâneo, nos finais do século XIX. Passava-se, a partir de agora, da fase estática dos banhos parados durante meses para a fase dinâmica da sua movimentação que, associada à introdução de modernos métodos químicos, se traduziu numa considerável aceleração dos tempos de curtimento. As primeiras fases da curtição, a que se dava o nome de "trabalhos de ribeira" ou "de rio" por serem especialmente "intensivas em água"¹³ começam a ser substituídas por processos mecânicos. No início do século XX assiste-se à introdução da "máquina de Fitzhenry, que permitiu substituir estas laboriosas operações de ribeira com uma apreciável economia de tempo, proporcionando um incremento substancial da produtividade dos curtidores"¹⁴ mas, tanto quanto pudemos apurar, não se tem conhecimento da sua utilização nas fábricas portuguesas.

Nesta primeira geração de máquinas específicas para a segunda fase do processo de curtição encontra-se o denominado bombo ou toulon, cuja existência já era, aliás, conhecida dos industriais vimaranenses aquando da realização da Exposição Industrial de 1884, embora só mais tarde se tenha vindo a generalizar¹⁵. Estas máquinas, ao fazerem girar as peles juntamente com os produtos em que se encontravam submersas, num constante movimento rotativo, permitem que aqueles penetrem mais rapidamente, acelerando o processo de curtição. "Na realidade pode-se dizer que a adopção dos modernos bombos de curtir movidos por energia eléctrica representou para a indústria de curtumes a superação de um estágio de trabalho fundamentalmente

extensivo, no qual só se podia aumentar a produção ampliando as instalações com a construção de novos tanques, a um conceito de trabalho intensivo, em que se encurtava drasticamente o período necessário para a curtição, com o qual podia responder-se com prontidão e eficácia aos estímulos do mercado. [...] Esta etapa coincidiu também, por outra parte, com a difusão e generalização do uso de novos produtos de curtimenta, fundamentalmente o crómio e outros extractos [...] que deram passo à definitiva introdução da moderna química industrial aplicada aos processos de curtição"¹⁶

As novas matérias tanantes que agora são disponibilizadas à indústria, e que intervêm na fase da "curtimento propriamente dita", constituem igualmente um factor determinante na modernização do sector, contribuindo para o pretendido objectivo de aceleração dos tempos de curtimenta. Até então, os processos tradicionais utilizados nesta fase eram fundamentalmente de dois tipos: a curtimenta vegetal - que utilizava extractos tânicos obtidos a partir da moagem de diversas cascas de árvores -, e a curtimenta mineral - com base na utilização do alúmen. No final do século XIX, na maioria das fábricas de Guimarães, empregava-se a casca de carvalho, importada dos concelhos de Vieira do Minho e de Fate, embora se utilizasse também o sumagre. Para a curtimenta de certas peles, como magises e pelicas, utilizava-se a curtimenta mineral, empregando alúmen e tarelo¹⁷. A grande alternativa a estes dois processos, que contribuiu também para que as técnicas de curtição se alicerçassem cada vez mais em bases científicas, resultou das "experiências realizadas com sais metálicos de crómio, a partir do ano de 1847, por vários químicos, e especialmente por Friedrich Ludwig Knapp, com patente e fabrico á escala industrial a partir de 1881"¹⁸. No entanto, a adopção destes processos pelo sector da indústria de curtumes nacional vai processar-se com alguma lentidão¹⁹, nomeadamente em Guimarães, conservando-se ainda durante algumas décadas um sub-sector antiquado no qual persistiam os métodos tradicionais.

¹⁶ Josep M. Torras i Ribé (1991), *Op. cit.*, pp. 303-304.

¹⁷ Alberto Sampaio e Joaquim José de Meira (1884), *Op. cit.*, pp. 156 e 219.

¹⁸ Josep M. Torras i Ribé (1991), *Op. cit.*, p. 297.

¹⁹ No Porto, no final do séc. XIX, tinha-se introduzido o ácido sulfúrico. Cf. Alberto Sampaio e Joaquim José de Meira (1884), *Op. cit.*, p. 157.

nome	localização	capital		n.º oper.
		fixo	circulante	
José Maria Leite	R. Couros	7.000\$000	25.000\$000	28
Almeida & Irmão	Largo da Cidade	2.000\$000	20.000\$000	10
Manuel José Teixeira	Largo da Cidade	65\$000	20.000\$000	6
(J. Matos) António Mendes Guimarães	Largo da Cidade	30\$000	15.000\$000	
Caetano Mendes Ribeiro	Largo da Cidade	18.000\$000	5.000\$000	5
Bento José Leite	Largo da Cidade, 15	90\$000	4.000\$000	6
Francisco José Oliveira Guimarães	Rua de S. Francisco, 22	20\$000	3.000\$000	8
José Maria Leite Júnior	R. Couros	70\$000	2.000\$000	7
Francisco Caetano	R. Couros	65\$000	1.500\$000	i
António Teixeira da Silva Araújo	Largo da Cidade	1.500\$000	1.000\$000	12
Manuel José Martins	Largo da Cidade	1.000\$000	1.000\$000	8
Joaquim José de Carvalho	Largo do Trovador	5\$000	1.000\$000	5
Joaquim da Rocha Rivães	Rua de S. Francisco	65\$000	1.000\$000	12
Bento José Araújo Nobre	Rua de Vila Verde, 39	80\$000	1.000\$000	8
Fortunato da Silva	Largo do Trovador	5\$000	1.000\$000	6
Bento Mendes de Oliveira	Rua de Vila Flor	800\$000	800\$000	10
António José Ribeiro	Largo da Cidade	1.800\$000	500\$000	8
21 pequenas unidades		4.235\$340	33.759\$000	

Fonte: Inquérito Industrial de 1890

Capital fixo, circulante e número médio de operários por dia/ quadro 2

Um dos aspectos deste relativo atraso na modernização do sector da indústria de curtumes vimaranense é-nos evidenciado pelas instalações que as fábricas então possuíam. Até ao final do primeiro quartel do século XX as suas instalações consistiam fundamentalmente nos próprios tanques escavados no solo, localizados junto a um curso de água corrente, onde os "trabalhos de ribeira" se realizavam ao ar livre. Esta extrema funcionalidade, testemunhando também o limitado nível tecnológico que então caracterizava a quase totalidade das empresas existentes, constituía o traço mais significativo da tipologia que marcava a arquitectura destes estabelecimentos. Efectivamente, as instalações fabris reduziam-se a pouco mais do que os já referidos tanques de curtimenta, surgindo no entanto por vezes referências a espaços e instalações para secagem dos couros curtidos. A análise do capital fixo das empresas de curtumes vimaranenses nos finais do século XIX - de acordo com os dados disponibilizados pelo Inquérito Industrial de 1890 - confirmam-nos esta interpretação.

De facto, pelo valor do capital fixo - o qual nos revela os bens que uma empresa dispõe para levar a cabo a sua produção (instalações, maquinaria, etc) - podemos formular uma ideia bastante precisa das condições materiais em que se exercia a sua actividade. Analisando o Quadro II, deparamos com uma situação na qual, em dezassete empresas, dez apresentam um valor para o capital fixo inferior a 100\$000 réis, o que obrigaria à sua classificação no agrupamento das "pequenas unidades", tanto mais que algumas delas apresentam montantes extremamente baixos. No entanto, os membros da Comissão de Inquérito assim não entenderam, englobando no agrupamento das "pequenas unidades" outras empresas não obstante o montante do seu capital fixo, em média, ultrapassar ligeiramente os 200\$000 réis. No que diz respeito aos valores do capital circulante verifica-se uma situação equivalente, pois o valor médio que as "pequenas unidades" apresentam é de 1.607\$571, e nove empresas que não figuram naquele agrupamento (de um total de dezassete) dispõem de um capital circulante de valor inferior. Mas é a análise da estrutura dos capitais que nos proporciona as conclusões mais interessantes. De facto, o grau de relativo atraso que as empresas vimaranenses apresentavam traduz-se muito claramente na preponderância do capital circulante na sua estrutura económica. Com a excepção de praticamente apenas uma empresa (de Caetano Mendes Ribeiro) a maioria das outras apresentava valores para o capital circulante muito superiores aos do capital fixo. Esta característica das empresas de Guimarães traduzia uma situação muito mais próxima do antigo sistema manufatureiro do que da economia industrial, protagonizado pela empresa moderna. A necessidade de dispor de capitais para a realização de investimentos a curto/médio prazo é-nos confirmada pela seguinte apreciação: "esta indústria está sujeita a frequentes empates e crises; mas o negociante que tor previdente e cauteloso, que possa sem maior sacrifício conservar capitais dormentes, esperando ocasião propícia, levanta avultada fortuna, como tem sucedido repetidas vezes"²⁰. Por outro lado, as formas societárias que encontramos nestas empresas são ainda pouco evoluídas, baseando-se quase sempre na empresa individual, de carácter familiar. Na realidade, constituíam unidades de pequena dimensão, apresentando um reduzido grau de concentração - a média de operários é de 8,75 por unidade - e, como vimos, apresentando uma escassa dotação tecnológica.

20 Alberto Sampaio e Joaquim José de Meira (1884), *Op. cit.*, p. 218.

De acordo com uma opinião muito difundida na época, as razões desta situação de relativo atraso radicavam em grande parte na falta de instrução generalizada que então afectava tanto industriais como operários. A realização, em 1884, de uma Exposição Industrial organizada pela Sociedade Martins Sarmento teve, precisamente, o duplo objectivo de chamar a atenção dos

poderes públicos para aquela situação e, simultaneamente, tentar convencê-los da necessidade da criação de uma Escola Industrial em Guimarães, que satisfizesse essa carência²¹. Aliás, não só era reclamada a criação de uma escola industrial como, segundo alguns, era mesmo indispensável estabelecer “uma escola que quimica industrial”²², iniciativa que se revestiria, sem dúvida, de uma grande importância para a indústria de curtumes. De facto, naquela época, e não apenas em Guimarães mas de uma maneira geral no país inteiro, a iliteracia constituía uma realidade que afectava negativamente o mundo do trabalho. Esta deficiência de capital humano traduzida por um baixo nível educacional, de saber técnico e de receptividade à inovação era particularmente visível não apenas no sector da indústria de curtumes vimaranense, como no de outros sectores industriais do concelho, por exemplo, na indústria de cutelaria. Não é surpreendente, por conseguinte, que várias vozes se tenham levantado a reclamar a necessidade de aumentar o nível de instrução de modo a evitar a perda de competitividade que já então se começava a fazer sentir na indústria de curtumes vimaranense. É esta a opinião manifestada por Joaquim de Vasconcelos ao chamar a atenção para os resultados que daí poderiam advir, nomeadamente quanto ao aumento da diversidade da produção: “uma cidade que apresenta um material tão notável, uns couros preparados com tanto esmero, não devia deixar fugir o lucro que pode e deve tirar da aplicação do material a todos os inúmeros artefactos da quinquilharia de mais ou menos luxo. Uma escola industrial faria maravilhas neste capítulo”²³. A necessidade de aumento da instrução é igualmente salientada pelos membros da Comissão do Inquérito de 1881 ao afirmarem que os industriais vimaranenses, por exemplo, “nos bezerros tintos não alcançam a perfeição francesa, por ignorarem os processos por que são conseguidos; todos os esforços até hoje feitos para imitar o acabamento francês têm sido improficuos”, ou “que seria possível e natural mandar alguém a França para estudar os meios por que ali se fabricam os couros tintos, ou mandar vir um homem competente que se obrigasse ensinar esses processos”²⁴, assim como pelos próprios organizadores da Exposição Industrial de Guimarães de 1884: “a indústria de Guimarães começou a enfraquecer, como toda a indústria nacional, com o enorme desenvolvimento dos centros produtores da Europa e da América. Nestes, a par de uma instrução apropriada, que tortalecia a aptidão, o exercício da indústria convertia-se da forma primitiva e doméstica na grande indústria das fábricas, onde a divisão do trabalho duplica as forças, onde o desenvolvimento mecânico as centuplica”²⁵. Surpreendentemente, apesar desta necessidade ser sobejamente conhecida, as medidas práticas até então tomadas não tinham sido as mais adequadas. Na realidade, uma das entidades - se não a única - que mais se esforçou por aumentar o nível educacional do

21 Ver, a este propósito, José M. Lopes Cordeiro, “A persistência do ‘sistema antigo’: a indústria em Guimarães na época da Exposição de 1884”, in J. J. Meira e Alberto Sampaio, *Relatório da Exposição Industrial de Guimarães em 1884*. Porto: Tip. de António José da Silva Teixeira, 1884 (Reedição fac-similiada da responsabilidade da Muralha - Associação de Guimarães para a Defesa do Património, Guimarães, 1991), pp. III-XII.

22 Alberto Sampaio e Joaquim José de Meira (1884), *Op. cit.*, p. 239.

23 *Ibidem*, p. 144. Referindo-se à limitada qualidade e diversidade industrial então existente, Joaquim de Vasconcelos sublinha que “os entendedores que consultamos acham as selas e selins, arreios, etc, ainda susceptíveis de bastante aperfeiçoamento”, e que “juntando todos os artefactos que derivam da aplicação do couro mais ou menos fino, achamos falta de muitos produtos, de inúmeras peças que dão ao estrangeiro milhares de contos anualmente. Lembraremos só o género carteiras e porte-monnaies, estojos, litoleiros, etc ...”. *Ibidem*.

24 Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria (1881), *Inquérito Industrial de 1881. Inquérito Directo. Segunda Parte. Visita às Fábricas*. Livro Terceiro. Lisboa: Imprensa Nacional, pp. 265-266.

25 Alberto Sampaio e Joaquim José de Meira (1884), *Op. cit.*, p. 202.

operariado vimaranense, a Sociedade Martins Sarmento²⁶, prestava uma particular importância a matérias que provavelmente teriam um interesse secundário na formação técnica dos operários do sector. Daí, a pouca receptividade que estas iniciativas naturalmente encontraram, situação cuja análise hoje em dia não nos causa nenhuma estranheza, mas que naquela época, de acordo com o seguinte comentário, parece ter provocado alguma surpresa e, até, decepção: “apesar da propaganda activa da Sociedade Martins Sarmento, ainda nenhum curtidor, ou surrador, frequenta o curso nocturno de francês”²⁷.

A qualidade e a diversidade dos produtos que a indústria de curtumes vimaranense então colocava no mercado não provocava, contudo, consequências de maior na sua aceitação pelos consumidores. É evidente que, dada a impossibilidade de aumentar substancialmente a qualidade dos produtos - pela ausência de inovações técnicas que para isso contribuíssem -, o que nivelava as características da oferta, a competitividade só se poderia manifestar por efeito de um abaixamento do seu preço de venda. Por vezes, um ou outro industrial, recorria a esse expediente, provocando uma reacção em cadeia por parte de outros, o que, como é compreensível, afectava globalmente o sector. Uma destas situações verificou-se pouco antes da realização da Exposição Industrial de 1884, provocada pelo “opulento industrial Cristovão Fernandes da Silva (Cidade) (...) por emulações com um colega”. No entanto, de uma maneira geral, os curtumes fabricados em Guimarães eram bem recebidos pelo mercado, muito mais sensível e exigente quanto ao preço com que se apresentavam do que, propriamente, quanto à sua qualidade. Por esse mesmo motivo a concorrência dos curtumes fabricados no estrangeiro - principalmente em França - também não se fazia sentir com grande intensidade, a não ser naquele tipo de produtos que por incapacidade tecnológica os industriais de Guimarães não conseguiam produzir. Era o caso, por exemplo, das camurças e também dos couros tintos, marroquinados ou envernizados.

Não obstante a aceitação que os seus produtos destrutavam no mercado, a partir do último quartel do século XIX os industriais vimaranenses lastimavam-se da falta de colocação que os mesmos então detrontavam. Mais importante que a eventual concorrência que os produtos importados, ou mesmo os de origem nacional²⁸, lhes pudesse fazer, a causa desta situação prende-se com a reestruturação dos mercados tradicionais que então se começa a processar, provocada pela abertura de novos meios de transporte e comunicação, nomeadamente pelo surgimento do caminho de ferro. Como então foi referido, “esta causa está, sem dúvida, ligada ao desvio dos consumidores

²⁶ Consciente dos problemas que então afectavam as antigas indústrias vimaranenses a Sociedade fundou “dois cursos nocturnos, de francês e de desenho, e nomeou comissões de comerciantes, fabricantes e consócios, para procederem a inquéritos parciais por classe de indústria, realizou uma conferência pública na sala da biblioteca, tomando por lema - a importância da indústria vimaranense, e meios de a melhorar -, e resolveu se promovesse uma Exposição Industrial puramente concehita”. Idem, p. 203.

²⁷ Idem, p. 217.

²⁸ Como efectivamente aconteceu com os produtos da fábrica do dinamarguês João Luís Smith, do Porto (Tv. da Póvoa de Lima, 1), a qual era “a única que preparava vitela branca igual ou superior à francesa, a um ponto que a tem expulso do mercado”. Cf. Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria (1881), Op. cit., p. 73. Ver também Alberto Sampaio e Joaquim José de Meira (1884), Op. cit., p. 219.

transmontanos deste centro tabril, que hoje, pela comodidade da linha férrea do Douro, se abastecem frequentemente no mercado do Porto. Antes de aberta a linha do Douro, Guimarães conservava com a maior parte de Trás-os-Montes estreitas relações seculares. Não se viu em Guimarães, ou viu-se mal, que, desviada a linha do Minho para Famalicão, e aberta a do Douro, este centro produtor ficaria isolado, tora do movimento comercial, como ficou até à recente abertura do caminho de ferro do Bougado. Uma parte de Trás-os-Montes, Chaves e povoações imediatas da linha de nascente a poente, desejam ardentemente que a linha férrea de Guimarães reate as antigas relações (...)”²⁹. A lentidão com que foi construída a linha entre a Trofa e Guimarães, e as vicissitudes por que passou, retiraram à indústria vimaranense a vantagem estratégica que até então dispunha pelo facto de representar um dos mais importantes centros produtores de curtumes a nível nacional. Nesta época, a construção de ligações ferroviárias, acompanha e influencia a reestruturação do mercado nacional que então se está, verdadeiramente, a constituir. Ao manter-se, durante demasiado tempo, tora deste movimento que então se estava a processar, aliado ao facto de a rede ferroviária então em construção não contemplar uma ligação directa com os seus mercados tradicionais da região do Alto Douro e de Trás-os-Montes, com os quais desde há muito entretinha uma ligação privilegiada, é compreensível que os industriais vimaranenses começassem a sentir dificuldades na colocação dos seus produtos.

A construção da linha de Guimarães, estabelecendo a ligação com a Trofa, na linha do Minho, e, portanto, ao Porto e à restante rede ferroviária nacional, conheceu um processo atribulado, com inúmeras paralisações, e só em 1884 é que finalmente foi concluída. A primeira concessão, efectuada a favor de Simão Gattai em 11 de Julho de 1871, que estipulava a construção de um caminho de ferro de tipo americano entre o Porto e Braga, passando por Santo Tirso e Guimarães, o qual seria assente ao nível da estrada, foi alterada em Janeiro de 1873, por requerimento do concessionário, que agora pretendia construir o caminho de ferro em leito próprio, utilizando locomotivas a vapor. Entretanto, na sequência de uma exposição apresentada à Câmara Municipal de Guimarães pelo conhecido capitalista portuense Eduardo Moser³⁰, constituiu-se uma nova companhia, com sede em Inglaterra, denominada The Minho District Railway Company a qual veio a obter, por transferência, a concessão de Simão Gattai. No entanto, a companhia inglesa apenas construiu seis quilómetros de via férrea, ligando em 1874 Bougado a Santo Tirso. A partir de então os trabalhos de construção ficaram paralisados, por desentendimento com o empreiteiro John Dixon, e a companhia abre talência em Janeiro de 1879. Por fim, a constituição de uma outra empresa, a Companhia do Caminho de Ferro de Guimarães, na

²⁹ Alberto Sampaio e Joaquim José de Meira (1884), *Op. cit.*, p. 219.

³⁰ Eduardo Moser (1874), *Breves Observações sobre a Projectada Via Férrea de Bougado a Guimarães Entroncando com as Vias Férreas do Porto a Braga e à Régua Feitas sobre Dados Estatísticos*. Porto: Typographia Lusitana.

Indústria de curtumes	valor	%total concelho
matérias-primas	458.000\$000	47,34
produção (120.000 peles/ano)	529.700\$000	36,13
capital	600.000\$000	70,97

Fonte: Alberto Sampaio e Joaquim José de Meira (1884), *Relatório da Exposição Industrial de Guimarães em 1884*.
 Porto: Tip. de António José da Silva Teixeira, pp. 80-81

quadro 3

qual se destacavam as figuras de António de Moura Soares Veloso e do Visconde da Ermida, vai possibilitar a conclusão da linha até Guimarães, o que se verifica em 1884. Mais tarde, em 1907, foi construído o troço Guimarães-Fare, não se tendo no entanto concretizado o projecto inicial de prolongar a linha de Guimarães de modo a estabelecer a ligação com Chaves³¹.

Nos finais do século XIX - correspondendo, em parte, à relativa diminuição da importância económica que derivava dos factores atrás salientados - a indústria de curtumes vai perder a preponderância que até então destrutava, em favor de um novo sector industrial que cada vez mais se afirma em Guimarães e na Bacia do Ave, a indústria têxtil algodoeira. Segundo o Inquérito Industrial de 1881 a indústria de curtumes podia então "considerar-se como o mais importante tráfico de Guimarães. O valor deste ramo de produção eleva-se naquela cidade a muito mais de 1.000.000\$000 reis em cada ano, e dava sustento a perto de trezentos operários"³². Os dados revelados aquando da Exposição Industrial de 1884 dão uma ideia mais precisa daquela realidade.

Esta situação vai manter-se praticamente inalterável até ao final do primeiro quartel do século XX quando começa a dar mostras de estar a registar algumas transformações. Com excepção da sua inserção no mercado, que agora a coloca numa situação diferente, as características fundamentais atrás salientadas - localização, tipologia arquitectónica, dotação tecnológica, capital humano - mantêm-se no fundamental. Na publicação editada a propósito da Exposição Industrial e Agrícola Concelhia realizada em Guimarães em Agosto de 1923, a principal diferença apresentada residia na referência à existência de duas fábricas modernas, que nos dão uma ideia de que só nessa altura se estava a iniciar o processo de modernização do sector: "esta indústria, das mais importantes, pois ocupa o segundo lugar na actividade fabril do concelho, está representada por trinta e seis fábricas de serviço manual e duas mecânicas com os maquinismos mais perfeitos e modernos. Está localizada no bairro sul da cidade, denominado a rua de Couros, e na freguesia rural de S. Torcato, no lugar da Corredoura, empregando nos diferentes serviços aproximadamente trezentas pessoas"³³.

³¹ Manuel Alves de Oliveira (1982), *Lá Vem o Comboio Novo!...* Guimarães: Edição do Autor, pp. 54-75.

³² Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria (1881), *Op. cit.*, p. 265.

³³ Francisco Martins (Org.) (1928), *Guimarães. O Labor da Grei*, Publicação comemorativa da Exposição Industrial e Agrícola Concelhia realizada em Agosto de 1923. Guimarães: Edição do Autor, p. 189.

As características que a indústria de curtumes de Guimarães apresentou ao longo dos tempos - nomeadamente a sua localização na zona de Rio de Couros, compreendendo diversas pequenas ruas, pequenos largos e becos, e contendo numa área reduzida uma grande aglomeração de casas, lagares, lagaretas, barracas, tinas, secadouros - conferiu-lhe uma importância histórica e patrimonial que hoje em dia integra a própria fisionomia urbana da cidade. Todo aquele complexo apresenta um grande interesse do ponto de vista do património industrial - aspecto que foi salientado em 1977, numa época em que este domínio não tinha ainda surgido praticamente entre nós - e, por isso mesmo, merece ser conservado e recuperado. Sensibilizada para o facto a própria autarquia adquiriu, há já mais de década e meia, uma das antigas fábricas que laboraram na zona de Rio de Couros, com vista à sua musealização, integrando-a no projecto de criação de um Museu Industrial em Guimarães - cuja concretização tem vindo a ser adiada -, do qual constituiria um dos pólos. Para além da sua importância do ponto de vista patrimonial a zona de Rio de Couros assume também um particular significado na história da arqueologia industrial no nosso país, em virtude da proposta para a sua classificação como imóvel de interesse público, aprovada em Julho de 1977 pela então Direcção-Geral do Património Cultural, ter constituído a primeira iniciativa que se realizou em Portugal no âmbito da moderna arqueologia industrial³⁴. Esperemos que a realização deste Congresso possa contribuir para que a cidade de Guimarães venha a dispor, num futuro próximo, desse Museu Industrial cuja constituição, não será necessário salientar, é desejada por todos.

³⁴ O texto integral do despacho governamental que determina a "classificação como imóvel de interesse público o conjunto das antigas fábricas de curtumes" encontra-se publicado no artigo de José Maria Gomes Alves (1977), "Duas notícias [A zona de interesse arqueológico-industrial das antigas fábricas de curtumes em Guimarães]", *Revista de Guimarães, Guimarães*, LXXXVII: 281-284.

Fontes e bibliografia

1. Fontes Manuscritas

ARQUIVO DO GOVERNO CIVIL DO PORTO (A.G.C.P.)

Mç. 1428, alvará nº 1698, 1871.

2. Fontes Impressas

2. 1. Estatísticas e relatórios

CONSELHO GERAL DAS ALFÂNDEGAS (1865), Inquérito Industrial de 1865. Actas das Sessões da Comissão de Inquérito. Lisboa: Imprensa Nacional.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA (1881), Inquerito Industrial de 1881. Inquerito Directo. Segunda Parte. Visita às Fábricas. Livro Terceiro. Lisboa: Imprensa Nacional.

MINISTÉRIO das Obras Públicas, COMÉRCIO e Indústria (1891), Inquérito Industrial de 1890. Lisboa: Imprensa Nacional, vol. II a V.

NEVES, José Acúrsio das (1814), "Mapa Geral Estatístico que representa as Fábricas do Reino no estado em que existiam nos primeiros tempos depois da última invasão", Obras Completas. Porto: Edições Afrontamento, s/d, Volume 3, pp. 239-271.

SAMPAIO, Alberto e Joaquim José de MEIRA (1884), Relatório da Exposição Industrial de Guimarães em 1884. Porto: Tip. de António José da Silva Teixeira.

Bibliografia

ALVES, José Maria Gomes (1977), "Duas notícias [A zona de interesse arqueológico-industrial das antigas fábricas de curtumes em Guimarães]", Revista de Guimarães, Guimarães, LXXXVII: 281-284.

CARVALHO, A. L. de (1942), Os Mesteres de Guimarães - III. Barcelos: Companhia Editora do Minho.

CASTRO, Paulo Vieira de (1989), "Detesa do património: revitalização da antiga zona industrial dos curtumes (rio de Couros)", Actas do I Encontro Nacional sobre o Património Industrial. Coimbra: Coimbra Editora, Vol. I, pp. 405-410.

CORDEIRO, José M. Lopes (1991), "A persistência do 'sistema antigo': a indústria em Guimarães na época da Exposição de 1884", in J. J. Meira e Alberto Sampaio, *Relatório da Exposição Industrial de Guimarães em 1884*. Porto: Tip. de António José da Silva Teixeira, 1884 (Reedição fac-similada da responsabilidade da Muralha - Associação de Guimarães para a Defesa do Património, Guimarães), pp. III-XII.

GÓMEZ MENDONZA, Antonio (1994), "Del matadero a la teneria: producción y consumo de cueros y pieles en España (1900-1933)", in Jordi Nadal e Jordi Catalán (Eds.), *La Cara Oculta de la Industrialización Española. La modernización de los sectores no líderes (siglos XIX y XX)*. Madrid: Alianza Editorial, pp. 267-293.

GUIMARÃES, Avelino da Silva (1887-1899), "Subsídios para a história das indústrias vimaranenses", *Revista de Guimarães*, Guimarães, IV (3): 125-139, IV (4): 190-194, V (1): 12-24, VII (2): 75-77, VIII (2): 90-93, VIII (3): 142-144, VIII (4): 184-200, IX (1): 20-50, XI (1): 49-57, XIII (2): 72-78 e XVI (2-3): 91-93.

MARTINS, Francisco (Org.) (1928), *Guimarães. O Labor da Grei. Publicação comemorativa da Exposição Industrial e Agrícola Concelhia realizada em Agosto de 1923*. Guimarães: Edição do Autor.

MOSEER, Eduardo (1874), *Breves Observações sobre a Projectada Via Férrea de Bougado a Guimarães Entroncando com as Vias Férreas do Porto a Braga e à Régua Feitas sobre Dados Estatísticos*. Porto: Typographia Lusitana.

OLIVEIRA, Manuel Alves de (1982), *Lá Vem o Comboio Novo!...* Guimarães: Edição do Autor.

TORRAS I RIBÉ, Josep M. (1991), *Curtidores y Tenerias en Cataluña: organización de un oficio pre-industrial (Siglos XIV-XIX)*. Vic: Colomer Munmany.

TORRAS I RIBÉ, Josep M. (1994), "La industria del curtido en Cataluña: del trabajo manual al uso de la energía eléctrica", in Jordi Nadal e Jordi Catalán (Eds.), *La Cara Oculta de la Industrialización Española. La modernización de los sectores no líderes (siglos XIX y XX)*. Madrid: Alianza Editorial, pp. 295-319.

VV. AA. (1985), *Guimarães. Do Passado e do Presente*. Porto: Câmara Municipal de Guimarães.

VIEIRA, José Augusto (1887), *O Minho Pitoresco*. Lisboa: Livraria de António Maria Pereira Editor.

SECÇÃO V

COUROS CURTIDOS E APARELHADOS
PELES DE FANTASIA

Expositores:

Alvaro de Oliveira Leite e Antônio Pinto Leite. Localização: cidade.

Seleiro da terra, verde. Vitelas da terra. Atanados: Montevideu e África, sêco. Curtume em pedra hume: peles de cabra, raposa, toura, etc.

Antônio José de Oliveira, Filhos. Localização: cidade.

Seleiro: verde e sêco. Vitelas (degoladas) de talco, (inteiras) idem. Degoladas, engorduradas. Atanados: Montevideu e África.

CLASSIFICADO EM 2.º LUGAR

Antônio Nicolau de Miranda. Localização: cidade.

Vitelas da terra. Atanados: Montevideu e África.

Domingos Ribeiro Martins da Costa. Localização: cidade.

Seleiro da terra, verde. Vitelas da terra, verde e ensebadas. Atanados: Montevideu e África. Curtume em pedra hume: uma pele de cavalo.

Empresa Industrial de Guimarães. Localização: cidade.

Bezerras da terra, verde e de Montevideu.

Francisco José Ribeiro & C.^a, Limitada. Localização: cidade.

Seleiros verdes. Atanados: Montevideu e África.

CLASSIFICADO EM 4.º LUGAR

Francisco da Silva Guimarães & C.^a, Limitada Localização: cidade.

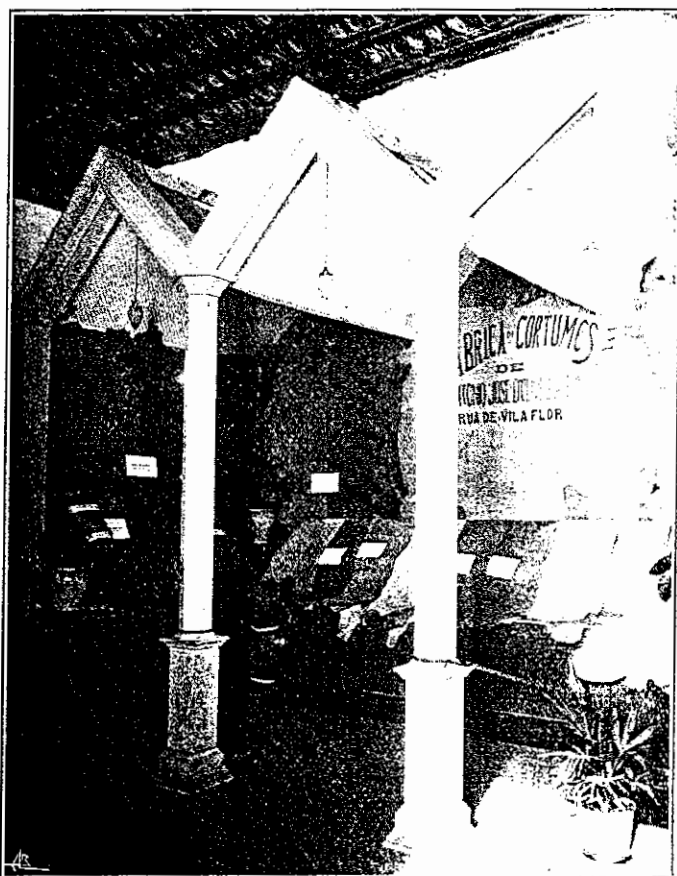
Seleiro sêco. Vitelas em branco e ensebadas. Porco. Ferramentas: ferros de grosar, de espartilhar, de acabar; pedra de desleitar, de dar fio; mascotos, engajo de boldear,

*Instalação de
Alvaro de Oliveira Leite
e Antônio Pinto Leite*



ferrelhas, gar-neadeira, tesouras de aparar, engão de canhar, ganchos para tirar pêlo; tábuas de surrador e de grosar.

*Instalação de
Artório J. de Oliveira Filhos*



José Antônio de Castro. Localização: cidade.

Seleiro verde e sêco. Vitelas ensebadas, brancas e à francesa. Atanados: Montevideu. Couros em cabelo e casca. Casca: vários pedaços em ornamentação.

José Maria Leite, Limitada. Localização: cidade.

Seleiro verde e sêco. Vitelas ensebadas e brancas. Atanados: Montevideu. Couros em cabelo e casca.

João Paulo da Silva. Localização: cidade.

Seleiro sêco e verde. Vitelas ensebadas e brancas. Atanados: Montevideu. Couros em cabelo e casca. Amostras de casca.

CLASSIFICADO EM 1.º LUGAR

Joaquim Luciano Guimarães & Filhos, Limitada. Localização: cidade.

Seleiro da terra. Vitelas em branco e côres. Atanados: Montevideu. Diversas ferramentas, como: fusis, escôvas, ferro de grosar, ganchos para tirar pêlo, pedra para dar fio, mascotos, tina para água, etc.

CLASSIFICADO EM 5.º LUGAR

José Torcato Ribeiro Júnior. Localização: cidade.

Touras da terra, em casca e em sumagre, pretas e em várias côres.

CLASSIFICADO EM 3.º LUGAR

Júlio Ribeiro da Silva. Localização: Corredoura, S. Torcato.

Seleiro verde. Touras e vacas de sumagre. Couros para tamancos em sumagre. Peles apropriadas para pilha, curtume em sumagre.

Simão Ribeiro & C.^a Localização: cidade.

Seleiro sêco. Vitelas verdes. Atanados: Montevideu e África.

José Teixeira de Carvalho Júnior e Luís Teixeira de Carvalho. Localização: cidade.

Vitelas da terra. Atanados: Montevideu.

Esta indústria, das mais importantes, pois ocupa o segundo lugar na actividade fabril do concelho, está representada por trinta e seis fábricas de serviço manual e duas mecânicas com os maquinismos mais perfeitos e modernos. Está localizada no bairro sul da cidade, denominado a rua de Couros, e na freguesia rural de S. Torcato, no lugar da Corredoura, empregando-se nos diferentes serviços aproximadamente trezentas pessoas.

Em 1811 havia na vila 18 fábricas, em S. Tomé de Travassos 62, no Couto de S. Torcato 3, em Lanhoso 1 e em Font'Arcada 2.

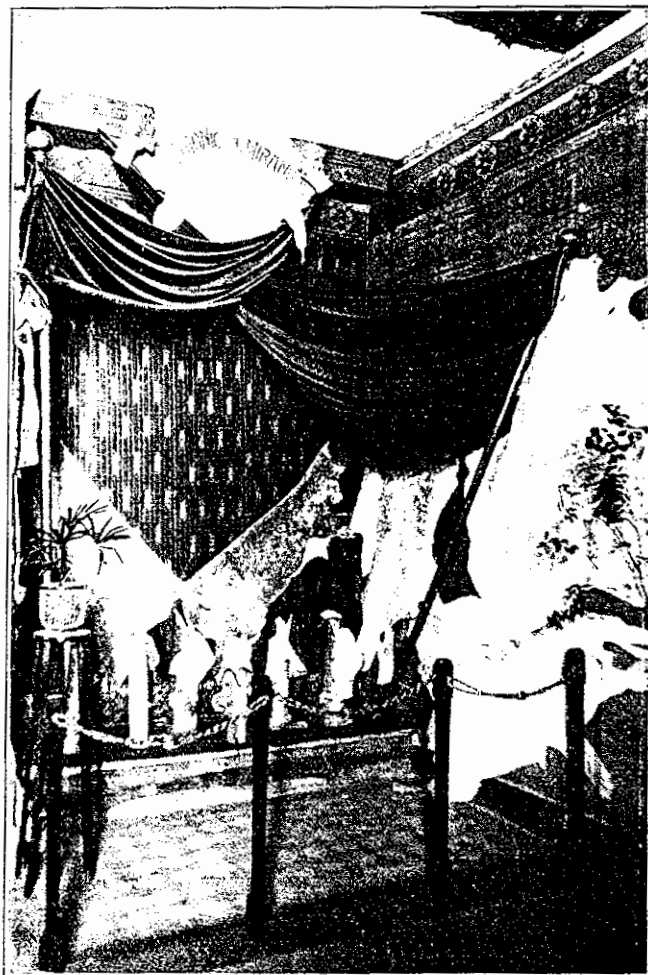
A indústria de curtume de peles, em Guimarães, é anterior à constituição da Monarquia. No foral do Conde D. Henrique era tributada já cada pele com um *ceitil* ou *dinheiro*; e em 1517, no foral de D. Manuel, também se tributavam em três reais, por *carga maior*, o sumagre e a casca, substâncias ainda hoje usadas na curtimenta. Eram numerosas as fábricas em Espanha; é de crer que essa indústria fôsse importada de lá, como aconteceu na França.

Em 1315 fundaram os sapateiros João Baião e Pero Baião a Irmandade e Albergue de S. Crispim e o dotaram com uma poça de curtumes da rua de Couros, com sete pias de pedra.

Os Estatutos dos surradores, anexos à bandeira dos sapateiros, compunham-se de quatro capítulos onde se estabeleciam regras para o aperfeiçoamento da arte e das respectivas penalidades. Tinham dois Juizes, um para obra branca e outro para obra preta.

As primeiras terras que no século XVI organizaram as corporações de ofícios foram Lisboa, Pôrto e Guimarães.

Alguns monarcas louvaram vários industriais. D. João VI, por uma provisão, concedeu o título de real à fábrica de curtumes de Joaquim José Peixoto. Naquela época era de um grande valor não só como



*Instalação
de
A. António N. de Miranda*

distinção, mas também como estímulo. Essa

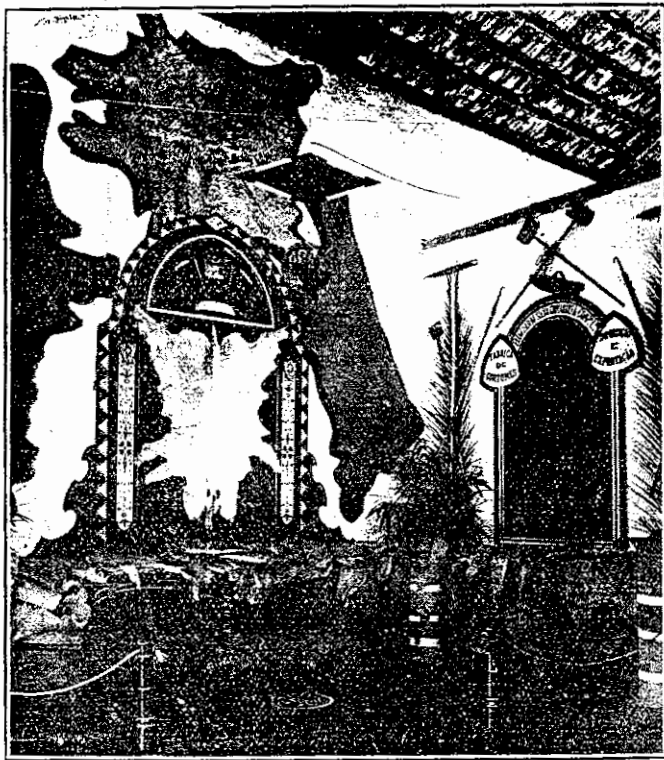
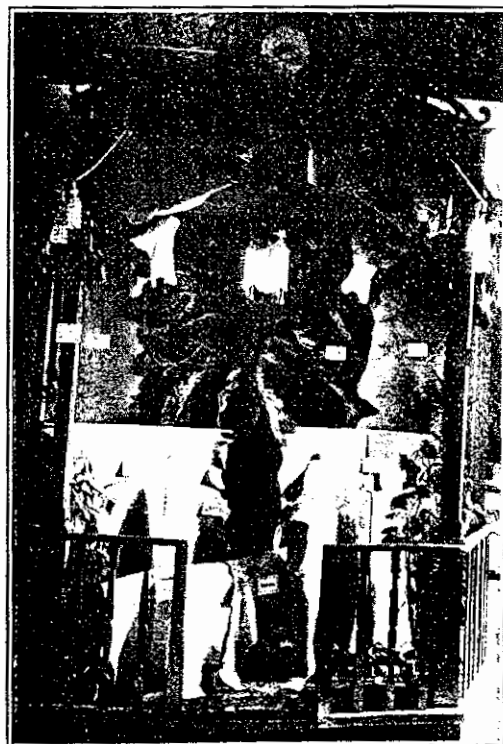
*Instalação de
Domingos R. Martins da Costa*

provisão concedia ao erector colocar as armas reais no pórtico da fábrica; as pessoas empregadas na sua laboração isentas de toda a jurisdição civil e criminal; os administradores, senhorio e caixeiros gozavam de aposentadoria passiva e não lhe poderiam ser tomados nem embargados os carros e cavalgaduras que se empregavam no serviço da fábrica

Em 1794 foram concedidos iguais privilégios à *Fábrica de bezerros, atados e couros*, de Francisco Mendes de Oliveira, desta vila. Em 1796, foi concedida licença para laboração e aumento da fábrica que estabeleceram em S. Torcato Domingos Mendes e irmão Miguel Mendes; em 1810, a Pedro José Pereira, da vila; e em 1826, a José Gomes e filho João Gomes, do lugar da Corredoura, freguesia de S. Torcato. Em 1830 confirmando também o estabelecimento da fábrica de couros de Manuel José Fernandes da Silva e filho Cristóvão José Fernandes da Silva, com todos os privilégios:

Em vereação de 27 de Abril de 1672 os sapateiros requereram que a Câmara

obrigasse os curtidores a vender sola a retalho pelo preço da tabuada, como antes. Chamados os Juizes do ofício para taxar o preço, foi resolvido inquirir do taxado em Lamego, porque daqui ia sola para lá, e deduzidos os gastos de transporte, sisa, etc., se averiguaria a taxa; e em 4 de Maio foi taxada a sola, isto é, a tabuada dela, por marca de 10 até 12 pontos, as primeiras duas correduras do lombo até ao direito da peitorilha, a 100 reis; e toda a mais, assim das espaldas como da barriga e garra, a 80 reis. Isto, por o couro estar caro; se baixasse, também seria taxado mais barato. Foi proibido que os



*Instalação de
Francisco da Silva Guimarães
& C^a, Limitada*

curtidores vendessem sola a ôlho, mas sim por tabuada, sob pena de 6.000 reis.

Em 1672 foi taxada a sola do Brasil pela tabuada de 80 reis, as primeiras duas corridas do lombo à peitorilha, e a outra a 70 reis.

Em 1719 acordaram em vereação e mandaram que, por acharem ser utilidade pública e bem comum, os curtidores de courama e solaria dêste termo viessem vender as solas e couros à feira pública, que se realizava de quinze em quinze dias, para o que seriam mandados notificar, sob pena de seis mil reis pagos da cadeia; e que se aceitariam queixas e denúncias das suas faltas aos quadrilheiros, rendeiros das penas ou outras quaisquer pessoas do povo.

A preparação dos couros compreende duas operações — curtimenta e aparelho — o que dá origem a duas profissões: curtidor e surrador.

O processo da curtimenta usado em Guimarães torna as fazendas mais leves e duradoiras, o que lhes dá uma grande preferência nos mercados do país.

Nos últimos tempos tornou-se muito conhecido pela sua fortuna e pela importância do seu fabrico e transacções Cristóvão José Fernandes da Silva — o Cidade —. Foi o primeiro industrial de curtumes que apresentou as suas manufacturas em Exposições Industriais,

*Instalação de
Joaquim Luciano Guimarães
& Filhos, Limitada*



*Instalação de
F. J. Ribeiro & C.ª Ltda
e Simão Ribeiro & C.ª*

destacando-se os seus artigos apresentados na Exposição Internacional realizada no Palácio de Cristal, do Porto, em 1865.

SECÇÃO DD

CALÇADO DE USO POPULAR E DE EXPORTAÇÃO

Expositores:

António Antunes de Castro. Localização: cidade.

Botas em branco, côr e pretas; ditas com gáspeas e canos de côr. Solaria de cabedal e de borracha.

CLASSIFICADO EM 2.º LUGAR

Eugénio & Martins, Limitada. Localização: cidade.

Botas em branco e côr; ditas com solaria e salto à prateleira, com carda e sem carda. Solas de borracha, género *sport*. Calçado variado para criança.

CLASSIFICADO EM 1.º LUGAR

João Alves de Almeida Araújo. Tamancaria. Localização: cidade.

Socos em verniz, para homem; ditos para mulher e criança, com laços e fivelas. Diversidade de tamancos, em couro, para homem, mulher e criança.

CLASSIFICADO EM 4.º LUGAR

João Fernandes. Localização: cidade.

Chuzes cardados, em couro branco, com cordões em cabedal.

José António Pereira.

Localização: cidade.

Sapatos para senhora, em verniz e *calf*, preto e côr.

Botas para homem, em preto e côr; ditas com sola de borracha. Socos. Chinelas em preto e côr.

José Luciano da Costa. Localização: cidade.

Chinelinhas graciosas e muito típicas, e calçado regional, que atraía a atenção dos visitantes pelos motivos da sua confecção.

CLASSIFICADO EM 3.º LUGAR

Instalação de
José Teixeira de Carvalho Júnior
e *Luís Teixeira de Carvalho*
(Vid Secção V)



CURTIMENTO DE PELES

da autoria de Manuel da Silva Leite

Guimarães, não só pelas suas fábricas de fiação e tecidos, cutelarias e pen . Mas ainda pela sapataria⁷ e cortumes é a mais industrial cidade do norte do paiz

A laboração dos cortumes na cidade é enormíssima mas na Corredoura também estas fábricas trabalham e . se desenvolvem Empregando antigamente só homens tem agora como auxiliares de valia as mulheres robustas da região

Bem violento é esse trabalho que demanda atenções e cuidados O couro seco, brasileiro ou da terra precisa de . e atenções para a sua curtimenta No inverno mergulham-se três semana, no Verão cinco dias, num grande tanque saindo dali para os lagares onde há uma solução de água e cal nos quais ficam igual espaço de tempo, sendo voltados de semana a semana

Tem isto por fim livrá-los com mais facilidade do cabelo, o que os operários fazem depois com as descabeladeiras. Passam de novo a tanques d'água limpa onde se conservam dois dias – no caso de terem de se curtir em casca de carvalho moída – e estendem-se de seguida em cavaletes onde os trabalhadores com instrumentos afiados raspam a parte interna do couro, o que se chama tecnicamente grosagem Viram-se depois, sendo desferrados com outros ferros sem gume, indo depois para a lavagem e passando logo às humadas que é uma espéci de cala fervente⁷ Feita por escrementos não humanos⁷.

Começam entõ os grandes cuidados, um falta de atenção pode fazer perder em poucos minutos todas as peles Obtido a ont desejado vão e novo à lavagem, são metidos nos tanques d'água de casca, onde lhes são dadas duas voltas diariamente, a fim de tomarem o tom que se deseja e assistindo a essa operação o chefe do . Por fim deita-se sobre o couro uma camada de casca, segue-se outro e logo nova camada, até que o tanque fica cheio d'este modo, quarenta e cinco dias, sucedendo-se duas vezes ainda a difícil operação Estão prontos para o enxugo, analisam-se cuidadosamente e apenas meio secos vão para os surradores, cujo trabalho, muito diferente do cortume, consiste em ap_ _ tar os coiros, a fim de se utilizarem em calçado

O outro processo de curtir é em sumagre, sendo as operações as mesmas até a humada. Depois são as mulheres que os trabalham.

Estendem-se as peles n'umas masseiras em frente das quaes se sentam as mulheres a fim de coserem formando uma espécie de sacos que se deitam em lagares enchendo-se de sumagre e água conforme o seu tamanho. Abre-se? O buraco por onde se introduz o sumagre e a água e lagar, onde há a mesma composição, são baldoados com uns utensílios próprios por quatro mulheres e dois homens. Ao cabo de vinte e quatro horas novamente se lhes mete água, ficando empilhados? Até se esvasiarem pelos poros do pêlo? Vinte a vinte e cinco vezes por semana se enchem e se empilham descosendo-se ao fim de oito dias, extraindo-se-lhes todo o sumagre.

Faz-se então o enxugo, sendo para ali transportados pelas pilhadeiras em . . . de madeira ficando pendurados em extensas cordas. Antes têm-nos lavado, virado as beiras enrolado? as garras. Entregam-se logo aos surradores que os preparam à vontade dos donos? e lhes dão as cores desejadas, a fim de serem aplicados ao calçado.

•

Na Corredoura consomem-se mais de quinze mil arrobas de sumagre, sendo esse material fornecido principais povoações do Douro, consumindo-se também mais de mil arrobas de cal por ano e em 1900 só em casca de carvalho mais de vinte mil arrobas. Hoje, d'este material apenas se gastarão mil arrobas nas sete fábricas que existem na povoação.

•

(.)alguns industriais empregam a família na faina e assim as gentis filhas do dono da fábrica de cortumes sr. Jerónimo José Lopes não se poupam a fadigas nesse mau trabalho, sendo um exemplo e sendo um incentivo para as outras.

Entrevista: 1986/05/09

Local: Fábrica de Curtumes, propriedade da Câmara Municipal de Guimarães.

Entrevistados:
Sr. Manuel de Oliveira
Sr. António Martins

Objectivo principal: Saber do funcionamento das instalações agora abandonadas, numa tentativa de tomar conhecimento da antiga linha de produção e

Nota: Para melhor entendimento do que será dito tenha-se presente a planta anexa.

- Entrada principal dos operários – portal que dá para o Largo do Cidade
- Praça da Cal – largo com tanques para as primeiras operações de tratamento das peles

Poça de MOLHAR OS COUROS em água; tanques para colocar os pelames em cal com a finalidade de TIRAR O CABELO E ABRIR OS QUERNASES, para DESENGROSSAR (igualar o couro); cavaletes para RASPAR O COURO, usando vários aparelhos como o fusil ou a pedra de fio e o grosador sendo CONSTANTEMENTE LAVADOS EM ÁGUA corrente, “na parte da flor” (os poros)

Depois ERAM POSTOS EM LIXO DE POMBA nos tanques, para humar para desencalar (tirar o cal). Os períodos de tempo variam consoante as estações do ano: no Verão de 3 a 4 dias e no Inverno 8 dias por a água estar fria. A quantidade era em geral de 120 a 130 couros.

O banho era reforçado todos os dias sendo as peles mexidas com uma vara; o banho não podia ser muito reforçado porque queimava o

couro O lixo era pisado num barril de 200 litros, com os pés ou com um pau

Depois da desengalada ou humada ERAM LAVADOS E ENTRAVAM NUM BANHO DE ÁGUA E CASCA PARA DAR COR E ENDURECER O COURO sendo um trabalho para 2 homens durante 24 horas Esta operação era para poder dar a primeira casca e o couro não estar mole nem aparecerem covas

- Edifício com ripado de madeira para secagem das peles já depois de curtidas; as estantes nas varandas eram para colas que se destinavam aos vernizes
- Edifício de Habitação no piso superior e de arrumos no piso térreo; a habitação era para o dono e para o encarregado sendo as lojas de arrumos para arrecadar os materiais e produtos de limpeza dos couros.
- Nos tanques que se situam já no segundo pátio as peles eram encascadas em casca de carvalho Havia também o sumagre (proveniente da Corredoura) e o tanino ambos cascas de árvores mas com cores diferentes

A PRIMEIRA CASCA DAVA COR, A SEGUNDA ENCALIA (ENDURECIA) A TERCEIRA CURTIA E A QUARTA RECURTIA; eram necessários 30 dias para cada uma

Portanto e recapitulando o processo em termos de tempo:

8 DIAS DE MOLHO; 8DIAS NA CAL; 4DIAS NO VERÃO OU 8 NO INVERNO NA HUMADA; PERÍODOS DE 30 DIAS PARA A CASCA

Era um processo que gastava muitas pipas de água por dia; esta fábrica era abastecida pela água das Lameirinhas

Local com tanus ou folão onde se BALDEAVAM AS PELES com produtos como o extrato de mimosa; foram montados há mais de 50 anos e desmontados há 10 anos.

Esta fábrica deve ter mais de 100 anos e pertenceu ao Zé Castro; a da Ramada era do sogro do Paúl Velho.

O Jaime de Sousa era importador de couros

Saindo da casca de carvalho iam para os tanus, havendo duas operações: uma para RECURTIR feita com os extratos e outra de LAVAGEM (antigamente eram lavados à perna)

Depois eram ESCORRIDOS À MÃO, ERAM ENGORDURADOS COM ÓLEO DE PEIXE E SEBO DE BOI (100% para cada um) indo de seguida para SECAR depois de BATIDOS COM O MASCOTO (para amaciar) – ARREMANAR (abrir a grã, os poros, sendo aquela uma peça de cortiça) iam para o surrador que ATRAVESSAVA O COURO PARA TIRAR O ADIBE QUE AINDA TINHA E ERA COADO COM A ESTIRA

Era empoadado com pó de talco e dobrado

O atanado, no qual esta fábrica apenas trabalhava, era para botas de trabalhadores; outras fábricas havia que produziam também selas que eram mais grossas, não sofriam o processo de engorduramento e depois de estiradas iam para o cilindro. Em Roldes produziam o verniz cuja curtimenta é igual sendo o acabamento diferente; com a parte carnal ou carnaz fabricavam o verniz

- Poça existente no segundo pátio – foi aberto há cerca de quarenta anos, quando a água não chegava
- Edifício sobre pilares de pedra – arrumos de couros e pombal para juntar algum lixo porque o outro era comprado aos carros
- Edifício a poente do segundo pátio – tem uma mesa, A FRANCESA ONDE SE ESPARTILHAVA O COURO COM A ESTIRA, sendo esta composta por um cabo de madeira e lâmina de metal não aço, porque o couro depois de curtido já não admitia o aço, ficando preto

Depois de escorrido ERA ENGORDURADO; neste edifício vejam-se os tanques para adubos, óleo de peixe e banha de boi; veja-se ainda as pias de pedra onde se lavavam os couros à perna, só estando os couros bons quando abrissem uma bolha branca (era lavado um de cada vez); estas pias são feitas numa pedra única

A francesa é feita em lousa

Ainda neste edifício existia outra pedra da qual se conhecem os apoios que eram para DESLEITAR; depois de sair da lavagem era a pisada para TIRAR O TANINO E AS GORDURAS DO COURO. Nesta mesa e

COM UM PANO DE LÃ MOLNADO NAS GAMELAS ESFREGAVA-SE O COURO COM O ADUBO. Tinha que ser bem feito porque senão o couro acerejava (repassava o adubo à flor e o couro punha-se negro); se avermelhava era porque estava mal lavado e oxidava.

A preparação do adubo o tal óleo de peixe e o sebo de boi era feita por um homem durante um dia a mexer o sebo derretido ao calor; o pau de mexer tinha que ficar de pé e quieto no meio do barril.

Edifício no topo sul do pátio – secção dos pós, onde se DAVA O PÓ DE TALCO PARA O ACABAMENTO; estendia-se a pele e espalhava-se o pó com a mão e com a espanadeira.

A QUALIDADE DOS COUROS depois de acabados era de 1ª PPD, 2ª, 3ª e 4ª e ainda retalho de fazendas; quando foi formada a pecuária(?) em 1940 é que surgiu o PPD, qualidade intermédia entre a 1ª e a 2ª.

As peles depois ERAM APARTADAS E PESADAS NUMA BALANÇA (hoje vende-se ao pé); o sistema de peso era o costal que pesava entre 72 e 73 kg e o fardo tinha entre 16 e 18 peles; o atanado para as botas, cada pele devia ter 4,5 kg e as chancas 6 a 7 kg; as peles pequenas (costal com 50 peles) era para forros.

No edifício a sul do pátio, onde se empoava, existiam umas mesas de mármore onde, ANTES DE COLOCAR A PÁ, O COURO DEPOIS DE SECO ERA SURRADO; levava com o mascoto e com a romanadeira, feita de cortiça por baixo para abrir a grã no couro.

No edifício a nascente do pátio ficavam os ARMAZÉNS DE CASCA que vinha das regiões de Fafe, ensacada em carros de boi, sendo a quinze mil reis a arroba.

No piso intermédio com janelas pequenas era o ARMAZÉM DAS PELES JÁ ACABADAS (focou-se aqui a época de recessão quando a venda era difícil, sendo as peles armazenadas para aguardar a subida de oferta). No último piso, em ripado virado ao sol poente era a SECAGEM onde ainda existem uns ganchos que eram para PENDURAR AS PELES; depois de secas passavam para o piso intermédio por uns alçapões onde eram estendidas para ficar direitas; as paredes são entaipadas com madeira porque as peles não podiam apanhar humidades.

Voltando atrás na explicação repegaram o seguinte aspecto: o encascar demorava duas horas e meia; havia um gancho para bulir o lagar, para virar os couros de cima para baixo. No forte da coada no rabo colocava-se a casca mais grossa para não criar covas na restante pele aguentando a coada por ser mais grossa

Sob as escadas ainda existentes que dão acesso ao piso superior do edifício do topo sul, destinado a armazém de peles prontas, existia uma mó de *pedra de esmeril* vinda de Basto, para amolar as ferramentas dos surradores que eram o ferro de raspar ou estira e o de coar (o primeiro para endireitar o couro e o segundo – “usado lá em baixo na Praça da Cal” – era para acabar e coar)

Acerca da Fábrica de Roldes ainda se referiu o Major Margaride que a montou e a acção de um engenheiro alemão que lá trabalhou “o Spook”, que numa ocasião em que faltaram as peles conseguiu produzir vernizes a partir de pano cru

Nota: a fábrica adquirida pela Câmara Municipal de Guimarães era pertença de Castro Ribeiro e Filhos e posteriormente de José de Castro e Ribeiro

sas de seus vizinhos, todas com alpendradas sobre columnas de pedra. De poente a norte se adorna com a casa da camara, e audiencias que estando sobre arcos de pedra dão passagem para que desta praça possam passar á outra do peixe, aonde está situada a igreja de S. Thiago, que foi antigamente templo de Ceres, no qual o sagrado apostolo derrubando os idolos, collocou a imagem de Nossa Senhora, cuja imagem depois foi trasladada para o mosteiro de Muma Dona, que hoje é a real Collegiada da Oliveira.

As casas da camara, e das audiencias estão misticas, e ambas fazem frente para a Praça Maior, com uma galaria de janellas com grades de ferro de encosto pintadas, e douradas, são ambas coroadas de ameias, e no alto de suas paredes tem o escudo das armas de Portugal, illuminado: seria a praça mais majestosa se fossem mais liberaes em lhe dar maior terreno.

CAPITULO 87.

Do nome, e numero das ruas que tem a villa de Guimarães.

Para dar principio ás ruas de que é composta esta villa de Guimarães dentro de seus muros, e ao nome de cada uma dellas, farei da Praça Maior um tronco donde todas procedam, dando a cada uma seu nome, e ás casas illustres de seus habitadores.

E' a primeira a rua de Santa Maria, que sahindo desta praça para norte, prende seu curso na rua da Infesta, a qual tomando-lhe a dianteira vae parar na Villa Velha Araduca, e liberalmente offerece por ali passagem aos passageiros pela Porta de Santa Barbara; tambem desta rua da Infesta sahe outra a que chamam do Sabugal, e tem sua serventia pela porta que antigamente chama-

ram da Freiria, o hoje se chama de Santa Cruz, a qual corresponde ao nascente.

A rua dos Açoutados, que tem seu nome de estes por ali passarem, sabe da Praça Maior para norte, e a breve espaço perde o nome, e se chama dos Pasteleiros, de que é habitada. Caminha para poente, e faz seu descanço na Praça do Peixe em que está a igreja de S. Thiago: e é esta Praça muito habitada de gente, especialmente dos peixeiros, que ali de tempos antigos manejam seu trafego. E' cercada de casas ministeriaes de pão, e vinho, sendo principal entre estas lojas a que antigamente foi casa de contos, e hoje serve de castigo de malfetores. Está contigua ás casas da camara, e audiencias, e a comunicação para a Praça Maior.

Desta Praça do Peixe sahem tres ruas, a primeira a rua dos Fornos, porque nella os haviam algum dia publicos, dos quaes não só se aproveitavam os padeiros, mas toda a gente da villa, para a parte d'entre norte, e nascente se encontra esta rua dos Fornos com a rua do Gado, e esta com a do Paço, e sendo todas misticas se vão encontrar com a rua da Infesta no districto da villa Araduca, fazendo sahida pela porta da Garrida, hoje de Santo Antonio, por ter sua imagem, e defronte o seu mosteiro.

A segunda rua que sabe da Praça do Peixe é a do Espirito Santo, que antigamente foi da Judiaria, aonde esteve o Queto, e fazendo sua guarida para poente, pára no terreiro da Misericordia.

A terceira rua que sabe da Praça do Peixe, é a rua Escura, por ter serventia para o sul, e ali divide a rua dos Mercadores da Sapateira.

Para continuar com as mais ruas devo tornar á Praça Maior de donde sahe a rua dos Mercadores, de quem é habitada, e caminhando entre sul, e poente no fim se

encontra com a rua Escura que a detem, tomando-lhe a dianteira a Sapateira, que sabe pela porta de S. Domingos.

Nesta rua Sapateira se formou um terreiro chamado da Misericórdia, feito das casas, e quintaes que os moradores deram de esmola, e outras que comprou esta irmandade, para que sua igreja e hospital manifestem melhor sua grandeza. E' o terreiro cercado todo de casas, e as que o formam da parte de nascente lhe chamam rua do Ferreiro: da parte do sul é fechada pela igreja da santa irmandade, casa de despacho, e hospital, e da parte do poente é fechado com casas da rua das Flores, e pela parte do norte pelas nobres casas que levantou o doutor Garcia de Carvalho moço fidalgo, e chancelier mór do reino, casamenteiro, e testamenteiro d'el-rei D. João 3.º, a quem o dito senhor deu a madeira de Ebano com que são forradas.

Neste terreiro da Misericórdia está para a parte do norte a cadêa da correição, e junto della desemboca a rua do Espirito Santo, e delle sabe entre norte, e poente a rua de Val de Donas, que sabe pelo lugar de Nossa Senhora da Graça, ou Santa Luzia, e tem para a parte de nascente um rocio a que chamam do Mestre Escola, todo povoado de casas, e communica com a rua dos Fornos.

A rua do Postigo tem seu principio na Praça Maior, pela parte da porta da Senhora da Graça, tem a sahida pelo Campo da Feira. Desta rua sabe para o Vendaval a rua da Murta, e encontrando-se com a rua de Alcohaça fazem ambas sahida pela porta da Torre Velha, no meio desta rua para norte corre a rua das Donas até desembocar na dos Mercadores. Tambem dá serventia esta rua para um rocio a que chamam do Forno, por nelle estar o forno da villa, ou publico; em que são os padeiros obrigados a cozer o pão: e este todo cercado de casas, e dá serventia para outro a que chamam da tulha.

Ha de muros a dentro desta villa outro terreiro a que chamam de Sam Payo, aonde está a igreja parochial deste santo, é bem povoado de casas, e delle procedem quatro ruas. A primeira é para a parte de nascente a que chamam a Ferraria, que desemboca no rocio da Tulha, que tambem é todo cercado de casas, aonde despede tambem a rua dos Mercadores, e este rocio serve de passagem de uma para a outra. Na rua da Ferraria procede outra a que chamam de Alcobaça, que atravessando para sul se junta com a rua Nova do Muro, e sabem ambas pela porta da Torre Velha para o Vendaval, e na parte onde as ditas ruas se ajuntam dá principio para a parte do Vendaval a muralha, e pela parte de dentro desta vac a rua do Anjo, que caminha até ao terreiro de Sam Payo, que a divide da que tem o nome dos Açougues, e tem serventia pela Porta Nova, que tambem se chama porta de Sam Payo.

Para entre norte e poente sabe deste terreiro de Sam Payo a rua da Arrochella, que recebeu o nome de Nicoláo de Arrochella, Francez que nella viveu, e desemboca no terreiro da Misericórdia, e rua Sapateira.

No dito terreiro de Sam Payo para norte corre a rua Traz Sam Payo, e de Traz Misericórdia por parar nas suas paredes, as quaes lhe dão sahida para o seu terreiro por um passadiço debaixo de suas casas, o qual tem portas que se fecham de noite. São estas as ruas que ficam dentro dos muros da villa, resta agora darmos noticia das de seus arrabaldes.

CAPITULO 88.*

Em que se dá noticia de quando esta villa foi mudada, e da grandeza dos muros.

Já dei noticia de villa velha de Araduca, e do circuito de seus muros, os quaes da parte do sul todos foram derrubados, e a pedra se deu aos religiosos de S. Domingos para o dormitorio do seu convento, a que chamam dormitorio novo, e nos que ficaram em pé se deu principio a esta villa para a parte de nascente por el-rei D. Affonso 3.º, como se vê de um escudo de suas armas posto sobre a porta da Freiria, hoje de Santa Cruz.

Deu-se principio á nova muralha em um torreão teraplanado, que era da muralha velha, que está pouco distante da porta de Santa Cruz, e deste torreão corre a muralha nova coroada de ameias pela parte do sul 490 passos até á torre dos Cães, recolhendo em si o mosteiro de Santa Clara, que tem a cêrca sobre a mesma muralha.

Estas muralhas da villa foram feitas primeiro que as torres, porque estas foram mandadas fazer por el-rei D. João o 1.º, e as muralhas foram acabadas de fazer no tempo d'el-rei D. Diniz. Quando se fundou a torre dos Cães, estava naquelle lugar a arca da agoa, que vae para o convento de S. Francisco, e ali deixaram uma porta para se poder limpar: e fazendo a obra algum damno á dita agoa, e duque D. Affonso, e a duqueza D. Constança de Moreira sua segunda mulher, que estavam em Guimarães, mandaram fazer a dita arca de pedra lavrada, com cuja obra nunca mais faltou a agoa no convento, e na dita arca estão as suas armas.

Desta torre de Cães correm duzentos sessenta e dous passos da dita muralha da mesma altura, e artificio da primeira, os quaes recolhem em si um quinta das casas

dos priores da real Collegiada, e vão topar na torre da Senhora da Guia, a que chamam o Campo da Feira: defende esta torre a porta chamada dos Postigos, que dá serventia á rua de seu nome, e faz a torre frente ao sul, e tem pela parte de dentro a capella de Nossa Senhora.

Corre a muralha desta torre de Nossa Senhora da Guia para a torre velha trezentos sessenta passos, pela qual se defendem as trazeiras das casas da rua Nova do Muro, que tem janellas sobre suas ameias. E' a torre velha toda fechada sem porta, e no alto della para a parte do sul está um nicho com a imagem de S. Francisco, que dista de seu mosteiro cento e quarenta passos.

Desta torre velha até á da alfandega, que tambem é fechada sem serventia vão trezentos e quarenta passos de muralha sobre os quaes estão situadas as trazeiras das casas da rua do Anjo, e no meio desta muralha está a porta da Fonte Velha, e da (*) sahia as ruas a Nova do Muro, e a de Alcobaca, e entre estas torres está um rocio a que chamam da Alfandega, e nelle encostadas ao muro estão casas terreas, onde se vende pão, e outros viveres, e fazendas que vem de outras partes, e ha umas casas de sobrado para um homem que fecha as portas deste rocio, para não haver descaminho de noite nas fazendas que nelle se recolhem. Neste rocio para a parte do sul está uma alpendrada em columnas de pedra, debaixo da qual estão tendas, e se vende a fructa, e pão, cuja alpendrada pela parte das costas fecha com suas paredes o dito rocio.

Continuando desta torre da alfandega duzentos passos demuralha para poente se vae dar na Torre de S. Domingos,

(*) Nota-se aqui uma lacuna, que faz presumir erro de copia, por se saltarem algumas linhas do original. Como ainda não tivemos noticia de outra copia, não nos foi possível fazer confrontação.

de que é nome proprio o da Piedade, por ter pela parte de dentro uma capella desta Senhora; a qual pela parte de fóra tem tambem sobre suas ameias um nicho com a imagem de S. Domingos, e neste lugar esteve antigamente o seu mosteiro, que el-rei D. Affonso 4.º mandou mudar para o lugar aonde está; defende esta torre a porta da muralha que dá serventia ao terreiro da Misericordia, rua Sapateira, e rua da Arrochella; esta porta está para sul, e para a alegre Praça do Toural, e todas as casas da rua da Arrochella tem serventia para o dito muro, na qual porta da torre da Alfandega se abriu a porta nova, que tem em cima S. Pedro, na cadeira pontifical.

Desta torre de S. Domingos caminhando para norte trezentos quarenta e cinco passos de muralha, se encontra a torre da Senhora da Graça, conhecida pelo nome de porta de Santa Luzia, pela qual tem serventia para fóra a rua de Val de Donas. Dentro da porta encostada a suas paredes está a capella de Nossa Senhora da Graça, para cima desta muralha tem serventia todos os moradores da rua de Val de Donas, e igualmente os da rua das Flores.

Sahindo da torre de Nossa Senhora da Graça para o norte, está esperando a muralha de Villa Velha de Araduca para se virabrar com a nova muralha, depois desta ter caminhado seiscentos e doze passos, e se encontram na porta de Garridos, hoje de Santo Antonio, por ter um nicho deste Santo, que faz frente a norte, e junto ao mosteiro dos seus religiosos. Todos os moradores da rua do Gado, e da do Poço tem serventia para esta muralha, e aqui se unem as duas muralhas nova e antiga com um torreão terraplanado, mas não são tão semelhantes que senão differencêe uma da outra, por quanto a velha é toda tosca; e a nova de pedra lavrada, e coroada de ameias.

Em todas as portas desta villa estão gravadas as armas dos reis seus fundadores, e em todos os torriões as de el-rei D. João 1.º, que bem mostram a magestade de tal rei.

CAPITULO 89.º

Das ruas que compõe os arrabaldes desta villa de Guimarães.

Tendo dado noticia do interior da Villa de Guimarães tão estimada de seus soberanos, como invejada dos reis de Castella como mostram as muitas vezes que por força de armas a quizeram sujeitar a seu dominio, vindo-a combater com poderosos exercitos, darei agora satisfação no que prometti de seus arrabaldes, dando principio pelos que ficam de fóra da villa velha chamada Araduca: fica para a parte de norte e nascente a rua do Salvador, a que deu nome a sua capella, aonde está situada a quinta da Verdelha, com as suas nobres casas, que estão por acabar, mas assim mesmo servem de residência aos arcebispos de Braga quando vem a esta villa: pertence a Hieronimo de Mattos Feio, cavalleiro de Christo, e fidalgo da casa d'el-rei, e juiz do seu Reguengo. Topa esta rua com a do Cano de baixo, que seguindo o mesmo curso vae parar á fonte da Douradinha.

Sabe dos muros da villa velha para o nascente a rua das Oliveiras: mas topando com a do Cano de cima, em outro tempo cano das Gafas, a faz ali acabar, e tomando-lhe seu curso, vae a rua da Arceia, e dali seguindo seu caminho vae á Rua Nova de Almada, e dali á Cruz de Algosta. Tomou esta rua o nome do senhor do chão em que está fundada, Miguel Leite de Almada, a quem os moradores pagam fóro.

A rua do Fato, está entre nascente e sul, está depois do Burgo de Santa Cruz, o qual tomou o nome da capella desta dedicação, e tem serventia pela porta de Santa Cruz. Esta rua do Fáto dá serventia para o mosteiro

ro de Santa Marinha da Costa, e entre esta rua, e a villa está a rua da Carrapatosa, que dá serventia ao mesmo mosteiro, e ali pegado está o Burgo da Rapa.

A rua dos Trigaes fica pegada na torre dos Cães para a parte do sul, e por detraz della estão as hortas do Prior, as quaes pelo sul ficam fechadas com a rua do Poço, e do nascente com a rua das Hortas, e pelo poente pela rua do Portelo das Hortas, que fica pegada á porta da Senhora da Guia, e a do Campo da Feira.

O Campo da Feira que está junto a esta porta, lhe fez escurecer o nome de Senhora da Guia. Sabiudo desta porta para sul se acha um crucifixo em pedra pintada, e dourada, e junto um homem de pedra, rendendo-lhe as graças de joelhos com as mãos levantadas: é tradição que este homem foi Diogo de Miranda cavalleiro desta villa, que por devoção mandou levantar esta cruz, das povoações em Certão, nenhuma se póde jactar tenha maior alegria que este espaçoso campo: é partido por um regato, e para que este não possa impedir o caminho que vae do Santo Christo para a capella da Senhora da Consolação, se lhe fez uma ponte que tem de largura trinta e cinco palmos, e de comprimento cento e quarenta passos, fecham este campo pelo nascente as hortas do Prior, e pelo norte a muralha, e torre da villa, que tem o seu nome, e pelo poente a rua do Campo da Feira.

A outra ametade do campo alem do regato da parte do sul é fechada de nascente com a rua das Pretas, pelo sul com a rua da Barroca, em que tem estrada publica para a villa de Amarante, e para o mosteiro das freiras capuchas de Santa Izabel, continuando o regato para poente está a rua da Ramada, que tem principio junto da ponte, e serventia nas trazeiras de suas casas para o dito regato: e toda esta metade do campo da parte do sul é plantado de grandes oliveiras, e carvalhos, e nelle se

faz a 1.^a dominga de Agosto a feira das bestas, chamada de S. Gualter, que se festeja neste dia.

Sabiudo da porta do Campo da Feira para poente, continua a rua de traz o muro, que vae topar com a de S. Damazo, na qual está uma capella deste Santo, e o seu hospital, e esta vae dar a um campo largo, a que chamam o Pelourinho, que está levantado nelle.

Quem sahe da villa pela porta da Torre Velha para o sul, voltando do Pelourinho para poente, acha a rua de traz da Alfandega, que nella está encostada ao muro, tendo a frontaria sobre columnas de pedra.

Por baixo do Pelourinho está um Burgo a que chamam rua dos Couros, pela fabrica delles que nelle está: e tem tres ruas, uma de S. Francisco, outra de Couros, e a outra rio de Couros.

Este Pelourinho se une na parte de poente ao terreiro de S. Sebastião, cuja freguezia ali está situada, e é uma das cinco da villa, e por baixo deste terreiro fica para a parte do sul a rua do Guardal, e a rua detraz S. Sebastião, que tem communicação com a rua Caldeira, que corre entre sul, e vendaval. E defronte da porta de S. Sebastião corre para vendaval a rua detraz os Oleiros, que no fim divide a rua das Lages da rua de Molianas.

Communica-se o terreiro de S. Sebastião pelo poente e norte com a Praça do Toural, que é uma das melhores do reino, está junta á muralha que corre entre a Alfandega, e S. Domingos, para a qual tem sahida a porta da Senhora da Piedade, e o postigo de Sam Payo, e entre uma, e outra porta está um passeio junto á muralha por onde se desce por escadas de pedra para a Praça, que tem cento e sessenta passos de comprido, e doze de largo.

Toda esta Praça do Toural é fechada de norte, o

nascente com o muro da villa. De nascente ao vendaval é aberta, e communica com o terreiro de S. Sebastião: do vendaval é fechada com casas; e do vendaval á Ponte é fechada com casas de alpendrada sobre columnas de pedra, e da mesma maneira do poente a norte. Em toda a parte são notorias as grandes festas que os moradores desta villa fazem nesta Praça. Vendo-se toda a parte da muralha para ellas armada de custosa tapeçaria, e coberta das senhóras que as querem ver; e todo o patim e escada se vê coberto de gente.

Tem esta Praça entre si, e as casas que a cercam da parte do sul um chafariz de seis bicas, que correm de taças de pedra bem lavradas, e tem no alto uma Esphera de bronze dourada, e ao pé della um Escudo com as armas de Portugal, e nas costas deste outro com uma Aguija negra coroada de ouro, com um letreiro aos pés que diz: anno de 1588. E' este chafariz todo cercado de assentos de pedra para se recrearem os que ali vão.

Da parte entre norte e poente, em competencia do chafariz está um cruzeiro de pedra majestoso, elevado sobre escadas, e na pedra do pedestal da cruz tem um letreiro que diz: — Esta obra mandou fazer o juiz, e irmandade de Nossa Senhora do Rozario em 1650.

E' esta Praça do Toural um tronco de que procedem muitas ruas do arrabalde desta villa. Junto do chafariz para a parte do vendaval corre a rua das Lages, que junta com a rua de Traz os Oleiros, ambas embocam na rua nova das Oliveiras, a qual vaeparar em um cruzeiro de pedra de vinte e cinco palmos, com a cruz floreteada, e sobre degrãos de pedra, e dali para norte parte a rua Travessa, a qual divide a rua de S. Domingos da dos Gatos, que ambas vão para poente.

Do cruzeiro, em que pára a rua nova das Oliveiras, dá principio a rua das Molianas para a parte do venda-

val, e vaeparar no rocio da Madrôa, que é o mesmo regato que desce do Campo da Feira, que mudou o nome em rua dos Couros, o qual conserva até este lugar em que se chama rio da Madrôa, em que tem uma ponte de pedra, continuando esta rua para o vendaval, se encontra com a rua da Cruz de Pedra, e por aqui sahe o caminho para a cidade do Porto.

Tornando á Praça do Toural, na parte do norte se caminha pela rua de S. Domingos para poente até á Travessa que tem o cruzeiro, que a divide da rua dos Gatos, e se caminha por esta para poente até o rocio de S. Lázaro, o qual tem no meio uma capella dos Santos Reis, toda de abobada de pedra, e debaixo da alpendrada da dita capella um magnifico cruzeiro feito á custa dos devotos de Nossa Senhora da Apresentação. Deste Rocio para a parte de poente, vaepar a estrada para Villa do Conde. Divide-se pela parte do sul este Rocio pelas ruas que chamam Gaya, e Trazgaya, e rio da Madrôa, que ali deixa o seu nome, e dali adiante se chama rio de S. Lourenço, o qual conserva até dar volta por traz da igreja, e hospital deste Santo que lhe dá o nome, e encontrando-se ali com o rio de Bom Nome, e unindo-se ambos em um corpo se appellidam Selinho, e regando os dilatados campos da quinta da Porcarissa, se vão metter no rio Celho.

No mesmo lugar que na Praça do Toural sahe a rua de S. Domingos, nelle sahe para norte a rua chamada de traz o Mosteiro, que vaepar por detraz do de S. Domingos, de que tomou o nome.

Da mesma Praça para a mesma parte de norte sahe a rua da Fonte Nova, que chegando á torre e porta de Nossa Senhora da Graça, dá lugar a que ali principie a rua de Santa Luzia para poente até ao terreiro, que tem a capella da dita Santa. Neste se divide para norte a rua

do Picoto, e para poente continúa a rua da Calçada, que é estrada para a cidade de Braga, e para sul se divide do terreiro a rua do Bimbal.

Para dar fim ás ruas do arrabalde desta villa me falta a rua de Soalhães, que fica por de traz do mosteiro de S. Francisco, entre a rua de S. Damazo, e a da Ramada, a qual vae por entre hortas, e por isso é agradável.

Estas são as ruas, e praças, e terreiros que esta villa tem fóra de seus muros, no seu arrabalde: e como prometti medir a circumferencia assim da antiga villa de Araduca, como da nova Guimarães: consta esta de tres mil seiscentos oitenta e cinco passos, divididos em nove portas de serventia, e sete torres altas, e dous torreões terplenados, que fazem a villa forte e respeitada.

CAPITULO 90.º

Do numero de vizinhos que tem a villa de Guimarães.

Entre todas as villas do reino, é esta de Guimarães a mais povoada, porque de todas só Santarem, e Setubal lhe levam vantagem no numero de fogos, e vizinhos, mas se estas boje são mais assistidas, Guimarães no aprazível em todos os seculos foi mui assistida, e admirável. Recolhe esta villa em seus muros seiscentos oitenta e tres vizinhos, e com todos os arrabaldes de que tenho dado conta, é povoada de mil novecentos setenta e tres, repartidos por cinco parochias, que são S. Miguel do Castello, matriz da villa velha Araduca. A real Collegiada, matriz da nova villa de Guimarães, com dous conegos curas, a parochia de S. Payo, e a de S. Sebastião.

CAPITULO 91.º

Dos mosteiros, igrejas, e capellas que tem a villa de Guimarães.

Entre as igrejas desta villa é a primeira a igreja de S. Miguel, que está dentro no castello, a primeira de todas do arcebispado de Braga. Tem esta o hospital do Anjo, de que senão sabe o fundador por ser tão antigo que o tempo escureceu a memoria de sua fundação.

Junto á villa Araduca, no fim da rua Infesta foi instituida a capella da Senhora da Boa Hora pelos conegos Antonio Dias Pimenta, e seu irmão Antonio da Costa Pimenta, junto das suas casas nobres, que tem tribuna para ella.

Na mesma rua Infesta para nascente se fundou o mosteiro de recolhidas de Santa Thereza de Jesus, e se lançou a primeira pedra a 26 de Março de 1685, e foi benfita pelo padre Manoel de Meirelles confessor do dito recolhimento; a 8 de Abril de 686 se disse a primeira missa na capella mór que logo se fez, sendo pastor na igreja Romana Innocencio II, rei de Portugal D. Pedro 2.º, arcebispo de Braga D. Luiz de Souza, e a 3 de Março de 687 tomaram as recolhidas o habito da Senhora do Carmo, com licença do padre provincial dos Carmelitas Descalços frei Pedro da Purificação. Não se sabe quem seja o devoto fundador, e paga aos officiaes um mercador moço chamado Francisco Antunes, que supposto diz, que para agradar a Deus faz esta obra, não se póde presumir tenha cabedaes para ella, muito mais sendo ella tão grandiosa, e de tanto custo. Comprou-se o chão para o edificio e cerca, destando-se algumas propriedades de casas abaixo, e se tem estabelecido fundos para a sustentação de doze, ou treze recolhidos, de que já é habitado.

Está a capella de Nossa Senhora da Graça situada na

A CORTE E AS CORTES EM GUIMARAES : 1128 1135
 1139 1140 1146 1187 1191 1196 1202 1204 1208, 1209 1212 1217
 1218 1219 1220 1223 1224 1225 1231 1238 1248 1250 (que foi
 a primeira corte com os três estados e não a de Leiria de 1252)
 1253 1254 1256 1258 1261 1288 1292 1308 1355, 1372 (Tratado
 com a Inglaterra em Tagilde) 1385 1387 1400 1401 e 1415



AS CORPORAÇÕES E AS CONFRARIAS. OS MESTERES. Velhos documentos falam-nos das Ruas de Guimarães. Trás-dos-Oleiros, Çapateiros, Forja, Ferreira, Corrieira, Peli-teira, Seleira, Carnissaria, Mercadores, Cal-deireiros, Penteeiros, dos Couros, e os pequenos Largos da Feira do Pão, da Feira do Leite, do Fiado, da Feira do Gado e o grande Campo da Feira (alguns ainda existentes) onde os MESTERES e os OFÍCIOS estavam arruados com as suas respectivas confrarias : a Con-fraria dos Alfaiates, a dos Sapateiros e o seu Albergue de São Crispim, ainda hoje activo

As CORPORAÇÕES DO TRABALHO eram organizadas em CONFRARIAS, com um Santo Patrono e sua CAPELA priva-tiva: São José, dos pedreiros e carpinteiros; São Pedro ou Pero, dos pescadores e mareantes; Nossa Senhora do Desterro, dos atafoneiros; São Miguel-o-Anjo, dos boticários; São Cris-pim, dos sapateiros; Santa Justa e Santa Rufina, dos oleiros; Nossa Senhora das Mercês, dos pasteiros; Santa Luzia, dos trolhas e estucadores; Nossa Senhora da Silva, dos ferreiros e serralheiros; Nossa Senhora das Candeias, dos alfaiates; Nossa Senhora da Conceição, dos correeiros; Sant'Ana, dos tecelões e colchoeiros; São Jorge, dos armeiros e barbeiros; São Pedro dos curtidores; Santo António, dos tanoeiros; Santo Elói, dos ourives e lavrantes; São Gonçalo, dos confeitores e tosadores; Santo Antão, dos almocreves; São Miguel, dos sombreeiros; Nossa Senhora-a-Branca, dos cerieiros; Nossa Senhora da Encar-nação, dos esparteiros.



JÁ NO TEMPO ANTERIOR à Fundação existiam em Guimarães indústrias de tecidos de linho, panos adamascados, cutelaria, arte do ferro, de olaria, curtumes, ferraria, etc., com grande projecção na Europa e que a tornavam célebre. Agrupavam-se os Mesteres numa Casa-Mãe; D João I cria a Casa dos Vinte e Quatro, que mais tarde é extinta. Em 1539, D João III cria de novo, e reforma, a PEDIDO DO SEU POVO, os MESTERES DE GUIMARÃES e sua Casa, com assento na Câmara: que antigamente houvera uma casa de 24 homens eleitos pelos oficiais, dos quais saíam os Mesteres, que andam na câmara, para procurarem e olharem pelas coisas do Povo, segundo tinha por ordenança e antigo costume e confirmado por mim e pelos Reis meus antecessores.

Aparece novo regulamento em 1771, onde, entre outras modificações, a Confraria e Estandarte de Nossa Senhora da Oliveira passa para os confeitores, carpinteiros de carruagens e picheleiros. Com o Liberalismo, pelo decreto de 7 de Maio de 1834, é extinta a Casa dos Vinte e Quatro. Desta medida diz-nos o insuspeito escritor e jurista vimezanense Eduardo de Almeida, que na gralhada oratória, no vanitado lamiré dos gaios, se extinguiram forais e mesteres, um episódio jurídico e económico, que ainda se vem esfiando no drama mais intenso talvez, e seguramente o mais perturbante e doloroso da História de Portugal, cujo agitado refluxo perdurou por muitos anos fora, até à crise que agora abala os alicerces da própria Nação.

A antiga vida municipal autónoma sob jurisdição Régia é substituída por grupos divergentes, a quem interessa mais a manigância política que o interesse dos povos.

FICA AQUI BEM uma curiosa história dum cutileiro que fora chamado para no Brasil montar uma oficina da celeberrima indústria vimaranense. Distinto artífice na sua terra, ali não lhe saía tão perfeita a obra, a tèmpera não lhe saía igual. O pobre oficial atribuía à água a imperfeição da cutilaria que fabricava. Ai água de Guimarães, água de Guimarães (!) dizia saudoso e desalentado lamento que já lhe ia ficando como



RUA DE TRAZ-
DE-OLEIROS

alcunha. Como repetisse constantemente este estribilho, ou porque o patrão tivesse vindo a Portugal e passasse em Guimarães (era o tempo em que as passagens para o Brasil embarateciam conforme o maior peso da bagagem que levavam, para lastro do barco) ou porque encomendasse, chegou um barril com água de Guimarães, enchendo com ela, em seguida, a selha onde o ferreiro temperava a sua obra. Era o tempo em que qualquer assunto fazia espectáculo. Nesse dia o patrão com amigos que convidara, escondidos, espreitava na mira de ver a reacção do artista, antegozando a burla em que caíra da sua sem razão quanto à água brasileira

Mas o homem, notando que lhe saía com mais perfeição o tempero do ferro em brasa, toma subitamente ar de alegria, e, surpreso diz : milagre, água de Guimarães, água de Guimarães ou eu estou em Guimarães ou a água de Guimarães está aqui ! Com Toledo e Nuremberga, em Guimarães a arte do ferro teve fama, sendo importante para a têmpera, a qualidade da água.

O POVO E OS MESTERES tiveram uma função importante na vida dos concelhos. Influíram na arquitectura, com a criação dum tabuleiro de pedra na janela alargada do rés-do-chão da sua oficina (que era o balcão de exposição dos seus trabalhos); zelavam e ajudavam financeiramente os municípios, de que faziam parte; juizes do officio, controlavam o trabalho e a mão-de-obra e diplomavam os aprendizes e mestres.

Os oleiros do tempo de D. Teresa e Conde D. Henrique, são os herdeiros dos oleiros da Citânia, e chegaram aos tempos actuais, nos mesmos locais. Os penteeiros já têm um lugar importante no Condado Portucalense. Os ourives de Guimarães são famosíssimos (um nome basta. Gil Vicente). Alta fama tinha



ANTIGA CÂMARA MUNICIPAL

o linho vimaranense e tem (a história do linho é um poema desde a nascença ao tear rústico). Grandes artistas de oficinas rurais são os entalhadores. Os sirigueiros e os tecidos sumptuários, os damascos. Nos pregários dos alfaiates encontramos elementos para o conhecimento do vestuário e aspectos da vida social. Um rio conta-nos o trabalho dos couros, desde o séc. XI. Barbeiros, amoladores de ferramentas e espadas, lanças e chuchos. Através dos mesteirais passa toda a Idade Média, os seus costumes e usos, a assistência aos enfermos e moribundos, o respeito pelos mortos, o auxílio aos pobres e peregrinos, as suas festas e romarias, toda uma VIDA, enfim.

A CASA DA CÂMARA era o centro social do povo, da vida comunalista, unidade natural, geográfica, cultural, agricultura, manufacturas e vida comercial, da mesma maneira de ser, dos mesmos costumes e até de falas, formando um todo. Ao desmembrá-lo com divisões artificiais e leis inadequadas, destruíram essa unidade e empobreceram a Nação, em lutas infrutíferas onde o interesse político se sobrepõe ao nacional. A Igreja ainda tentou sustentar essa divisão artificial (veja-se na Arquidiocese de Braga o Caso da Póvoa de Varzim e Vila do Conde) e as Terras de Entre-Douro-e-Minho, Santo Tirso, Felgueiras e Amarante (terra do São Gonçalo de Guimarães) são bem minhotas, nas gentes, nos costumes, nas culturas e no vinho.

Em 1531 o TERMO DE GUIMARÃES era constituído por 106 freguesias, não contando com as três que a Vila tinha (três freguesias que com as mesmas áreas (?) se mantiveram, por interesses políticos, até meados deste século, e que era pretexto para minimizar a cidade, com uma população que não crescia, antes diminuía, a um governo central ignorante da verdadeira importância da cidade) e a comarca de Guimarães.

ALGUMAS NOTAS SOLTAS para a História de Guimarães: no inventário da Colegiada de 1527 — item, outra arca de marfim chapeada de arame dourado, aonde está a cabeça (crânio) de um Santo ... (nos chamados Painéis de Nuno Gonçalves há

reais de Portugal, que a República mantém, retirando a coroa real e colocando o escudo sobre uma Esfera Armilar.

NA LUSITÂNIA instituíram os Romanos as primeiras comunas municipais. As citânias lusitanas eram unidades políticas autónomas, com o seu governo próprio e, às vezes, federadas, para defesa colectiva, nas guerras.

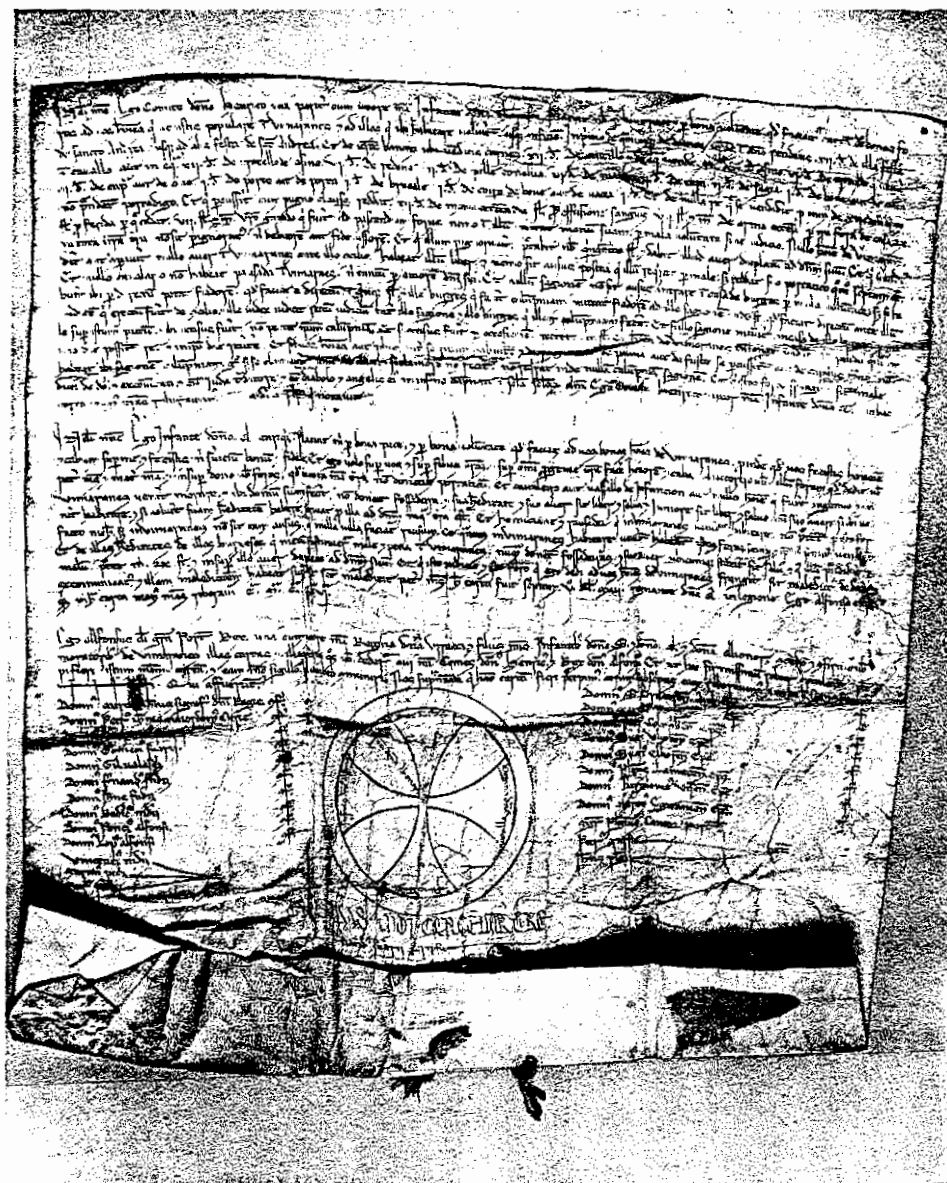
O génio colonial Romano soube CONSERVAR as instituições e as leis indígenas. O MUNICÍPIO Romano, embora autónomo, colabora com o ESTADO, atravessa a época visigótica, persistindo através do período muçulmano, que o transmite aos actuais concelhos com os Reinos cristãos.

Aglomerados, com as suas leis além do Direito Legislado, as suas feiras e mercados periódicos, foram a base da formação de pequenas repúblicas locais comunais; os mercadores, necessitavam de quem fosse a garantia da ordem e da paz,



elegiam os magistrados que aplicavam e disciplinavam as leis que eram o penhor dessa garantia. Os povoados conservando as instituições municipais Romanas, aparecem em plena reconquista, por toda a Idade-Média. As associações dos agricultores e mesteres e os mercados, estabilizados, são verdadeiras comunas sem carta, com as suas leis e costumes suas assembleias deliberativas e seus magistrados — formavam o núcleo do concelho. A comunidade, dos HOMENS BONS e dos HOMENS LIVRES, regula as relações internas e marca a sua oposição a qualquer cobiça dos poderosos: até ao próprio Rei havia o NÃO quando justo. Todos aceitavam o seu juízo e sua AUTO-

RIDADE, para cuja nomeação participaram como votante e eleitor. Os Reis vão legalizando os costumes com os FORAIS e acrescentando-os concedendo novas regalias. O Foral cria uma legalidade para os municípios: estes são todos iguais perante a lei concelhia e sabem onde começam e acabam os seus direitos e deveres. Conhecimento do seu direito, autonomia na sua aplicação, a força de um texto fundamental, são as características



FORAL DE D. TERESA E CONDE D. HENRIQUE O PRIMEIRO DE GUIMARÃES

do poder municipal. Com o Rei D. Afonso Henriques, em 1140, havia no Reino 19 concelhos; à sua morte, em 1185, 57 concelhos; nos finais do século XIV, já todo o País estava dividido em circunscrições municipais.

A REVOLUÇÃO COMUNAL, feita pelos burgueses contra os senhores, arrancando-lhes as cartas definidoras das suas liberdades, NÃO EXISTIU EM PORTUGAL. Os Reis e os senhores reconheceram os direitos comunais, definiram os limites dos deveres, multiplicando por sua iniciativa as CARTAS DE FORAL.

No CONCELHO, a CASA DE AUDIÊNCIAS e o PELOURINHO, emblema da autonomia local, com a IGREJA, são o centro social. Os Forais continham a legislação particularista de cada concelho e reconheciam e autorizavam a continuação dos costumes locais. Assim se sucedem as LEIS GERAIS e as grandes compilações das ORDENAÇÕES, até que D. Manuel I opera a REFORMA DOS FORAIS.

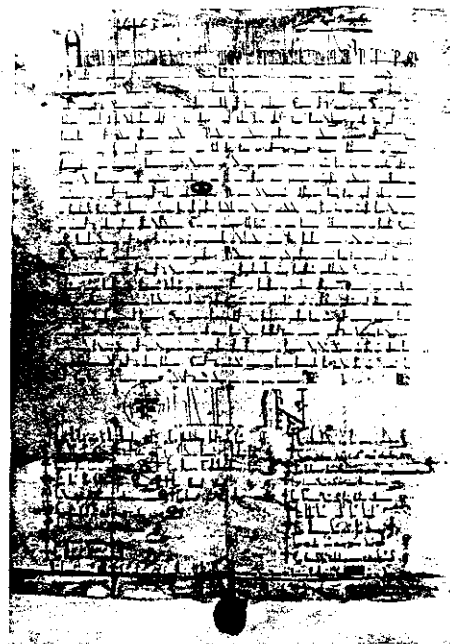
Os CONCELHOS ainda desempenham papel de vulto na vida política com a sua representação nas CORTES, onde falam em voz alta e protestam agravamentos, aliando-se ao Rei quando os interesses nacionais se opunham aos particulares de cada concelho. Ficou desde então, até ao século XIX, a existir nos municípios uma descentralização administrativa.



DOS SÉCULOS XVI AO XIX permaneceram os MESTERES e os MUNICÍPIOS, uma vida corporativa, com o seu edifício dos Paços do Concelho, a DOMUS MUNICIPALIS, com o seu sino na cimalha, o seu largo maior, onde se ergue o mais cuidado e honrado padrão jurisdicional, o PELOURINHO, durante séculos prestando, como forças sempre actuates por igual, no esforço pela defesa da FAMÍLIA, do LAR, do TRABALHO: na defesa do POVO, da NAÇÃO, da GREI, da FÉ.

COM O SÉCULO XIX com o complexo do PROGRESSISMO um credo individualista positivista, democrata, liberal e ateu, para demolirem a LEI VELHA fizeram leis sobre leis montes

de leis. O PAÍS REAL ficou reduzido a sistemas interessados só no número de votos à conta-corrente dos caciques a registrar o deve-e-o-haver dos favores a receber e a prestar, o MUNICÍPIO ficou preso a propagandas eleicoeiras de ocasião. Transferiram-se para os Concelhos as maquinações da política partidária e o Município deixou de ser uma Unidade; os apetites eram mais importantes que os programas: não havia princípios, havia votos; não havia interesse local, não havia interesse nacional, mas o jogo dos arranjos e combinações dos partidos.



BULA DO PAPA ALEXANDRE III que concede o título de REI A D. AFONSO HENRIQUES e reconhece a INDEPENDÊNCIA DE PORTUGAL (século XII)

ATRAVÉS DOS SÉCULOS foi o Município centro da vida social dos POVOS, o FORUM das regiões, a sede dos direitos, das prerrogativas, das liberdades, de TODOS, pois servia os interesses, os usos e os costumes comuns. Com a Igreja eram, na época medieval o fulcro de toda a vida religiosa, civil e social. Foi com o aparecimento da política centralista que os Municípios foram perdendo a sua independência e valor, em defesa do Povo. E POVO não era só a arraia miuda, mas todas as classes conjuntamente consideradas.

Ao Município incumbiam todos os dispêndios destinados ao serviço da comunidade, obras públicas, polícia e justiça, os baldios onde o povo pastoreava o gado e onde colhia a lenha e o mato; era por isso ajudado pelo trabalho braçal de todos. Um dia marcado, em vésperas do Natal, os vereadores camarários em exercício reuniam-se na Câmara com os homens bons e povo formando Conselho, são votados os novos corpos gerentes sob proposta do Juiz mais velho, tradição que ainda

se mantinha no século XVIII. Este acto, como muitos outros do Governo Municipal, era anunciado pelo pregoeiro (o edital escrito da época) na Praça Maior, entre as Ruas dos Mercadores e Sapateira (Rua da Rainha D. Maria II), na Porta de São Domingos (Porta da Vila), Rua de Gatos (Rua D. João I), São Lázaro, Cruzeiro das Molianas (Cruz-de-Pedra) e no Toural junto ao Chafariz (Praça de D. Afonso Henriques).



O PREGÃO anunciado pelo sino da Câmara convidava o Povo para exercer na Casa da Câmara o seu direito de votar, de fiscalizar, de assistir à inspecção do Corregedor, eleger os doze Mesteres, escolher os membros dos seus Grémios, os seus Vereadores, os Procuradores às Cortes, o GOVERNO DA TERRA.

O pregão, quando de grandes comemorações, tinha aparatosa composição, uma espécie de cortejo, e eram chamados BANDOS REAIS.

A VARA, que todos os que mandavam eram obrigados a usar, era o símbolo da autoridade. Até ao século XIX usavam-na os Alcaldes, Almotacés, Corregedores, Juizes, do Povo, dos Mesteres, de Fora, Ordinários e dos Órfãos; Provedores, Procuradores, Tabeliães, Vereadores, Meirinhos; todo o Foro Judicial, Municipal, Civil, Militar e Eclesiástico.

O PADRÃO, símbolo da liberdade municipal, estava no PELOURINHO, onde era apresentada a justiça com um fim de lição moral e aviso ao povo de que todo o crime merece castigo, erguia-se como que um cruzeiro social laico.

TEM INTERESSE SABER os nomes porque passaram os largos e as ruas, as portas da muralha e suas torres: Praça Maior, Praça de Santa Maria, Praça do Tanque, Largo de Nossa Senhora da Oliveira, Largo da Oliveira; Terreiro das Claras, de Santa Clara, das Freiras, Largo do Liceu, do Cónego José Maria Gomes, do Município se devia agora chamar; Rio de Couros, do Campo da Feira, de Santa Luzia, Rio Herdeiro, que o povo chamava com razão, Rio Merdeiro; Rio de Fato; à Rua de Entre-Regatos, a voz popular na sua tendência para simplificar as coisas complexas e os nomes compridos de

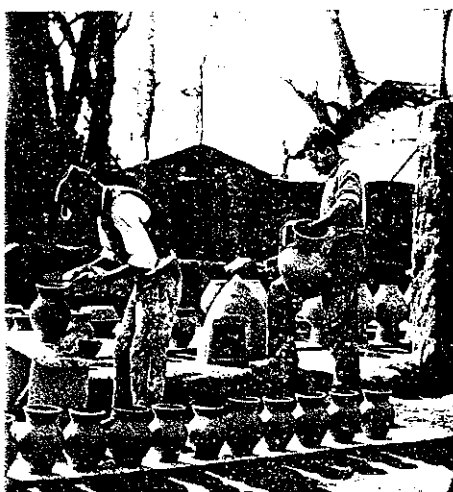
demorada fala, alcunhou de Rua de Gatos, hoje de D. João I. Nesta simplificação crismou o Largo do Cônego José Maria Gomes em Largo do Liceu; o Campo de São Salvador do Mundo, junto ao Castelo (o velho Campo de São Mamede) de Campo do Salvador, o Largo da República Federal do Brasil em Campo da Feira, seu nome antigo e ao Largo que já foi Terreiro das Carvalhas, Terreiro de São Francisco, Largo de São Paio, Largo do Prior do Crato, Jardim Público, Largo 28 de Maio, Alameda Salazar e agora Alameda dos Mártires da Resistência ao Fascismo, simplificaram chamando-lhe Alameda do Fascismo (*sic*) e nós lhe damos o nome breve de ALAMEDA; Rua Escura, de Santa Maria, das Mostardeiras dos Açoutados e dos Francos (assim chamada desde que nela



CRUZEIRO
DA CRUZ DE PEDRA

residiram os cavaleiros que acompanharam o Conde D. Henrique e que na vizinha Praça de Santiago ergueram uma capela românica dedicada ao Santo, demolida em 1887, no local onde já existia uma ermida paleo-cristã, que substituiu um templo pagão). A um dos lados da Praça do Toural corria a Muralha com duas Torres e Portas, a Porta da Vila e a Porta da Alfândega, com um socalco defensivo que servia de camarote quando eram lidados touros e onde, hoje, se ergue a extensa fachada, tendo como remate nos seus extremos o corpo mais elevado, como que terminando em falso torreado, que dá grandiosidade à Praça.

NOMES PITORESCOS e dos ofícios e mercadores e feiras, como Rua Sapateira, Correeira, Tesoureira, Forja, Peliteira, Seleira, Ferraria, Ferreira, Pasteleira, Mostardeiras, Oleiros, Couros, Caldeiroa, Ourives, Mercadores, Largo dos Cestos, Rua dos Assougues, Rua da Alfândega, Praça do Pão, Praça do Leite, Campo da Feira, Rua da Carniçaria, Cruzeiro do Fiado (tecidos de linho e fios), Rua da Estrebaria, Porta da Garrida, de São Domingos, Torre dos Cães, Torre da Alfândega, Porta da Freira, Postigo de São Paio, da Senhora da Guia, do Sabugal, Torre de São Bento; Rua do Mata-Diabos, Viela do Pincalho (Pincalho), Mosqueira, Inveja, Massaricas, Parrota, Meleda, Pupa, Traspão, Estorpão, Bimbal; Rua do Eirado, da Tulha, dos Fornos; Viela dos Engeitados, Rua Escura, dos Assoutados, Largo



OLEIROS



TANOEIROS

do Pelourinho. Rua dos Palheiros e o Toural; Viela dos Quatro Olhos. Rua de Val-de-Donas, das Petras, da Madroa; Rua de Donães, nome que nos chegou vindo de tempos sem conta. Rua de D. Elvira, a Domna Elvira Menend (da Maia) raptada por um Trovador de Briteiros (Cancioneiro da Ajuda); a Rua de Santo António da Arcela, onde está a Capela de Santo António; contra o parecer de que o nome anda ligado a água (na Rua há uma Arca, a Mãe-de-água), está verdadeiramente ligado à vida do Santo: gravemente enfermo em 13 de Junho de 1231, pede para o levarem para Pádua, mas morre no caminho em ARCELLA; Rua da Infesta, no Largo do Carmo (Martins Sarmiento) que ligava com as Ruas do Poço e do Gado. Parecerá longa a lista, mas muitas vezes, pela nomenclatura resuscitamos a vida de tempos antigos.

DESSA MESMA IRONIA do Povo, herdeiro das cantigas medievais de mal-dizer, encontramos em alguns cantares ao desafio e danças (o velho) das Romarias e nos ditos de Guimarães, que tem uma Ponte sem Rio (um mísero regato, agora canalizado com uma boa ponte de pedra que aterraram), um Paço sem Rei (o imponente e enorme Paço dos Duques de Bragança, de monumentalidade Real) e Sé sem Bispo (a Colegiada, com o seu D. Prior, com categoria episcopal) e o aviso às pessoas muito magras para não passarem por Guimarães, porque ficarão sem canelas, para fazer cabos de faca nas suas cutilarias... E os versos de mal-dizer:

*Cães da Lixa,
Pêros de Amarante,
Judeus de São Gens,
Fidalgos de Guimarães.*

Ou ainda estes:

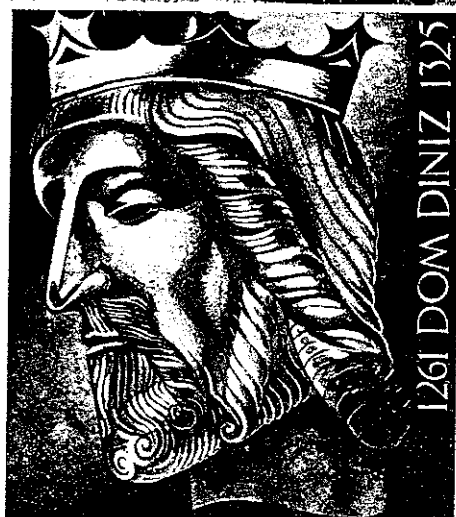
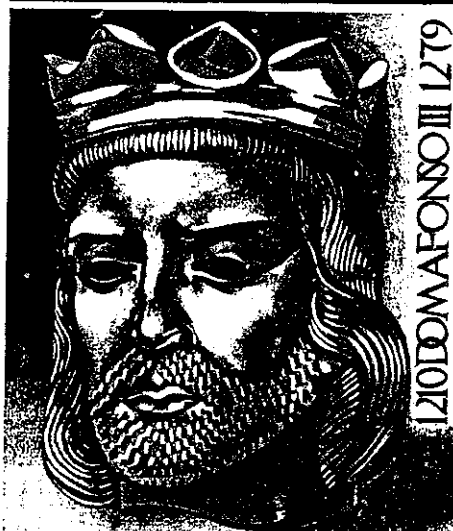
*Foge do Mouro e do Judeu
E do homem de Vizeu.
O Braguês, é pior que todos três;
Mas, os do Pôrto, em seu contracto,
São piores que todos os quatro.*

Os Senhores de Guimarães

Guimarães pertencia aos Reis de Portugal. Foram seus Senhores: D. TERESA e CONDE D. HENRIQUE; casou em 1095 D. AFONSO HENRIQUES (1111 † 1185); subiu ao trono em 1128 D. SANCHO I (1154 † 1211); subiu ao trono em 1185 D. AFONSO II (1186 † 1223); subiu ao trono em 1211 D. SANCHO II (1209 † 1248); subiu ao trono em 1223, destronado em 1245 D. AFONSO III (1210 † 1279); subiu ao trono em 1248 (Regente desde 1245) D. DINIS (1261 † 1325); subiu ao trono em 1279 D. AFONSO IV (1291 † 1357); subiu ao trono em 1325 D. PEDRO I (1320 † 1367); subiu ao trono em 1357 D. FERNANDO I (1345 † 1383); subiu ao trono em 1367

D. JOÃO I (1358 † 1433); subiu ao trono em 1385 e doou a vila a D. NUN'ALVARES PEREIRA (embora a doação real diga que a vila sempre fora realenga e nunca fora dada a alguma pessoa) que por casamento com a sua filha doou a vila a D. AFONSO, filho de D. JOÃO I, e passa aos Duques de Bragança Condes de Barcelos e Guimarães. Em 1483 com a





degolação do Duque volta Guimarães a ser do Rei D. JOÃO I (1455 † 1495) desde 1483. D. MANUEL I (1469 † 1521); subiu ao trono em 1495 e entrega de novo Guimarães aos Duques de Bragança em dias de vida, mas em 1521 declara sucessória a doação. Em 1536 o rei D. JOÃO III (1502 † 1557) e subiu ao trono em 1521 diz que Guimarães é da coroa. D. SEBASTIÃO (1554 † 1578); subiu ao trono em 1557. CARDEAL D. HENRIQUE (1512 † 1580); subiu ao trono em 1578. D. ANTONIO PRIOR DO CRATO (1531 † 1595); Rei em 1580.

Na dominação estrangeira foi Guimarães de : FILIPE I (1527 † 1598); tomou conta de Portugal em 1580. FILIPE II (1578 † 1621); subiu ao trono em 1598. Em 1602 o Rei autoriza o Duque de Bragança D. TEODÓSIO, a seguir, por justiça, o direito que tem sobre Guimarães. Em 1616 doa-a a um castelhano, D. DIOGO DA SILVA, filho do Príncipe de Éboli. Protesto do Procurador da Coroa de Portugal, por este ser estrangeiro. FILIPE III (1605); sobe ao trono em 1621 e perde a Coroa de Portugal em 1640. Em 1627 é confirmada pelo Rei a pretensão dos Duques de Bragança e a começar a demanda ao Duque D. JOÃO, futuro D. JOÃO IV. Em 1638, quando do casamento deste Duque com D. Luísa de Gusmão, conce-

de-lhe o título de DUQUE DE GUIMARÃES, de juro e herdade, para todo o sempre, mas não o ducado que permanece no Rei

D. JOÃO IV (1604 † 1656); subiu ao trono em 1640. D. AFONSO VI (1643 † 1683); rei em 1656, destornado em 1667. D. PEDRO II (1648 † 1706); rei desde 1683 (regente desde 1667). D. JOÃO V (1689 † 1750); rei desde 1706. D. JOSÉ I (1714 † 1777); rei desde 1750. D. MARIA I (1734 † 1816); rainha desde 1777. D. JOÃO VI (1767 † 1826); rei desde 1816 (regente desde 1799). D. PEDRO IV, abdica em 1826, em favor de sua filha. DE 1826 a 1828, INTERREGNO. D. MIGUEL (1802 † 1866); rei desde 1828, vencido em 1834. D. MARIA II (1819 † 1853); rainha desde 1834. D. PEDRO V (1837 † 1861); rei desde 1853. D. LUÍS I (1838 † 1889); rei desde 1881. D. CARLOS I (1863 † 1908), rei desde 1889. D. LUÍS FILIPE (1887 † 1908); rei efémero em 1908. D. MANUEL II (1889 † 1932); rei em 1908, exilado em 1910.

Por morte de D. MANUEL II, sem sucessor directo, tomam o título de Duques de Bragança, os descendentes do rei D. MIGUEL I pretendentes ao trono de Portugal, agora também descendentes por ramo feminino do Imperador do Brasil D. PEDRO I (IV de Portugal)



A. L. DE CARVALHO

OS MESTERES DE GUIMARÃES

III

CURTIDORES E SURRADORES

Biblioteca Associação Rui Brandão
Rua 100, José Maria Gomes 4800 Guimarães

Breve história de um rio, pôsto ao serviço da indústria dos couros.

O DOUTO geógrafo João de Barros, assim descreve Guimarães, no século XVII.

« A Vila, das quatro melhores do reino, tem mui excelente Castelo e singular muro, e as tôrres são as mais fermosas e altas que em Espanha pode haver. Tem no redor muitas fontes, águas, hortas, pomares, soutos, devesas, e todo o género de frutas. »

(«Geografia dantre Douro e Minho», pág. 69)

De uma destas fontes nasce um rio, que melhor se chamará — um regato. E o seu nome vai mudando, adoptando o nome dos lugares por onde passa.

Sua história anda citada em documentos tão antigos, que são coevos da Nação.

Ano de 1151. Carta de venda de uma vinha e casal:

« . . . kartam uenditionis et scripture firmatis de una uinea . . . cun suo casale per illo rego de illa creluda quomodo fer in illo riuulo de corios. »

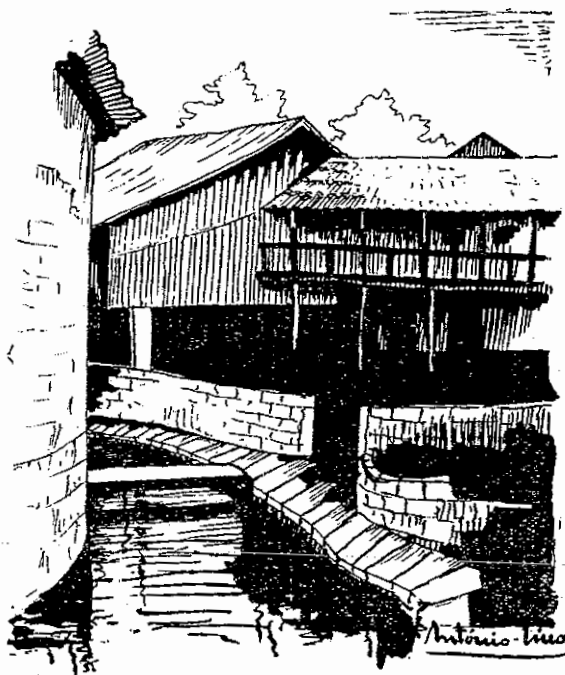
(«Vim. Mon. Hist.», pág. 84)

Compulsando outro documento do mesmo ano, já êste *rio de couros* traz ajustado outro chamadoiro, desta vez mais pitoresco:

« . . . quintana sub monte latito . . . discurrentibus aquis in arrogio merdario. »

(Idem, pág. 85)

Corre o *rio de couros*, agora com o topónimo popular de *merdário*, ao fundo do *monte latito*, que inda hoje é conhecido por *Monte Largo*, e



UM ASPECTO DO «RIO DE COUROS»

vem lá das bandas do nascente, de uma fonte, na freguesia de S. Romão de Mesão Frio.

Vários documentos aludem à fonte e ao rio, sendo o mais remoto de 1170:

«Petrus Gunsaluj tenet unum molendinum super riuulum merdarij iuxta fontem abbatis». (Idem, pag. 91 e 178).

Como quem diz:

Pedro Gonçalves tem um moinho sobre o rio Merdário, junto à fonte do Abade.

¿Onde fica esta fonte?

Dizem-nos as *Inquirições* de D. Afonso III, levadas a efeito no ano de 1258:

«Item dixit quod audivit dici sicut incipit ex una parte circa chousam prioris Sancta Marie Vimarân. quomodo vadit eundo superius per riuulum merdarium usque fontem abbatis».

(«Vim. Mon. Hist.», pág. 261).

Seguindo na esteira dos documentos escritos vêem os monógrafos P.^o Torquato Azevedo («Mem. Res. da Antiga Guimarães» pág. 503) e o P.^o Carvalho da Costa («Corografia Portuguesa». Vol. 1.^o, pág. 103), e dizem-nos que a Fonte do Abade tem sua nascente na freguesia de S. Romão de Mesão Frio.

Por sua vez, em nosso século, o Abade Oliveira Guimarães (Tagilde), cavando mais fundo, no «Portugal Mon. Histórica», diz-nos que «esta fonte, colocada outrora ao pé das hortas do Priorado» está actualmente «em frente do Asilo de Mendicidade . . . , junto ao rio do Campo da Feira».

(«Rev. de Gui.» Vol. XXI, pág. 64).

Os próprios escorros desta fonte tomando o mesmo curso das águas do rio do Campo da Feira, convergem para o lugar onde se encontram os pelames da curtimenta, que por isso mesmo se ficou chamando, daí para baixo, até S. Lázaro, pelo topónimo de --rio de couros.

**Recordando do burgo antigo as suas muralhas, a ronda
dos seus alcaides, as feiras do seu castelo.**

Aqui e ali, nas ruelas estreitas do burgo, nos seus rossios maneirinhos, aconchegavam-se as casas — um casario modesto, de rótulas descidas, andares de ressalto, beirais avantajados.

Aconchegavam-se as casas e as ruas tinham cotovelos, por que a tanto obrigava o cinto de pedra que circuitava o burgo.

De onde a onde, um solar brasonado, uma igreja, um convento, uma alpendrada.

No rossio do Tournal, fora de portas, erguia-se o Chafariz; lá mais adiante ficava o Pelourinho.

A iluminação do burgo, em noites sem luar, confinava-se ao lucilar das lâmpadas mortijas pendentes dos nichos, cruzeiros, e oratórios, — via sacra do devocionário local.

O sino da casa da Câmara, a horas regulamentares, tangia ao abrir e cerrar das portas do burgo.

Em obediência à lei das Ordenações, a ronda do senhor Alcaide saía às noites, em vigia.

Com o decorrer dos tempos, foram-se tornando menos constantes estas rondas, a-ponto de um dia *«por a Villa se achar sumamente dissoluta nos ranchos, musicas e tunancias . . . a toda a hora da noite, com pouco ou nenhum temor da justiça»*, remédio foi recomendar a observância da ronda do senhor Alcaide.

(Arq. Mun. L.º 8.º das Ver. fl. 5 v.).

A roda do tempo gira; e a extensa muralha que D. Diniz mandou erguer, e as tórres altaneiras que D. João 1.º fêz construir, e as grossas portas que o zêlo municipal mandava *«se corregessem pera defesa da Villa e segurança dos seus moradores»*, aos poucos tudo se vai abatendo, caindo, numa ruína que poucos vestígios deixara à nossa geração.

De igual maneira o «sino de correr» deixou de soar ao abrir e cerrar das portas da muralha; e o senhor Alcaide, de vara alçada, acompanhado de seu meirinho e mais um «escrivão do geral», jámais passou de ronda ao burgo.

Só o que continuou a passar, tocado pelo vento, subindo dos aloques da curtimenta, nas horas do revolver das peles, foi aquele cheiro específico, muito conhecido da nossa gente, contra o qual se erguia a acção coerciva das vereações, solicitadas pelas queixas dos moradores que avizinhavam com o lugar onde há séculos se laboram os couros.

Repare-se nesta deliberação:

«Acordaram que por ser constante o abuso que fazem os curtidores de couros, da rua dêste nome, abrindo em qualquer hora do dia os seus aloques causando com isso cheiros insuportáveis aos moradores daquele sítio e visinhos, e lançando ao regato o pêlo dos mesmos couros, sujando com uma e outra cousa a água do mesmo regato, não podendo nêle lavar-se roupas dos moradores desta. Determinaram que daqui em diante só possam os fabricantes dos couros abrir seus aloques ao amanhecer e anoitecer, sem que jamais lancem ao regato pêlo de couros, pena de serem condenados por cada vez que contrariem, em seis mil reis para o concelho e trinta dias de cadeia...»

(Arq. Mun. L.^o das Ver. 1818, fl. 6, e 1812, L.^o 36 v., pág. 138 v.)

Galoparam os séculos, desfilaram as gerações; e os obreiros obscuros dos couros continuaram na sua faina junto ao pequeno riacho, chegando até aos nossos dias envolvidos na melopeia das mesmas águas.

¿E quem poderá, rompendo a bruma dos tempos, revelar-nos a era inicial da indústria dos couros entre nós?

Pelo topónimo de «rio de couros» vamos até meados do século XII.

Tomando a leitura do foral do Conde D. Henrique, recuamos até o século XI.

E tanto um como outro dêstes elementos, são demonstrativos da existência remota do trato manual dos couros em Guimarães — trato que veio pelos tempos fora, numa constância que é honra desta terra e da sua grei.

Tomemos o primeiro foral dado à terra. Dêle se extraem duas passagens, essenciais ao nosso estudo.

«De pelle conellia iij denarios.»

«De coiro de boue aut de uaca unum denarium.»

Peles de coelho, de boi ou vaca, que vinham ao mercado do Castelo, no século x, determinava a carta de «*bonos foros*» que pagassem tributo — carta outorgada pelo governador do condado «*Comite domno Henrico*» e sua mulher «*Infanta domna Tharasia*».

E não eram só as peles que estavam sujeitas a taxas de imposto: também certos víveres, algumas peças de vestidura, tôda a pecuária.

Este movimento mercantil de compra e venda, é um seguro indicador da existência de um labor local votado à curtimenta e sufragem das peles e dos couros dos animais, e autoriza-nos a afastar para tempos mais remotos, para além do século x, a origem da nossa indústria coureira.

Assim, pelo afluxo do trabalho oficial, pelo escambo, pela mercancia, a população foi crescendo.

O burguês e o mester, lutando, embora, contra o repúdio das classes superiores, pois os consideravam «*homens de rua*», homens de «*baixa mão*», foram pelo seu próprio esforço e valimento tomando uma posição, juntando-se mais tarde nas suas confrarias corporativas, no mesmo pensamento de resgate e emancipação.

Na vida inicial do *burgo de vimaranis* seriam de limitado vulto as rudes artes officinais; e o escambo, auxiliar da moeda, e o comércio, estimulante da indústria, fizeram-se a seu lado.

Constituída a nossa vida municipal pelo século xiii, segundo Herculano, a afluência das feiras vem em ajuda da formação económica deste povo.

Em 1258, D. Afonso III outorga carta de feira ao povoado do Castelo.

«*Et mando quod ipsam feijram faciant in meo Castello de vimaranis.*»

(«*Vim. Mon. Hist.*», pág. 218).

Fazia-se a feira junto à porta do Castelo «*quatuor uicibus in anno*», — talvez, quem sabe, com desgosto dos moradores do burgo inferior, que veriam na preferência do rei motivo para embeijamentos bairristas.

Mas deixemos a memória destes possíveis arrufos de *vizinhos da porta*, e atentemos no documento relativo à feira.

Na discriminação das taxas de tributo são mencionados os panos de linho e de côr, bragal, picotes, buréis, mantas galegas, sombreros, feltros, garnachas, sagias, cera, ferro, aço, além dos produtos da alimentação, peixe fresco e sêco, sal e pimenta, e uma variedade de gado pecuário.

Destacando a parte que se refere às peles e couros, ali se mencionam cargas de couros e peles de cordeiros, de cabritos, de cabras, de coelhos, de vacas.

«Carrega cavaleri de pellibus de cordetjras uel de cabritas»
«Carrega de pellibus de conelius laboratis»
«Carrega cavaleri de corijs cortidis uacarijs»
«Carrega cavaleri de pellibus caprinis crudis aut cortidis»

De onde se conclui por êstes arcaicos dizeres latinos — que vinham à feira do Castelo e se carregavam em cavalos e asinos, couros crus e curtidados, e peles laboradas; o que constituia matéria prima para o fabrico da indústria, e obra aparelhada para outras indústrias da sua aplicação.

E a nossa imaginação distingue, no âmbito dos tempos idos, a quermesse pitoresca e movimentada dessa feira medieval do Castelo, onde no marulho das transacções e na azáfama dos almocreves os bofarinheiros armavam suas tendas, («*bofom qui in feyra suam tendam armaverit*») e outros, com seus pregões sonoros, suas mercadorias aqui e ali vendiam («*suam merchandias ambulando*»).

*

Desçamos o pano sôbre o cosmorama ruído e agitado da feira do Castelo, e reparemos, para a banda do nascente, na «*capela real*» que foi a parochial primaz do reino, e passa por ter sido o baptistério do 1.º rei português.

Dêsse monumento de arte românica tão singela, fala um documento do século XIV:

«E mando que daqui en diante em cada hũa domaa façam audiencia esses juizes ambos huum dia da domaa dentro na villa do castello soo alpendre de sancta margarida».

(«*Vim. Mon. Hist.*», pág. 415).

O alpendre a que alude o documento, datado de 1370, caíu.

Não o quiseram restaurar os restauradores dos monumentos nacionais.

Está, contudo, presente à minha imaginação, como assente na cachorrada que um friso lacrimal indica.

À sombra dêsse alpendre reúne em 1398 um tabelião, com a parte e testemunhas, para ser passado à nota um registo testamentário, do qual respigo esta passagem:

«... E tenho eu e G.^{lo} Romeu pelles e somagre setenta e duas pelles cabruañ e quinze arrobas de somagre / e desto me deve o ditto G.^{lo} Romeu duas pelles e cinquenta liberas e do somagre cento e hũa libra meya / e eu devo a elle duz.^{tas} liberas e tẽime hũa tassa de prata ... »

(Arq. Mun. (Colegiada) Maço ... Doc II).

João Anes «enzate» e G.^{lo} Romeu, citados neste testamento, podem não ser mercadores de peles e sumagre—matérias primas que andam na rodaviva da indústria coureira. Não deixam todavia de ser dous homens abonados de cabedais, dentre os quais se destaca, como um valor, a pelaria de cabra e o sumagre; êste último cultivado nas terras trasmontanas, pois é planta que nunca por cá se aclimatou.

Como moeda de escambo ou função prestamista, aparece citado nesta longa peça testamentária, e em outras mais da mesma época, muitas taças de prata; circunstância que nos traz à recordação uma página do manuscrito de Mestre António, que a título de curiosidade—e por ser inédita— aqui reproduzo.

«Em esta Comarca há mais taças que em todo Portugal, ainda que em Lisboa poderia aver mais prata que em todo o Antre Doiro e Minho, mas mais taças aa Antre Doiro e Minho, porque deitando a todos os moradores a cada hum sua taça são sessenta mil taças, posto que muitos homens das Cidades e Villas e Lavradores tem dez, vinte e trinta, corenta taças, e cinquenta, e a causa porque metem mais suas fazendas em taças que nas outras cousas, he porque a terra he muito apertada, e não terem onde manter mais gados do que tem, nem aver erdades na terra em que empreguem seus dinheiros; porque hos tres coartos da terra são Ecclesiasticos, e dos Reys, e dos Fidalgos, que se não podem vender».

(«Bib. Mun. do Pôrto, man. cit., pág. 26»).

A velha « economia dirigida » fixando preços nos salários e mão dobra.

As *Ordenações do reino* referem-se a fixações de taxas ou preços sobre géneros, mão de obra e salários. (V. L.º 1.º T. 27, 28, 46, 49, 66 e 68).

Os princípios económicos antigos, a bem do comum, defendiam a política da economia dirigida; princípios então em voga não só em Portugal, como em outras nações da Europa.

Por vezes os seus inconvenientes eram reconhecidos, levantando-se um pouco a mão das sanções, chegando-se mesmo a considerar, em comércio livre, o preço de certos géneros de consumo, como o pão, vinho e azeite; (Orden. L.º 1.º T. 66 § 34) e esta mesma isenção se foi estendendo a outros produtos e objectos.

No ano de 1522 foi concedida Provisão régia aos de Guimarães sobre novas taxas:

« Dom Joham per graça de Deos Rey de portugall e dos algarves daquem e dalem mar ã Africa sn.ºr de g.ºe. Faço saber a vós juizes e vreadores e procurador da Villa de Guimaraes que eu mandey vir pollos desembargadores do paço as taxas que nesa Villa per meu mädado fizestes sobre os mantimētos, feitio dobras, jornais dofiçiaes e outras cousas em ellas comteudas, os quais viram e exzaminaram as ditas taxas e proverã em ellas allgũas cousas que lhes pareceo necesarias, e de tudo me foi dado relação.

« E asy mando aos Juizes e Vereadores da dita Villa que façam chamar aa camara os juizes e mordomos dos ofiçios e lhe façam publicar este Regimento e aos juizes e mordomos de cada hũ dos ditos ofiçios mandarão dar o trelado autemtico da taxa que a seu ofiço tocar pera o notificarem aos ofiçiaes dos ditos seus ofiçios, pera os ditos ofiçiaes a guardarem e comprirem e se regerem por ella.

«E fará apregoar polla dita Villa nos lugares acostumados, que todos os ofiçiaes macanicos e quaesquer outras pessoas q̃ venderem ou fizerem allgũas obras ou serviços por dr.^o, guardem as taxas, tanto q̃ pasarem os ditos oito dias, sob as penas neste Regimêto cõteudas.

Segue a tabuada dos preços referentes ao trabalho e matéria prima dos couros e peles:

Curtidores

«It. não levará mais hum cortidor por cortir hũn couro de boy de quimze arrobas pera çima pomdo todos os custes de çem rs.	c rs.
«E sêdo de dez arrobas ate quimze novemta rs.	l xl rs.
«It. não levará mais de cortir hũa duzia de pelles cordovão de trezentos rs.	ccc rs.
«E per meudo a trimta rs. a pelle	xxx rs.
«It. de hũa duzia de pelles carneiras duzêtos rs.	cc rs.
«E per meudo de cada pelle vimte rs.	xx rs.

Surradores

«It. não levará mais hũn çurrador de çurrar hũa duzia de pelles de cordovão que dem botas e burziguiz de preto de çem rs.	c rs.
«E de çurrar hũa soo pelle dez rs.	x rs.
«It. hũa duzia de pelles pera botinas e cervilhas de preto não levará mais de as çurrar de sessemta rs.	lx rs.
«It. de çurrar hũa duzia de pelles de roxo e amorado de çemto e oytenta rs.	clxxx rs.
«E semdo as tais pelles çurradas damarelo e dourado duzentos e coremta rs.	ccxl rs.
«It. hũa duzia dêfestado q. êmtrão cervilhas e forros novemta rs.	lxl rs.
«It. de hũa duzia de cano ã bramquo pera burzequim ou botas cem rs.	c. rs.
«It. de çurrar hũn par dilhargas de vaca de preto quimze rs.	xb rs.
«E se forem pera cabeças ou çapatos de preto a dez rs. o par.	x rs.
«E semdo o dito par dilhargas çurradas de molho e doutras cores trimta rs.	xxx rs.
«It. de çurrar o par dilhargas de baio vimte rs.	xx rs.
«It. de hũa pelle êscudada levaram quimze rs.	xb rs.
«E de temger hũs borzequiz do aveso dez rs.	x rs.

Couros

«It. não valeraa mais um couro de boy ou vaca de seis atee sete arrobas de duzentos e cimquêta rs.	ijcl rs.
«E semdo de oito atee dez arrobas tresemtos e corêta rs.	iiijcxl rs.
«E se for de omze atee catorze arrobas quatro çemtos e çimquoêta rs.	iiijcl rs.

«E se o dito couro for atee vimte arrobas quinhentos e cincoenta rs.	bcl rs.
«It. não valeraa mais hũa duzia de pelles e cabello de machos de trez aãos pera çima pera botas e borzeguis de noveçetos e çimquoêta rs. .	ix tos l rs.
«E semdo a tall duzia de pelles de machos meãos não mais de seis centos rs.	lcjc rs.
«It. hũa duzia de pelles de cabras quatro centos rs.	iiijc rs.
«E semdo de carneiras cento e oytemta rs.	clxxx rs.

Sumagre e casca

«It. não valeraa mais hũa arroba de bõ çumagre de sessemta rs. . .	lx rs.
«It. nam valeraa mais um carro de casca de çemto e coremta rs. . .	cxl rs.
«It. nam valeraa mais hũ atafoneiro de casca por moer hũ carro de casca de coremta rs. sã pitaça	xl rs.

(Colec. dos Mans. Bib. S. M. S. n.º 37 fl. 139).

*

Como se observa neste preçário de 1522, era grande a variedade não só dos tipos de peles, como o processo do seu tratamento.

Couros de bois, de vacas, de machos, de cabras, de carneiros.

Peles tintas em preto, roxo, «amorado» (côr de amora), amarelo e dourado.

Curtimentas a sumagre e a casca.

Pelitaria para calçado e forros.

A casca de carvalho ou de sobreiro, que oferece o tanino para a curtimenta, era moída nas atafonas, movidas com a água do mesmo «rio de couros». Há referências ainda mais remotas a estas atafonas erguidas no bairro da indústria.

As suas mós vêm tributadas no Foral de 1517.

É de notar, também, o facto de se curtirem e aparelharem pequenas peças, não só correspondentes às partes em que se divide uma pele, mas em que se forma o calçado.

Exemplo :

- «çurrar hũa soo pelle»
- «çurrar hũn par dilhargas»
- «temger hũs borzeguis do avesso».

Estas porções limitadas, indicam: que desde o carniceiro ao artifice do calçado, era de uso entregarem a matéria prima para a curtimenta e surragem, sendo os sapateiros, na maioria dos casos, os próprios donos dos pelames, — como exuberantemente demonstrarei, no capítulo próprio.

Alguns escritores, destacadamente Alberto Sampaio, referem-se à cou-
rama e pelaria dos animais, que tanto no comércio como nos ofícios ocu-
param lugar importante.

Êste excelso historiador e economista vimaranense cita dezasseis
variedades, só em pelitaria: cabra, cabrão, corço, anho, gato doméstico,
gato maltez, raposa, fuínha, lontra, doninha, marta menor, tourão, geneta,
luberno, aénio, gamito.

(«Est. Hist. e Ec.», pág. 367).

**A linguagem áustera dos forais na economia dos couros.
Múltiplas aplicações da courama e pelaria.**

FORAL dado por outorga real a uma cidade ou vila, era *Carta constitutiva do Município*.

Cadernos de leis municipais seriam, segundo Viterbo, aqueles forais que, como o concedido em 1517 por D. Manuel 1.^o à Vila de Guimarães, tratavam de tributos, foros, portagens, e regras administrativas de aplicação ao concelho.

Nesta carta foraleira vêm fixadas as taxas tributárias sobre muitos produtos, de entre as quais destacarei as referentes a couros e peles:

«De todo o coyro de boy ou baca ou de cada pelle de çervo, corço, gamo, bode, cabras, carneyros ou ovelhas, cortidas ou por cortir dous çeptis.

«E se vierem em bestas, pagarão por carga mayor nove Reaaes; e das outras per esse respeito.

«De cordeiras, raposas, martas, e de toda a pelitaria ou forros, por carga mayor nove Reaaes.

«E de pellicas e roupas feitas de pelles, per peça meo Real.

«E quem cõprar pera seu uzo cada hũa das ditas cousas, nom pagara nada.

«Nem dos pedaços de pelles ou coyrama q. comprar pera seu uzo».

Vários produtos de alimentação, além de outros próprios para a indústria, pagavam de portagem três reais:

«E outro tanto se pagará do çumagre e casca pera curtir».

Menciona o foral que estamos examinando — roupas feitas de peles. Vem a propósito recordar o largo uso das peles, na mais remota antiguidade, para roupas de vestir.

O homem primitivo, habitante das selvas ou no alto das citânias, servia-se das peles dos animais para cobrir o corpo.

Dissertando sobre a matéria, escreve José Leite de Vasconcelos:

«Preparar peles de animais para vestimenta e agasalho, deve ter sido um dos mais instantes cuidados dos nossos remotos avós. Se ainda hoje o alentejano rústico põe na cabeça um boné de pele de borrêgo . . . e veste samarra, pelico e safões . . . e quanto uso não faria de peles o pobre habitador das cavernas, o construtor dos dolmens e dos castros?»

(«De Terra em Terra», Vol. II, pág. 130).

E este uso das peles para vestuário, é constatado por muitos outros escritores, de entre os quais, Costa Lobo («Hist. da Soc. em Port.» pág. 88); Oscar de Pratt («Gil Vicente», pág. 283).

Alberto Sampaio no seu desenvolvimento ao estudo sobre o comércio marítimo dos portugueses, serve-se de um decreto relativo a 1253 para nos falar de vestidos completos feitos com peles de coelhos.

E arremata:

«O vestido, calculando o soldo a 12 dinheiros, levaria 120 peles: ainda reduzido o feitiço devia de ser amplo, e usado por gente rica ou remediada, pois o pobre tinha o burel a 2 soldos a vara, ou «sargia» a 3 soldos o côvado».

(Ob. cit., Vol. 1.º, pág. 369).

Entre os nossos camponeses ainda hoje, quando adrega, se observa certa peça da sua indumentária, que é fabricada com a pele de vitelas novas: é o colête.

Curtida com a pelagem, pelo processo mais rudimentar, e aplicada à parte das costas uma baeta de cor vermelha, este colête apertado com botões de vidro, é obra de *fantezia*, — como usam dizer aqueles que os vestem (Fig. pág. 44).

O gorro e o casaco de peles, também por aqui oferece alguns exemplares, embora raros.

A aplicação das peles e dos couros foi a mais variadíssima: utilizava-se não só para roupas e calçado, como para forros de paredes de sala, cobertura de móveis, arreios de cavalos, esmoleiras, bainhas de espada, es-

cudos de batalha, borrachas para vinho, odres para azeite, foles para farinha, órgãos e forjas, peles de tambores, pandeiretas, peneiras, aventais de ofício, livros pergaminhos, e mil e uma outras aplicações, de onde resultou a criação de uma série de mesteres oficiais, como — albardeiros, celeiros, ataqueiros, correeiros, peliteiros, guadamecileiros, etc.



QUADRO DO PINTOR VIMARANENSE ABEL CARDOSO

Onde se fala da matéria prima dos couros e peles.

A MATÉRIA prima da indústria dos couros e peles, anda ligada, como é óbvio, a um problema de pecuária.

Alberto Sampaio revolvendo as raízes remotas dos povos que tiveram seu habitat por este rincão, fala-nos na «abundância de gados, em consequência da aplicação das terras fundas a pastagens».

E acrescenta:

«Nos tempos em que começa a história destes povos, a sua maior riqueza era formada pelos gados que se criavam em terras colectivas».

(Ob. cit., págs. 34 e seg.).

Quem suba ao monte de S.^{to} Estêvão de Briteiros, à *Citânia*, onde o egrégio mineiro da arqueologia — Martins Sarmiento — pôs a descoberto uma trípce muralha que formava o reduto defensivo dos povos primitivos que lá viviam, terá a nítida visão de que a esses cerrados de larga extensão recolhiam os gados da criação dos citanienses, no momento em que bandos inimigos assolavam como tempestade os pináculos onde por segurança erguiam o seu lar.

E esta vida de pastorícia entra pelo século x

Fala-nos o testamento de Mumadona em seu gado de criação, sem conta: «*vaccas quantas habemus in uarzena . . . oues et boues et promicua quantas habemus per has villas que in isto testamento resonat*».

(«Vim. Mon. Hist.», pág 9).

E o testamento parece querer oferecer-nos uma perspectiva da pecuária nos primórdios da Nação,— vastos domínios comuns de terras manhas e bravias, onde o homem, mais tarde, por sonhos de aventura nacionalista, mal se fixa à terra, deixando-a infrutuosa.

Escreve, a-propósito, Costa Lobo:

«Nos principios do século xv Portugal pode descrever-se como um vasto matagal, entresachado, afora algumas cidades e vilas de pequenas povoações, circundadas de breves arroteas».

(Ob. cit., pág. 77).

Depois vieram as *queimadas*, para desvastar as densas vegetações florestais

Quanto à pecuária, Mestre António, físico de Guimarães, falando em 1530 da sua riqueza e trato, escreve em seu manuscrito citado:

«A terra he muito apertada, e não teem (os seus naturais) onde manter mais gados do que tem».

O boi e a ovelha, bem dados no pastio, são amigos do lavrador minhoto e uma parte da sua riqueza. Por sua vez o garrano, também figura nos mapas do gado de sua criação; mas pouco mais que para o seu transporte.

Resumindo:

A província, mormente nesta região, toma pouco vulto, em nossos dias, na pecuária nacional—porque a região é estreita e os pastios limitados.

Focando o comércio da pelaria, no século XIII, Alberto Sampaio afirma — ter ocupado *«lugar importante no mercado interno»*. Citando um manuscrito flamengo, do mesmo século, mostra-nos que a pelaria foi *«artigo de exportação, e de bastante monta, pois é o segundo da lista»*.

(Ob. cit., pág. 367).

Por sua vez Gama Barros refere-se ao facto de estrangeiros terem em Portugal o comércio dos coiros, no século XV, por concessão régia.

E cita, a-propósito:

«Na assembleia de Évora, em 1460, agravava-se dos alvarás e licenças do soberano que autorizavam a carregação de coiros para fora do reino, por quanto a essa causa atribuía o concelho o elevado preço da calçadura».

(«Hist. da Adm. Púb. em Port.» Vol. 4.º, pág. 141).

Veem as côrtes de Lisboa, de 1498, e declararam os couros de comércio livre.

Depois (1580-1640) é a decadência.

Mais tarde, surge a política económica de Pombal:

«O exclusivo do fabrico de pelica, de peles de anta e de camurça, e bem assim dos artefactos em que entram estas matérias primas, como luvas, véstias, e calções, foi dada por dez anos, em 1770, ao irlandês Patricio Ryam»

(F. A. Correia, «Est. Econ. de Portugal», Vol. 2.º, pág. 148).

A indústria coureira de Guimarães prossegue no seu fabrico de couros e peles grossas.

Por isso, é evidente que nem a pelaria nacional bastava ao consumo da indústria.

Com as descobertas portuguesas das terras de África e do Brasil, a importação da pelaria — mormente enquanto as terras de Santa Cruz fizeram parte do reino de Portugal — canalizou-se para os nossos mercados.

Escreveu o autor da *«Memória sobre os meios de melhorar a indústria portuguesa»*:

«Como antigamente toda a courama do Brasil vinha a Portugal e daqui se distribuía pelos países onde tem o seu consumo, nem os nossos fabricantes precisavam de mandar vir couros estrangeiros, tendo bom mercado, cómodo e abundante no próprio país».

(Ob. cit. pág. 65).

Recordando o mesmo autor a posição do trabalho nacional, no século xvii, diz:

«A manufactura da sola atanada, e bezerros, parece que também fez progressos nesta época; se é prova disso, o terem-se proibido estes géneros, não sendo fabricados no reino, ou no Brasil, pelo decreto de 7 de Maio de 1680».

(Ob. cit., pág. 323).

*

Perdido que foi o Brasil para a soberania portuguesa, este abriu o seu comércio a todas as nações, embora continuasse a manter entre nós um curso de vendas apreciável.

Uma deliberação municipal tomada em 1662, ainda nos mostra que a sola do Brasil tinha aqui destaque. A referência, porém, talvez queira aludir à origem da matéria prima; pois não resta dúvida que a sola, desde remota idade, aqui se manufacturava, e não faltam exemplos que dão testemunho de se denominar uma mercadoria, não com o nome da terra onde

se fabricou, mas de onde proveio a respectiva matéria prima com que essa mercadoria foi fabricada.

A referência municipal diz respeito à taxa dos preços:

«Nesta (vereação) taixarão a sola do Brasil pela taboada: as primeiras duas corredouras ao lombo the ao direito da peitorilha, a oitenta reis, e a das ilhargas e espaldar, a setenta reis. E mandarão que fosse apregoada a taixa».

(Arq. Mun. Códice 1707, fl. 62).

Dada a ordem ao pregoeiro, este envergou a sua capa negra e curta, tomou a sua vara, deu por sua vez aviso ao homem do tambor, e, a rufos de baquêta, seguiram a lançar o pregão das taxas da sola pelos lugares do estilo.

Na aturada preocupação dos edis municipais em bem dirigir a vida económica da terra, no labor dos seus mesteres, constantes ordens eram dadas no sentido de não ser desviada do mercado toda a courama das rezes abatidas entre nós; porquanto, havendo outros centros fabriqueiros de couros, a concorrência levava a matéria prima para onde ela melhor se pagasse.

Eis porque na sessão de 20 de Janeiro de 1628 se vê este despacho:

«Ordenaram q. nenhuma pes.^a de coalquer calidade q. seja nem nenhũ marchãte venderão couros em cabello p.^a fora desta villa e seu termo, com pena de duzêtos cruzados e de degredo p.^a africa e perderẽ os dítos couros».

(Arq. Mun. Códice 1175 Doc. 160).

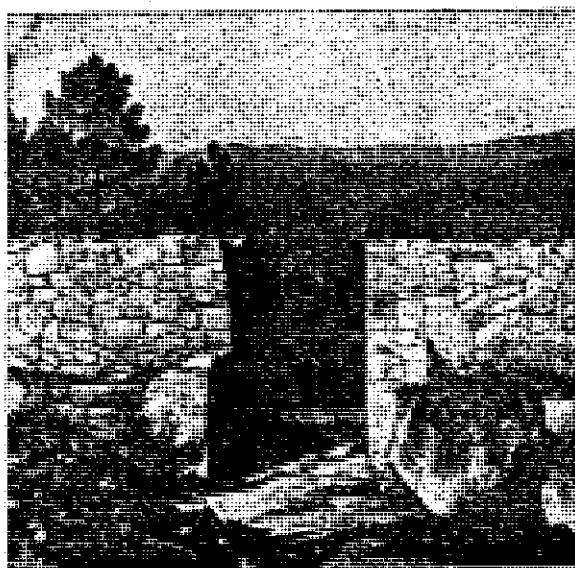
Graves penalidades, como se vê, pesavam contra os infractores; e, como eram os magistrados municipais os julgadores, embora das suas sentenças houvesse recurso para a Relação, não deixava o caso de ser funesto, pelas correspondentes despesas da justiça; tanto mais que, em semelhantes pleitos, a Vereação mantinha-se no ataque.

Para que, pois, couros em pêlo ou curtidos, não saíssem da terra, senão quando nela não encontrassem compradores, fêz-se acrescentar a citada deliberação de 1628 com este esclarecimento:

«Outro ssi, com a mesma pena não venderão couros cortidos sem serem marcados pella marca della (Câmara) e apregoados tres dias, p.^a ver se acha na villa quem os queira pello mesmo presso q. os tiverẽ vendido».

(Idem, idem).

Sempre o pregoeiro na rua acompanhado do toque da caixa de rufo, parando aqui, ali, acolá, o pregoeiro municipal era a voz anunciadora de tudo quanto fazia mister que o povo soubesse; pois que a imprensa só dous séculos mais tarde entraria a gemer os seus prelos entre nós, e os editais não os saberia ler o mesmo povo.



CITÂNIA DE BRITEIROS

Uma porta na muralha interior (Ref.^a a pág. 45)

**Por onde se mostra quem tinha na mão a indústria
dos couros e parte do seu comércio.**

São inúmeras as indicações que nos dizem ser os sapateiros quem tinha o encargo de mandar curtir os couros, parecendo que muitos de entre eles os curtião, sendo tantas vezes, como eram, os proprietários dos pelames.

Ainda em 1582 alguns sapateiros de Guimarães — certamente proprietários de pelames no bairro da indústria dos couros — fizeram, por escritura pública, um consórcio para a compra de couros provenientes da *Irlanda* e *Pirinéus*:

«Domingos Antunes, morador na Rua de Gatos, Gaspar Álvares, morador defronte da porta do mosteiro de S. Domingos . . . Domingos Vaz, morador na Rua Nova das Oliveiras, Bartolomeu Pires, Visarro, da Rua de Gatos, Pero Rodrigues, Francisco Gonçalves, Mateus Fernandes e Salvador Lopes, moradores na Rua Nova das Oliveiras, Francisco Gonçalves, da Rua de Val de Donas, João Ferreira e Baltazar Fernandes, da rua Sapateira, todos sapateiros, fizeram escritura de obrigação a Gaspar Álvares, mercador, e morador na Vila de Ponte do Lima, que lhes vendera 348 couros de Irlanda e Pirinéus, nesta vila de Guimarães, por 280\$884 reis, dos quais fizeram quatro partilhas em camadas e quinhões; os primeiros seis tomaram 100 couros por 80\$700 reis, os três seguintes tomaram outros 100 por igual preço, os cinco seguintes tomaram outros 100 pelo dito preço, e os restantes dous tomaram 48 por 78\$784 reis, a pagar-lhe em duas prestações, na Páscoa e Espírito Santo».

(Cópia extraída por J. Lopes de Faria do L.^o de notas n.^o 33 de Gaspar Ribeiro, f. 189).

Este mercador de Ponte do Lima, embarcado em «Viana da foz do Lima», que contratou com os nove sapateiros de Guimarães a venda de uma remessa de couros estrangeiros, no século xvi, encontra símile de

comparação em todos os que andando no mesmo século, no tráfico por terras de além do mar, algumas vezes eram roubados pelos corsários — como estes que vejo citados em documento original dado à estampa pelo *Boletim de Trabalhos Históricos do Arquivo de Guimarães* (1940), para só mencionar os roubos em courama:

Braz Martins, sapateiro, — «*trinta e cinco duzias de cordovão cortido*» (pág. 13).

António de Almeida, — cavaleiro fidalgo, «*certa soma de coyrama*» (pág. 24).

João Castelhana, das courelas de S. João da Ponte, — «*cinquoemta coiros de boys e cento e cinquoemta peles de cordovão todo em cabelo q̃ ao dito tempo na ilha da madeira todo valia vüimte e cinco mill rs.*» (pág. 33).

Sebastião Pires, sapateiro, — «*coiros e calçado*» (pág. 41).

* .

Em uma sessão da Câmara realizada no ano de 1606, os vereadores acordaram:

«*Todos os cortidores q̃ não forem sapateiros tenham um couro dependurado à sua porta pera q̃ vendam as sollas q̃ lhe pedirem pela taboada da Câmara q̃ lhe será dada*».

(Arq. Mun. Códice 1198 fl. 99).

¿Que deve ser compreendido na referência «*todos os cortidores q̃ não forem sapateiros*», senão que havia sapateiros, os quais cumulativamente eram industriais de couros e calçado?

Outro acórdão municipal de 1642, continua a esclarecer-nos sobre esta matéria:

«*Os sapateiros que comprarem couros aos carnisseiros desta villa, os repartam, dando quinhão com os outros, como fazem os (mercadores) de panno do Alentejo*».

(L.º das Ver., fl. 34 v.).

Ainda aqui nos aparece o sapateiro a comprar o couro verde ao carnicheiro, patenteando com esta operação, mais uma indicação de que a manufactura dos couros lhe andava afecta.

Por sua vez a Câmara estava tão ligada à vida económica dos mestres que, mesmo algumas vezes, como *Bolsa de Comércio*, parece ser o agente de ligação entre os negócios.

Repare-se neste requerimento, apresentado verbalmente na sessão de 5 de Março de 1796:

«Apareceu João de Passos Lima, mestre sapateiro da rua das Flores desta Villa, e requereu que havia arrematado a este Senado umas peles de carneiro em 10-X-795, como consta do termo do mesmo lanço, assignado nos autos da mesma arrematação a fs. 4, á razão de 960; que se lhe mandasse entregar o resto das que ficaram em ser, que são 24 duzias, por ter recebido 32 duzias e meia; mandaram entregar-lhas.»

(Arq. Mun. L.^o das Ver. fl. 73 v.).

Não deixa de oferecer curiosidade a prática da hasta pública, feita algumas vezes da varanda do edificio municipal, se a concorrência dos compradores excedia a lotação da sala das audiências.

Constituída a mesa, — onde tomavam lugar, além dos vereadores, *os dous homens dos mesteres, como representantes do povo*, — o pregoeiro, aberta que fôsse a praça, entrava no leiloar dos lances.

Eis os termos de um auto, na sua parte final, registado em 1651:

«... E logo o dito pregoeiro com hũ ramo verde na mão, em voz intelegivel... na prassa publica andou por espasso de tempo... dizendo doulhe hũa doulhe duas, hũa pequeniña e outra maiorsinha, na prassa arremato, afronta fasso, que mais não axo... e por não aver quem mais desse, elles offeciaes da Camera lhe mandárão dar ao arrematante o ramo que o dito pregoeiro lhe deu com as solenidades costumadas.»

(Arq. Mun. Códice 1376, fl. 80 v.).

*

Consultando o livro Tombo da *Irmandade de S. Crispim e S. Crispiniano* — cuja instituição de remotíssima história adiante se verá — nêle vejo avultar como proprietários dos pelames muitos nomes de sapateiros. E esta propriedade industrial anda tão vinculada entre elles, que chego a reparar na rêde de certos aforamentos que abrange um largo período de dous séculos (xv-xvii).

É ver esta cadeia de sucessão, cujos elos abrangem esta série de nomes:

Vasco Afonso, sapateiro; Afonso Pires, sapateiro; Vasco Gonçalves, sapateiro; João Gonçalves, sem designação de officio; Aleixo Francisco, lavador de couros; Pedro Lobo, sapateiro; Salvador Coelho, sapateiro.

Êstes pelames que caíram por sucessão ou compra, sempre, quasi sempre nas mãos de mestres sapateiros, avizinhavam com pelames de Pedro Gomes também sapateiro. (Tombo da Irm. de S Crispim, págs. 48, 50 e 124).

Outro registo relativo a 1464 (pág. 122) dá-nos mais pelames que, sendo primitivamente de António da Costa, sapateiro, passaram em 1698 para a Irmandade: e não eram os únicos que possuía.

Tomando por sua vez o *Tombo* dos foros da Colegiada, ali se deparam muitos registos de propriedades de pelames, em que o mestre sapateiro é o usufrutuário ou arrendatário.

1424 — «Emprazamento em tres vidas de dois pelames no rio de Coiros, feito a Affonso Anes, de Crespos, çapateiro, e sua mulher Catalina Gonçallves, moradores na rua Çapateira, com a renda de um maravedil de moeda antiga».

Pois decorridos mais de dous séculos (1424-1682) êstes pelames passaram à viúva, depois a Frutuoso Gomes, soleiro, a Manuel João, soleiro, Pero Dias, ataqueiro, etc., pagando respectivamente os primeiros um vintém de fôro, e o último treze réis. (Arq. Mun. Códice 594, fls. 35, 111, 112, 113).



PELAMES EM «RUA DE COUROS»

Manuseemos finalmente o *Tombo* da Câmara, lavrado em 1612, e respiguemos:

«Titollo dos pelames que pesuie em Rua de Couros João fernandes sapateiro. (fl. 197).

«Titollo do palame que pesuie francisco nogueira, çapateiro. (fl. 198).

«Titollo do palame que pesuie Simão Ribeiro çapateiro das molianas. (fl. 198 v.).

«Titollo de hũ palame que pesuie Domingos fernâdes çapateiro. (fl. 199).

«Titollo dos pelames que pesuie em Rua de Couros Silvestre g.^{es} çapateiro mórador na Rua de Couros. (fl. 199 v.).

«Titollo do palame que pesuie em Rua de Couros baltazar piz çapateiro m.^{or} em Rua de gatos (fl. 200).

«Titollo doutro palame que posuie em Rua de Couros g.^{lo} g.^{es} neto, e que hora traz Ant.^o Allvres çapateiro. (fl. 200 v.).

(Arq. Mun. Códice 418).

Estas amostras do registo da propriedade dos pelames, patenteia-nos que o mestre sapateiro era o seu principal detentor e explorador industrial.

Semelhante facto não parece que seja estranho às outras localidades onde a indústria dos couros também conta certa antiguidade.

Dos próprios Estatutos do officio, no seu cap. XVIII, reformados em 1825, se vê esta referência que denota seria vulgar o sapateiro mudar para o officio de curtidor, quando não sucedia, o que talvez fôsse mais corrente, exercer os dous:

«Determinamos que todo e qualquer mestre de sapateiro . . . que mudar daquelle seu officio para o de curtidor, inda que nomosmo use do seu officio . . . »

Tabelamentos ao preço da sola. — Os de Guimarães iam vender sola às feiras de Lamego.

SERIA êrro deduzir, pelo que se tem dito, que não existia o curtidor e surrador na plenitude do seu mester. Certamente os havia, sem outra ligação com o sapateiro, a não ser o da transacção da mercadoria ao profissional do calçado.

Alguns fabricantes de sola parece que teriam essa distinção de profissões.

Atentemos neste facto ocorrido em uma sessão municipal, no ano de 1672:

«Nesta vereasão apparecerão Domingos Francisco e Costodio Saraiva juizes do offisio de sapateiros desta Villa e seu termo, e Antonio Nogueira e João Gomes, outro sim sapateiros, moradores nesta Villa, e requererão a elles offesiaes da Camera que nesta Villa havião coatro ou sinco cortidores de sola que a bendião como lhes paressia, por não haver mais, e os sapateiros que não tinham cabedal (dinheiro) para comprar lombos ou ylhargas, não podião trabalhar em seu offisio, por ququanto lhe não querião vender sola por taboada | que lhes requerião mandassem fossem noteficados os ditos cortidores, que vendessem por taboada a sola que lhe quizesse comprar, com pena de seis mil reis. E que se lhe taxasse o que havião de levar pella taboada de sola, a qual se lhe devia dar por a forma e aferimento que dantes se lhe dava. O que visto por elles offesiaes da Camera, mandarão que elles Juizes do offisio viessem a Camera á primeira (sessão) para taixar...

«E loguo pellos ditos Juizes do offisio foi dito a elles offesiaes da Camera: que pera se haver de taixar o presso da sola pella taboada, hera necessario contar como estava taixada na Cidade Lamego, aonde por taxa se vendia a que se levava desta villa, por na dita Cidade não haver cortidores; e que a respeito do presso por que lá estava taixada,

se lhe faria taixa nesta villa, havendo respeito a que, para chegar daqui á dita Cidade, fazia gastos de carretos, ciza e outras cousas. E por que o querião justificar por pessoas que o sabião, lhe requerião fossem perguntadas.

«Ho que visto por elles offesiaes da Camera, derão comissão a mim Escrivão pera dar juramento ás pessoas que apresentassem e lhe tomar seus ditos sobre o que requerião . . . »

(Arq. Mun. Códice 1707, fls. 55).

Decorridos poucos dias após a apresentação dêste requerimento, em que se pediam medidas contra os especuladores da venda da sola, foi convocada uma reunião a que assistiram além dos Juizes do officio de sapateiro, os mestres mais entendidos para fixação dos preços. Nessa reunião não só se estabeleceu o preço da venda, como foi deliberado que se voltasse a usar a *taboada* — uma medida devidamente aferida.

Vejamos os termos das deliberações tomadas na sessão de 30 de Abril de 1672:

«Nesta Camera apparesserão os Juizes do offisio ao diante assinados com os mais sapateiros com estes assinados, e taixarão a taboada de sola por marca de dez athe doze pontos, a saber as primeiras duas correduras do lombo athe direito da peitorrilha a tostão; e toda a mais, assi hespaldar como barriga e garra, e todo o mais genero desta, a coatro vintens a taboada; e histo havendo respeito a que de presente a que está cortida hera cortada muito cara, e que baixando os couros se baixará tão bem esta taixa.

«E loguo por elles offesiaes da Camera foi assentado se apregoasse esta taixa, pera chegar a notisia a todos.

«E que os cortidores a vendessem toda por taboada e não a olho, com pena de seis mil reis por cada vez que forem compreendidos; e que tenham pendurada á porta e a bendão todos os cortidores, ainda que não sejam sapateiros, e a não neguem a pessoa algũa nem a bendão pera fora da terra sem primeiro pedirem licença nesta Camera na forma dos acordões desta».

(Arq. Mun. Códice 1707, fl. 57 v.).

A *taboada* a que se faz referência, era uma medida aferida, *que dantes se usava*, pela qual se vendia a sola e os cabedais do fabrico local.

Em 1798 faz-se referência à falta de um padrão de medida, por onde se aferisse a citada medida da sola, de que resultava: que *«contratadores da sola tinham tabuas do seu ofício aferidas com desigualdade, por falta de padrão desta especie no concelho».*

E logo instruções foram dadas para que se provesse de remédio:

«Que se formalize uma taboa para a venda da sola, de cobre, na conformidade dos accordãos, que ficará servindo de padrão».

(Arq. Mun. L.º 38 das Ver. fs 135 e 136).

Existem nos museus da *Sociedade Martins Sarmiento* uns padrões de medidas, do tempo de D. Manuel I, em bronze. Também ali se vêem padrões de medidas municipais, de mais remota idade, em pedra. Os primeiros eram para cereais, e os segundos destinavam-se, possivelmente, para o sal.

Taboada para sola também ali existe uma, talhada em pau, correspondente a um pé de medida.

*

Finalmente:

Prova clara da intervenção do sapateiro na vida profissional do obreiro dos couros, está ainda no facto de ser o seu *Juiz de Offício* quem presidia aos exames dos mestrados, não só em Guimarães como em outras terras onde existia a indústria.

Copio, por mais remoto, a referência inserta no «*L.º dos Regimentos dos Officiais Mecânicos*», da cidade de Lisboa, relativo a 1572:

«Item elegerão outro si do dito officio dos çapateiros hum official para examinar os que quizerem fazer couros, o qual exame faraa cõ o escrivão do dito officio».

(Dr. Virgílio Correia, Ob. cit., pág. 76).

Numa palavra, o coureiro tinha sua actividade profissional e mercantil sujeita ao sapateiro — como se vê por mais esta referência do ano de 1621, tomada em sessão de vereação:

«Acordarão q̃. nenhum cortidor desta villa dê revolta a couros inteiros nos aloques sem chamarem os Juizes do officio de sapateiro pera perante elles assentar dia e mes a dita revolta e pera irem vendendo os mais cortidos e mais antigos, o q̃. todos cumprirão, com penna de dez cruzados pagos da cadea pera acuzador e concelho».

(Arq. Mun. L.º 5.º das Ver. fs 189 a 191).

Uma questão que afastou os curtidores e surradores do seu grémio irmandadeiro.

A EXEMPLO de S. Crispim e S. Crispiniano, patrono dos sapateiros e coureiros, também em Guimarães andam na tradição dois nomes de irmãos, Pero Baião e João Baião, que são apresentados como os fundadores da «*Comffrarya de SSanta maria dos çapateyros*», no século XIII ⁽¹⁾.

Não pude descobrir nos documentos e livros da velha confraria, o registo destes nomes. Aceitando, contudo, a sua existência, é natural que os dois irmãos dividissem a sua actividade profissional: um no trato da courama, outro na manufactura do calçado. Seja como fôr, caso é que um estatuto corporativo, muito antigo, existiu, e foi durante séculos a lei reguladora dos interesses deste mesteres.

Mas esses estatutos antigos, arditamente desapareceram em 1825. Não trarei para aqui o espectáculo da contenda entre sapateiros e coureiros — companheiros bem unidos durante séculos e desavindos um dia.

Esse feio espectáculo que se arrastou pelos tribunais durante 6 anos, deixara-nos um volumoso processo onde pleitearam os hábeis juristas da terra, em troca da mágoa de não se poder hoje apreciar a *lei velha* por que se regulavam profissionalmente os ofícios aos quais essa lei orgânica interessava. Não obstante a reforma dos Estatutos feita em 1825 estar eivada do vírus peçonhento dessa rixa entre sapateiros e coureiros, ainda assim expurgando-lhe as referências insidiosas e malévolas de que se encontra inoculado, reproduzo a doutrina que se refere às relações entre aprendizes, oficiais e mestres:

Capítulo I

«*Determinamos que hajam dous Juizes de surradores, um de obra branca e outro de obra preta*».

(1) Em capítulo próprio falarei desta remotíssima irmandade.

Para efeito da sua eleição a mesa era constituída não por surradores ou curtidores, mas por «*mestres sapateiros ou taxadores de socos*»

Capítulo II

«*Todo e qualquer dos (ditos) artífices que pretender pôr sua logea, deverá em antes requerer aos seus Juizes que pretendem examinar-se, e estes lhe deferirão, e lhes assinarão dia e hora em que êle deve comparecer ante êles para ser examinado, e os Juizes lhe mandarão levar a peça que melhor lhe parecer, e na sua logea lhe farão o seu exame; e quando o acharem capaz, e com os requisitos necessários, o dêem por examinado; e logo o farão ir em sua companhia para a nossa Capela, e mandarão pelo Campeiro chamar ao Escrivão, e lhe farão dar dous mil e quatrocentos reis para o nosso Império* (1). Os Juizes lhe lerão ali os capitulos dêste nosso estatuto para que ele examinado fique certo do que neles lhe é determinado: . . . nem alegar ignorância quando pelos seus Juizes . . . fôr admoestado, ou justamente condenado; e satisfeito isto, o Escrivão do nosso Officio lhe lavre o termo no livro . . . e assinarão; os Juizes lhe dêem sua aprovação e mandem ao Escrivão passar sua Carta para requerer ao Ilustríssimo Senado lha confirme» . . . »

E agora o rosalgar:

«*E êstes surradores não serão obrigados a ser Irmãos da nossa Irmandade, só se por sua devoção o quizerem ser; com a condição de nunca serem admitidos a cargos da mesa* . . . »

Com esta peia, é evidente que nunca presidiriam à própria eleição dos Juizes do seu officio

Capítulo III

«*Determinamos que todo e qualquer mestre surrador não possa ter mais que um aprendiz, e sendo êste de idade de dezoito anos para baixo lhe levarão três anos de tempo; e aos que tiverem desta idade para cima fica ao arbitrio do mestre o seu ajuste. E todo o mestre surrador quando tomar seu aprendiz, o deve apresentar aos seus Juizes para que estes lhe marquem o tempo que o deve ter a contento, que não excederá acima de trinta dias, e findos êstes, e estando conforme o mestre com o aprendiz, lhe fará fazer seu assinado . . . e o lance no livro da matrícula* . . . »

(1) Todos os mestres tinham o seu Império, que tinha em vista cotisarem-se para a sua representação com «folias e tangeres» na procissão de *Corpus Christi*.

E todo o mestre surrador que lhe desencaminhar o aprendiz da casa de outro mestre, será pelos Juizes condemnado em quatro mil reis . . . e os mesmos Juizes farão ir o aprendiz para casa do seu próprio mestre . . . E na mesma pena cairá todo o mestre que tomar conta de qualquer rapaz oficial para trabalhar, sem que este tenha cumprido o seu assinado àquele mestre que o ensinou . . . »

Capítulo IV

« Determinamos que os Juizes dos Surradores não possam examinar artifice algum do seu officio sem que este tenha seis anos de official, e depois que findou o tempo de aprendiz » . . .

Quere dizer :

Teria o artifice surrador quando tivesse entrado para o officio de dezoito anos para baixo, três anos de aprendiz e seis de official. Só depois alcançaria a sua *Carta de Mestre*.

Passando agora o estatuto por sobre várias arteirices lesivas dos curtidores, surge finalmente contra este a *pena de excomunhão maior* :

Capítulo XVII

« Determinamos que todo e qualquer mestre sapateiro e taxador de socos, e formeiro, que mudar daquele seu officio para o de curtidor, inda que no mesmo use do seu officio, desde logo perderá todo o direito a regalias . . . e não serão mais admitidos a cargos da mesa . . . pois que esta classe de curtidores não é officina, nem tem Juiz, nem são examinados, e nos causa prejuizo à nossa Albergaria e Capela ».

(«Revista de Guim.^{es}», Vol. 5.^o, pág. 126).

Esta repulsa contra o curtidor não deriva da estrutura do officio, nem anda, que eu saiba, na tradição de remotos ódios. Produto de uma questão que girava à volta de uma propriedade industrial da irmandade, — a que adiante aludirei — ela deflagrou em pleito judicial largamente disputado.

Desta causa resultou o desaparecimento fraudulento do antigo estatuto, a introdução biliosa de restrições aos confrades surradores, e a quasi sumária exclusão dos curtidores, não só no grémio irmandadeiro, como nos capítulos referentes à profissão.

Por expressa determinação do confrade sapateiro, os curtidores do burgo não teriam Juizes de Officio, não seriam examinados, não presidiriam à irmandade, negavam-lhe até a honra de serem uma officina — segundo a reforma estatutária de 1825 —; mas outro tanto não sucedia com os curti-

dores da Corredoura, Travassós, Santa Maria do Souto, pois que aqui vinham fazer seu exame de mestre e dar entrada no seio da irmandade. A isto conduzia o espírito rixoso dos irmandadeiros!

*

¿Mas esta repulsa dos sapateiros contra os curtidores teria outra causa? Um antigo suurrador explicava o facto por êste modo, há 50 anos:

«... que os curtidores não tinham bandeira, e eram reputados classe desprezível por trabalharem no couro verde, grosando-o e limpando-o do carnaz, o que lhes estabelecia analogia com os cortadores ou marchantes.»

(Dr. Avelino Guimarães. «Subsidios para a Hist. da Ind. Vim.»).

Parece mesmo poder dizer-se que, para a analogia ser mais perfeita, era por vezes o carnicheiro quem se ocupava na curtimenta da pele dos bois que abatia, como se depreende de uma deliberação proibitiva da Câmara do Pôrto, no ano de 1395:

«... qualquer que carne mate ou talhe, que nom curta nenhuma coirama na dita cidade.»

(Dr. Magalhães Basto. «Vereações do Pôrto», pág. 29).

Falando-nos o francês Jácome Ratton da iniciação da indústria portuguesa depois do terramoto de 1755, refere, pelo que sabia, — *«havia unicamente no Reino três fábricas particulares de curtimento de couros de boi: uma em Povos, outra na cidade do Pôrto e a última na Junqueira pertencente ao Marchante, o D.^r Botelho»*.

(«Recordações de Jácome Ratton» pág. 28).

É mais um sintoma de que os marchantes, ou seus descendentes, tinham algumas vezes intervenção directa na curtimenta dos couros.

E a profissão de carnicheiro sofria o apêdo de *«vil»*.

A causa, porém, da repulsa dos sapateiros de Guimarães contra os curtidores, não deve ser esta, mas aquela que lhe atribuí: o uzo da *prêsa de S. Crispim*, também designada *«pelames»*.

Os pelames da Irmandade de S. Crispim, em Rua de Couros.

AINDA hoje quem em «*rua de Couros*», pergunte onde ficava a *prêsa* ou *pelames de S. Crispim*, não falta quem lhe indique o lugar dessa propriedade corporativa.

No *Tombo* da referida confraria, relativo a 1723, lê-se a páginas 398:

«Item huma preza onde algũ dia lavavão os seus couros sita no arrabalde e destrito de Rua de Couros desta villa, pera a fabrica da qual nos tempos antigos, quando della husavão, pagavão quada exzeminado duzentos reis; e por de perzente se não huzar da fabrica della, havião os Juizes do officio de Sapateiro applicados os ditos duzentos reis de cada exzeminado, pera fabrica e obras da capella do dito Hospital» . . .

(Arq. Mun. Man. da Irm. de S. Crispim).

Simplemente o facto de a quota de duzentos réis, que os examinados pagavam para a *prêsa*, ser desviada para as despesas da capela, não obteve aprovação da Câmara, como se vê desta deliberação, tomada na sessão de 20 de Fevereiro de 1719:

«Foi prohibido aos Juizes dos sapateiros o obrigarem os novos examinados a dar 200 reis para a fabrica da Capella do Anjo . . . quando antes eram pagos para a fabrica da preza da rua de Couros, que era conveniente aos mesmos examinados, e visto já não ser necessária, ficava a obrigação extinta, pois os Juizes não podem comutala para outra applicação».

(Arq. Mun. L.º 21 das Vereações, fl. 26).

Observa-se, porém, que a deliberação camarária foi modificada, ou não chegou a ser respeitada, visto encontrar-se na reforma dos Estatutos, em 1825, um capítulo consagrado a esta propriedade industrial, respeitante à sua administração:

«...E como esta nossa Ofecina dos Çapateiros tem huma poça ou preza d'água, sita na rua dos Couros, suburbios desta Villa, com sete pias de pedra grandes... que façam uma casa para grozar, e esta Casa, Poça e Pias, serão arendadas a quem maior preço der por elas»...

(«Revista de Guimarães», Vol 5.º, pág. 35).

Reforçando esta deliberação, o capítulo 24.º dos Estatutos determinava: que os novos oficiais examinados pagassem 200 réis para cera e 200 réis para a prêsa, especificando que os 200 réis da prêsa se deviam gastar em obras da capela.

*

O uso desta propriedade industrial, pertença da Irmandade de S. Crispim, parece haver sido o principal pômo de discórdia entre os confrades sapateiros e coureiros.

No processo do pleito judicial que se arrastou até 1831, vem esta alegação, feita pelo advogado dos coureiros:

«Vê-se que os novos estatutos são... tendentes ao fim de os excluïrem do uso do pôça e pias que teem na rua de Couros, aonde os mesmos estão em posse de 1, 10, 20, 30, 50 e 100 anos, de demolharem e curtirem seus couros».

E logo a outra parte contestando:

A pôça «servia dos sapateiros nela molharem os seus couros para a sua manufacturação, e não para os surradores ou curtidores, cuja officina é mui diversa».

(Arq. Mun. Doc. da Irm. de S. Crispim).

Pouco importa saber qual dos dois contendores ganhou a causa. O que é certo, foi a Irmandade continuar na posse e administração desta propriedade de natureza industrial.

Acaso, o último documento respeitante ao aluguer da prêsa e pias de S. Crispim, está aqui diante dos meus olhos. Tem a data de 1873, e diz que *«pela Illustrissima mesa foi mandado meter a pregão afim de se arrendar a quem mais desse, uma possa e quatro pias de demolhar e lavar couros, situada no fim da Rua de S. Francisco, desta cidade, por tempo de um ano».*

(Soc. M. Sarmento. Colec. dos Man. Of. do A.).

Mais tarde era esta propriedade industrial alienada por venda, acabando assim a história de uma oficina de exploração corporativa, com alguns séculos de existência.

*

O facto de uma corporação religiosa fazer a administração de uma propriedade industrial, não me detém. Põe-se em destaque o facto, apenas para que dêe se tire esta conclusão de doutrina e prática corporativista, na Idade-Média.

Existiu em Guimarães uma irmandade, no século XIII, que não só foi um nexo unitivo entre sapateiros e coureiros, dentro do fôro religioso, como ofereceu, no campo profissional, testemunhos dessa mesma aliança.

Por quanto, se infere no caso em referência:

- a) Que a prêsa de água era destinada à lavagem, demolha, e curtimenta dos couros.
- b) Que era propriedade da corporação irmandadeira, conservada e usada pelos confrades sapateiros e coureiros.
- c) Que, por consequência, embora as duas profissões fôsem distintas uma da outra, era vulgar ver-se o sapateiro ligado ao trabalho e negócio dos couros, é foi esta identificação de interesse profissional que os uniu, em época tão remota, debaixo da mesma bandeira.

Juizes de Officio. — Cartas de Exame. — Correições fiscaes pelas oficinas.

SUMA importância tinha a função do *Juiz do Officio*. Elle vigiaria pelo cumprimento dos contratos de trabalho; presidiria aos exames de mestres; assistiria às «correições» pelas oficinas; julgaria nos pleitos da respectiva profissão; daria parecer sobre o votar das taxas; tinha, numa palavra, a autoridade de Juiz, para exercício da qual empunharia um símbolo: — a *vara do mando*.

Para a eleição dos *Juizes de Officio* havia uma data fixa: era, normalmente, no mês de Janeiro.

Registo de um Juiz, no ano de 1641:

«No mesmo dia... tomou juram.^{to} de Juiz do off.^o de surrador Salvador G.^s da Rua nova desta villa e asinou. Ant.^o nogr.^a o escrevi.

(a) *De Salvador + G.^s ».*

(Arq. Mun. Códice 1342, Dt.^o 273).

A ausência de registos nos livros da Vereação, demonstra que era muito irregular a eleição de Juizes, nesta profissão.

O *Juiz do Officio* fazia-se acompanhar de um escrivão do mesmo officio.

Ainda no ano de 1813 se observou essa eleição, como no-lo revela este registo:

«Aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro de mil oitocentos e treze annos, nesta Villa de Guimaraens, no meu Escriptorio, apparecerão presentes Francisco Jose Ribeiro, morador nas Carvalhas de Sam Francisco desta Villa, Juiz do officio de Surrador, e Antonio Jose Ribeiro, do Heirado do Forno desta mesma Villa, Escrivão do mesmo Officio de Surrador, aos quaes em virtude da Comissão concedida pello Doutor Juiz de Fora lhes

depos o juramento dos Santos Evangelhos para que bem e verdadeiramente exerção os cargos de Juiz e Escrivão do dito Officio de Surrador. E recebido por elles o dito juramento, assim o prometerão fazer e assinarão. Lido por mim, Francisco José de Faria Coelho, o escrevi. E eu declaro q. o dito juramento foi deferido aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro do anno de mil oitocentos e quatorze dito.

(aa) De Francisco Jose + Ribeiro.
Antonio Jose Ribeiro».

Feita a travessia de aprendiz a official, êste aguardava a sua hora para alcançar, ao cabo de seis anos, a sua *carta de mestre*. Para isso tinha de submeter-se a um exame prévio, perante um júri.

Em alguns officios êste exame era rigoroso, pois sem executar com perfeição e à vista do júri as peças que o estatuto determinava, não alcançaria a sua tão almejada *Carta de Exame*.

Nos tempos em que reinava em Portugal D. João II, os representantes do povo, reúnidos com o clero e a nobreza em Côrtes, faziam êste pedido ao rei: *que ninguém podesse ser mestre de officio sem passar pelas provas de um rigoroso exame*.

Os próprios filhos dos mestres — que, na mesma época, os representantes do povo em Côrtes, solicitavam ao rei, fôsem obrigados a seguir a profissão dos pais, — igualmente teriam de ser submetidos ao exame.

Com o decorrer dos tempos, esta boa regra profissional foi caindo, a-ponto de ser preciso, no século XVIII, carregar o bacamarte das sanções, fechando a officina a uns, atingindo com multas a outros.

Todos os que podiam se furtavam a tirar a respectiva carta, embora o código do trabalho lhes impusesse a obrigação de não trabalharem de conta própria sem êsse documento de habilitação profissional.

Em uma «correição» feita no ano de 1761 na freguesia de Travassós, onde se fabricavam solas, foram apanhados sem *Carta de Exame* os seguintes curtidores:

«Condenarão a M. ^{et} Roiz do villar freg. ^a de Travassos por não ter carta de cortidor . . . e foi citado	240
«Condenarão a M. ^{et} Soltr. ^o pello m. ^o	240
«Condenarão a Fran. ^{co} f. ^o de Francisco d'Oliveira da m. ^a pello m. ^o	240
«Condenarão a Jose Soltr. ^o do lugar de Fermosinho da m. ^a pelo m. ^o	240

«Condenarão a Jose Soltr.^o do lugar do Outr.^o da m.^a
pello m.^o pg. 240
«Condenarão a M.^{el} Soltr.^o do Outr.^o pello mesmo 240
(Arq. Mun. Códice 1311, fl. 73, v.).

Em outra «correição» efectuada no ano de 1791 foram encontrados a trabalhar dous surradores de preto, no rossio do Eirado, como se vê dêste registo:

«Condenarão Sebastião Ribr.^o Surrador do Eyrado do forno
por estar usando à muitos annos o d.^o off.^o sem carta de exami-
nassão nem L.^a (licença) 250
«Condenarão a Fran.^{co} Jose do Eyrado do forno tambem
Surrador pela m.^{ma} culpa pg. 250
(Arq. Mun. Códice 1235, fl. 2, v.).

No ano de 1794 «o Juiz dos surradores requereu se mandasse apregoar Jose Lopes da rua de Couros, Domingos Monteiro da mesma, e Manuel Jose de Oliveira, da rua de S. Francisco, por ficarem esperados da Câmara passada para se examinarem. Lançados, por não apparecerem, vão condenados».

Foram apregoados os seus nomes, mas não compareceram; pelo que a Câmara houve por bem condená-los.

(Arq. Mun. L.^o das Ver. — 5-4-1794).

Como se vê, a Câmara dava plena execução à velha orgânica dos officios, sem que uma lei escrita lhe regulasse as attribuições.

*

Na série de manuscritos e pergaminhos que pude fazer recolher no *Arquivo Municipal*, respeitantes ao espólio da *Irmandade de S. Crispim*, vem um livro que se destinava ao registo dos termos de exame e abrange um período que vai de 1763 a 1828.

Reproduzo o que se segue:

«Aos 29 de julho de 1778 na nossa Capella de S. crespim e S. crespiano, sita na rua Sapateyra desta Villa, estando os Juizes do officio de Sapatr.^o desta Villa e seu termo p.^a ante nós appareceu João de alm.^{da} de Travaços e disse q. se queria eizaminar do seu of.^o de cortidor, e elles

Juízes o acharão capas e sofeciente de poder ozar, e lhe mandarão paçar sua carta de eizame e pagar os uzos nos termos q he

<i>p.^a o andor</i>	<i>480</i>
<i>e p.^a a preza e fabrica do espital</i>	<i>200</i>
<i>e p.^a sera</i>	<i>200</i>
	<i>880</i>

e de q logo recebera o tizoureiro abaixo assinado e eu como escrivão do officio. — Jose Daressureição.

(aa) *Domingos Jose Lopes*
João Baptista Marques».

Este registo de exame, oferece-nos várias considerações:

- a) O exame efectuou-se na sacristia e não em uma oficina.
- b) Os Juizes do officio de sapateiro, e não o dos surradores e curtidores, foram quem examinou da competência do examinado.

c) Nas três verbas de despesa, a primeira destinava-se para o andor, que era uma das grandes preocupações dos homens dos mesteres, naquela época. A segunda entrava no cofre da irmandade com o fim de prover às despesas de conservação com uma propriedade industrial da mesma, sita em «Rua de Couros», e as inerentes ao Albergue que a mesma irmandade possuía. A terceira e última verba era votada aos gastos da cera que se derretia na prática do culto e enterros dos confrades.

No livro em referência não se mencionam registos de exame de artífices da Vila, e os registos que vagamente aparecem nos livros da Vereação não trazem os gastos que os exames feitos na sacristia indicam.

Em 1815, a 8 de Abril, compareceu na Câmara o *Juiz do Officio de Surrador* e passou *Carta de Exame* a um official, como se vê dêste termo:

«Nesta compareceo o Juiz do off.º de Surrador e examinou no off.º a (Custodio Domingos Tôres) e o achou apto e capaz p.^a bem o exercer . . . e assinou com elle.

(aa) *Do Juiz P.^{ro} + J.^e R.^o*
Custodio dom.ºs torres».

(Arq. Mun. Códice 1289, fl. 68 v.).

A passagem das *Cartas de Exame* algumas vezes se registavam em Câmara, mesmo sem se fazer referência ao *Juiz do Officio*, envolvendo êstes registos o nome da pessoa que ficava por fiador ao novo mestre. Vejamos êste termo de 1807:

«Fiança que dá Jose Portilha Faria, da Rua de São Francisco desta Villa, ao officio de Surrador, e deu por seu fiador a Bento Jose Ferreira, da Rua Nova do Muro desta mesma Villa, por se lhe ter paçada Carta de examina, datada de vinte e hum de Novembro de mil oito centos e sete. Guimaraens ut. Supar (?) e assignou.

(a) *Bento + Jose Ferr.^a*

(Arq. Mun. Códice 1230, fl. 80 v.).

Neste mesmo Códice encontrei registos de fianças análogas, a folhas 5, 36 v., 37, 54, 58, 59 v., 60 v., 62 v., 66, 72 v., 73, 74 e 75 v.

Finalmente, para encerrar êste capítulo, mais um termo, por se me afigurar que foi o último registado dentro dos Livros da Vereação:

«Por acórdão da Camara de 11 de Junho de 1814 se mandou passar carta de Exame do Off.^o de Surrador a João Fernandes desta V.^a e com effeito em Camara de 22 de 8.^{bro} do dito anno se passou, e apresentou por seu fiador e principal pagador a todo o damno que cauza-se no d.^o Officio a Pedro Antonio da Costa... desta V.^a, o qual a tudo se obrigou por seus bens, e assignou. G.^{es} 22 de 8.^{bro} de 1814. Francisco Jose de Faria Coelho O escrivi. | Pedro Antonio da Costa».

(Arq. Mun., L.^o das Ver., pág. 44).

*

Uma nova escola de economia política se havia gerado no mundo das idéias, e a sua gestação vinha evadindo o velho sistema corporativo, desde há muito.

Para nos dar conta dos fundamentos desta afirmação, vem esta referência de José Acúrcio das Neves, contemporâneo dos pioneiros de 1820:

«As corporações de officios e artes mecânicas levaram um golpe no Decreto de 9 de Fevereiro de 1761 e outro ainda maior no Decreto de 18 de Abril do mesmo anno».

(«Mem. sobre as Corp. de Of. Artes e Com.», fl. 114).

Foi alastrando a nova escola sob a influência das inovações industriais, sem que se oferecesse, para substituir a velha orgânica corporativa, — entre nós desconjuntada — alguma coisa de melhor, deixando-se os homens dos mesteres entregues a uma experiência de *associações de classe*, do tipo liberal.

Como sintoma da desagregação geral, aqui se transcreve este facto, — que não andava isolado — ocorrido em 1829:

«Nesta (Vereação) a req.^{to} do P.^{dor} do Conselho, veio citado o Es.^{am} (Escrivão) do off.^o de Surrador desta V.^a p.^a se ver condemnar, em razão de não querer assignar o juram.^{to} do d.^o, ó que o citou o pregoeiro do Juiz; foi apregoado pelo m.^{mo}, não compareceo a allegar couza alguma; foi condemnado em dois mil reis, digo, em mil e duzentos reis p.^a despesas do Senado».

(Arq. Mun. Códice 1259, Dt.^o 10).

**Uma visita ao bairro dos couros. — Reminiscências
do passado. — Usos e costumes de curtidores e surradores.**

VENHA daí comigo o meu leitor estranho.

Desçamos ao *Largo do Trovador*, onde nos meus tempos de menino se secavam couros, em estendal de estacaria, ou estendidos pelo chão ⁽¹⁾.

Penetremos pela garganta da ruela esquerda àquele lugar que um escritor do século XVIII designou de *burgo*, como mais tarde lhe haviam de chamar — *ilha*.

O cenário de conjunto, onde se vêem barracões, à maneira de espigueiros, e um riacho de águas sujas correndo por entre pelames viscosos, oferece talvez à primeira vista um espectáculo sórdido; mas não deixa, por êsse facto, de ter o seu quê de interessante à nossa curiosidade.

É certo que os detritos pelo chão e as humadas em fedorentina, espargem no ambiente perfumes desagradáveis, contra os quais, como já vimos, em tempos idos embirravam as posturas municipais. Mas, como o que importa é conhecer de perto o labor dos obreiros dos couros, não há remédio senão tentar o aborde: tanto mais que certas idéias só se esteriotipam, quando em rigor uma sensação física nos penetra.

Ora, pois, deixemos que a bússola da curiosidade nos guie ao bairro dos couros, onde há homens transfigurados na imagem dos servos primitivos, movimentando as suas varas de gancho, mergulhando e revolvendo couros verdes nos pelames, grosando-os e engraxando-os sôbre taburnos nas oficinas.

Penetremos, finalmente, no interior das oficinas, onde um acre cheiro a tanino vem ter connosco, e logo nos põe em comunicação com a *ciência*

(1) Em 1815 foi proibido, mais uma vez, «*enxugar couros nas paredes do Pelourinho e outros lugares públicos da vila nem no chão dos terretros*». L.^o 38 das Ver. fl. 104.

química daquele laboratório primitivo onde as peles dos animais se transformam e aparelham por maneira a servirem de matéria prima a várias indústrias ⁽¹⁾.

Feita esta visita, não nos devemos retirar do bairro dos couros sem tomar conhecimento especial da mecânica e do vocabulário da velha arte de curtir e atunar os couros, inclusive dos usos e costumes observados pelos homens deste ofício. Assim, por maneira prática, duma forma discreta, surpreenderemos o obreiro de músculos fortes, mãos calosas e roupas encardidas na labuta arcaica dos couros.

É certo que não encontraremos ali quem, por tradição, nos fale dos irmãos Pedro e João Baião, fundadores, no século XIII, da confraria que tornou «irmãos» os trabalhadores dos couros e calçado; ninguém, sequer, terá memória de ter ouvido dizer que, no século XVI, por ali trabalhou Vicente Afonso, irmão do célebre ourives, poeta e comediógrafo Gil Vicente ⁽²⁾; ninguém, à certa, nos poderá oferecer uma lista dos mestres que, na geração passada, ali ergueram cabeça, fizeram fortuna, honraram a profissão — quando muito, nos recordarão os Nobres, os Peanhas, os Leites, os Carvalhos, os Oliveiras, os Abreus, os Carreiras, os Crisóstomos, e, no deslumbramento da fortuna e da importância social, o *Cidade*, de nome Custódio José Fernandes da Silva ⁽³⁾, que comprou as quintas ao fidalgo do Toural; mandou construir altos prédios; beneficiou corporações religiosas; enriqueceu os seus caixeiros e feitores; numa palavra, mereceu a honra de figurar na nomenclatura daquele largo desamaneirado para onde se dirigem os nossos passos, uma vez que tentamos o aborde à *ilha dos couros*.

*

No fundo das idades, à borda dos nossos oito séculos de existência nacional, visiono a figura estranha e dura do coureiro, erguido na corrente do *rio de couros*, com água até aos joelhos, empunhando o *gancho* do ofício na volta das peles em demolha, ou metidas nos *aloques* da curtimenta.

(1) Das 16 categorias de peles mencionadas a pág. 40, 12 eram de produção regional. Só vinham de fora as de luxo, que faltavam cá. (Ver Alb. Sampaio, ob. cit. pág. 369).

(2) V. Sanches de Baena, «Gil Vicente», pág. 30

(3) Este negociante de couros tinha os seguintes diplomas de mérito industrial:

Medalha de cobre da Exp. Ind. de Londres — 1851

» » » » » do Porto — 1857

» » prata » » » de Braga — 1863.

Outro seu colega obteve na Exposição Universal de França em 1878, uma medalha de prata. (V. P.^o Caldas «Guimarães», vol. 2.^o pág. 73)

Quer chovesse ou nevasse, era certo a horas matutinas dar começo à labuta dos couros, iniciando a tarefa pelo trabalho do rio. Ganhando a sua figura na meia luz do dealbar do dia uma vincada expressão, mais a anatomia dos seus músculos retezados parece falar-nos do esforço ingente das gerações dos obreiros curtidores e surradores desaparecidos nos ciclos eternos da vida.

Enternecido nesta sensação de tintas fortes, vem-me naturalmente a curiosidade em penetrar numa oficina, e, comunicando-me do ambiente próprio, ouvir da boca do mais velho dos artistas o singelo a b c do ofício.

Na realidade eu não verei no seio das águas do *rio de couros* essa silhueta do obreiro antigo, demolhando as peles. Mas há muito ainda no velho argumento do trabalho que no-lo recorda e torna presente à nossa imaginação.



O CURTIDOR ANTIGO DANDO A VOLTA AOS COUROS

Teoria do trabalho dos couros, à «antiga portuguesa»

I

Nos tanques rasos ao chão se demolham os couros. Sabe o vêlho curtidor que a natureza da água faz muito ao caso. Tampouco êle despreza as circunstâncias do tempo e a qualidade das peles para efeito de regular os dias da demolha, quer se trate de couros secos ou verdes.

II

Tiradas dos *lavadouros* as peles, são estas conduzidas para os pelames da cal, onde recebem o primeiro tempêro de curtimenta. Esta emersão no banho de cal virgem, também observa o estado do tempo, a qualidade das peles e a dose da cal; razão para que à sua volta andem os cuidados do curtidor, revolvendo-as.

III

Ao cabo de tempo, está a pele pronta a ser *descabelada*. Estendida sobre o taboado, junto ao próprio pelame da cal, a pele é rapada do pêlo com o auxílio da *ferrelha*. Quanto ao pêlo, é enrimado, com destino à adubação das terras.

IV

De novo voltam os couros aos pelames, com novas camadas de cal, com a flor para baixo, para que deslace e amacie a fibra. Alguns dias bastam a êste segundo banho de cal.

V

Voltam os *ganchos*, de cabo longo, a tirar os couros dos pelames, para os entregar ao serviço da *tábua de grosar*. Se a courama se destina

a sola, à operação da raspagem pelo carnaz se chama *descarnar*; se esta se destina a cabedal, denomina-se *grosar*. O *ferro de grosar* é uma lâmina de aço, com punho de madeira. Os resíduos da raspagem destinam-se para o fabrico da cola.

VI

Já nas lagaretas se prepara a *humada*, que são os excrementos das pombas e dos cães. Deitado êsse lixo nos pelames conjuntamente com as peles, a sua fermentação ajuda-as a receber a tanação das cascas e entrecascas.

VII

Em pelame limpo, faz-se um banho de casca de carvalho, mimosa ou sobreiro, para dar côr à pelária que nêle se lança, a *abaldoar*, têrmo êste que se me afigura ser corrupção de baldear.

VIII

A operação dos banhos de casca succede-se por três vezes, em períodos de 30, 45 e 60 dias, quando não se dá o caso de a pelaria ser sujeita a quatro cascas, para que a acção do tanino seja profícua. As peles são assentes nos pelames entre camadas de casca, sempre renovada. A casca servida destina-se para *amarroar* o lume nos lares pobres, depois de sêca.

IX

Longo tempo decorrido nas várias imersões dos couros e peles, encontram-se estas nas condições de receber meia seca, pela flor. Conduzidas às costas dos obreiros, inda a pingar, são expostas ao sol e ao ar. Outrora andavam em tendais no Largo do Trovador e outros lugares públicos. Hoje os secadouros, conforme o estado do tempo, são feitos em barracos de madeira ou em recintos vedados.

X

Do tendal da seca passam para as lojas, às *tábuas de surrar*. Raspadas as peles, regulada a sua espessura, limpos os cabeços e ilhargas com o ferro hoje denominado *estira*, segue-se nova operação.

XI

Em tempos não distantes, a pele era *engraxada* nos taburnos com resíduos e óleos de sardinha. Esta *graxa* era preparada em pias ou lagaretas de pedra.

XII

Emborradas as peles, eram seguidamente conduzidas para os secadouros, depois para as dornas de água limpa, onde se lavavam ao pé; ao que o obreiro, trabalhando dentro da dorna, chama *lavar à perna*.

XIII

Seguidamente coava-se o couro pela flor, com o auxílio de uma pedra — talvez como nos primitivos tempos da romanização. ⁽¹⁾ — Sendo mais tarde substituído este *calhau de burnir* pelo ferro de *espartilhar*. A esta operação de coar a gordura líquida da pele, chamam *desleitar*.

XIV

Novo trato recebe a pele no *engraixadouro*, desta vez adicionando ao óleo de sardinha o cebo.

XV

Outra vez mais são as peles conduzidas para os secadouros, e estendidas ao pendurão nas varandas ou nos tendais.

(1) Mestre José Leite de Vasconcelos nas suas excursões de estudo por terras de Portugal, fala da indústria dos couros no Alentejo: — «Na idade da pedra o *sovador*, *surrador* ou *curtidor*, podia servir-se de uma *cunha de pelar peles*, feita de pau, como hoje, ou de um *desfrouxo* feito de outras peles; do que ele não podia servir-se era de instrumentos metálicos, porque os não tinha, e empregava pois para os fazer a pederneira, a quartzite, o quartzo, a fibrolite, e outras rochas. Os arqueólogos dão o nome de *raspadores* e *raspadeiras* a lâminas de pedra que, sem dúvida, desempenhavam funções análogas às desempenhadas pelo *ferro de escabelar* e *descarnar*, e pelo *ferro de escabelar*; isto que digo não é hipótese gratuita, porque em qualquer bom museu de etnografia geral se podem ver instrumentos de pedra adoptados ao preparo das peles».

(«De Terra em Terra», Vol. 2.º, pág. 131).

No museu da S. M. S., em Guimarães, existem êsses *raspadores de pedra* a que alude o insigne mestre, há pouco desaparecido. No 1.º vol. de «Os mestres de Guimarães» (págs. 15, 16, 17,) se reproduzem alguns instrumentos de trabalho, em pedra.

XVI

É agora enrolada a pele e metida numa tala de madeira para ser batida ao mascôto, como outrora se pisava aos pés. Êste mascôto tem a superfície contundente, não lisa nem chapeada, como algures se usou, mas dentada em quadrângulo.

XVII

Desenrolada a pele, é sujeita outra vez às tábuas. Sôbre ela desbasta, ora o ferro de *fio virado*, ora o ferro de *fio direito*. Assim *atravessada* a pele, é de seguida levada à mesa grande.

XVIII

Esta operação chamada *granear*, não a conheceram os antigos. A peça de ferramenta que faz êste serviço, *engranzando* um pouco a flor da pele e dando-lhe brilho, chama-se *romanadeira*.

XIX

Finalmente, volta a pele à *tábua do surrador*, para acabar.

XX

Um tempo chegou em que se entrou de empoar o couro pelo carnaz. Êste serviço é seguido com o dobrar da pelaria, agora classificada de *vitela* ou *atanado*, conforme a qualidade, em 1.^a, 2.^a e 3.^a.

*

Como se vê dêste argumento, o ferramental do curtidor e surrador à *antiga*, era limitadíssimo. O primeiro não conheceu mais que o gancho, gadanho, estaca, ferrelha, ferro de grosar, fuzil, e a pedra de afiar. Dando um passo, juntou à ferramenta antiga os engaços de «abaldoar» e de «canhar».

Por sua vez o surrador, apenas conheceu a tábua de surrar, o ferro de acabar, pedra de brunir, tesoura, mascôto. Dando um passo, alcançou o segredo da *romanadeira*.

E logo me contaram como isso foi.

Como se conta a descoberta e introdução de uma nova peça de ferramenta.

SE disser que todos ou quasi todos os mesteres officinaes tẽem uma história, um simples a-propósito anedótico, que explica a introdução de uma determinada peça de ferramenta, de um novo processo de executar o trabalho, na antiguidade, apenas digo uma verdade; e tão singela, que só é pena tôdas essas partícultas da inventiva não formem uma colectânea, para em seu conjunto vermos realçado o mérito da grei nas variedades do seu labor.

Foi a necessidade de simplificar, de melhorar, de aperfeiçoar, criada das condições rudes do trabalho e da luta da concorrência, que espevitou o espírito do homem dos officios, levando-o à inventiva, por tentativas, por etapas, por ensaios, numa fermentação de idéias em noites intérrminas, ao cabo das quais irrompeu, como faísca de génio, o triunfo do desconhecido.

Algumas vezes, é certo, nem sequer a revelação favorece quem mais se entrega, no laboratório do pensamento, à pesquisa do inédito. Um simples acaso traz, quantas vezes! às mãos insipientes do obreiro a maravilha que outros, em vão, procuraram canseirosamente, uma vida inteira.

*

No 1.º volume desta obra tivemos ensejo de ver em singela narrativa, valorizada pela sua remota tradição, o carpir do vêlho cutileiro que, ausente no Brasil, suspirava pela água da sua terra; mais vimos aquêl outro artífice, ladino, que alcançara por ardil o segredo do companheiro que sabia, de experiência, ligar o ferro com o aço.

O segrêdo!

Êle é a base que traz ao obreiro, aprendiz tôda a vida, o orgulho da descoberta, fazendo voltar para si o foco das mais interessadas, das mais invejosas atenções.

Foi para manter esse segredo profissional e tirar dele todos os interesses possíveis, que nasceram essas associações secretas chamadas « franco-maçonarias » ou « pedreiros-livres », às quais « *se deveu a alta perfeição científica adquirida nas artes e nos ofícios, e com a sua morte obliterou-se até a tradição preciosa dos processos técnicos que por tantos séculos os seus associados guardaram fielmente* ».

(« A Ind. Port. » pág. 145 J. M. Esteves Pereira).

No século da máquina já não será fácil envolver as inovações industriais com o pitoresco das velhas narrativas que acompanham os modestos inventos da técnica profissional. Um ambiente de laboratório, em que a Ciência e o Progresso colaboram, mata por asfixia o sentido da imagem e da graça, que andavam outrora fruindo no vasto campo da imaginação o seu poder de resistência, para que nos fôsse explicado, em lenda, em conto, em anedota, em história exacta, o segredo de muitas e muitas maravilhas das modernices no trabalho.

*

¿ Pois querem saber como foi que os artistas de *Rua de Couros* vieram à descoberta da *romanadeira* — ou *graniadeira*, visto ser a peça de ferramenta com que faz a grão à pele?

Não foi por revelação de segredo, nem tampouco por descoberta ardilosa. Foi muito naturalmente, por tentativas de ensaios, uma vez que o estrangeiro a quem se atribui o seu uso, não manejava a tal *romanadeira* diante dos olhos dos nossos artistas, — tanto mais que nem sequer por aqui passou.

E agora não se admirem se a actual geração dos artistas de *Rua de Couros* atribuir a descoberta ao exercício de um tamanco manejado por sobre a flor da pele

Um tamanco?! . . .

¿ Mas se há tão pouca analogia entre esta calçadura popular e a peça de ferramenta chamada *romanadeira*, — pois que a superfície do tamanco é de pau de amieiro e a superfície da *romanadeira* é de cortiça — como *dianho* podia ser isso?

¿ Querem ver que este tamanco da história seria um *pantufo de cortiça*, como se usavam no século XVI, ou uma *abarca*, no género das sandálias dos pedreiros e outros artífices dos nossos dias?

Assim cogitando, abri um dicionário enciclopédico, que me disse: « *Tamanco, é um sapato grosseiro que em vez de sola tem uma peça de pau ou de cortiça para andar pela lama* ».

Estava encontrada a analogia entre a *romanadeira* e o *tamanco*.

*

Quanto ao termo *romanadeira*, parece tratar-se de corrutela.

Não nos admiremos que assim fôsse. O tempo, a corrutela do tempo, não só adultera, pelo uso, a construção das palavras, como aumenta ou encurta a formação das histórias que correm na tradição oral do povo.

Aqui temos nós, para exemplo, o próprio termo — *romanadeira*.

Há 70 anos, segundo se vê de um tratado sobre a arte de curtir e aparelhar os couros (Ferreira Lapa, « Tecnologia Rural », vol. 3.º, pág. 318), chamava-se « *ramonadeira* » a uma grossa de dente transversal, usada pelos curtidores de Lisboa.

Quanto à verdade da história, pode ser que ela tenha suas raízes na fantasia dos curtidores e surradores, no seu todo ou em parte.

Seja como fôr, caso é que sempre os homens dos mesteres oficiais se sentiram inclinados à criação destas e outras pequenas narrativas, que andam contadas e recontadas, de pais para filhos, de geração para geração, e que são, além de tudo, um capítulo substancial da ingênua literatura popular.

*

Mas não abandonemos o bairro da indústria dos couros sem indagarmos sobre outros *usos e costumes* da sua gente de trabalho.

Ainda hoje o aprendiz de curtidor é corrente dar 4 anos ao ofício.

Quanto ao surrador, dá o tempo que fôr necessário para o seu aprendizado.

Observa-se, embora menos espectacularmente, a praxe geral dos ofícios, na passagem do *aprendiz* a *oficial*.

Quando o curtidor deita a primeira pele à *tábua da grossa*, é sua obrigação pagar um *beberete* aos companheiros. Consta de vinho, e uma *bucha* de pão.

Este trabalho da primeira pele, não é ainda o oficial. Se o fôsse, então pagaria, à mesa duma taberna ou estalagem, a *patente*. A este *bródio* assistiam outrora não só os companheiros, mas, quantas vezes, o próprio mestre e patrão da oficina.

Constava de uma janturada ou pitêu de cozinha.

Aquêle que se recusasse a pagar a *patente*, corria o risco de lhe recusarem o trabalho, além de ser apodado de miserável.

Pagar a patente, era o mesmo que pagar o diploma de oficial. Assim como o novo confrade de uma irmandade paga a patente de entrada, também o *curtidor* ou *surrador* pagaria a sua ascensão ao pôsto de oficial.

Este costume ainda não passou de uso.

**Gente decidida, os artistas de «Rua de Couros»!
A «Esturdia» à Senhora do Pôrto.**

Os homens do offiço dos couros, foram sempre de fêvera e têmpera. Em certo modo, talvez o facto se explique pela circunstância de o processo arcaico do trabalho requerer obreiros de músculos fortes; razão por que muitos dêles haviam transitado da lavoura para os couros.

Com esta nomeada de valentes, é de crer que algumas vezes fôsse explorada a sua valentia em pleitos de ordem política.

Um caso passado nos tempos agitados das lutas liberais:

«Em 15 de Maio de 1836, às 10 horas da noite, fizeram os de Rua de Couros e outros desta vila uma grande assuada ao Cidade, negociante de couros, alagando-lhe uma fábrica que êle andava a fazer . . . não podendo obstar-lhe uma escolta de voluntários que para êsse fim tinha sido mandada».

Esta efeméride foi extraída de um manuscrito, aonde um cônego dos tempos citados foi registando e anotando todos os acontecimentos dos convulsionados dias dos senhores D. Miguel I e D. Pedro IV.

A assuada que sofreu o negociante *Cidade*, visava fins políticos. Ou êste não fôsse miguelista dos quatro costados!

*

Lia-se em correspondência de Guimarães para um periódico lisboeta, o «Domingo», publicado em 1856:

«Na noite de 24 de Janeiro o povo da Rua de Couros, constando-lhe que a mesa da Irmandade dos Santos Passos se propunha emprestar o seu orgão para uma representação no teatro onde subiria à cena o

drama Frei Luiz de Sousa, reuniu-se em volta da igreja armado com paus e outras armas, para impedir o empréstimo».

Neste lance a agitação não envolve paixão política, mas outra paixão, muito em voga à época, que se designava por — *política de irmandadeiros*.

Junte-se a isto um pouco de zêlo, por não quererem ver um órgão do serviço divino, emprestar-se para o serviço profano, e aí temos a causa de os de *Rua de Couros* se pôrem em pé de guerra, armados «*com paus e outras armas*», as quais não passariam das ferramentas do ofício, nomeadamente o gancho de dar a volta às peles nos pelames.

*

Houve um homem público, na monarquia constitucional, que alcançou ser eleito deputado pelo círculo de Guimarães, durante mais de duas dezenas de anos, em legislaturas seguidas.

Foi João Ferreira Franco Pinto Castelo Branco.

Os homens de *Rua de Couros* foram seus leais servidores, até ao termo da sua vida política.

Quem se arriscasse a dizer mal de João Franco, diante de um surrador, corria o risco, se o caso se passasse em *Rua de Couros*, de ser mergulhado nos pelames.

Quando êsse homem público vinha de visita aos seus correlegionários, os de *Rua de Couros* erguiam-no em seus ombros, enquanto outros devotos despiam o casaco, para que êle lhes desse a honra de o pisar como tapête.

*

No ano de 1885, fere-se entre Guimarães e Braga uma contenda bairrista.



BANDEIRA DOS CURTIDORES E SURRADORES

E gritava-se na hora turba das manifestações:

— «*União ao Pôrto! União ao Pôrto!*»

Dessa contenda memorável, (ia escrever *inglória*) ficaram duas bandeiras: uma ostentava a célebre divisa: «*De antes quebrar que torcer!*» A outra, que era pertença dos artistas de *Rua de Couros*, tinha como legenda: «*O trabalho é hon-*

ra!» À sua volta formavam em *batalhão sagrado* os obreiros de *Rua de Couros*.

Reproduzimos aqui êsse lábaro de batalha desfraldado em 1885, destacando-lhe o nome por que ficou conhecida: *a guerrilheira!*

*

Em 1906 vêem a Guimarães os propagandistas do credo socialista. Realizam um comício no monte de S. Pedro. Fui ouvir a arenga comiceira, e outro tanto fez o Cónego José Maria Gomes, professor do nosso Liceu; por sinal lendo um órgão da imprensa socialista, — para «salvo conduto», como espirituosamente me dizia o insigne mestre de latim.

Só os de *Rua de Couros* não foram ao monte de S. Pedro, deliberando aguardar os *apóstolos do credo* na hora da sua despedida, em manifestação de . . . pancadaria.

Era evidente que, alguém, especulava com o músculo rijo desta boa e honrada gente do trabalho.

*

Quando, nas crises de pão, os regatões e atravessadores vinham à feira levantar o milho para fora do concelho, logo corria o brado vingador:

— *Ai vêm os de Rua de Couros!*

E êstes artistas abandonavam o trabalho, armavam-se à sua maneira, e subiam da sua *ilha* ao burgo.

A êstes se juntavam os sapateiros da *Rua Nova*, encobrimdo na mão a *trincha* do ofício.

E, com esta ajuda, logo os sacos do milho eram picados, espalhando-se o greiro pelo chão da feira.

*

A última demonstração de força dos *artistas de Rua de Couros*, foi em 1911.

Um industrial de couros, em dia de festa da cidade, embandeira a sua casa com flâmulas azuis e brancas.

Os republicanos, vão-se a elas e, queimam-nas.

Passados poucos dias, corre a nova pela cidade:

— *Vêm aí os de rua de Couros!*

Tocam os sinos a rebate.

Fui ao coração da ilha dos couros, no propósito de obstar o alastramento belicoso.

Subo a um patim de escada, e arengo a um auditório armado com uma seara de paus ao alto.

Ouvem-se vozes: — *Vá falar aos pretos! . . . Atire-se aos pelames!*
E a fôrça armada tomou conta do incidente, restabelecendo a ordem pública. (1)

*

Os *artistas de Rua de Couros* dão uma página descritiva na psicologia das classes.

Gente simples — a quem não fizeram benefício as letras — houve sempre quem especulasse com o seu músculo. E nós todos, seus conterrâneos, falando da sua proverbial valentia, certamente contribuimos para formar nêles o seu timbre de gente decidida.

Por espírito de classe, jámais êstes homens sofriam agravo, sem um desfôrço, à sua maneira.

*

Um periódico de 1881, de nome o «*Formigueiro*», inseria no seu número 80.º esta local:

«Trata-se de organizar uma nova comissão para levar a efeito a esturdia de Rua de Couros à Senhora do Pôrto, visto que ela foi tão mal sucedida na Penha.»

Pede-se pois à rapaziada que conserve os seus instrumentos cabaçados e as suas casacas de aba de peneira, para mais uma vez irem colher as palmas que os nossos antigos plantaram nas margens do Pôrto d'Ave, que a Virgem do mesmo título continuará a ser a sua protectora».

¿ Que vinha a ser, afinal, a *esturdia de Rua de Couros*?

Uma diversão alegre, onde entrava o pitoresco de uma filarmónica entrudescas, com destaque de uns instrumentos feitos de cabaços desmiolados, que, soprados, ronquejavam sons estranhos.

Não só os figurantes da música como os demais comparsas do cortejo, todos saíam da classe dos curtidores e surradores; pois nem de outro modo se arvoraria à frente do mesmo o seu estandarte de boa sêda, com as insígnias do trabalho bordadas a ouro.

Êste estandarte, de grandes proporções, só o pulso rijo dos artistas de *Rua de Couros* o erguiria.

(1) Êste incidente, de natureza política, foi julgado no Tribunal de S. João Novo, do Pôrto. Fui testemunha de defesa dos homens da Rua de Couros. Se eu era sócio honorário da sua Associação de Classe e sabia — bem sabia! — que outros exploravam os seus bríos, não fiz mais que o meu dever, defendendo-os.

Ainda na minha infância, — que, ai de mim! já vai longe — vi passar a *esturdia dos artistas de Rua de Couros*. Não se apagou ainda dos meus ouvidos o seu hino, ao som do qual atravessavam a cidade, a caminho da romaria da Senhora do Pôrto, onde a *esturdia* era esperada, com grande arruído de *zé p'reiras* e foguetes.

Saúdaes! . . .

¿ Que fariam na Penha aos artistas de *Rua de Couros*, para que eles lá deixassem de levar a sua *esturdia*?

Sempre tão prontos a prestar o seu concurso à Penha — deram-lhe os sinos da sua tórre e alfaias para a sua igreja — ¿ que mal lhes fariam, para dar rumo diverso à *esturdia*?

Gente não afistulada de ódios, mas ostentosa de brios, era certo que, quem lha pregasse, — pagava-a com língua de palmo!

Das primeiras instalações industriais. — Fabrico de cortumes na Corredoura, Travassós e Santa Maria do Souto.

A CADA momento entrevejo as lições do historiador e economista insigne — Alberto Sampaio.
Ouçamo-lo :

«Além dos homens que tiravam da terra o seu sustento . . . havia os industriais estabelecidos no campo, muito antes da monarquia. As vilas estavam organizadas . . . de modo que fornecessem o necessário mais urgente aos habitantes, e por isso não faltavam nelas mesteres fabris . . . que sem dúvida moravam nas cabanas como jornaleiros agrícolas».

E o mestre continua:

«Basta o tipo arcaico das múltiplas indústrias caseiras, exercidas no campo, para nos convencer do largo alastramento e antiguidade delas».

(«Est. Hist. e Ec.», pág. 186).

Para o comprovar, aí temos a indústria dos couros.

Busquemos os lugares da sua instalação milenária.

O «rio de couros» passa ao fundo, nas terras que outrora se designavam «arrabalde da Vila». Ficava extra-muros, tendo por pano de fundo a Penha.

Outro centro da indústria dos couros, fica na freguesia de S. Torquato, nos campos da Corredoura.

Mais longe ainda, era Travassós, com suas oficinas de sola ⁽¹⁾.

(1) Desde os fins do século XIV aos meados do século XIX, pertenceu esta freguesia ao termo de Guimarães. Em 1842 dizia o Reitor, falando do labor desta freguesia: «Mercadores de couros mais de vinte . . . fábricas de cortumes vinte e tantas».

(S. M. S. Cad. Inq. do Conc. 1842).

Finalmente: Em Santa Maria do Souto, também se laborava em couros, embora não tão remotamente.

Compreende-se:

Para que a indústria inicialmente começasse por ser rural, bastaria a circunstância de ser essencial à sua laboração a passagem de um riacho ou ribeiro.

Dêste contacto com o campo, veio naturalmente o chamar-se para a laboração da indústria, gente habituada ao granjeio da terra.

Como teremos ocasião de observar, ainda hoje se encontrará, embora vagamente, êsse tipo de obreiro votado simultaneamente ao arroteio da terra e ao labor do ofício dos couros.

Para que se reforce à indústria a sua ascendência agrícola, ainda actualmente muitos auxiliares da indústria provêm da lavoura, atenta a sua compleição física ser a mais recomendada para os duros trabalhos de curtir e surrar couros.

*

Mas, se o leitor quere, venha daí até à Corredoura — enquanto não se apaga de todo um interessante quadro da indústria rural dos couros.

A estrada aberta na planura dos campos e marginada de choupos e cerdeiras, é no verão, quando a vide *de enforcado* lança seus lampadários, um atraente passeio — cenário bucólico a que não falta, por entre milhedos e casais, uma ponte românica, moinhos e azenhas d'água, capelinhas com galilês, e, lá ao fundo, o mosteiro de S. Torquato, de alterosas tôrres, rebrilhando ao sol o lavrado da sua cantaria fina.

Voltemos agora à direita, por entre a fronde das árvores e a larga várzea dos campos, — notáveis certamente, se entrarmos de cogitar uma tradição que, das lonjuras dos tempos, vem fazendo acreditar às gentes, ter sido por ali, neste terreno chã e largo de horizontes, que se dera o recontro de S. Mamede, pelo que ficara a certo terreno de sementeira êste topónimo sugestivo: «*Campo da Ataca*».

Entremos agora no povoado da Corredoura, seguindo por um trilho designado «rua Franca», e que o erudito copilador e anotador dos «*Vimarani Monumenta Histórica*» presume ser a mesma que vem mencionada em um documento do século XIII, com o topónimo pitoresco de «*Rua merdaria*». (Ob. cit. pág. 294).

Já noutro lugar sondando o veio histórico do «rio de couros» idêntica designação, de cunho acentuadamente popular, nos revelou a anceanidade da indústria que tais águas serve.

Aqui, na Corredoura, o paralelo é semelhante, o que nos habilita a concluir — ser a indústria dos couros neste lugar, coeva, pelo menos, do século XIII.

Por detrás do casario arruado, lóbrigamos, aqui e ali, vestígios de pelames e secadouros. Sigamos êsses vestígios, pois são uma clara demonstração de ainda ser latente a laboriosidade da arcaica indústria, cingida no seu molde rural de onde proviera

Por certo o curtidor antigo, parente remoto dêsses outros que na continuidade dos séculos por ali passaram, lá estará ainda como último abencerragem, para nos elucidar e ser guia por entre a cerração adiantada de um fim que se aproxima.

Antes porém de o despertarmos, e enquanto o *sumagre* vai curtindo a courama, eu dou uma volta aos papéis velhos, aos velhos manuscritos, que nos falam e recordam o quanto é essencial que saibamos não só para o conhecimento histórico da indústria dos couros e solas na Corredoura, como para um mais integral conhecimento da grei do trabalho.

Sem o que . . . pouco abrange a memória dos homens, para que possamos dispensar o lume vivo dos documentos escritos, luzeiro e guia dos melhores.

**Couto de S. Torquato. — Litígios de ordem social na eleição
do juiz do Couto. — Provisões régias.**

Do termo de Guimarães faziam parte vários *Coutos* e *Honras*, onde a jurisdição cível e crime andava apartada, por remota concessão régia.

(«*Vim. Mon. Hist.*», pág. 128, 173, 174, 399, 400, 402).

O Couto de S. Torquato, affecto aos largos e senhoriais domínios da Colegiada vimaranense, constituía um núcleo territorial do concelho, de suma importância.

Um facto de relêvo se passou neste Couto, no ano de 1791.

À voz do sino, no «*foral das audiências*» que fica junto ao Mosteiro Vêlho onde se guardava e venerava o «*Corpo-Santo*», reuniram os eleitores do Couto. E votaram para Juiz do mesmo Couto um *curtidor*, de nome Domingos Mendes.

Ao haver conhecimento do resultado de semelhante eleição, os abastados proprietários da freguesia, alvorataram-se; pois que seria grave afronta serem governados no «*sagrado da Justiça*» por um obreiro, para mais *curtidor*, da espécie dos *vis*!

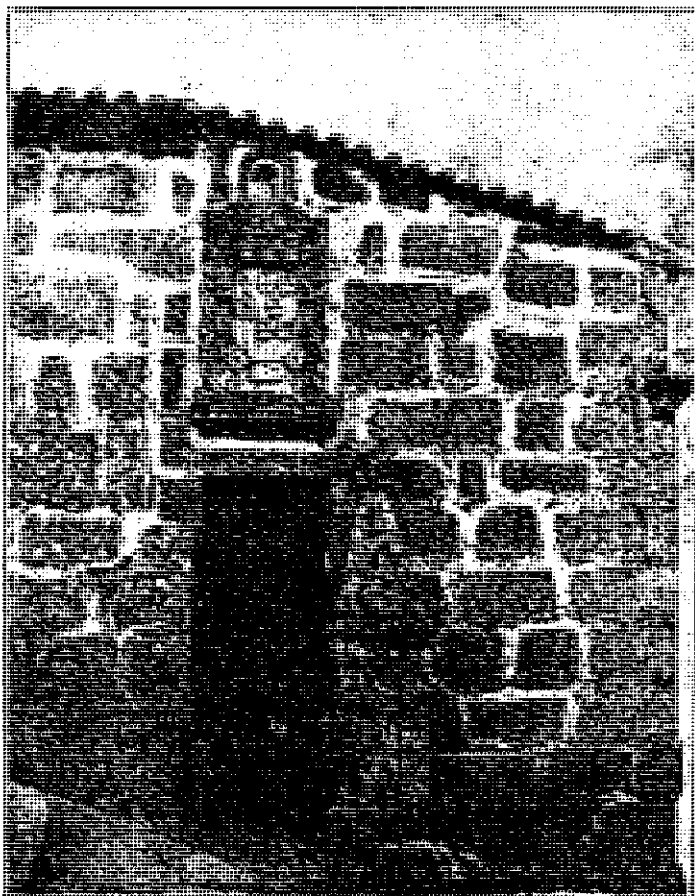
¿Podia lá ser que se entregasse às mãos calosas dum obreiro *curtidor*, a vara do mando, com voz activa sôbre maninhos, águas, coimas, almotaçaria e o mais?!

E logo reunidos, «a mais vozes», deliberaram ir à Vila apresentar queixa ao Senhor Corregedor, o qual tomou a decisão de representar à Rainha regente sôbre o caso.

Apreciando os termos da Provisão régia que baixou até ao Corregedor da comarca, por êles se infere não só da queixa apresentada, mas da própria doutrina do tempo:

«*Donna Maria por graça de Deos Raynha de Portugal e dos Algarves de Aquem e de Alem mar em Africa, Senhor da Guine &c. Faço*

saber a vós corregedor da comarca de Guimarães, que Plácido Antonio de Araujo Portugal dessa Villa me representou por sua Petição: que elle possuia huma quinta no Couto de Sam Trocato, e que havendo no mesmo Couto algumas pessoas nobres e outras que se tratavão como tais, estabelecidos com bens de raiz, como heram Paulo de Meira Peixoto, Senhor do Morgado de Poveiras, Francisco Ribeiro e Domingos Ribeiro, de Cortinhas; Antonio Gonçalves, do Ribeiro; Antonio Ribeiro, da Deveza; Francisco Lopes e João de Sousa, de Quintaens; José Antonio de Faria, e Bento Leite, de Correndella; Manuel de Oliveira, de Requeixo; João Francisco, da Batoca; Antonio José de Freitas Gomes, da Boa Vista; Antonio da Costa, da Quinta dos Moinhos; Thomas Alves, e Trocatto Alves, de Cancellas; e todos senhores de quintas proprias, de que vivião, e alguns



FORAL DAS AUDIÊNCIAS NO COUTO DE S. TORQUATO

delles, de tres e coatro; e allem destes, outros muitos, abundantes em fazendas, tratandosse à Lei da Nobreza, sem que houvessem exercitado officio algum mechanico; e que os mesmos havia mais de tres annos que não servião o cargo de Juis: que naquella Couto havia mais de secenta cortidores, e, mancommunados estes, subornaram os Eleitores de maneira que na corrente eleição sahira eleito para Juis Ordinario do sobredito Couto hum Domingos Mendes, que allem de ser cortidor, era falto de estabellecimento: E porque naquella elleição

fora preterida a disposição da Lei e offendidos os homens bons da Republica, — Me pedia fosse servida Dignarme de dar as nessecarias providencias. E visto o que expos, o que constou da vossa informaçom . . . Hei por bem ordenarvos que, sem perda de tempo, vades ao referido Couto de Sam Torcatto proceder a nova eleição . . . »

(Arq. Mun. Códice 1200 f. 115 v.).

Por esta Provisão régia era dada plena satisfação ao senhor morgado de Poveiras e mais aos abonados proprietários de S. Torquato, os quais se tratavam, como êles próprios diziam, «à Lei da Nobreza, sem que houvessem exercitado officio algum mechanico». O que se não dava com o Juiz eleito, — «hum Domingos Mendes que, allem de ser cortidor, era falto de estabellimento».

A medida, porém, havia atingido, dum modo geral, os industriais dos couros, — certamente com o fundamento de que êstes também laboravam no officio, o que os colocava na condição de inferiores e inábeis para o exercício da governança.

Pois já que assim era, não teriam os industriais dúvida em se declararem — embora còrassem ao affirmá-lo! — afastados do contacto da ferramenta do officio, requerendo com êsse e outros fundamentos o seu direito de eleitores, hábeis para o exercício da vara.

E, tantas voltas lhe deram, que um dia chegava a sua carta de alforria política, como se vê de uma Provisão régia datada de 1796:

«Dona Maria por graça de Deos e Rainha de Portugal e dos Algarves de Aquem e de Alem mar em Africa Senhor da Guiné &c. Faço saber a Vós Corregedor da Comarca de Guimaraens, que Miguel Mendes, José Fernandes, João Peixoto, e outros Negociantes com fabricação de atanados, solas e couros, todos da freguesia e Couto de Sam Torcato, dessa Comarca, me representarão em sua Petissão, que servindo de Juiz ordenario no dito Couto Domingos Mendes, me fôra presente a inabilidade d'elle, e que por isso fora Eu servida mandalo suspender do cargo com a respectiva Camara, de que resultara não se ellegerem para os cargos da Republica mais aos suplicantes, comprehendendo neste numero endestinctamente todos os Negociantes e fabricantes daqueles generos, na mal fundada intelligencia de que o que Eu mandasse praticar com aquelle Juiz e Camara, se extendia a todos os mais nomes, no tempo que havia munta deferença, porque aquelle nem tinha fabrica propria, nem abundancia de bens, quando os suplicantes, e outros mais, os tinham proprios, aonde trabalhavão os seus Criados e Jornalheiros; que erão estabelecidos e se tratavão com igual deçença como os melhores Labradores do mesmo Couto, que costumavão ser elleitos, e por isso com elles serviram primei-

ramente até aquelle tempo da suspensão. E por que daqui rezultava a elles suplicantes huma espécie de ignorância, a qual não parecia ser da minha real intensão, que nunca deixara de considerar aos meus fieis Vassallos, e em especial aos Negociantes, como uteis ao estado, em cuja ordem se encontravão os suplicantes por husarem as suas negociaçoens sobre um ramo de commercio dos maiores da Provincia — Me pedião fosse servida Dignarme de ordenar que os suplicantes fossem elleitos para servirem nas Vereações e mais cargos da republica do seu districto, visto que se achavão nas mesmas sircunstansias de estabelecimento, deçença e trato daquelles do mesmo Couto que servião semelhantes cargos, e visto o que allegavão, o que constou da vossa informação Hei por bem declararvos, que os suplicantes são haveis para entrarem em pauta nas elleiçoens das Justças».

(Arq. Mun. Códice 1200, fl. 137 v.).

Como das próprias expressões da Provisão se infere, o comércio estava hierárquicamente acima da indústria, bem assim o proprietário da lavoura, estando abaixo de todos o homem dos mesteres

Foi preciso, como se vê, que os industriais de cortumes, da *Corredoura*, afirmassem que nas suas oficinas *«trabalhavam os seus Criados e Jornalheiros»*, para assim, sacudidos *da morrinha do trabalho*, se alcandorarem a «Negociantes», ganhando com isso o direito de serem proclamados *«haveis para entrarem em pauta nas elleiçoens das Justças»*.

*

Quanto ao Domingos Mendes, *curtidor*, embora vencido em 1791, nem por isso se quis ficar atrás; e tratou de se fazer industrial, formando uma sociedade com seu irmão, para o que requereram a necessária licença com os respectivos privilégios, à época concedidos à indústria nacional para o seu maior desenvolvimento.

(Arq. Mun. L.^o dos Registos, A-5-86, fs. 95).

Uma visita à curtimenta do sumagre na Corredoura.

JÚLIO do Marco, já passante dos 70, era o último industrial de tantas gerações que passaram pela curtimenta do sumagre, na Corredoura. Fiel à rotina, êle lá estava na sua oficina, aberta ao ar livre, em pleno campo.

Seus auxiliares eram algumas mulheres, que alternavam o serviço dos couros com o serviço da terra — que é como Rousseau queria, para bem do homem.

O ferramental condizia com a simpleza primitiva do trabalho, e as matérias primas — a pele e o sumagre — lembravam o animal e o vegetal da natureza.

A mecânica e os extractos, não tinham aqui lugar. A lexívia dos animais, a cal virgem, as entrecascas dos carvalhos e sobreiros, com a ajuda da água e do sol — bastavam.

O Júlio do Marco era bem o fiel herdeiro do homem ancestral da selva ou dos castros, estranho à passagem das inovações industriais, preso à crôsta atávica que o não deixa sair da regra antiga do trabalho, embora acabe por ser vencido.

Que digo!

Vão as coisas por tal caminho de penúria, que, não tarda muito tudo acabe, para sempre; pois o Júlio do Marco é — repito — o último industrial do couro sumagre na Corredoura.

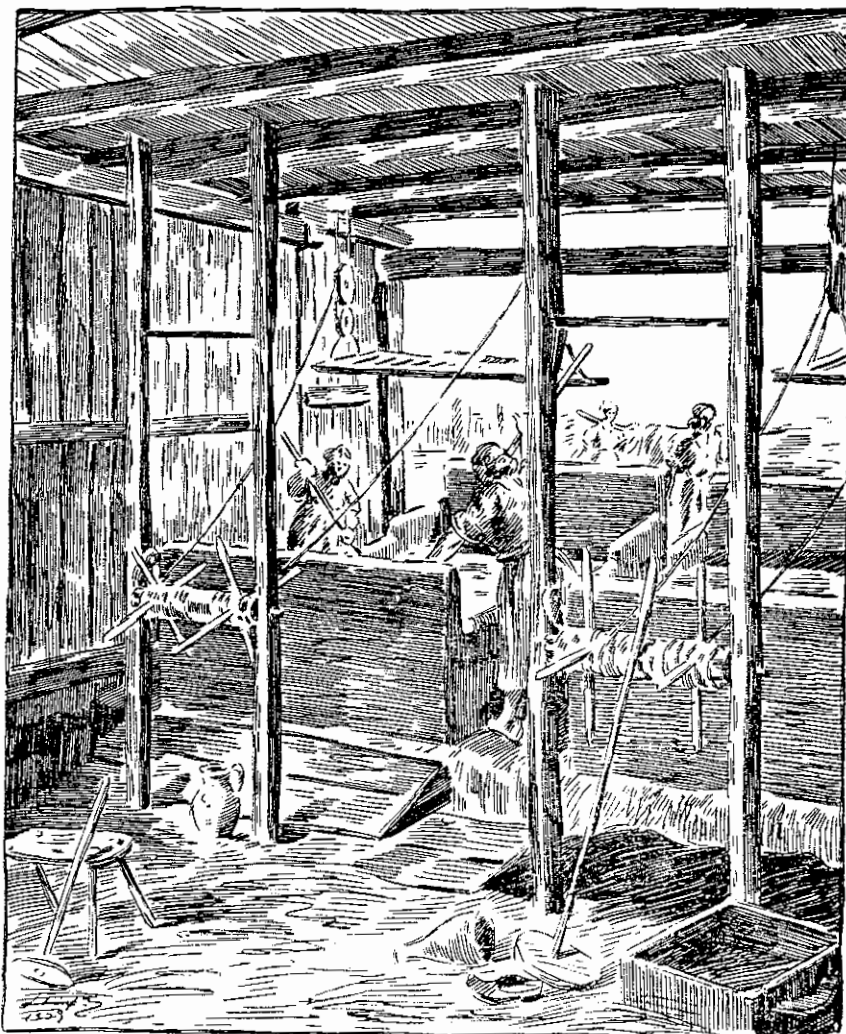
*

Êle lá está, de face vermelhusca, olhinho pisqueiro, de quem acaba de dormir uma soneca na varanda solheira, onde secam, ao pendurão, alguns couros.

Falo-lhe dos tempos antigos: e vêm à baila alguns nomes de vêlhos industriais da Corredoura, que fizeram fortuna, formaram suas casas de lavoura e criaram chusma de filharada.

Derivamos depois para o giro do trabalho.

A primeira fase da curtimenta, corre à maneira de *Rua de Couros*. Onde a operação entra de ser diferente, é no momento em que se escolhem os couros, pois só os melhores se destinam ao trato do sumagre.



A OFICINA DO JÚLIO NA CORREDOURA

—Que, diga-se, observa o Júlio do Marco: *inté a pele do diabo se curtia, se ele se deixasse esfolar!*

E já que este sistema de curtimenta está na sua hora derradeira, não deixa de convir que eu passe ao canhenho a teoria do seu trabalho:

I

Nos pelames onde são lançados os couros, apenas há água lisa e cal fina. Nêles se conservam os couros a *emplamar*.

No verão êste mólho demora duas a três semanas, e no inverno dois a três meses.

II

Ao cabo dêste tempo o couro é estendido no chão e *descabelado*.

III

Feito o que, vai o couro para as *táboas*, onde é *grosado*.

IV

Nas lagaretas de pedra prepara-se a *humada*, em que entra a lexi-via animal, designadamente dos pombos, cães, suínos. Recebido o couro neste adubo, alguns dias bastam; salvo se o frio do inverno é muito, porque então é necessário espertar a *humada*, *iscando-se* com água quente.

V

Vêem agora as *mexedeiras* *estamagar* os couros, para os amaciar. Se fizer *minga*, saltam para dentro da lagareta e ajudam ao serviço com os pés.

Zumbe a môsca varejeira? Cuidado. Torna-se preciso tirar os couros para fora, o que é feito com o auxílio do *gancho*.

VI

Voltam os couros para a *grosa*. Última demão, ou como dizem lá, *dar a mão*.

VII

Agora os lançam para o gamelão, onde as mulheres cosem os couros pela barriga, apenas deixando uma garra aberta para o enchimento do adubo do sumagre.

VIII

Com um jeito, enche-se de ar o interior dos couros cosidos para que bem lhe entre o líquido.

IX

No lagar, com o auxílio de um funil de madeira, denominado *cabaço*, metem dentro uma porção de sumagre moido, acabando de encher com o líquido já adubado com sumagre.

X

Durante oito dias, de duas em duas horas, são êstes couros assim cosidos e enfolados, *estamagados* com os *rôdos* de madeira. Depois se *abaldoam* na água.

XI

Feito isto, o mestre toma o búzio, que trouxe da *Póvoa do Mar*, a sua corneta, e chama as mulheres que andam no serviço do sacho, como jornaleiras, aos dias.

— *Ó mulheres : à pilha ! . . . à pilha ! . . .*

XII

Correm as mulheres à tarefa de *dar as pilhas*, pegando duas de cada lado, a passar de uma banda para a outra os couros cheios de adubo do sumagre, pondo uns sôbre os outros. Para amparar êstes pequenos lotes, lá está, talhado em madeira, o *rôdo de calçar*.

XIII

E repete-se o enchimento do fole dos coiros cosidos, com mais sumagre moido, mais água adubada de sumagre, conforme seja preciso; igualmente se repetindo a operação de *dar a pilha*, de duas em duas horas, durante oito dias de trabalho.

XIV

Pelos poros da courama se vai escapando o liquido do sumagre; e para que saia completamente tem o Júlio um sarilho de madeira para guindar os couros e pô-los ao alto em uma grade sôbre o lagar, a escorrer.

XV

São depois descosidos os coiros, lançados sôbre um pau *vergueiro*, e conduzidos aos *enxugos*, por mulheres, pegando uma de cada lado, ao ombro.

XVI

É o *enxugo* feito ao ar livre, se está bom tempo; quando não, vai para as varandas ou armazéns. Durante êste tempo, são os coiros burrifados pela flor.

XVII

Finalmente, são tirados os pontos da cosedura dos couros, são esticados, dobrados pelo cêrno, e enlotados nas lojas. ⁽¹⁾

*

Esta curtimenta dos couros a sumagre é mais breve que a outra, usada em *Rua de Couros*. No tempo do verão esta curtimenta demora mês e meio; no inverno levará três meses.

⁽¹⁾ Decorreram poucos meses entre a minha visita à oficina do Júlio da Corredoura, e a revisão das provas dêste livro — tempo suficiente para que a curiosa oficina findasse a sua laboração.

Acabou, com ela, a curtimenta do sumagre na Corredoura. Tem, ao menos, como epitáfio, a referência dêste livro.

Os maiores consumidores destes couros, são os aparelhadores dos mesmos em preto e côr—nomeadamente naqueles tempos em que o *calç* era artigo desconhecido.

*

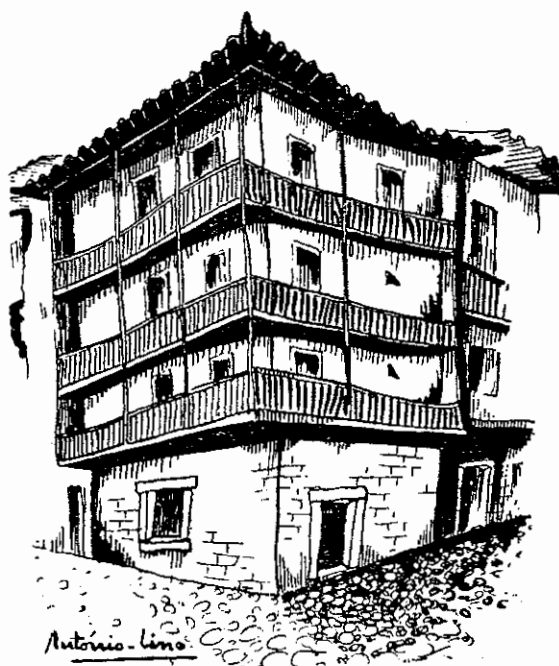
Aquela casa no rossio do Ourado (*eirado* se dizia antigamente) tão característica pelas suas varandas de madeira, em prexame, para a seca dos couros tingidos, foi uma oficina do aparelho dos couros em preto e em côr. Durante cem, duzentos anos, ali se penduraram couros na seca, depois de preparados na oficina que ficava nas lojas.

Os couros para chancas e botas, eram aparelhados a borras de azeite, pelo que recebiam o baptismo de *couros de azeite*.

Outros couros eram preparados com oleo de sardinha, e destinavam-se para tamancos.

As tintas eram de origem vegetal.

A oficina do « Rendeirinho », findou há muito os seus dias.



A OFICINA DO « RENDEIRINHO », NO ROSSIO DO OURADO

Uma provisão do século XVIII em regímen de protecção industrial.

CORRESPONDENDO o Estado, no século XVIII, a uma política de protecção ao trabalho nacional, começou-se de dar impulso à indústria por múltiplas maneiras, desde a concessão de empréstimos, isenção de contribuições, pautas favorecidas, instalação régia de fábricas, inquéritos, até à criação de um organismo oficial de coordenação económica.

Algumas Provisões publicadas dizem respeito aos couros manufacturados em Guimarães, e não deixa de ser interessante conhecer os termos de uma dessas Provisões concedida a um industrial que fabricava, além de bezerros e atanados, «*coiros para foles de toda a qualidade de forja*».

Francisco Mendes de Oliveira, a quem foi concedida a Provisão de 1704 —, pode não ligar a sua ascendência aos Mendes de Oliveira que, ainda na actualidade, continuam a honrar no labor industrial dos couros uma herança que tudo indica não se quedará em mãos de netos.

Seja como fôr, caso é que se não servir à sua genealogia a Provisão que se segue, servirá ao menos para o estudo de uma época:

«*D. Maria por Graça de Deus Rainha de Portugal, etc.*

«*Faço saber que Francisco Mendes de Oliveira da Villa de Guimarães Me representou por sua petição que elle estabelecera na dita Villa huma fabrica de bezerros e atanados, e coiros para foles de toda a qualidade de forja, Pedindo-me a necessaria licença para a sua laboração com as izenções e privilegios de que gozão as mais fabricas desta natureza. E tendo consideração ao ditto requerimento, e constando-me por informações a que Mandeí proceder, que a fabrica do suplicante está nos termos de merecer a Minha Real Aprovação, e como tal comprehendida na Real resolução de vinte e cinco de Maio de mil e setecentos e oitenta e nove — Hey por bem de lhe conceder a licença pedida, e os privilegios seguintes:*

«*Primeiro: Que o ditto Erector possa colocar as Minhas Reaes Armas no portico da mencionada fabrica.*

«Segundo: Que a mesma fabrica e todas as pessoas empregadas na sua laboração sejam izentas de toda a jurisdição civil e criminal, ficando immediatamente subordinadas à Minha Real Junta do Commercio, e tendo por seu Juiz Privativo o Juiz de Fora da Villa de Guimarães com apelação e agravo para o Dezembargador Conservador dos Previllegiados do mesmo Tribunal, em todas as cauzas contenciosas.

«Terceiro: Que o sinhorio da ditta fabrica, os seus Administradores, caixeiros e mais pessoas que nella se occuparem gozarão de aposentadoria passiva.

«Quarto: Que lhe não poderão ser tomados, nem embargados os carros e cavalgaduras que se empregarem no serviço da sobredita fabrica, excepto quando tudo for preciso para Meu Real Serviço, por que neste cazo cessará o Previllegio, cujas Graças e Izenções concedidas ao suppliante e à referida fabrica se transmitirão para seus filhos, que em comum lhe succederem na posse e administração della.

«Mando a todas as Justiças e mais pessoas a quem o conhecimento desta pertencer, que a cumprão e goardem como nella se conthem e declara. A Rainha Nossa Senhora o Mandou pellos Ministros abaixo assignados, Deputados da Real Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas e Navegação destes Reynos e seus Dominios.

«Anacleto da Silva Moraes a fez em Lisboa a vinte de Setembro de mil e setecentos e noventa e quatro

(Arq. Mun. Códice 1711, fs. 25).

Analisando o articulado, logo à cabeça vem a concessão de uma honra que, então, parecia ser muito do agrado, pois servia como bandeira de reclame. Erguer armas reais à entrada de uma fábrica ou oficina, em tabuleta, era um título, que dava importância ao agraciado. Na hora da sua outorga era vulgar haver beberete e, na expansão do regozijo, vinham as filarmónicas, os foguetes, e as bandeiras.

Mais de feição à categoria de vantagens sérias estava a transferência do civil e criminal para a Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação, e o privilégio sobre carros e cavalgaduras empregadas na indústria; tanto mais que, por exigências do serviço público, era frequente serem-lhe tomadas.

Quanto à aposentadoria — cuja velha história tinha atrás de si tantíssimos abusos por parte dos nobres — bem pouco ou nada podia interessar ao obreiro dos couros, que, com raras excepções, sempre viveu em regime externo.

(Arquivo Mun. V. L.º 12.º dos Registos Provisões 1791, 1794, 1795, 1810, 1813, 1819 e 1830).

**Estatísticas. — A Exposição Industrial de 1884.
Guimarães industrial na voz do povo.**

Não há que fiar em estatísticas — mormente de épocas em que tais serviços públicos não existiam.

Todavia alguns escritores do século XIX fazem-lhe referências. O Dr. Joaquim de Carvalho afirma: que *«o último grande inquérito industrial de 1881 é muito lacónico em tudo o que diz respeito ao concelho de Guimarães»*.

Compulsando o aludido inquérito, dêle extraio esta referência à indústria dos couros:

«Pode considerar-se como o mais importante tráfico de Guimarães. O valor dêste ramo de produção eleva-se, naquela cidade, a mais de mil contos».

E o Relatório da Exposição Industrial de Guimarães, certamente concelho realizado em 1884, — rectifica, especificando:

<i>«Valor das matérias primas.</i>	<i>458.000\$000</i>
<i>Dito da produção (120.000 peles)</i>	<i>513.700\$000</i>
<i>Capital fixo e circulante.</i>	<i>600.000\$000»</i>

(Rel. cit., pág. 143).

*

J. Acúrcio das Neves, falando das indústrias portuguesas, depois das três invasões napoleónicas que tanto depauperaram a economia nacional, dá-nos um mapa estatístico referente à situação geral da indústria dos couros no País:

Lisboa, 23 fábricas; Alemquer, 3; Beja, 1; Braga, 2; Bragança, 18; Coimbra, 20; Elvas, 5; Faro, 1; Leiria, 3; Miranda, 1; Ourém, 1; Pôrto 1;

Ribatejo, 1; Santarém, 10; Alcanena, 17; Tôrres Vedras, 11; Setúbal, 3; Vila-Real, 6; Lanhoso, 3; Guimarães (vila) Travassós e Corredoura, 83; (1)
(«Variedades sobre Arte, Com. e Manuf.» T. 1.º, pág. 203)

*

No certamen concelhio de 1884 apresentaram-se os seguintes produtos: atanados sêcos, bezerros verdes, peles de toura e vitela, com aparelho branco e preto; peles verdes e sêcas para celeiro, correeiro, e tamanqueiro, com aparelhos branco, preto e roxo; carneiras bronzeadas, côr de aço e côr de pinhão, «imitando as francesas»

Todos os produtos expostos em 1884 não conheciam a máquina e muito vagamente adoptaram para a curtimenta e aparelho das peles os produtos químicos.

Só meio século mais tarde é que a indústria estendeu os braços às inovações, — sem abandonar o tipo de curtimenta que ainda hoje dá nome a Guimarães.

Curtimenta de Guimarães!

Andou nas pandas azas da fama o tipo da vélha curtimenta.

A maneira de tanar os couros, à *antiga*, conquistou-lhe créditos de boa fibra, impermeabilidade, resistência, côr específica.

Teófilo Braga recolheu em terras de Entre-Douro-e-Minho esta toadilha de sabor popular:

*«Magalhães
Esfola gatos
E mata cães,
Leva a pele a Guimarães,
Enfiada numa linha,
A tocar a campainha».*

(«Povo Português», pág. 108).

Levar a pele dos animais à curtimenta de Guimarães, era iniciativa geralmente usada, facto que a toadilha rimada apenas confirma.

Outros ditotes da mesma procedência popular existem, formados ao longe, repetindo-se desde longe, não se sabe desde quando, os quais pela

(1) A estatística oficial atribue 62 destas fábricas à freguesia de Travassós. Foi, com certeza, erro. Esse número pertenceria à sede do concelho e não àquela sua freguesia. O vocábulo «fábrica», não tem aqui o significado actual. Trata-se de «oficinas»

sua origem e espontaneidade, firmam e confirmam o alto crédito e qualidade característica deste povo, criador e mantenedor de muitas indústrias.

Conta J. Santos Serra Frazão que em Minde, concelho de Alcanena, são usadas entre os cardadores e negociantes as seguintes expressões:

*«O de Guimarães,
A de Guimarães,
Uma de Guimarães».*

E explica o mesmo autor, que estas referências querem destacar três produtos da indústria vimaranense: o canivete, a tesoura, a toalha.

(«Revista Lusitana», Vol. 37, pág. 121»).

Propaganda é esta que se não paga; e, direi mesmo, não há dinheiro que a pague, pois vale como fiel testemunho de uma tradição que se não perde, porque brotou de factos reais, e por isso perdura e anda na voz do povo a sustentar graciosamente, pitorescamente, os nossos pergaminhos de trabalho.



JUNTO DOS PELAMES «GROSANDO» PELES COM A «FERRELHA»

Um «Regimento dos Surradores» de 1794 Impostos de Barreira em 1832

EM 1719 foram aprovados pelo município, de acordo com os interessados, vinte *Regimentos dos Officiais dos Officios*, os quais com êste título se lançaram em um livro especial. Só os curtidores e surradores não vêm neste panorama económico das actividades officinaes da terra.

Eleito em 1794 Juiz do officio de surrador José Luís dos Santos, vai êste à Câmara e propõe ali um regimento para a sua profissão, estabelecendo nesse documento não só o tabelamento de preços para todo o trabalho concernente ao officio, mas também algumas regras referentes aos seus aprendizes

Começa por esta maneira :

«Primeiram.^{te} serem obrigados os mestres Surradores :

« Os aprendizes que insinarem, sendo ainda de quinze anos, daram tres anos para os insinar, e os que forem de vinte anos p.^a sima darão som.^{te} dezoito mezes.

«Feitio dos couros de cortume de sumagre, feitos da flor, levarão :

<i>« P. couros de nove palmos the 9 1/2</i>	<i>450</i>
<i>« P. couros de 8 palmos the 8 1/2</i>	<i>350</i>
<i>« P. couros de 6 palmos the 6 1/2</i>	<i>330</i>
<i>« P. couros de 5 palmos the 5 1/2</i>	<i>250</i>
<i>« P. couros de 4 palmos the 4 1/2</i>	<i>170</i>
<i>« P. couros de 3 palmos the 3 1/2</i>	<i>120</i>
<i>« Por feitio de bezerro de flandres levarão por quada hum (1).</i>	<i>100</i>

(1) Êste preço foi emendado para 70 rs. «Bezerro de Flandres», pelaria de importação.

« Por limpar os d. ^{os} bezerros de flandres e surrar de couro de graixa ⁽¹⁾ »	30
« Por limpar hum couro p. ^a a m. ^{ma} graixa »	10
« Por hum meio de sola p. ^a sapatos »	240
« P. tingir hum corte da flor »	50
« Por huma pelle de cordavão »	50
« P. huma carn. ^{ra} de preto »	40
« P. humas pelles de calções de camurssa ⁽²⁾ »	150
« P. fazer elhargas piq. ^{as} p. ^a xinellas »	80
« P. fazer toutissos p. ^a xinellas ⁽³⁾ »	15

« Por feitio de couros de socos »

« P. couros int. ^{ros} »	200
« P. ametade dos d. ^{os} »	100
« P. couros int. ^{ros} dos miães ^(?) »	140
« P. couros piq. ^{nos} »	100
« P. ametade de Brag ^(?) »	70
« P. ilhargas gr. ^{des} »	100
« P. toutissos gr. ^{des} »	20

« P. feitio de couros p.^a seleiros »

« P. cada meio de solla »	200
« P. cada lombeiro »	200
« P. cada ametade »	100
« P. raspar hum meio de sola »	50

« Por feitio de couros cortidos com casqua »

« P. fazer quada hum dos que forem gr. ^{des} que tenham nove palmos de comprido the 9 ¹ / ₂ »	400
« P. couros de 8 palmos »	320
« P. couros de sete palmos »	280
« P. couros de seis palmos »	220
« P. couros de cinco palmos »	180

(1) Preparação do couro de sumagre em prêto.

(2) Preparação da pele em tipo acamurçado

(3) Aos cabeços do couro chamavam « toutiços ». Cabedal mais destinado para entre-solas e tacões.

« *P. couros de coatro palmos* 120
 « *Os aprendizes q̃ forem capazes, depois de acavar seu tempo,*
lhe daram de jornal cada dia duz.^{os} rs. secos 200
 « *Secos, querendo, e não querendo abrirão loge depois de examinados.*
 « *E excedendo a taxa declarada pagarão de penna mil rs. p.^a acuzador e*
concelho » (Arq. Mun. Códice 1261, fl. 49).

*

Convirá esclarecer: Davam os aprendizes na arte de curtir e surrar os couros, em 1794, 3 anos ao ofício, sendo êstes de 15 anos de idade. Quando contassem de 20 anos para cima, o tempo do aprendizado limitava-se a dezóito meses.

Acabado êste tempo, entravam na categoria de oficiais, com o salário de dois tostões, *sêcos*, que o mesmo é dizer alimentando-se à sua custa; o que não sucedia ao aprendiz, que comia por conta do mestre.

Não diz o regimento de 1794 que o artífice teria de contar alguns anos de oficial, para que, decorridos êles, e depois de submetido a um exame, pudesse mostrar-se apto a abrir oficina própria. Mas talvez assim devia ser; pois não é de supor que estabelecendo o estatuto de 1825 um regime de 3 anos de aprendiz e 6 anos de oficial, (Ref. a pág. 63), tal regra ou outra semelhante se não observasse.

*

Em 1832 o Município, na sua sessão de 17 de Março, votou as seguintes taxas de impostos de barreira para a indústria dos couros:

- « 60 rs em cada almude de borras de graxa que vem das fabricas da beira mar.
- « 60 rs. em cada almude de azeite que entrar nesta Villa e concelho para as fabricas de cortumes.
- « 10 rs. em cada a. de somagre que se consumir.
- « 5 rs. em cada uma a. de casca para consumo no cortume ».

(Arq. Mun. Códice. 1203).



ASPECTO DE UMA FÁBRICA DE COUROS

Uma visita à Fábrica de Cortumes de Roldes

Fui ver a *Fábrica de Roldes*, que fica no lugar do mesmo nome, junto ao rio de Selho.

O seu engenheiro-técnico, de nacionalidade estrangeira, foi meu amavel cicerone.

Explicou-me o funcionamento dos «*foulons*» em rotação para a curtimenta; as máquinas e seus acessórios de cerrar as peles, acamurçar, amaciar, lustrar, prensar, granear; as estufas de fazer vernizes; os cilindros de bater a sola; as complexas operações da química aplicada para a fabricação dos *calfs*; finalmente, pôs diante dos meus olhos insipientes a ciência maravilhosa do vapor, da electricidade, da motricidade hidráulica, que é toda a estrutura da grande fábrica de Roldes, — enquanto um operário surrava, à *antiga portuguesa*, uma pele junto dum pelame arcaico, para que visualmente eu pudesse medir, em profundidade, a diferença que vai do engenheiro-técnico, que me guia, ao rude obreiro da arte milenária, que me comove.

*

Alberto Cardoso Martins de Meneses (Margaride), filho do primeiro titular dêste nome, foi o fundador desta fábrica ⁽¹⁾. Os actuais continuadores, estão-lhe dando um impulso notável, como vêlhos profissionais que são. Seus filhos, providos do ensino liceal — que as nossas escolas do ensino técnico são, no justo dizer de Bento Carqueja, «conservatórios de teoria»! — lá os vi, vestidos de ganga, a auferir as lições do estrangeiro, numa camaradagem e atenção prometedoras.

Alguns já se familiarizaram com as línguas estranhas e acarinham a idéia prática dum estágio em oficinas estrangeiras — onde o trabalho, como

⁽¹⁾ Alberto Margaride Broch. «A Indústria de Cortumes». Foi fundada a fábrica em 1921.

uma cátedra superior, já de muito longe que é preocupação dominante de governantes e governados, a ponto de se transformar na própria articulação política dêsses povos.

*

Meio dia. Suspendeu a fábrica sua laboração.

Em largo refeitório o pessoal abanca para tomar uma refeição quente.

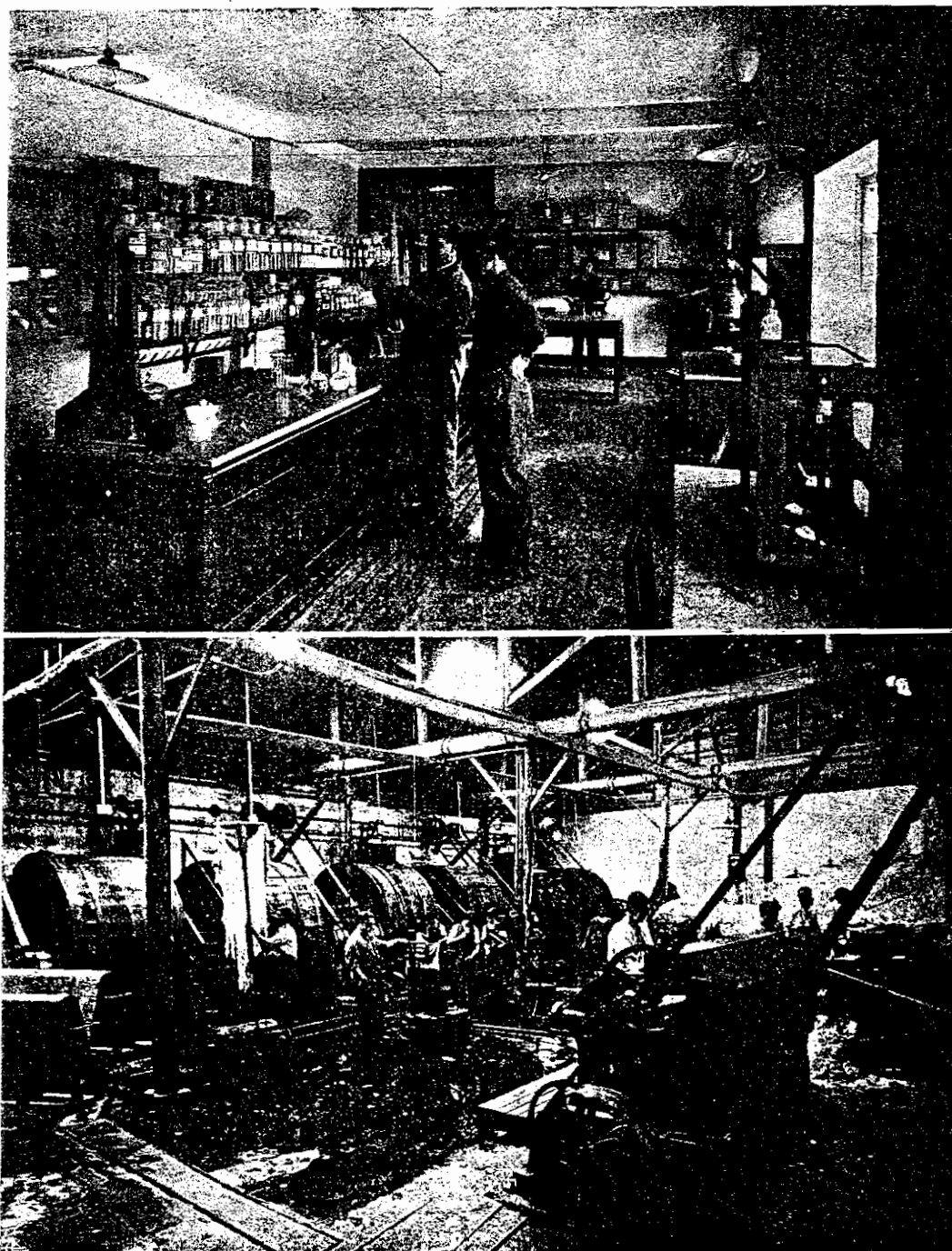
Há legendas salutareis em pequenos quadros parietais.

¿Quem as lê, se o iletrismo dos obreiros é uma herança que vem de longe?

*

Já fora da fábrica, ainda numa vista de conjunto eu olho *Roldes*, a moderna fábrica de solas e cabedais, emoldurada na verdura dos campos e banhada pelas águas do rio Selho. Grande corpo, articulado e vivo, suas remotas raízes alimentam-se na indústria milenária que junto ao *rio de Couros* outros obreiros criaram.

Sendo, pois, *Roldes*, uma projecção do passado, é evidente que se impunha esta referencia, marcando a curva evolutiva da mais antiga e mais rica indústria de Guimarães.



DOIS ASPECTOS DA FÁBRICA DE ROLDES

1

RELATORIO DA EXPOSIÇÃO INDUSTRIAL DE GUIMARAES - 1884

pag.75 " Couros "

"...é a industria mais importante pelo valor da produção e pelos grandes capitães de que dispõe. Dentro da cidade está localizada num bairro, que se chama a rua de Couros; fora encontra-se na freguesia de S. Torquato, no logar da Corredoura."

" A preparação dos couros comprehende duas principaes operações, a cortimenta e o aparelho; o que dá origem ás duas profissões em que se dividem os operários: cortidores e surradores.

A cortimenta faz-se com casca de carvalho ou em sumagre; cada uma d'estas maneiras produz qualidades differentes de cabedal.

Esta industria é muito fluctuante. Umas vezes recompensa generosamente o trabalho, outras difficilmente ~~deixa~~ deixa o custo da produção. Há épocas em que se vende rápidamente quanto se produz; em outras atulham-se os armazens, sem haver comprador: exige portanto um grande capital circulante, sem o qual é certa a ruína de quem emprender este fabrico.

Empregar-se-hão n'este trabalho aproximadamente 300 pessoas; sendo 200 maiores e 70 menores do sexo masculino e 30 do sexo feminino, 20 maiores e 10 menores. Na cidade só trabalham operarios do primeiro sexo, mas na Corredoura fazem as mulheres uma certa parte do serviço que em Guimaraes é feita por aquelles."

" Todo o serviço é manual. A maior parte dos operários são casados e um terço saberá ler e escrever."

DISTRIBUIÇÃO NO PALACIO DE VILLA-FLOR

CLASSE 42ª- COUROS CORTIDOS E APPARELHADOS

Fabricantes que concorrem á exposição:

- ANTONIO PEIXOTO DE MATTOS CHAVES - Tournal
- JOAO ANTONIO DE ALMEIDA & IRMAO - Caldeiroa
- BENTO JOSE LEITE - Largo do Cidade
- JOSE MARIA LEITE-- Rua de Couros
- MANOEL JOSE TEIXEIRA - Villa Verde
- BENTO JOSE D'ARAUJO NOBRE - Rua de Villa Verde
- ANTONIO JOAQUIM GOMES - Corredoura
- ANTONIO MENDES GUIMARAES - Largo do Cidade
- ANTONIO JOSE LAGE - Corredoura
- JOSE CHRYSOSTOMO DA SILVA BASTO - Rua de S. Paio
- MANOEL FERREIRA PIMENTA - Rua da Caldeiroa
- FRANCISCO JOSE RIBEIRO - Caldeiroa
- MANOEL JOSE MARTINS - Rua de Couros
- ANTONIO JOSE RIBEIRO - Rua de Couros
- JOAO JOSE GOMES - Corredoura
- JOÃO LEITE DE MATTOS - "
- MANOEL DE SOUSA LEITE - "
- JOSE ANTONIO MEIRA DE ABREU GUIMARAES - Caldeiroa

CLASSE 28ª CALÇADO

1ª Secção - calçado de luxo, botas, sapatos de homem e senhora.

RUA D. JOÃO I ; RUA NOVA DE S. ANTONIO ; L. DA OLIVEIRA

2ª secção - calçado de uso popular, chinelas, sapatos e tamancos.

RUA NOVA DO COMMERCIO

CLASSE 27ª SELLAS E SELLINS DE VARIAS FORMAS; ARREIOS; CORREOES E
CINTUROES DE CAÇA.

RUA DE S. DAMASO

LARGO DE TRAZ DE S. SEBASTIÃO

NOTICIAS NOS JORNAIS

COMMERCIO PORTUGUEZ , nº 140, 144, 145, 146, 149, 154.

pags. 156, 157, 158

Processos- ácido sulfurico é nocivo

- tambor com 50 couros ~~x~~ em movimento rotativo a dobrar-se, a mergulhar-se no TANNINO e a estender-se, ficando assim ~~x~~ substituido o repouso de 6 meses em receber o tannino por um processo mais prompto e baseado na intelligente idéa de uma infiltração forçada pelo contínuo dobrar do couro.

Por este processo evita-se o grande numero de tanques necessários ao cortume, processo que ainda hoje está em uso e bem assim se evitam muitos outros trabalhos de remoção de couros e de águas.

- os couros para serem envernizados ou tintos, têm que ser reduzidos pela raspadeira em espessura uniforme.

- as peles destinadas ao verniz recebem um aparelho que lhes tapa os poros o qual é feito de uma mistura de óleo de linhaça, oxido de chumbo e terra de sombra; cada uma destas repetidas camadas que leva é lixada por pedra pomes, depois do que a mistura acima é adelgada com essência de terebinthina e estendida a pincel. Estes trabalhos são espaçados pela secca em estufas depois de cada camada de aparelho, antes de ser polida á pedra.

" O cortume em guimaraës é uma industria antiga, devida á facilidade em se obter as matérias primas em boas condições de preços, entre estas a casca de carvalho, a qual dá o melhor tanino que ha para cortume. "

" A locomotiva foi a Guimaraës mostrar um progresso estranho; mas o forasteiro que ella conduz, tambem alli vae encontrar o que nunca esperava ver. "

in JORNAL DE STO THYRSO nº 111 e 112

" ~~xxx~~ A Exposição é iniciativa da Sociedade Martins de Sarmento Abriu a 15 de Junho de 1884 e encerrou no dia 26 de Julho "

" ~~xx~~ A cidade vestia de gala "

"As bandas marciaes percorriam as ruas e o jubilo era indescriptível, porque todos participavam do enthusiasmo, com que era sauuada a realisação de um facto, que ha de ficar registado em letras de ouro na gloriosa historia d'aquella cidade, que tem sido berço de muitos homens notaveis nas lettras, nas armas e nas artes" in ILUSTRAÇÃO UNIVERSAL , nº 21,24,25,26,28

5

" A Exposição Industrial de Guimaraes já não é um plano de utopistas, é um facto consumado. A sua concepção, produto primário de um plano ^{geral} friamente calculado, recebe o ultimo desen-
volvimento do calor patriótico, com que a cidade desabrocha numa larga expansão de desagravo legitimo e pacifico. Sob este aspecto, a Exposição tem a indole de um protesto."

in JORNAL DO COMMERCIO DE LISBOA ; pag. 205

" Esta industria vimaranense, que hoje se apresenta com verdadeira opolência, abona-se com antigas tradições.

O padre António de Carvalho (Chorographia Portugueza) afirma a existência dos cortumes da rua de Couros em 1706.

Do sec. XVI apparece o foral de D. Manuel que impôz - "de todo o coiro de boy ou baca ou de cada pelle de cervo, corço... cortidas, ou por cortir dous ceptys" - do que parece deprehender-se a existência de cortumes n'essa epoca.

Em 1315 foi restituido o pelos sapateiros. João Bahião e Pero Bahião o albergue do Anjo, annexo á capela de S. Chrispim. Em 1824 foram reformados os estatutos da irmandade de S. Chrispim, erecta na capella propria de S. Migel-o-Anjo, sita na rua Sapateira (hoje rua da Rainha), por se terem - "DEsencaminhado os nossos estatutos, sem se saber d'elles; que a nossa officina estava sem regimento, os seus artirices sem governo com prejuizo do hospital e capella e da nossa officina".

De tudo isto, e do regimento dos officios do livro de vereações em 1719, comprehensivo das obras de selleiro e sapateiro, se induz a antiguidade da existência dos cortumes, e das industrias correlativas de sapateiros e tanqueiros. (este livro contem a organização regular e desenvolvida de uma corporação de misteres, com todas as ~~xx~~ regras e principios por que se organizavam estas instituições afeiçoadas ás industrias nacionais desde o séc.XVI).

"Actualmente a industria de cortumes exerce-se principalmente em 2 locais do concelho : na cidade, na parte ou bairro ao sul, nas margens do Rio de Couros conhecida pela denominação generica de Rua de Couros, mas comprehendendo diversas pequenas ruas, pequenos largos e becos, e contendo em area estreita uma grande agglomeração de casas, lagares, lagaretas, barracas, tinas, secadouros; ~~xxxx~~ e na Corredoura, logar da freguesia rural de S.Torquato, à margem do Rio de Selho.

Esta industria está sujeita a irrequentes empates e crises; mas o negociante que for providente e cauteloso, que possa sem maior sacrificio conservar capitães dormentes, esperando occasião propicia, levanta avultada fortuna, como tem succedido repetidas vezes.

Há alguns anos, os fabricantes vimaranenses queixavam-se da falta de extracção dos seus productos. Indicam-se diversas causas mais ou menos certas, mais ou menos conjecturais. A construção de outras fábricas em diversas terras do paiz; a baixa de preços creada pelo opulento industrial Christavão Fernandes da Silva (cidade), ha pouco fallecido, por emulações com um collega; a

concorrença do negociante do Porto, o dinamarquez Smidt cuja actividade, se favoreceu o desenvolvimento da industria nacional, combatendo a concorrência franceza, affecta tambem os demais fabricantes do norte do paiz.

Esta causa está, sem dúvida, ligada aos desvios dos consumidores transmontanos d'este centro fabril, que hoje, pela commodidade da linha férrea do Douro, se abastecem frequentemente no mercado do Porto (...). Mas uma das maiores causas sera a alta da matéria prima, que não pode deixar de influir na industria de Guimarães, como tem influido na do Porto (Relatório da Sub-Commissão de 1881, pag. 101).

O couro verde não chega para as necessidades do consumo: os fabricantes importam por isso o couro secco do Brazil, Montevideo, Africa e Allemanha. Actualmente denuncia-se maior actividade nas fábricas de Guimarães, parecendo que renasce o estado de maior procura e maior prosperidade industrial.

Alguns industriaes attribuem a melhoria do mercado à cessação da baixa de preço ficticia, creado pelo fallecido Cidade.

Na maioria das fábricas empregam a casca de carvalho, importada dos concelhos de Vieira e Fafe, n'outras o sumagre. Para a cortimenta de certas pelles, como magizes e pellicas empregam alumen e farelão.

Esta industria ocupa, na cidade, uma faixa bastante extensa, orlando a cidade pelo Sul, e dentro de barreiras. São considerados os cortumes, pelos decretos de 1863 e 1864, estabelecimentos insalubres. Todavia, tem-se notado como phenomeno, que essa parte da cidade, não obstante os cortumes, não ostante occupar a linha de junção das águas confluentes do Rio de Couros, apesar dos detritos que se depositam no leito do rio, de pequena corrente e pouco volume, é das mais salubres.

Sobre a maior agglomeração de fábricas está construído o hospital da ordem de S. Francisco: o movimento clínico ~~auxax~~ accusa idênticas condições de salubridade. Attribue-se a emprego de cal e ao tanino da casca, que se usa na cortimenta."

" que nos parece que a Exposição de Villa-Flor offerece um exemplo salutar para a industria nacional: ao lado da industria tradicional apparece a nova industria; a par da industria ~~decadente~~ decadente e morbida floresce uma nova classe- se a serralharia forjada tend e a deprimir-se já se encontra a fundição..."

" A Sociedade Martins de Sarmento tenta fundar não um museu industrial, mas um pequeno depósito, como núcleo de um futuro museu. A fundação de um museu, d'uma ~~de~~ collecção de amostras e produtos de modelos, de utensílios, etc, transcende as forças colectivas da Sociedade e a capacidade disponível da casa que ocupa.

Tendo, para obviar a esta ultima difficuldade, pedido ao poder legislativo a concessão do edificio e cerca do convento das Dominicas, a justíssima e inoffensiva pretensão foi atalhada por uma das deleterias e "pequeninas questões" da vida de provincia."

GOMES ALVES, José Maria, "Duas Notícias (a zona de interesse arqueológico-industrial das antigas fábricas de curtumes de Guimarães)", in *Revista de Guimarães*, vol. LXXXVII, Sociedade Martins Sarmento, Guimarães, 1977;

1977
COMPANHIA EDITORA DO MINHO
BARCELOS

REVISTA DE GUIMARÃES

PUBLICAÇÃO DA SOCIEDADE
MARTINS SARMENTO



VOL. LXXXVII
1 9 7 7

REVISTA DE GUIMARÃES
Publicação da
SOCIEDADE MARTINS SARMENTO
GUIMARÃES

GUIMARÃES

REVISTA DE
GVIMARÃES

REVISTA DE GVIMARÃES
Publicação da
Sociedade Martins Sarmento
GVIMARÃES

Sumário:

Direcção da Soc. M. S. — Uma primeira nota de homenagem, muito sentida	5
A. de Almeida Fernandes — A Nobreza na época Vinagrum-Portugallense (problemas e relações)	7
Alberto Balli — Sobre el «Lago Romano»	151
Armando Coelho Ferreira da Silva e Rui Centeno — Sondagem Arqueológica na Cidade de Brites (Guimarães)	277
Edith Zimmermann — Gate Rotunde Préhistorique e Ruins Néolithiques Méditerranées	207
German Delibes de Castro y Julio Fernandez Munoz — Los Palacios en azas de la Península Ibérica	175
Humberto Baquero Moreno — Itinerário e a História de Portugal (Conferência)	259
José Maria Gomes Alves — Apontamentos para a História do Concelho de Guimarães — Manuscritos do Alamo de Tagilde (Notas e Comentários)	103
— Duas Notícias — A Zona Arqueológico-Industrial dos Cortumes em Guimarães; — Alamo Presumptivamente Romano em Guimarães	281
J. Paulo Moscardio e Mácio Vasco Gomes — Os Minérios da Charneca de Vale Sobral (Nisa)	189
Susana e Vítor Oliveira Jorge — Sobre o Concelho de Pré-história. Breve apontamento	247
Vitor Oliveira Jorge — Alguns Elementos para o Estudo dos Neolitos: Muralhas de Peneda do Hampate (Região da Horta, Sublitoral Alentejo)	219
Silêncio	280
Bibliografia	340
Notas	355
Relatório do Sétimo	357
Critica do Conselho	365
Acta do Conselho de Conselho Fiscal	369

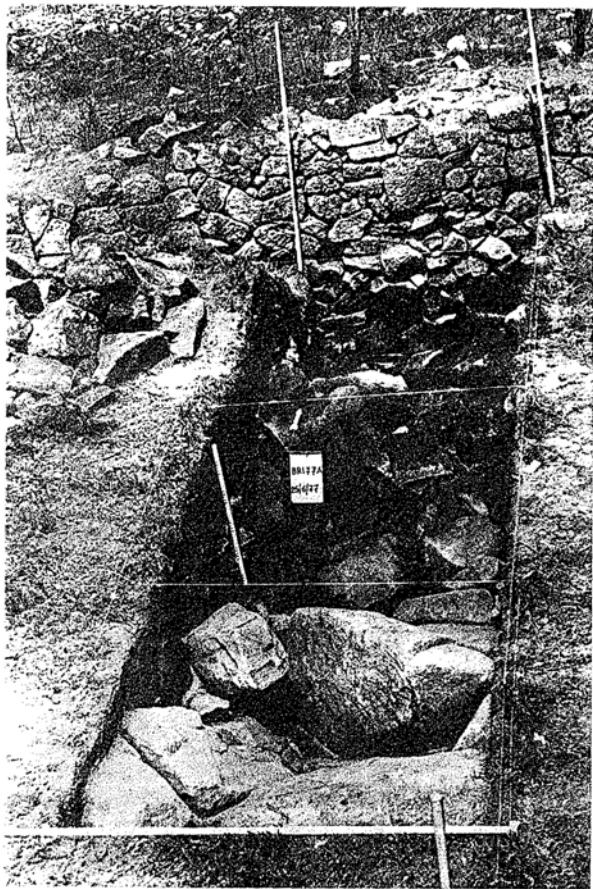


Fig. 5

Duas Notícias

Por GOMES ALVES

1. A ZONA DE INTERESSE ARQUEOLÓGICO-INDUSTRIAL DAS ANTIGAS FABRICAS DE CURTUMES EM GUIMARÃES

Não pode a «Revista de Guimarães» deixar passar em claro um facto que, pela sua importancia para a cultura local e, ou pode ser, se tor bem conduzido e consequente, um verdadeiro acontecimento, ainda que um tanto invulgar no nosso pais.

É o propósito, affirmado superiormente, de preservação e aproveitamento da chamada *Zona do Rio de Couros*, hoje uma área bastante degradada, com profundas implicações de ordem sanitária, a constituir, pode dizer-se, sem exagero, uma das áreas mais insalubres de Guimarães.

Não obstante, mereceu a classificação de alto interesse público e foi considerada como área de respeito, documento autêntico, a conservar e talvez único, de *arqueologia industrial*.

Vale esta iniciativa, para já, como meio eficaz de obstar à continua destruição de todo o concentrado testemunho da grande e muito específica actividade tradicional, que é também uma das mais antigas e representativas de Guimarães, a *indústria de curtumes*.

É pertinente e justa, como nota abalizada de esclarecimento, uma chamada especial para a obra do escritor vimaranense, já falecido, A. L. de Carvalho quando, circunstanciadamente deia fala, nos seus «Mestres de Guimarães» 3.º volume — pág. 32).

«... Galoparam os séculos, desfilaram as gerações; e os obreiros obscuros dos couros continuaram na sua faina junto ao pequeno riacho, chegando até aos nossos dias envolvidos na melopeia das mesmas águas.

E quem poderá, rompendo a bruma dos tempos, revelar-nos a era inicial da indústria dos couros entre nós?

Pelo topónimo de «rio de couros» vamos até meados do século XII.

Tomando a leitura do foral do Conde D. Henrique, recuamos ao século XI.

E tanto um como outro destes elementos, são demonstrativos da existência remota do trato manual dos couros em Guimarães, trato que veio pelos tempos fora, numa constância que é boura desta terra e da sua grei.»

Tem, com efeito, esta Terra, uma tradição muito marcada nesta antiquíssima indústria. Os seus vestígios ainda perfeitamente evidentes, nas velhas e muito características construções, muito precárias pela singeleza de meios, os seus tanques de granito, ou tanques de curtimenta e fulões de madeiras especiais, aloques, as varandas ou tendais as agora anacrónicas transmissões de movimento de veios e mais veios e rodas sem fim, os utensílios do surrador e grosador variadas ferramentas dos artífices que passaram de geração em geração, estão ainda em condições de proporcionar um extenso e muito curioso repositório documental do maior interesse para o estudo arqueológico-etnográfico e histórico do que foi um dos ofícios mais antigo e da maior importância económica, nesta região.

Por todo o mundo civilizado, onde estes problemas merecem, de há muito, um lugar de muito apreço, está-se a procurar definir aquilo a que se chamam áreas de *integração e protecção dos valores arqueológicos*, nos seus diversos domínios, procurando-se subtrai-las à tória do progresso ignaro, verdadeiro acto de consciencialização cultural, quer do ponto de vista didáctico, quer até como simples elemento de divulgação turística. Beneficiando-as e procurando restitui-las às formas iniciais, com todos os seus pertences e acessórios, dotando-as com acessos mais fáceis e limpos, sem descaracterizar o seu ambiente próprio, bem pelo contrário procurando encontrar a

sua feição primitiva, será possível aliciar rapidamente novos interesses complementares colaborantes, despertar o gosto por estes valores autênticos do património moral e material, que é o mesmo que contribuir decisivamente para o desenvolvimento da cultura, no conhecimento dos hábitos mais arreigados dos nossos antepassados.

Será possível então desenvolver acções muito válidas de informação, complementando a iniciativa com trabalhos fotográficos de reconstituição e acautelando as velhas máquinas, objectos específicos e ferramentas, que em vez de tomarem o rumo inexorável da sucata, ali podem ficar expostos e conservados em seus lugares, para melhor compreensão dos eruditos e dos simples visitantes.

Assim se contribui, correctamente, para fazer a verdadeira história dum povo!

Recordamos, como exemplo, a EXPOSIÇÃO DE ARQUEOLOGIA INDUSTRIAL, organizada pelo *Cultural Centreum Pro Civitate*, realizada em Bruxelas, em Janeiro de 1976, que tivemos ocasião de visitar. Dela nos ficou uma magnífica impressão e melhor compreendemos qual o contributo que pode ter para o estudo dos povos e dos seus ofícios a manutenção e divulgação destes valores.

Escusado será, pois, realçar com mais palavras o grande alcance da ideia em marcha, impoe-se sim, dar-lhe apoio e prosseguir-la com o maior entusiasmo.

Para finalizar e como nota imprescindível nesta referência breve, permitimo-nos juntar uma planta topográfica com indicação da zona da cidade abrangida pelo despacho governamental e bem assim o seu texto integral.

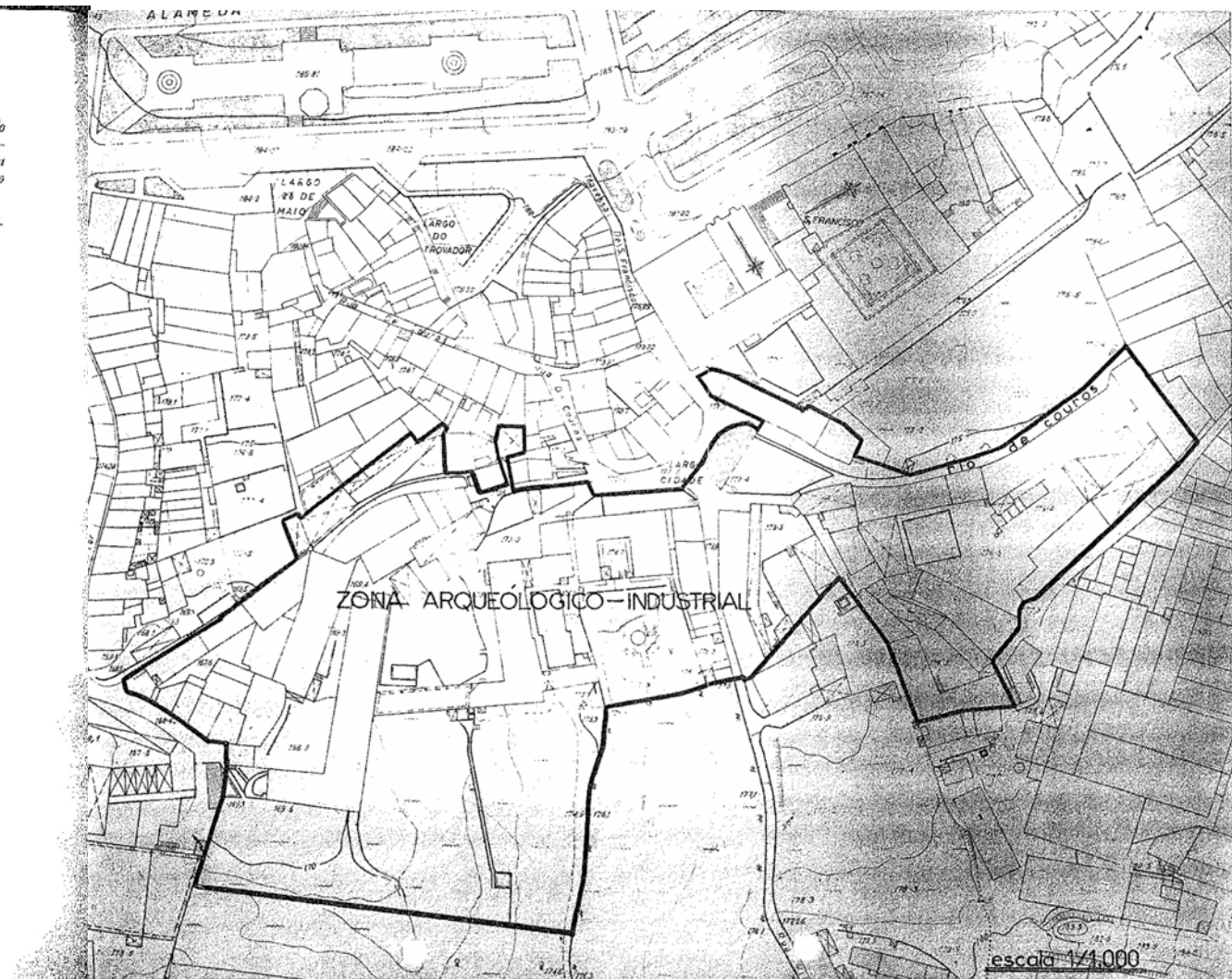
«Nos termos dos art.ºs 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 181/70, de 28 de Abril, e para cumprimento urgente do disposto no art.º 3.º do mesmo diploma, comunico a V. Ex.ª que, por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado de Investigação Científica proferido sobre propostas da 4.ª Subsecção da 2.ª Secção da Junta Nacional da Educação, foi determinada a classificação como imóvel de interesse público, o conjunto das antigas fábricas de curtumes, nessa cidade.

A zona abrangida por esta classificação fica sujeita às disposições legais em vigor, designadamente os art.ºs 25.º

a 48.º do Decreto n.º 20.985, de 7 de Março de 1932, do Decreto n.º 38.883, de 29 de Agosto de 1952, do Decreto-Lei n.º 28.168, de 15 de Fevereiro de 1938, do Decreto-Lei n.º 39.600, de 3 de Abril de 1954, e do n.º 2.º do § 1.º do art. 12.º do Decreto n.º 46.349, de 22 de Maio de 1965.

Julho de 1977, O Director-Geral do Património Cultural».

Gimaraes, Dezembro de 1977



Duas Notícias

Por GOMES ALVES

1. A ZONA DE INTERESSE ARQUEOLÓGICO-INDUSTRIAL DAS ANTIGAS FÁBRICAS DE CURTUMES EM GUIMARÃES

Não pode a «Revista de Guimarães» deixar passar em claro um facto que, pela sua importância para a cultura local é, ou pode ser, se for bem conduzido e consequente, um verdadeiro acontecimento, ainda que um tanto invulgar no nosso país.

É o propósito, afirmado superiormente, de preservação e aproveitamento da chamada *Zona do Rio de Couros*, hoje uma área bastante degradada, com profundas implicações de ordem sanitária, a constituir, pode dizer-se, sem exagero, uma das áreas mais insalubres de Guimarães.

Não obstante, mereceu a classificação de alto interesse público e foi considerada como área de respeito, documento autêntico, a conservar e talvez único, de *arqueologia industrial*.

Vale esta iniciativa, para já, como meio eficaz de obstar à contínua destruição de todo o concentrado testemunho da grande e muito específica actividade tradicional, que é também uma das mais antigas e representativas de Guimarães, a *indústria de curtumes*.

É pertinente e justa, como nota abalizada de esclarecimento, uma chamada especial para a obra do escritor vimaranense, já falecido, A. L. de Carvalho quando, circunstanciadamente dela fala, nos seus «Mestres de Guimarães» 3.º volume — pág. 32).

«... Galoparam os séculos, desfilaram as gerações; e os obreiros obscuros dos couros continuaram na sua faina junto ao pequeno riacho, chegando até aos nossos dias envolvidos na melopeia das mesmas águas.

E quem poderá, rompendo a bruma dos tempos, revelar-nos a era inicial da indústria dos couros entre nós?

Pelo topónimo de «rio de couros» vamos até meados do século XII.

Tomando a leitura do foral do Conde D. Henrique, recuamos ao século XI.

E tanto um como outro destes elementos, são demonstrativos da existência remota do trato manual dos couros em Guimarães, trato que veio pelos tempos fora, numa constância que é honra desta terra e da sua grei.»

Tem, com efeito, esta Terra, uma tradição muito marcada nesta antiquíssima indústria. Os seus vestígios ainda perfeitamente evidentes, nas velhas e muito características construções, muito precárias pela singeleza de meios, os seus tanques de granito, ou tanques de curtimento e fulões de madeiras especiais, aloques, as varandas ou tendais as agora anacrónicas transmissões de movimento de veios e mais veios e rodas sem fim, os utensílios do surrador e grosador variadas ferramentas dos artefices que passaram de geração em geração, estão ainda em condições de proporcionar um extenso e muito curioso repositório documental do maior interesse para o estudo arqueológico-etnográfico e histórico do que foi um dos ofícios mais antigo e da maior importância económica, nesta região.

Por todo o mundo civilizado, onde estes problemas merecem, de há muito, um lugar de muito apreço, está-se a procurar definir aquilo a que se chamam *áreas de integração e protecção dos valores arqueológicos*, nos seus diversos domínios, procurando-se subtraí-las à fúria do progresso ignaro, verdadeiro acto de consciencialização cultural, quer do ponto de vista didáctico, quer até como simples elemento de divulgação turística. Beneficiando-as e procurando restituí-las às formas iniciais, com todos os seus pertences e acessórios, dotando-as com acessos mais fáceis e limpos, sem descaracterizar o seu ambiente próprio, bem pelo contrário procurando encontrar a

sua feição primitiva, será possível aliciar rapidamente novos interesses complementares colaborantes, despertar o gosto por estes valores autênticos do património moral e material, que é o mesmo que contribuir decisivamente para o desenvolvimento da cultura, no conhecimento dos hábitos mais arraigados dos nossos antepassados.

Será possível então desenvolver ações muito válidas de informação, complementando a iniciativa com trabalhos fotográficos de reconstrução e acautelando as velhas máquinas, objectos específicos e ferramentas, que em vez de tomarem o rumo inexorável da sucata, ali podem ficar expostos e conservados em seus lugares, para melhor compreensão dos eruditos e dos simples visitantes.

Assim se contribui, correctamente, para fazer a verdadeira história dum povo!

Recordamos, como exemplo, a EXPOSIÇÃO DE ARQUEOLOGIA INDUSTRIAL, organizada pelo *Culturel Centrum Pro Civitate*, realizada em Bruxelas, em Janeiro de 1976, que tivemos ocasião de visitar. Dela nos ficou uma magnífica impressão e melhor compreendemos qual o contributo que pode ter para o estudo dos povos e dos seus ofícios a manutenção e divulgação destes valores.

Escusado será, pois, realçar com mais palavras o grande alcance da ideia em marcha, impõe-se sim, dar-lhe apoio e prossegui-la com o maior entusiasmo.

Para finalizar e como nota imprescindível nesta referência breve, permitimo-nos juntar uma planta topográfica com indicação da zona da cidade abrangida pelo despacho governamental e bem assim o seu texto integral.

«Nos termos dos arts.ºs 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 181/70, de 28 de Abril, e para cumprimento urgente do disposto no art.º 3.º do mesmo diploma, comunico a V. Ex.ª que, por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado de Investigação Científica proferido sobre propostas da 4.ª Subsecção da 2.ª Secção da Junta Nacional da Educação, foi determinada a classificação como imóvel de interesse público, o conjunto das antigas fábricas de curtumes, nessa cidade.

A zona abrangida por esta classificação fica sujeita às disposições legais em vigor, designadamente os arts.ºs 25.º

a 48.º do Decreto n.º 20.985, de 7 de Março de 1932, do Decreto n.º 38.888, de 29 de Agosto de 1952, do Decreto-Lei n.º 28.468, de 15 de Fevereiro de 1938, do Decreto-Lei n.º 39.600, de 3 de Abril de 1954, e do n.º 2.º do § 1.º do art. 19.º do Decreto n.º 46.349, de 22 de Maio de 1965.

Julho de 1977; O Director-Geral do Património Cultural».

Guimarães, Dezembro de 1977



cariátides
produção de projectos
e eventos culturais lda.
www.cariatides.pt
rua do bicalho 117 b
4150-139 porto



cariátides cultura

projecto de interpretação de couros

iniciativa

Câmara Municipal  **GUIMARÃES**

co-financiamento

